

MAURÍCIO ZENI

**O IMPERIAL INSTITUTO DOS MENINOS CEGOS: BENJAMIN CONSTANT E O
ASSISTENCIALISMO**

(segunda metade do século XIX)

**Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em História da
Universidade Federal Fluminense, como requisito
parcial para a obtenção do grau de Mestre em
História Social.**

Orientador: Prof. Dr. Fernando Antônio Faria

**Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação em História**

Niterói, 1997

MAURÍCIO ZENI

**O IMPERIAL INSTITUTO DOS MENINOS CEGOS: BENJAMIN CONSTANT E O
ASSISTENCIALISMO**

(segunda metade do século XIX)

**Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em História da
Universidade Federal Fluminense, como requisito
parcial para a obtenção do grau de Mestre em
História Social.**

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Fernando Antônio Faria

Prof. Dr. Daniel Aarão Reis Filho

Prof.a. Dr.a. Maria Izilda Santos Matos

Prof.a. Dr.a. Lená Medeiros Menezes (Suplente)

Niterói, 1997

Zeni, Maurício, 1946 –

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos: Benjamin Constant e o assistencialismo (2ª metade do século XIX) / Maurício Zeni . – Niterói : Universidade Federal Fluminense, 1997. 213 f.; il.

Dissertação (Mestrado) - História, Universidade Federal Fluminense, 1997. Orientador: Prof. Dr. Fernando Antonio Faria.

1. Imperial Instituto dos Meninos Cegos (Brasil). 2. Magalhães, Benjamin Constant Botelho de, 1836?-1891. 3. Assistencialismo - Brasil - séc. XIX. 4. Cegos - Educação - Brasil - séc. XIX. I. Título.

CDD - 19ª ed. 371.911

*“O cego movimenta seu bastão branco
como que para tomar a temperatura da
indiferença humana ”.*

Ramón Gómez de La Serna (1888-1963),
Greguerias.

Dedico este trabalho aos companheiros Louis Braille que permitiu o acesso à escrita e leitura a todos os cegos e ao companheiro José Álvares de Azevedo que possibilitou aos cegos brasileiros o acesso à instrução e educação. Estendo também esta homenagem a todos aqueles que, por puro idealismo, verdadeiramente lutam por nossa emancipação social.

Agradecimentos

Formular agradecimentos ao término de um trabalho como este traz o risco de separar pessoas: as que contribuíram e as outras. Não quero esta separação porque muitas o fizeram mesmo sem o saber e outras de maneira voluntária mas difusa. Cito apenas quem esteve mais próximo, quem vibrou comigo na sintonia deste esforço.

Lembro com especial carinho minha companheira, Sonia, que muito me estimulou, leu alguns dos livros exigidos para o ingresso no curso, fez muitas das gravações que necessitei para cumprir os créditos e formatou todo o texto, além de suportar meus recuos e avanços e outras coisas que só uma verdadeira companheira suporta.

Também muito especial fica a lembrança da Fátima que se tornou amiga com o decorrer do trabalho, tendo sido incansável no escarafunchar arquivos, gravar documentos nem sempre fáceis de serem lidos.

Leonor teve paciência de tornar o texto mais claro e menos criticável pelos cultores da língua. Cida que leu para mim desde os preparativos para o curso. Cleonice que gravou alguns livros exigidos no exame de ingresso. Hercen, interlocutor constante. Regina que transcreveu documentos importantes. Flavia que muito me ajudou na defesa do projeto. André que ajudou na reta final.

A partir de 1995, portanto um ano após entrar para o curso, pude usar o computador na confecção de textos graças ao Projeto DOS VOX desenvolvido na UFRJ, que também possibilitou, com o uso de um escaner, a leitura de livros indispensáveis a este trabalho. Não posso esquecer o Instituto Benjamin Constant onde passei parte de minha infância, adolescência e um pouco de minha vida adulta.

Há que lembrar aqui o CNPQ sem cuja bolsa este trabalho não seria possível. A Universidade Federal Fluminense que aceitou irrestritamente este projeto. Aos professores com quem fiz os cursos, o que me possibilitou melhor

conhecimento teórico. As secretárias da pós-graduação dispostas sempre a “quebrar nossos galhos”.

Sempre fui muito bem atendido nas instituições que procurei para esta pesquisa. Ressalto a atenção do Museu Casa de Benjamin Constant onde encontrei todas as facilidades, principalmente através de Renato Lemos, então ali trabalhando.

Na Biblioteca Nacional e no Arquivo Nacional puseram inclusive a minha disposição local para a gravação de livro e documentos. Também no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, na pessoa de Pedro Tortma.

Por último, fica aqui registrado meu reconhecimento sincero ao orientador, Fernando Antonio Faria, por ter sempre acreditado neste projeto, por sua paciência, capacidade profissional e espírito crítico. Devo a ele mais este aprendizado.

Sumário

Resumo	09
Abstract	10
Listagem de fotos	11
Cronologia	18
Introdução	21
Capítulo I - Teixeira Mendes e Benjamin Constant	28
Introdução	29
Uma Nova Leitura de Teixeira	33
Capítulo II - Imperial Instituto dos Meninos Cegos	80
Introdução	81
Tempos Iniciais	82
Capítulo III - Benjamin Constant e o assistencialismo no século XIX	120
Introdução	121
Instituições em que Benjamin Constant procurou assistência	125
Benjamin Constant e a formulação de Planos Lotéricos	142
Benjamin Constant e a Expansão da Educação dos Cegos no Brasil.....	147
Benjamin Constant: Instituto Definitivo.....	159
Considerações Finais	171
Fontes e Bibliografia	177
Anexos.....	191
I)	192
II)	199
III)	203

RESUMO

O tema deste trabalho é a participação de Benjamin Constant, considerado o Fundador da República Brasileira, no movimento assistencial do século XIX, destacando-se o Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Os percalços de sua vida são geralmente apontados como chave para a compreensão de sua tendência para o assistencialismo e sua participação nos eventos que conduziram à proclamação da República. Tendo origem humilde e sendo primogênito, foi, desde muito cedo arrimo de família. O ingresso na Escola Militar foi a maneira que encontrou para poder custear os estudos e ascender na escala social o que tentou pelo magistério. Tendo participado da guerra do Paraguai, de lá retornou com a saúde seriamente comprometida o que agravou ainda mais sua constante preocupação com o sustento da família, pois encontrava-se constantemente em dificuldades financeiras. Seguidor desde muito cedo do positivismo, declarava pautar sempre suas aulas por esta doutrina, embora não fosse considerado um doutrinador. Foi fundador, tesoureiro e vice-presidente do Clube Militar que congregou a "mocidade militar", base do movimento de 15 de novembro de 1889. Participou do Governo Provisório na qualidade de ministro da Guerra e da Instrução Pública, Correios e Telégrafos. Benjamin Constant se filiou a diversas instituições filantrópicas que objetivavam tanto à concessão de pensão à família após a morte de seu chefe quanto ao amparo de crianças, inválidos etc. A história dessas instituições mostra um panorama do movimento assistencial no Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX. Mas sua atuação mais importante neste campo se deu no Imperial Instituto dos Meninos Cegos para onde entrou como professor de Matemática e Ciência Natural em agosto de 1862, assumindo sua direção em maio de 1869 a qual deixaria apenas em 15 de novembro de 1889. O surgimento da primeira escola para cegos no Brasil se deu por iniciativa de José Álvares de Azevedo, cego que estudou em Paris de 1844 a 1850 e do médico José Francisco Xavier Sigaud. A instalação do Instituto em 17 de setembro de 1854 muito deveu a Luís Pedreira do Couto Ferraz, então ministro e secretário

dos negócios do Império, futuro barão e visconde do Bom Retiro. A história deste Instituto é fundamental para se conhecer a história dos cegos no Brasil pois serviu de modelo a todas as que lhe seguiram e continua referência até os dias de hoje.

Palavras chave: Benjamin Constant, assistencialismo, Imperial Instituto dos Meninos Cegos, século XIX

Abstract

This work has as a subject the participation of Benjamin Constant Botelho de Magalhães, considered the Founder of the Brazilian Republic, in the assistencialist movement of the 19th century, with relevance to the "Imperial Instituto dos Meninos Cegos". His difficult life is generally indicated as a key to understand his tendencies toward assistencialism and the participation in the events that gave place to the republic proclamation. Being of humble origin and the older son, he had to assume all his family's responsibilities much early. Entering to the "Escola Militar" was the way he found to study and to ascend in the social scale what he did by the teaching profession. He was in the Paraguay War, returning from there with serious health problems. This brought more difficulties for him to sustain the family. Being a positivist since his youth, he declared that his classes followed this doctrine, though he was not a doctrinaire. He was founder, treasurer and vice-president of the "Clube Militar" that gathered the "mocidade militar" fundamental participator in the movement of 15 de November of 1889. He belonged to the first government of the Brazilian republic, called "Governo Provisório" as ministry of war and of the public instruction, mail and telegraph. Benjamin Constant was member of various philanthropic institutions that intended to give a pension to the family after the death of the father and to protect children, incapacitated persons etc. The history of this institutions shows a panorama of the assistencialist movement of the second half of the nineteenth century in Rio de Janeiro. But his most important contribution in this field was in the "Imperial Instituto dos Meninos Cegos" where he entered as teacher of mathematics and natural sciences in august 1862 and in may 1869 assumed its direction until 1889. The first school for the blind in Brazil was a initiative of José Álvares de Azevedo, a young blind that studied in Paris from 1844 to 1850, and the physician José Francisco Xavier Sigaud. The inauguration of this institution in September 17 1854 much owed to Luís Pedreira do Couto Ferraz, ministry and secretary of the Empire and after that, baron and viscount of "Bom Retiro". The history of this institute is very important for the history of the blinds in Brazil, because it served as model to the others that followed it and is yet considered reference.

KEY WORDS: BENJAMIN CONSTANT, ASSISTENCIALISM, IMPERIAL INSTITUTO DOS MENINOS CEGOS, NINETEENTH CENTURY.

Cronologia

18 de outubro de 1836 ou 9 de fevereiro de 1837 - nascimento na cidade de Niterói. Filho de Leopoldo Henrique Botelho de Magalhães e Bernardina Joaquina da Silva Magalhães.

15 de outubro de 1849 - Morre Leopoldo Henrique Botelho de Magalhães na cidade de Paraibuna acometido por tifo. Bernardina Joaquina, então com graves problemas mentais, resolve vir morar na cidade do Rio de Janeiro.

28 de fevereiro de 1852 - Entra para a Escola Militar.

1855 - Passa à condição de alferes-aluno

1857 - Adesão ao positivismo.

1858 - Conclui o curso da Escola Militar. Tenta seu primeiro concurso para o magistério público, concorrendo para uma vaga de professor de matemáticas elementares da Escola Militar.

13 de agosto de 1862 - É nomeado, por decreto imperial, professor de matemática e ciências naturais do Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

15 de abril de 1863 - Casa-se com Maria Joaquina da Costa, filha de Cláudio Luís da Costa, diretor do Instituto de cegos.

25 de agosto de 1865 - Embarca para o Paraguai.

31 de agosto de 1867 - Obtém licença para regressar ao Brasil para tratamento de saúde.

4 de outubro de 1867 - Chegada ao Rio de Janeiro de volta da guerra.

28 de maio de 1869 - Por morte do sogro, é nomeado interinamente para o cargo de diretor do Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

7 de julho de 1869 - Confirmação no cargo de diretor do Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

novembro de 1873 - Presta concurso para repetidor de matemática da Escola Militar, quando aproveita a oportunidade para fazer declaração pública de suas convicções positivistas perante a banca examinadora e na presença do Imperador. Desta vez, havendo novamente obtido o primeiro lugar, é aceito e ingressa no magistério da Escola Militar.

1887 - Compõe a primeira diretoria do Clube Militar criado neste mesmo ano na qualidade de tesoureiro.

25 de outubro de 1887 - Pede em reunião do Clube Militar que o Exército não seja utilizado na captura de escravos, no que é atendido, enviando-se neste sentido comunicado ao ministro da Guerra.

9 de novembro de 1889 - preside a histórica reunião do Clube Militar que deu início à movimentação para a proclamação da República.

15 de novembro de 1889 - Proclamação da República. Ocupa a pasta da Guerra no Governo Provisório.

19 de abril de 1890 - Criação do ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos que ocupa interinamente.

22 de junho de 1890 - Deixa o Ministério da Guerra e assume definitivamente o da Instrução Pública, Correios e Telégrafos.

22 de janeiro de 1891 - Morre na cidade do Rio de Janeiro.

24 de janeiro de 1891 - Decreto do executivo nº 1320 consubstanciando as homenagens prestadas no Congresso Nacional Constituinte, inclusive a alteração do nome do antigo Imperial Instituto dos Meninos Cegos, então Instituto Nacional dos Cegos, para o de Instituto Benjamin Constant.

25 de fevereiro de 1891 - Proclamado unanimemente pelo Congresso Nacional Constituinte o Fundador da República Brasileira.

1892 - Publicação da 1ª edição do *Esboço Sintético da Vida e da Obra do Fundador da República Brasileira* escrito por Raimundo Teixeira Mendes.

1913 - Publicação da 2ª edição do *Esboço Sintético...*

Outubro de 1936 - Semana comemorativa de centenário de nascimento promovida pelo Clube Militar

Conferência de Ivan Lins Monteiro de Barros na Escola Nacional de Música.

Publicação da 3ª edição do *Esboço Sintético...*

1940 - Publicação de sua biografia escrita por Benjamin Constant Neto, filho de sua filha Bernardina.

17 de setembro de 1954 - Centenário de fundação do Instituto Benjamin Constant.

Introdução

Quem entra pelo bairro da Urca, na cidade do Rio de Janeiro, passa obrigatoriamente por um prédio em cuja fachada se lê: Instituto Benjamin Constant. Pode até inteirar-se de que se trata de um educandário para cegos. Reconhece que ali está uma homenagem a um vulto importante da história brasileira, cuja ação muito freqüentemente se ignora.

Os mais antigos ex-alunos e professores daquele instituto geralmente sabem que esta homenagem se prende à importância que Benjamin Constant Botelho de Magalhães teve para a educação dos cegos no Brasil, o que não foi levado em muita conta pela maioria daqueles que escreveram sobre ele ou mesmo se dedicaram a estudar sua participação no cenário de passagem do Império à República.

Benjamin Constant entrou para o Imperial Instituto dos Meninos Cegos em agosto de 1862 por decreto imperial para exercer a função de professor de matemática e ciência natural. Em 28 de maio de 1869, inicia sua gestão como diretor que só terminou em 15 de novembro de 1889. Seus estudiosos costumam dar muito mais importância a sua passagem por outros locais de ensino, como a Escola Normal da Corte, que também dirigiu, embora em nenhuma destas instituições tenha ele estado por tanto tempo.

Mas a educação e assistência aos cegos está longe de ser sua única preocupação no campo assistencial, embora sua mais importante ação neste campo. Sua filiação a pelo menos treze instituições deste gênero atesta-o. Geralmente este interesse é apontado, principalmente por Raimundo Teixeira Mendes, vice-diretor do Apostolado Positivista do Brasil, como resultante de sua dedicação à família, o que o fazia temer que ela ficasse desamparada caso morresse, o que se justificava por seu estado de saúde precário.

Ainda que se possa alegar ser esta a origem deste seu interesse, ele ultrapassou a órbita doméstica. Confirma-o sua participação efetiva no Montepio Geral e a iniciativa de criar a Associação de Socorro a Invalidez, além, é claro, de seus inegáveis esforços enquanto diretor do Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

A vontade e a necessidade de estudar Benjamin Constant em face do assistencialismo não surgiu de repente nem se constitui em mera curiosidade. Desde 1970 venho participando da luta pelos direitos da minoria a que pertenço, principalmente através do movimento associativo.

A entidade de maior significação a que pertenci foi o Movimento de Cegos em Luta por Sua Emancipação Social, agora inativo. Editou este movimento, de 1982 a 1987, a *Revista Alternativa*, que era escrita pelos próprios interessados, os seus leitores, e se destinava ao debate das questões relativas aos cegos. Como coordenador de sua comissão de edição, encarreguei-me de escrever a maioria dos editoriais.

Em 1985, nosso Movimento propôs, através de um destes editoriais, que seus leitores se empenhassem no resgate de nossa história, o que foi denominado de "Projeto História". Nosso Movimento não teve recursos para levar adiante esta proposta que, mais concretamente, pretendeu a criação de uma base de dados que estaria disponível para quem quisesse pesquisar e escrever esta história.

Enquanto residente no Instituto Benjamin Constant, muito ouvi falar dos tempos de sua fundação e de quando Benjamin Constant foi diretor. Havia histórias passadas de geração em geração, havia a noção de que foi um cego o verdadeiro "criador" da instituição... O Instituto era o nosso começo, a referência fundadora de nossa identidade, o possibilitador da capacidade negada.

Mas os livros em que estudávamos não se referiam a este fato por nós considerado de suma importância. Mesmo quando entrei para a universidade, Benjamin Constant nunca era lembrado por sua longa gestão à frente do instituto que hoje leva seu nome. Pensava ser impossível que tanto tempo de dedicação não pudesse ser levado em conta por quem se referia ao "Fundador da República Brasileira".

Ao começar a sistematizar este interesse pela história do Instituto Benjamin Constant, fui descobrindo que o trabalho assistencial era muito pouco considerado como objeto de estudo, pelo menos durante o Segundo Reinado, período em que o Instituto principiou a se firmar. Como sua história não podia ser considerada desvinculada dos acontecimentos daquele período, mormente no que diz respeito

à assistência, decidi-me por uma ampliação daqueles objetivos originais, a fim de melhor contextualizar o Instituto.

Assim aparece no cenário Benjamin Constant. Será que ele teria se interessado apenas pela educação dos cegos? Este trabalho decididamente afirma que não; que a não consideração deste importante aspecto de sua vida segue o mesmo curso de como todo o trabalho assistencial é, de fato, considerado no meio acadêmico ou por estudiosos fora dele.

Este trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro apresenta a vida de Benjamin Constant, já fazendo algumas considerações sobre suas ligações com a filantropia no século XIX, dando destaque ao que Teixeira Mendes, cuja obra de cunho biográfico é discutida, considerou como "desvios do positivismo". Tem-se aqui a intenção de privilegiar o indivíduo como agente da história, sem veleidades de natureza psicológica.

O segundo capítulo mostra os primeiros tempos do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, quando Benjamin Constant ainda não pertencia a seu corpo docente. coloca a história dos cegos no contexto do Segundo Reinado, apontando para os mecanismos da assistência pública naquele período.

O terceiro capítulo volta a Benjamin Constant, apresentando sua atuação neste assistencialismo, as associações a que se ligou e sua gestão à frente do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, seu esforço pela educação e assistência de seus assistidos e as providências que tomou enquanto ministro de Estado.

O primeiro capítulo não se pretende uma biografia, embora sua intenção biográfica seja inequívoca e até intentada. É, na verdade, um diálogo com o primeiro e muito importante biógrafo de Benjamin Constant, Raimundo Teixeira Mendes, que publicou seu trabalho já em 1892 com o fim declarado de aproveitar a oportunidade para fazer a propaganda do positivismo, doutrina que também seu biografado professava, ainda que considerado um "desviante" pelo próprio Teixeira Mendes.

Daí em diante, quase tudo que se escreveu acerca de Benjamin Constant, principalmente no que diz respeito a sua vida, se baseou nesta biografia, inclusive a elaborada por seu próprio neto, publicada em 1940.

A maior parte do que se escreveu sobre Benjamin Constant se deu em período mais próximo de sua morte, sendo que o grosso desta literatura é de caráter meramente laudatório, servindo à mitificação de sua figura, pouco ajudando no conhecimento de sua vida, de sua ação e de sua contribuição à História nacional. Neste sentido, se igualam à fonte em que se inspiram, dela se distanciando quando os desvios de Benjamin Constant são considerados.

A necessidade e a intenção de propagar o positivismo levaram Teixeira Mendes a um movimento duplo: por um lado, Benjamin Constant tinha de ser tomado como exemplo e por outro havia a necessidade de criticá-lo pois suas divergências ainda estavam muito presentes e muito conhecidas à época da publicação do Esboço Sintético.

Os trabalhos mais recentes de Celso Castro e Renato Lemos, já bem distantes dos esquemas positivistas, proporcionam muito melhor compreensão deste ilustre personagem ao humanizá-lo. Diferentemente destas obras, que utilizaram Teixeira Mendes como mais uma fonte indo direto aos documentos pessoais de Benjamin Constant. O primeiro capítulo utiliza-o como fonte fundamental, trazendo estes e outros autores como João Cruz Costa e Ivan Lins para entrarem no diálogo. Ressalte-se que Teixeira Mendes também se baseou nos documentos pessoais e declarações de pessoas próximas, sendo que alguns documentos referidos por ele já não são mais encontrados.

O segundo capítulo aborda o surgimento deste Instituto, começando com os primeiros movimentos de José Álvares de Azevedo, cego que estudara no Instituto de Paris de 1844 a 1850, e o já conceituado médico francês, José Francisco Xavier Sigaud, que residia no Brasil desde 1826.

Sua abrangência vai de 1851 a 1858, quando a primeira turma conclui o curso primário. Fundamenta-se inteiramente nos documentos encontrados no Arquivo Nacional além de alguns poucos de ordem pessoal de Cláudio Luís da Costa, sucessor de Sigaud na direção do Instituto, encontrados no Museu Casa de Benjamin Constant.

A literatura precedente relativa ao Instituto Benjamin Constant é escassa e pouco elucidativa. Este período não se constitui em seu alvo principal, cabendo-lhe uns poucos parágrafos.

Boa parte da análise repousa sobre o Regulamento Provisório (Decreto nº 1428 de 12 de setembro de 1854) e no Regulamento Interno (Aviso de 18 de setembro de 1854). Não por se acreditar em sua plena aplicação e sim porque ambos representam o pensamento oficial acerca da educação dos cegos e da educação em geral. Quanto a seu exato cumprimento, algumas transgressões foram mostradas ao longo deste capítulo.

Assim, tanto os entendimentos para a criação de um estabelecimento de ensino para cegos no Brasil como seu funcionamento são encarados no contexto da sociedade do Segundo Reinado, o que permite a discussão de como se dava a assistência neste período de nossa história. Neste sentido, o Imperial Instituto dos Meninos Cegos tem a vantagem de reunir tanto a vontade de assistir quanto a de educar.

Os documentos encontrados revelam que discussões então presentes ainda hoje são pertinentes como o ensino de cegos pelos próprios cegos, que profissões não são incompatíveis com a cegueira, dificuldades com a impressão em *braille* muito compreensíveis naqueles tempos mas que, apesar de todos os avanços técnicos, continua um grave problema no Brasil etc. Felizmente para as meninas e para todos nós, o Dr. Sigaud conseguiu convencer o ministro do Império a não excluí-las do Instituto.

O terceiro capítulo enquadra diretamente Benjamin Constant no assistencialismo do período. Diferentemente dos capítulos anteriores, este se compõe de quatro textos. No primeiro, são apresentadas as associações a que se filiou; no segundo, analisa-se sua atuação no Imperial Instituto dos Meninos Cegos, principalmente quanto à expansão da educação e assistência dos cegos; no terceiro, discute-se esta mesma atuação enquanto ministro de Estado no Governo Provisório.

A escassa documentação quanto a participação de Benjamin Constant nas associações a que se filiou foi o principal obstáculo à confecção do primeiro texto.

Afora A Previdência e o Montepio Geral, só foram encontradas referências em um relatório mínimo relativo a suas contribuições, data de filiação e de fundação da associação. Meticuloso como era em relação a seus papéis pessoais, esta ausência sugere perda.

Já no tocante ao histórico das associações, foram encontrados apenas dois livros de referência, o de Joaquim da Silva Melo Guimarães e o de Ataulpho de Paiva, o primeiro publicado em 1883 e o segundo em 1922 mas não ultrapassando em suas descrições o ano de 1913.

Como ambos se preocuparam apenas com as existentes a sua época, aquelas que surgiram e se extinguíram neste intervalo não foram contempladas. Foram elas encontradas no *Almanaque Laemmert* que fazia um verdadeiro apanhado do que existia no Império. A presença mais detalhada neste almanaque era paga, o que sugere que as três instituições procuradas (Confederação Abolicionista, Associação Mantenedora do Museu Escolar Nacional e Congresso Humanitário Ferreira Viana) não se encontrava nesta situação, pois as referências a elas eram mínimas.

Já a documentação sobre o Imperial Instituto dos Meninos Cegos está bastante razoável tanto no Museu que abriga seus documentos pessoais quanto no Arquivo Nacional.

Mais recentemente alguns estudiosos se preocuparam especificamente com a atuação de Benjamin Constant. Em 1978, Maria de Jesus Medeiros discutiu, em dissertação de mestrado apresentado ao Departamento de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, os fundamentos positivistas da Reforma Benjamin Constant.

Maria Teresa Penteado Cartolano, em 1993, em tese de doutoramento apresentada ao Departamento de Educação da Universidade de Campinas, discutiu também a Reforma Benjamin Constant sob o ponto de vista educacional.

Celso Castro, em 1995, publicou seu livro *Os Militares e A República*, em que discute a importância da mocidade militar nos eventos que levaram à proclamação da República brasileira, ressaltando a figura de Benjamin Constant.

Renato Lemos, em 1997, apresentou ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense sua tese de doutoramento inteiramente dedicada à *Vida e História de Benjamin Constant*.

Os trabalhos mais recentes acerca do Instituto Benjamin Constant não se fixam no Segundo Reinado, preferindo analisar a situação atual, isto se dando mesmo no trabalho de Sônia Araújo que se deteve mais neste período.

Sônia Maria Dutra de Araújo, professora do Instituto Benjamin Constant, apresentou sua dissertação de mestrado ao Departamento de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 1993. Seu alvo é a história do Instituto Benjamin Constant que divide em três períodos: de 1854 a 1937, de 1937 a 1973 e de 1973 até os dias de hoje.

Já Hercen Rodrigues Torres Hildebrandt, também professor do Instituto Benjamin Constant que pertenceu ao Movimento de Cegos em Luta por sua Emancipação Social, apresentará ainda este ano uma dissertação de mestrado ao Departamento de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro em que discute as políticas educacionais para os cegos, indicando Benjamin Constant como tendo formulado a primeira delas.

Embora não tratando diretamente do Instituto Benjamin Constant, cabe aqui destacar a dissertação de mestrado em Ciências Sociais que Joana Belarmino apresentou ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba em que discute o movimento associativo dos cegos na Paraíba pela evidente influência por este exercida neste e em outros movimentos congêneres.

A escrita da história dos cegos no Brasil tem em Benjamin Constant uma referência fundamental o que justificaria que, também para eles, ele ainda seja um mito. Apesar de pertencer a esta minoria, este trabalho não visa a reforçar esta mitificação. Ela sempre serve a determinados interesses que, no caso desta minoria, significa a preservação de certos valores caros a sua resistência.

Preferimos a crítica e a busca da verdade o que não nos incompatibiliza com ela, pois a crítica e a verdade emprestam-lhe mais fundamento e substância. Neste sentido, este trabalho procura se enquadrar no

que preceituou Emília Viotti da Costa ao escrever sobre a vida de José Bonifácio de Andrada e Silva:

"Louvar ou denegrir o personagem histórico não são pontos de partida do historiador a quem compete explicar as relações entre Personagens e Estruturas que os determinam e são por eles determinadas. Reduzir o Mito e o Herói à proporção de personagem histórico é função do historiador."¹

Niterói
1997

¹ COSTA, Emília Viotti da. "José Bonifácio: Homem e Mito". In MOTA, Carlos Guilherme (org). *1822: Dimensões*. 2ª ed. São Paulo, Editora Perspectiva, 1986, p. 104.

Capítulo I

Teixeira Mendes e Benjamin Constant

“Para avaliardes quanto amo a classe militar a que tenho a honra de pertencer, vou recordar-vos uma circunstância que, de certo, ignoráveis. Quando o infortúnio atuou rudemente sobre a nossa família levando à campa meu querido e honrado pai de sempre grata memória para mim, deixando-a quase na miséria, foi no seio da classe militar que encontrei o abrigo e a proteção que necessitava para conciliar o desejo de ser útil a ela com a de continuar os meus estudos. Desde então tomei comigo mesmo o compromisso de honrá-la e servi-la tanto quanto pudesse. Posso hoje assegurar-vos que tenho cumprido esse dever. Se involuntariamente feri alguns interesses individuais, atendi também, quanto me foi possível, os interesses gerais de nossa classe. Com ela cooperei eu, sacrificando não só a vida, mas também o futuro de minha família para o advento da república realizado pela revolução pacífica de 15 de novembro de 1889 sem derramar uma gota de sangue dos nossos concidadãos.”(MENDES, op. cit. pp. 385-6.)

Teixeira Mendes e Benjamin Constant

Introdução

Salvo possíveis exceções, até aqui, escrever sobre Benjamin Constant é um diálogo com Teixeira Mendes, que produziu a única biografia do "fundador da República brasileira" que serve de referência obrigatória a todos que, de alguma maneira, intentaram a mesma coisa. Mesmo Celso Castro que, em trabalho recente, declarou procurar fugir ao que ele chamou de "ditadura"², não conseguiu, a nosso ver, escapar desta referência obrigatória.

Para tanto, consultou os arquivos pessoais de Benjamin Constant, o que também fez Teixeira Mendes; memórias de alguns ex-alunos da Escola Militar da Praia Vermelha; o arquivo de José Bevilacqua, um dos genros de Benjamin Constant; o que restou do diário de uma das filhas de Benjamin Constant, Bernardina. Algumas vezes, talvez no afã de escapar àquela "ditadura", preferiu citar Benjamin Constant Neto em passagens literalmente encontradas em Teixeira Mendes.

Além dele, nos referiremos mais freqüentemente a Ivan Lins³ e Maria Teresa Penteado Cartolano⁴ que nos apresentam dados e observações que acrescentam ou contradizem Teixeira Mendes.

Raimundo Teixeira Mendes, vice-diretor do Apostolado Positivista do Brasil, projetou escrever a vida de Benjamin Constant logo após sua morte, contando para isso com o apoio dos amigos mais íntimos de Benjamin Constant e de sua própria viúva⁵.

² CASTRO, Celso, *Os Militares e a República*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1995, p. 14.

³ LINS, Ivan Monteiro de Barros, *Benjamin Constant, 1836-1891*, Conferência realizada a convite do Ex.^{mo} ministro da educação no Instituto Nacional de Música - Rio de Janeiro, J. R. Oliveira, 1936.
⁴ -LINS, Ivan M. de Barros, *História do Positivismo no Brasil*. 2ª ed., 1967, São Paulo, Companhia Editora Nacional.

⁴ CARTOLANO, Maria Teresa Penteado, *Benjamin Constant e a Instrução Pública no Início da República*. Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, tese apresentada como exigência parcial para obtenção do título de doutor em Educação na área de concentração de Filosofia e História da Educação, à comissão julgadora da faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, sob orientação da Profa. Dra. Gilberta Sampaio de Martino Jannuzzi. 1994.

⁵ Destes amigos, Teixeira Mendes recorre com bastante freqüência ao Dr. Joaquim Mariano Macedo Soares de quem faz longas citações. O Dr. Macedo Soares foi por longo tempo médico do Imperial Instituto dos

Há três edições desta obra, a primeira de 1892 ⁶, a segunda de 1913 ⁷, e a terceira de 1936 ⁸. A primeira edição saiu em 2 volumes, o primeiro com os dados e os fatos da vida do biografado e o segundo com a reprodução de documentos. A segunda edição saiu apenas com um volume por falta de recursos do Apostolado Positivista do Brasil. Este volume inclui o que os editores consideraram como mais importante no segundo volume da primeira edição ⁹.

A terceira edição também foi publicada em um volume contendo o que se achava na segunda, com acréscimo de quatro dias (1889: 15 e 17 de novembro; 1890: 23 de outubro e 9 de novembro) do diário de D. Bernardina ¹⁰. Esta edição se deu em comemoração do centenário de nascimento de Benjamin Constant por sugestão de uma comissão criada pelo presidente Getúlio Vargas para esse fim e dirigida pelo General Manoel Rabelo que também a prefaciou¹¹.

As obras mais recentes acerca de Benjamin Constant que consultamos se utilizam da edição de 1913 sem apresentar os motivos para esta escolha. De minha parte, se prende ao fato de ter sido esta edição revisada pelo próprio Teixeira Mendes, o que pode ser notado em referências feitas a artigos posteriores à primeira edição.

Apesar de esta obra ser mais que uma referência para quem se interessa em conhecer algo de Benjamin Constant, Teixeira Mendes intitulou-a como um esboço sintético. Lendo Teixeira Mendes, isto não me parece falsa modéstia, mas humildade, dada a consideração em que Benjamin Constant é tido. Era praxe

Meninos Cegos, tendo-o sucedido no cargo de diretor deste estabelecimento, sendo também, ao lado do Dr. Joaquim Murinho, seu médico particular.

⁶ MENDES, R. Teixeira, *Benjamin Constant, Esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da República Brasileira*. Rio de Janeiro, Igreja Positivista do Brasil, 1892.

⁷ MENDES, R. Teixeira, *Benjamin Constant. Esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da República Brasileira*. Rio de Janeiro, Igreja Positivista do Brasil, 1913.

⁸ MENDES, R. Teixeira, *Benjamin Constant. Esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da República Brasileira*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1836.

⁹ Estas informações podem ser encontradas no prefácio à segunda edição.

¹⁰ Encontra-se, hoje em dia, no Museu Casa de Benjamin Constant apenas um fragmento deste diário, abrangendo de 7 de agosto a 28 de novembro de 1889.

¹¹ Estas informações podem ser encontradas nas notas de advertências à terceira edição.

entre os positivistas exaltar pessoas, o que pode ser demonstrado em seu calendário¹².

Esta obra tem algumas características que importam ressaltar: Utiliza a vida de Benjamin Constant como base para a propaganda positivista; trata-se de uma biografia bastante opinativa. Embora uma obra nitidamente de exaltação, pode ser considerada como bastante honesta.

Benjamin Constant não é descolado de seu tempo, havendo sempre referências à situação sociopolítica do Império brasileiro. Já no prefácio à primeira edição, Teixeira Mendes adverte para o fato de utilizar esta obra como propaganda positivista, principalmente em virtude do quase nenhum conhecimento da doutrina por parte do público. Com efeito, a obra não desmerece a intenção do autor, pois lá encontramos verdadeiras lições de positivismo, incluindo, é óbvio, as posições do Apostolado e as do próprio autor.

O Apostolado tinha por hábito manifestar-se sobre as mais diversas questões sociopolíticas, o que está sempre presente na obra. Benjamin Constant foi, pois, usado como ponto de apoio para a divulgação do positivismo, o que não configura uso indevido, já que ele se declarava positivista, embora tendo-se afastado do Apostolado¹³.

Ainda que as opiniões de Teixeira Mendes nem sempre sejam muito favoráveis a seu biografado, muitas são as oportunidades em que salienta os seus dotes morais e mentais. É exatamente o confronto desse caráter de exaltação da obra com essas opiniões nem sempre favoráveis que torna possível considerá-la honesta.

Podemos até discordar da forma como Teixeira Mendes contextualiza a vida de Benjamin Constant, mas essa contextualização é inegável. Talvez isto se

¹² O calendário positivista começa no ano de 1789, que é o da Revolução Francesa. Augusto Comte selecionou aqueles nomes que considerou decisivos para a evolução da humanidade, cabendo o primeiro mês a Moisés. Estão contempladas dentre outros São Paulo, Dante e Shakespeare. A República brasileira, por exemplo, foi proclamada em 2 de Frederico.

¹³ A conversão de Benjamin Constant ao positivismo se deu, conforme declaração do próprio, por volta de 1857. Só em 1873 fez declaração pública de suas crenças. Seu afastamento do Apostolado Positivista se deu por discordâncias relativas ao modo agressivo como Miguel Lemos e Teixeira Mendes tratavam as diferentes questões nacionais e ao fato de Miguel Lemos, como diretor do Apostolado, vir a ser pago exclusivamente para divulgar a doutrina.

torne necessário em virtude da propaganda positivista como parte do propósito da obra, o que é responsável por muitas de suas limitações no tocante às considerações de tempo e espaço.

A despeito das exaltações, Benjamin Constant é, dentro dos limites positivistas, tratado como um ser humano. Como último comentário para esta introdução, temos a lamentar a péssima maneira que o autor achou para dividir seu trabalho. Das divisões apresentadas, talvez a que melhor está caracterizada seja a primeira, "infância". As outras são meras divisões para que o autor tenha alguns títulos para colocar em sua obra. Para não repetir o erro do autor, daremos apenas um título geral e nos damos por satisfeitos¹⁴.

Teixeira Mendes demonstra ter sempre uma opinião a dar, o que faz tendo em mente a doutrina positivista. Boa parte das opiniões emitidas sobre Benjamin Constant refere-se a seus "desvios" do positivismo, como por exemplo, seu profundo apego à família e suas tendências assistencialistas. Até sua ida à Guerra do Paraguai é questionada, pois considera que Benjamin Constant poderia ter influenciado mais nos destinos e ação daquele confronto.

¹⁴ Os títulos que marcam as divisões na vida de Benjamim Constant prendem-se àquelas famosas fases em que supostamente são divididas a vida de todos nós: infância, adolescência, juventude, etc. Eis porque os títulos colocados por Mendes não conseguem estabelecer verdadeiros limites o que os torna plenamente dispensáveis.

NOVA LEITURA DE TEIXEIRA MENDES

Benjamin Constant Botelho de Magalhães nasceu em 18 de outubro de 1836, no Porto do Meyer, freguesia de São Lourenço, município de Niterói. No entanto, na certidão de batismo consta que esse sacramento foi concedido em 26 de março de 1837, com quarenta e cinco dias de nascido, o que significaria dizer que teria nascido em 9 de fevereiro de 1837.

Em defesa da data de 18 de outubro, afirma Mendes: "*Benjamin costumava festejar seus anos em 18 de outubro e não é crível que a família se enganasse em semelhante data quanto ao dia e ao mês*"¹⁵. Isto é, no mínimo, uma frágil defesa, principalmente para quem se aventura no ramo biográfico, ainda mais quando sabemos ter sido tão cioso em outras questões. Teria se enganado o padre? Por que a família não se pronunciou? Seria isto mais um ataque um tanto sutil à Igreja ou uma constatação de engano?¹⁶

Já Celso Castro, ao contrário de Teixeira Mendes, logo no início de seu pequeno esboço biográfico, afirma peremptoriamente que Benjamin Constant nasceu a 9 de fevereiro de 1837¹⁷. Baseia-se numa tentativa de suicídio por ocasião da morte de seu pai, considerando que ele passou a se utilizar dessa "nova data" como um "renascimento". Fundamenta-se em um poema escrito por Benjamin Constant aos dezessete anos sobre o fato. Acontece que a fonte utilizada para esse fim não aponta explicitamente para o dia dezoito, mas para a proximidade do dia da morte de seu pai, 15 de outubro de 1849¹⁸.

Há, no entanto, uma coincidência de datas que pode gerar alguma indagação: o pai de Benjamin Constant chegou a primeiro tenente do exército

¹⁵ MENDES, 1913, p. 29-30.

¹⁶ MENDES recomenda os artigos de A. Miranda Freitas publicados no jornal de Niterói, *A Capital*, de 8 de setembro a 19 de outubro de 1904 e de 23 de agosto a 18 de dezembro de 1905 sobre a data e local de nascimento de Benjamin Constant (MENDES, op. cit., p. 30).

¹⁷ CASTRO, op. cit., p. 106

¹⁸ Loc. cit.

brasileiro em 18 de outubro de 1829¹⁹. Teria esta data tido muita significação para ele? Poderia ele ter querido comemorar esta data através de seu primogênito²⁰?

A data de nascimento pode ter pouca significação na vida de um personagem histórico, se é que não tem, mas certamente pode ter muito significado para a constatação do rigor, dos critérios ou da atenção do biógrafo.

Quando nasceu Benjamin Constant, seu pai dirigia uma escola particular, ensinava primeiras letras, gramática portuguesa e latim. Seus recursos eram escassos, pois a maioria dos alunos era pobre, por isso foi obrigado a procurar outra profissão. Foi com a família para Macaé, graças à proteção da Viscondessa de Macaé, onde tentou manter outro estabelecimento de ensino²¹.

Benjamin Constant aprendeu as primeiras letras com o vigário daquela freguesia. Depois, em Petrópolis, seu pai tentou a vida industrial com uma padaria, lá também abrindo uma escola na qual o próprio filho já o auxiliava como professor. Mais tarde, aceitando uma oferta do Barão de Laje, foi administrar uma fazenda deste em Minas Gerais mediante a partilha dos lucros. Foi nesta fazenda que morreu a 15 de outubro de 1849, deixando 5 filhos²².

Quem sabe a dor da viuvez, além da perspectiva do desamparo e da pobreza que ela conhecia muito bem, levou a mãe de Benjamin Constant à loucura? Condição que se tornaria um sério problema na vida de ambos, tendo mesmo Benjamin Constant tentado o suicídio atirando-se a um ribeirão, sendo salvo por uma preta da fazenda.

A herança deixada consistia em Rs16\$915, correspondente a meio soldo. Com a ajuda de uma amiga, fazendeira em Minas, pôde a mãe de Benjamin Constant vir morar no Rio, já que esta amiga pagava o aluguel da casa. E aqui poderia aumentar o meio soldo costurando para fora²³.

¹⁹ MENDES, op. cit., p. 30.

²⁰ Nossa Brasil indagação ganha reforço pelo fato do pai de Benjamim Constant ser português, havendo chegado ao em 1822, pouco antes da Independência, sendo mantido no exército brasileiro.

²¹ MENDES, op. cit., 31.

²² Idem, p. 32

²³Ibidem, p. 37

Benjamin Constant queria continuar seus estudos. Dirigiu-se a um antigo conhecido de seu pai que prometera auxílio e proteção. Ofereceu-lhe, então, arranjá-lo como servente de pedreiro, o que o ofendeu profundamente, fazendo-o retirar-se calado. Mais tarde, quando foi promovido a alferes-aluno, procurou este conhecido, recusando-lhe o cumprimento e declarando que o procurava para mostrar-lhe que tinha aptidão não para oficial de pedreiro, mas para oficial do exército brasileiro²⁴.

Mendes atribui esta passagem aos preconceitos da sociedade da época que já se encontravam arraigados no adolescente, o que é bastante plausível, independente de quaisquer boas intenções daquele conhecido que Mendes, por motivos que desconhecemos, não menciona o nome²⁵.

Os estudos feitos por Benjamin Constant para entrar na Escola Militar parecem um tanto frágeis. Celso Castro nos informa que

"o ingresso na Escola Militar não era muito difícil. Exigia-se dos candidatos mais de 16 e menos de 25 anos de idade, haver sentado praça no Exército, saber ler e escrever corretamente o português, saber efetuar as quatro operações sobre números inteiros e ser aprovado em inspeção de saúde" ²⁶.

Benjamin Constant conseguiu, através da família Andrade Pinto, ser admitido em umas aulas mantidas pelos frades beneditinos²⁷. Em breve era auxiliar dos professores de latim e matemática elementar, encarregando-se das classes mais atrasadas. Consta que freqüentou o colégio do professor Coruja, sendo com o atestado passado por esse professor que requereu sua admissão nos exames preparatórios na Escola Militar para o curso de infantaria²⁸.

²⁴ Ibidem, p. 38

²⁵ Ibidem, p. 37

²⁶ CASTRO, Celso, op. cit., p. 48

²⁷ Este fato foi considerado responsável pela única vez em que Benjamin Constant votou..

²⁸ Sem dúvida o personagem do romance de Aluísio Azevedo, O Coruja que era professor e mantinha um colégio na Corte, lecionava por essa época, sendo, conforme o romance, bastante afamado.

Matriculou-se como voluntário em 28 de fevereiro de 1852, o que significava não pretender ele sentar praça, pois esta matrícula se destinava aos estrangeiros e aos que não pretendiam seguir a carreira militar. Os alunos militares tinham os vencimentos de segundo sargento no primeiro ano e de primeiro sargento nos anos seguintes, enquanto não obtivessem a graduação de alferes.

Segundo Mendes, Benjamin Constant assentou praça no primeiro regimento de cavalaria em 1º de abril de 1852 para auxiliar no sustento de sua família e para prover os meios materiais para continuar seus estudos²⁹. Isto seria uma prova inicial da falta de vocação para a carreira militar que Benjamin Constant, de alguma forma, manifestaria por duas vezes ao pensar em pedir demissão do exército, havendo mesmo, em uma ocasião, encaminhado requerimento nesse sentido³⁰.

A Escola Militar representou uma grande oportunidade de ascensão social para aqueles cujas famílias não tinham recursos para que estudassem numa faculdade de direito ou medicina. Também a Escola Naval tornava-se proibitiva em virtude do caríssimo enxoval exigido. Celso Castro afirma ter encontrado em muitas memórias de ex-alunos a declaração de que não entraram para a Escola Militar por vocação, mas pelas oportunidades que ela oferecia de um estudo de alto nível, além de uma carreira garantida³¹.

Em 17 de novembro de 1852, foi reprovado, matriculando-se novamente no primeiro ano em 26 de fevereiro de 1853, sendo então aprovado. Em 13 de março de 1854, matriculou-se no quinto ano, que era o segundo do curso de infantaria e cavalaria. Sem concluir este curso, não lhe era permitido seguir os outros anos da Escola Militar.

Perdeu o ano por faltas, mas foi habilitado em exame de generalidades, o que lhe possibilitou fazer exame do ano, no qual foi aprovado plenamente em 28

²⁹ MENDES, op. cit., p. 41

³⁰ As duas vezes referidas, conforme se vê, se deram por ocasião de uma possível nomeação para a Escola Normal do Rio de Janeiro, quando o presidente da província exigiu que ele se demitisse do exército; a outra quando voltou da Guerra do Paraguai.

³¹ CASTRO, Celso, op. cit., p. 48

de novembro de 1854. Foi neste ano de 1854 que iniciou sua carreira no magistério como explicador de matemática elementar para os alunos da Escola Militar.

Em 2 de maio de 1855, matriculou-se no segundo ano da Escola Militar e em 13 de maio foi promovido a alferes-aluno. Foi aprovado plenamente em 5 de dezembro. Em 27 de fevereiro de 1856, matriculou-se no terceiro ano, sendo aprovado plenamente nas matérias da primeira cadeira em 18 de novembro. Deixou de fazer exame de física, matriculando-se novamente nesta matéria em 10 de março de 1857, sendo então classificado.

A Escola Militar já apresentava, na década de 1850, importantes manifestações positivistas. O capitão Pinto Peixoto, lente da Escola Militar, assegurou a Mendes³² que ouviu do próprio Benjamin Constant que fora levado a ler o primeiro volume do Sistema de Filosofia Positiva por indicação de um lente da Escola.

Segundo informações do capitão Bevilacqua, Benjamin Constant encontrara casualmente esse primeiro volume em um livreiro. Entusiasmado com a exposição de Comte, mandara imediatamente buscar as outras obras. Isto se deu em 1857³³. Benjamin Constant entrou para a Irmandade Santa Cruz dos Militares, uma sociedade de ajuda mútua, o que, segundo Mendes, se deu única e exclusivamente por solicitudes domésticas ³⁴.

Mendes irá sempre atribuir as inclinações assistenciais de Benjamin Constant a seus problemas domésticos e a seu imenso apego à família, o que, posteriormente discutiremos. O interessante é que Mendes afirma que Benjamin Constant continuou filiado a esta Irmandade mesmo depois de solene profissão de fé positivista³⁵. Em 27 de março de 1858, matriculou-se no segundo ano da Escola de Aplicação do Exército, a fim de concluir seu curso militar, sendo

³² MENDES, op. cit., p. 50

³³ Idem, p. 51

³⁴ Ibidem, p. 52

³⁵ Ibidem., p. 58

aprovado. Desligou-se da Escola Militar em 22 de janeiro de 1859 para continuar seu curso na Escola Central.³⁶

Teixeira Mendes, citando um dos íntimos de Benjamin Constant, o Dr. Macedo Soares, afirma que ele era conhecido na Escola Militar por sua altivez. Como significativo exemplo disto, lembra um ato de indisciplina que lhe valeu, inclusive, uma prisão na fortaleza de Santa Cruz.

Havendo-se levantado suspeitas de um roubo cometido por algum aluno, para o que o comandante fez ler uma ordem do dia aos alunos que se formaram para ouvi-la, Benjamin Constant saiu da fila e, arrancando a ordem das mãos do oficial encarregado da leitura, declarou que ela era um insulto aos alunos e que ela não devia ser lida. Benjamin Constant recebeu imediatamente o apoio dos colegas e mesmo de professores³⁷.

Esta história adquire significado como demonstrativo de que Benjamin Constant sempre declarou sua lealdade ao exército, principalmente porque foi ele, o exército, que lhe possibilitou os estudos e conseqüente sobrevivência.

Em 3 de dezembro de 1858, foi excluído da Imperial Irmandade Santa Cruz dos Militares por falta de pagamento da jóia. Em 31 de maio de 1865, prestava juramento e era novamente admitido na confraria, onde chegou até o posto de brigadeiro em 3 de fevereiro de 1890.³⁸

Em 1859, matriculou-se na Escola Central em química, mineralogia e geologia, sendo aprovado plenamente no fim do ano. Em 31 de dezembro deste ano, obteve dispensa do serviço militar para estudar engenharia civil.

Em carta de 20 de julho de 1879 dirigida ao senador João Alfredo Correia de Oliveira, muitas vezes citada por Mendes por se revestir de caráter autobiográfico, Benjamin Constant diz que sua primeira tentativa frustrada de entrar para o magistério público se deu no final de 1858.

³⁶ A Escola Central não era propriamente uma escola civil, embora seu ensino se destinasse a civis e militares.

³⁷ MENDES, op. cit., pp. 59-60

³⁸ Interessado como era por salvaguardar sua família, o não pagamento desta jóia deve ter se dado por falta de recursos, o que se justifica por serem seus rendimentos apenas provenientes de possíveis aulas e do exército enquanto aluno da Escola Militar.

Nesta época, João Alfredo Correia de Oliveira não ocupava nenhum cargo no poder executivo, o que suscita a pergunta do porquê de Benjamin Constant lhe ter escrito esta carta. Tanto assim que dela parece não ter havido nada que tivesse alterado a sua situação, até quando João Alfredo assumiu a presidência do conselho de ministros em 1887. Até aqui não foi possível saber se esta carta deveu-se à iniciativa do próprio Benjamin Constant ou a qualquer outro acontecimento prévio.

Conforme se verificará no capítulo III, muito se aproximou ele do senador João Alfredo quando este foi ministro do Império e Benjamin Constant diretor do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, instituição subordinada a seu ministério. Talvez para justificar esta tão importante carta e o teor do desabafo, Celso Castro se engana sempre que trata João Alfredo como chefe do gabinete àquela época, pois o presidente do conselho de ministro era Sinimbu.

Tendo terminado neste ano o curso de engenharia militar, pretendeu a cadeira de matemáticas elementares criada por uma reforma militar. O diretor da escola disse-lhe que a cadeira seria posta em concurso, para o que Benjamin Constant se comprometeu a concorrer, preparando-se com todos os documentos exigidos. Em vez do anúncio da abertura das inscrições, o que se anunciou foi o provimento da cadeira sem concurso por um primeiro tenente do Imperial Corpo de Engenharia.

Curiosamente neste mesmo ano foi convidado pelo governo para examinador de matemática dos candidatos à matrícula nos cursos superiores do Império, o que fez até 1876 com interrupção apenas de pouco mais de um ano enquanto servia na guerra do Paraguai. Deve ser lembrado que este serviço prestado por Benjamin Constant era gratuito³⁹.

Em 1860, matriculou-se no quarto ano da Escola Central, sendo aprovado plenamente no fim do ano. Em 2 de dezembro de 1860, foi promovido a tenente do estado maior de primeira classe. A 11 de dezembro deste ano, tomou grau de bacharel em ciências físicas e matemáticas.

³⁹ MENDES, op. cit., p. 68.

Também em 1860, inscreveu-se no concurso para a vaga de repetidor de matemática no Colégio de Pedro II. As provas realizaram-se em junho, dando-se a singular ocorrência de propor a seu concorrente, conforme promessa anteriormente feita, as mesmas questões que este dirigira a outro concorrente. Classificou-se em primeiro lugar, ficando aquele concorrente em segundo. Apesar disso, foi exatamente o segundo classificado o nomeado.

Depois de oito meses, o professor preferido pediu e obteve licença para ir à Europa, sendo então Benjamin Constant nomeado para substituí-lo, regendo a cadeira de 14 de fevereiro de 1861 até 2 de julho de 1863. Nesse mesmo colégio criou-se uma segunda cadeira de matemática que, dizia-se, devia ser provida por concurso. Inscreveu-se apresentando os documentos exigidos, mas a cadeira foi provida sem concurso por uma pessoa estranha ao magistério⁴⁰.

Em 8 de janeiro de 1861, matriculou-se no curso de engenharia civil, sendo aprovado plenamente no fim do ano. No ano seguinte, matriculou-se no segundo ano, mas perdeu o ano em 16 de julho por faltas, sendo desligado da escola. Em 19 de novembro de 1861, entrou como praticante para o Observatório Astronômico, onde ficou até ir para a guerra do Paraguai em 1866.

Em 3 de outubro de 1861, inscreveu-se no concurso do Instituto Comercial do Rio de Janeiro para a cadeira de matemáticas. No dia do encerramento da inscrição, foi avisado pelo secretário que sua inscrição tinha sido anulada por falta de alguns documentos. De imediato, Benjamin Constant procurou o ministro dos negócios do Império que prorrogou as inscrições por mais trinta dias.

Após tomar informações, o ministro reconheceu que não havia fundamento para a anulação da inscrição. Dias depois de terminado o novo prazo para as inscrições, soube Benjamin Constant com surpresa pelo *Jornal do Commercio* que havia sido nomeado um dos inscritos.

Em abril de 1862, concorreu para a cadeira de Matemática da Escola Normal do Rio de Janeiro, sendo classificado em primeiro lugar com distinção. Apesar de um dos examinadores, o Dr. Augusto Dias Carneiro, ter proposto que o

⁴⁰ Idem, p. 70.

primeiro lugar cabia ao bacharel Benjamin Constant, o segundo, o terceiro etc. a ninguém, foi nomeado seu competidor.

O fato de ser militar criou problemas para sua nomeação. O presidente da província, o desembargador Luis Alves Leite de Oliveira Belo, exigiu que apresentasse licença do Ministério da Guerra para que pudesse exercer as funções de professor da Escola Normal, licença que requereu imediatamente.

Após dois dias, recebeu ofício do presidente da província chamando-o para comunicar-lhe que não seria bastante a licença, mas a demissão do serviço do exército. No dia seguinte, requereu a demissão. O presidente da província chamou-o novamente para comunicar-lhe que o decreto de sua demissão tinha de ser entregue improrrogavelmente dentro de oito dias. Declarou então Benjamin Constant que desistia da nomeação. No dia seguinte, era nomeado seu competidor, o que o forçou a fazer novo requerimento desistindo da demissão do serviço do exército⁴¹.

Como anteriormente foi dito, Benjamin Constant entrou para a carreira militar por motivos econômicos, o que parece continuar sendo seu principal motivo. Não ter vocação militar não constitui problema relevante, a não ser quando se trate de alguém que foi transformado em mito nos meios castrenses e tendo chegado a ministro da guerra no governo provisório republicano .

Nove meses depois do concurso para a Escola Normal, o nomeado foi forçado a pedir licença por um ano, comprometendo-se a não voltar à Escola. Benjamin Constant foi chamado pelo presidente da província. Na ida para a audiência marcada, encontrou-se com o concorrente de então que lhe pediu que não aceitasse, caso convidado, a nomeação definitiva, pois isto lhe seria muito prejudicial. Não aceitou em cumprimento à promessa feita, regendo interinamente a cadeira por dois meses, quando o presidente da província deixou o cargo e aquele seu concorrente apressou-se em apresentar-se para reassumir a cadeira⁴².

⁴¹ Ibidem, p. 80.

⁴² Ibidem, pp. 80-1.

Benjamin Constant fora convidado para lente de matemática do Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Embora não tendo recusado o convite, demorou-se em aceitá-lo, o que impacientou o Dr. Cláudio Luís da Costa, diretor da instituição. Foi nomeado em 13 de agosto de 1862. Se tivesse conseguido ser nomeado para a Escola Normal, teria aceito ser professor do Instituto dos Cegos? A pergunta tem seu cabimento, já que estava até disposto a abrir mão do exército para esse fim. Mas Benjamin Constant seria afetado em sua vida privada, já que provavelmente não teria se aproximado de Maria Joaquina da Costa, filha do diretor.

Em 16 de abril de 1863, casava-se Benjamin Constant com a referida Maria Joaquina, no dia de seu aniversário de quinze anos. A propósito desse casamento, Teixeira Mendes volta a considerar que as solitudes domésticas foram as grandes responsáveis pelos desvios de Benjamin Constant em relação ao positivismo. Chega ao ponto de sugerir que, se ele tivesse intervindo a tempo na vulgarização da política positiva, teria evitado a guerra do Paraguai, ou pelo menos teria determinado o governo a pôr termo à guerra antes da ruína do Paraguai⁴³. Este tipo de consideração demonstra bem suas limitações no entendimento da vida política nacional, embora, por vezes, mostre bastante argúcia.

Para Teixeira Mendes, um dos desvios mais evidentes de Benjamin Constant era sua abstenção política. O Apostolado Positivista acostumara-se a manifestar-se constantemente sobre as mais diferentes questões brasileiras, o que não deixava lugar à omissão. Também de nossa parte fica algum estranhamento, porque julgamos um tanto difícil explicar como o “fundador da República Brasileira” pôde estar tão ausente.

Mendes cita novamente o Dr. Macedo Soares, que também manifesta sua estranheza, embora procurando justificar essa disposição de Benjamin Constant. Já o Dr. Macedo Soares disse ter ouvido de Benjamin Constant que este tinha nojo de nossa política, nunca tendo se alistado como eleitor, só votando em uma ocasião, atendendo a pedido. Isto se deu na última eleição do Império em 5 de

⁴³ Ibidem, p. 86.

agosto de 1889, quando foi alistado sem seu conhecimento e votou no amigo Conselheiro Andrade Pinto para o Senado.

Há aqui, no mínimo, um grande desencontro de informação, pois Celso Castro nos fala de outro compromisso neste mesmo sentido. Na primeira reunião ordinária do Clube Militar, Serzedelo Correia propôs que Deodoro se candidatasse ao senado nas próximas eleições, que se realizariam em 17 de julho de 1888, para o preenchimento de uma vaga por morte de um senador do Rio de Janeiro.

Benjamin Constant, antes de comprometer-se a votar em Deodoro, quis saber de sua opinião acerca dos seguintes temas: abolição, autonomia das províncias, casamento civil, separação da Igreja do Estado e secularização dos cemitérios. Deodoro afirmou, então, concordar com as idéias de Benjamin Constant. A quem pertenceu o voto de Benjamin Constant? Ficou ele com a gratidão, conforme sugere Teixeira Mendes, ou com a causa militar, conforme sugere Celso Castro?⁴⁴

O Dr. Macedo Soares acredita mesmo que ele nem sequer lia os jornais. Procurava justificar essa atitude, dizendo que

"ele era um espírito tão superior que não se ocupava dessas coisas pequeninas e nem tempo tinha porque pouco lhe sobrava para seus estudos sérios das matemáticas a que sempre se dedicou com ardor e paixão"⁴⁵.

Em 9 de junho de 1863, inscreveu-se para a cadeira de matemática do Instituto Comercial, sendo unanimemente classificado em primeiro lugar e, desta vez, nomeado. Para Teixeira Mendes, o cargo tinha pouca estabilidade, justificando sua afirmação com o fato de o cargo ter sido extinto em 15 de novembro de 1879⁴⁶. Para os padrões de hoje, dezesseis anos não significa instabilidade. Ou Teixeira Mendes procurou qualquer explicação para exceção nos acontecimentos da vida de Benjamin Constant, ou, para os tempos do Império, este espaço de tempo era muito pouco, o que denota menos mobilidade em

⁴⁴ CASTRO, Celso, op. cit., p. 129.

⁴⁵ Apud MENDES, op cit., p. 87.

⁴⁶ MENDES, op. cit., p. 91.

relação a nossos dias. Em 22 de janeiro de 1866, foi promovido a capitão de estado de primeira classe.

Em 25 de agosto de 1866, recebeu ordens para juntar-se ao primeiro corpo do exército em operações. Partiu em 2 de setembro, chegando em Montevidéu onde se encontrava o exército brasileiro em trânsito. O general Aguiar, comandante das forças em trânsito, quis tomá-lo para seu secretário, mas Benjamin Constant recusou, porque queria prestar serviço ativo na campanha⁴⁷.

Chegando ao exército, foi empregado como assistente do quartel mestre general junto à primeira divisão do primeiro corpo. Depois, em 8 de novembro, foi encarregado dos depósitos bélicos em Itapiru, onde ficou até 12 de dezembro. Em 16 de dezembro, ficou encarregado de fazer um balanço nos referidos depósitos e apresentar um projeto de regulamento para esses depósitos e para a navegação fluvial entre Itapiru e Passo da Pátria.

Foi encarregado de construir trincheiras e baterias avançadas em Tuiuti. Em 2 de fevereiro de 1867, foi mandado para Corrientes para tomar conta da artilharia, munições, grande quantidade de petrechos de guerra e inspecionar sua remessa para o exército⁴⁸.

Quinze dias depois de começado o trabalho com as trincheiras, adquiriu febre intermitente, mas não deu parte da doença⁴⁹. Em Corrientes grassava o cólera, mas ele não foi atacado. Sua febre agravou-se, a ponto de julgarem-no em perigo de vida. Mesmo assim, continuou sem comunicar a enfermidade. Em Corrientes, houve denúncia de tentativa de rebelião dos correntinos contra os brasileiros. Preparou a artilharia para a defesa⁵⁰.

⁴⁷ Idem, p. 146.

⁴⁸ Ibidem, p. 147.

⁴⁹ Maria Teresa Cartolano afirma ter Benjamin ido tratar-se logo no início da doença, embora tenha, depois, continuado seus trabalhos sem manifestar-se sobre ela. Cartolano: op cit., p. 40. Pode ser que justamente por essa ocasião tenha nascido forte amizade entre ele e o Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares que estava exatamente onde estava Benjamin naquele momento.

⁵⁰ MENDES, op. cit., p. 147.

Voltou para Tuiuti em 24 de abril para retomar os trabalhos com as trincheiras. Em 8 de maio, foi nomeado membro efetivo da comissão de engenheiros junto ao comando em chefe.

Foi encarregado, com mais dois oficiais, de dar um balanço geral nos depósitos do exército, a fim de preparar os carros de bagagens e munições que deviam acompanhar as forças que iam para Tuiucuê e em depósitos que deviam ficar em Tuiuti, transformado em base de operações.

Deixou a comissão de engenheiros em 18 de julho para encarregar-se de explorar as estradas que se dirigiam de Tuiuti a Humaitá, tirando a planta dessas estradas e das posições ocupadas pelo inimigo nas suas aproximações, recebendo ordem para aproximar-se o mais que pudesse⁵¹.

Terminado este trabalho, juntou-se ao corpo do exército em 22 de julho que marchava para Tuiucuê. Foi encarregado de traçar o roteiro seguido pelo grosso do exército comandado pelo Marquês de Caxias, examinando as estradas que o exército deveria percorrer.

Quando acampou com o exército em 31 de julho em Tuiucuê, construiu uma ponte de estivas e pontões de borracha em *Passo Malo* para facilitar as comunicações

com a base de operações. Até 29 de agosto ficou desenhando planta e fazendo reconhecimento de campo. Aí, sua moléstia continuou agravando-se⁵².

Mendes afirma que o destemor de Benjamin Constant tornou-se lendário, relatando alguns acontecimentos que o atestam. Fala também de calúnias acerca dos trabalhos desenvolvidos nos depósitos, mas não disse de onde partiam, o que se vai repetir em outras passagens de sua obra⁵³. A nosso juízo, omissões como estas nos privam de um melhor conhecimento do personagem sobre quem se escreve, além de não favorecer ao biografado.

⁵¹ Idem, p. 148.

⁵² Ibidem, p. 149.

⁵³ Loc. cit.

Conforme Teixeira Mendes fez sempre questão de demonstrar, Benjamin Constant não denunciava seu real estado de saúde para continuar em operação. Esta altivez é, aliás, muito ressaltada em toda a obra. E aqui, segundo Mendes, entra em ação o "Anjo Tutelar" de Benjamin Constant, nada mais nada menos que sua esposa, então com dezenove anos.

Soube ela por um amigo da família que esteve no exército e viu como Benjamin Constant estava doente. Decidiu-se, então, a procurar o próprio Imperador para relatar-lhe o que acontecia, obtendo licença para ir buscá-lo. Embora Teixeira Mendes não nos passe esta informação, Ivan Lins afirma que D. Maria Joaquina teria procurado o Imperador quando da ordem para Benjamin Constant ir para o Paraguai.

“Ao chegar em casa, sabendo Benjamin Constant da iniciativa da esposa, disse-lhe perdoá-la, em vista dos sentimentos que a inspiraram, mas que tinha agora um motivo a mais para partir em contente, porquanto não queria pensassem ter se valido das lágrimas da mulher a fim de fugir a um dever para ele sagrado”⁵⁴.

Benjamin Constant foi imediatamente ao Imperador, declarando que insistia em partir, embora a ordem já houvesse sido sustada⁵⁵. Poderia isto explicar a teimosia de Benjamin Constant em permanecer na guerra? Poderia também explicar o fato de o Imperador ter atendido o pedido de sua esposa? Quantos soldados brasileiros tiveram o privilégio de terem suas esposas interferindo em seu favor junto ao Imperador?

Não foi fácil para D. Maria Joaquina convencer Benjamin Constant de que devia voltar ao Brasil para tratar-se. Foi preciso a intervenção do próprio comandante dos exércitos, o general Caxias, que o obrigou, sob pena de incorrer em indisciplina⁵⁶.

⁵⁴ LINS, 1936, p. 36.

⁵⁵ Idem, p. 37.

⁵⁶ MENDES, op. cit., p. 154. O drama está sempre presente neste trabalho de Teixeira Mendes. Ivan Lins também não escapa dele, aumentando ainda mais a dramaticidade ao dizer que D. Maria Joaquina “embarcou com suas duas filhinhas”! (LINS, op. cit., p. 39).

Lutou Benjamin Constant por um ano e meio contra o paludismo, endividando-se, pois não podia trabalhar para dar conta dos gastos com a doença e suas obrigações domésticas. Estava reduzido a Rs45\$000 mensais. O estado de sua mãe agravara-se, o que o fez interná-la mais uma vez no Hospício de Pedro II em 31 de agosto de 1866. Uma de suas irmãs enviuvou em extrema pobreza.

Em 31 de agosto, obteve três meses de licença para tratamento de saúde no Brasil, chegando ao Rio em 4 de setembro. Obteve mais quatro meses por portaria de 2 de janeiro de 1868. Houve então a idéia de requerer que se lhe desse um emprego militar compatível com seu estado de saúde. Em 19 de maio, concederam-lhe mais três meses de licença⁵⁷.

Mendes encontrou uma minuta de requerimento pedindo demissão do exército em virtude da moléstia contraída no Paraguai. Como este requerimento não foi encontrado no Ministério da Guerra, supõe Mendes que este pedido só ficou em projeto.

Os termos desse requerimento sugerem mais uma reclamação que propriamente um pedido de demissão, embora o termo "demissão" esteja, de fato, expresso⁵⁸. Que esperava Benjamin Constant no caso de, realmente, lhe concederem a demissão? De onde proviriam seus rendimentos?

Em 6 de julho de 1868, foi nomeado para continuar no Observatório Astronômico, sendo feito ajudante interino em 23 de julho de 1869, aí ficando até 6 de julho de 1871.

Apresentou, em dezembro de 1867, seu trabalho sobre as quantidades negativas ao Instituto Politécnico do Rio de Janeiro de que era sócio. Renato Lemos relata a história da apresentação e publicação desta obra. Benjamin Constant apresentaria um resumo ao Instituto Politécnico na sessão de 3 de setembro de 1866, o que não fez por já estar no Paraguai. Seus amigos Antônio Carlos de Oliveira Guimarães e Evaristo Xavier da Veiga apresentariam parte dele

⁵⁷ MENDES, op. cit., pp. 155-156.

⁵⁸ Idem, pp. 156-158.

na primeira semana de setembro, e o restante duas semanas depois no mesmo Instituto.

Em meados de 1867, atendendo a pedidos de Benjamin Constant que ainda se encontrava no Paraguai, Guimarães publicaria o trabalho na imprensa, que sairia de maneira irregular. Ao voltar da guerra, apresentou o trabalho nas sessões de 3 e 10 de dezembro de 1867 do Instituto Politécnico.

Em fevereiro de 1868, estando em Petrópolis para tratamento de saúde, contratou a tipografia do Jornal Mercantil para publicar 2.150 exemplares, sendo 2.000 em papel de qualidade sofrível e o restante em papel de boa qualidade. Completou a entrega do material em 28 de setembro do mesmo ano⁵⁹.

Segundo Mendes, é fácil notar a influência de Comte, mas ele nem sequer uma vez é citado. Por essa época, Benjamin Constant não citava publicamente o filósofo⁶⁰.

Falecendo o Dr. Cláudio Luiz da Costa, diretor do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em maio de 1869, foi convidado a dirigir aquela instituição interinamente em 28 de maio de 1869, sendo confirmado no cargo em 7 de julho do mesmo ano. Mendes cita o Dr. Macedo Soares sobre este assunto, dizendo que ele recebeu tal nomeação:

“Muito contra a sua vontade, porque as suas aspirações limitavam-se a conseguir do professorado um lugar que lhe garantisse a subsistência da família, de modo que pudesse viver só para ela, em lugar retirado, arredados das intrigas da sociedade e onde pudesse gozar a vida simples e obscura de um campônio.”

Diz Mendes que ele aceitou o encargo para obedecer ao Imperador e corresponder-lhe a confiança, consideração e estima com que o tratava⁶¹.

Mendes afirma não ter conhecimento de qualquer manifestação pública de Benjamin Constant a favor da abolição da escravidão antes de 1874, quando

⁵⁹ LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e, *Benjamin Constant: Vida e Obra*. Universidade Federal Fluminense. Niterói, UFF, de 1997. Tese de Doutorado em História, pp. 65-78.

⁶⁰ MENDES, op. cit., p. 159-160.

⁶¹ LINS afirma que Benjamin Constant foi nomeado para diretor do Imperial Instituto dos Meninos Cegos em virtude dos serviços prestados na guerra, e pela "alta capacidade que patenteara como professor do mesmo Instituto." (LINS, op. cit., p. 40)

formulou dois projetos de loteria, destinados à abolição dos escravos. No entanto, Ivan Lins afirma que ele libertou os escravos de sua esposa⁶².

Estes projetos foram elaborados a pedido do Visconde do Rio Branco, que era à época presidente do conselho de ministros, e encaminhado a ele nos dias 7 e 8 de junho de 1874⁶³. Por que então teria o visconde do Rio Branco apelado a Benjamin Constant? Seria razoável imaginar-se que fosse por ser considerado um "excelente matemático", já que um plano de loterias acarreta muitos cálculos, além de previsão de gastos, lucros e prêmios?

Mendes não perde tempo em acusar o desvio de Benjamin Constant da doutrina positivista por conta de mais essa omissão⁶⁴. Mendes não aceita a possibilidade de Benjamin Constant ser um omisso aparente, ao preparar a mocidade do exército para a insurreição republicana. Com efeito, entrou ele para o magistério da Escola Militar em 21 de fevereiro de 1872⁶⁵. Também em 1872 recebeu duas condecorações: Oficial da Rosa em 26 de fevereiro e Cavaleiro de Avis em 30 de dezembro⁶⁶.

A primeira vez que Benjamin Constant declarou publicamente sua adesão ao positivismo foi no concurso de repetidor de matemática da Escola Militar em novembro de 1873. Antes de começar as provas orais, declarou que aceitava o positivismo e que pautaria por ele as suas lições. Consultou a mesa examinadora se isso o incompatibilizava com o lugar a que se propunha. Achando-se presente

⁶² LINS, 1967, p. 321.

⁶³ "Altruísta, como temos visto que era Benjamin, diz a esse respeito o Dr. Macedo Soares, não podia também deixar de ser contrário à odiosa instituição da escravidão que até bem pouco tempo existia entre nós, para vergonha da pátria. Ele não perdia ocasião de manifestar os seus sentimentos filantrópicos neste assunto. Sei que, trazendo sua senhora alguns escravos em dote ou por herança, ele declarou logo que, na parte que lhe tocava, eles estavam livres e sempre evitou a ocasião de utilizar dos serviços deles." (MENDES, op.cit., p. 176).

⁶⁴ MENDES, op. cit., pp. 176-178.

⁶⁵ Idem, pp. 192-193.

⁶⁶ "A primeira dessas distinções monárquicas apenas foi aceita por condescendência conforme o testemunho do Dr. Macedo Soares, por assim o exigir o senador João Alfredo, então ministro e secretário dos negócios do Império, que ponderara não poder, de outra forma, agraciar os professores do Instituto dos Meninos Cegos. Mas Benjamin prezava a segunda, considerando-a como testemunho de sua carreira militar. "É portanto evidente que a aceitação de tais distinções, por mais plausíveis que fossem as razões de seu recebimento, não se aliam com a preocupação de um propagandista republicano e positivista." (MENDES, op. cit., p. 193).

o Imperador, a mesa examinadora declarou poder ele prestar as provas após um gesto de Sua Majestade⁶⁷.

Celso Castro lembra que as convicções positivistas de Benjamin Constant já eram publicamente conhecidas⁶⁸. Assim, Benjamin Constant, ao fazer aquela declaração pública, estaria, na verdade, apelando para o Imperador a fim de que não se cometesse mais uma injustiça em relação a ele, o que, sem dúvida, demonstraria o caráter tolerante do Imperador.

Uma prova cabal de que o positivismo de Benjamin Constant já era bem conhecido encontra-se no fato de uma reprovação, que se dera em virtude do caráter positivista das concepções sobre instrução ali encontradas, expressa pelo deputado baiano Magalhães Taques em um relatório apresentado ao ministro do Império, João Alfredo Correia de Oliveira, em 1871 relativo às atividades do Imperial Instituto dos Meninos Cegos⁶⁹.

Maria Teresa Cartolano aponta para o fato de uma declaração pública de convicções positivistas ser, também, uma declaração explícita de repúdio à igreja do estado⁷⁰. Este repúdio fica, no entanto, atenuado pelo fato de Benjamin Constant estar se candidatando a professor de matemática, o que torna as divergências de Augusto Comte neste campo em discussões meramente "científicas"⁷¹.

Mesmo aqui, Teixeira Mendes não perde oportunidade de confrontar os possíveis desvios de Benjamin Constant em relação ao positivismo. Como explicar

⁶⁷ *"Têm alguns acrescentado que a consulta feita por Benjamin Constant estendia-se também às suas convicções republicanas, mas só ouvimos esse apêndice depois da morte do ilustre brasileiro. Em sua vida, só temos lembrança do incidente como acabamos de narrar. E o Dr. Manuel Peixoto Cursino do Amarante, que assistiu ao fato, também nos assegura que não se lembra de ter ouvido semelhante complemento, acrescentando que dois colegas a quem consultou afirmam que tal não se deu."* (MENDES, op.cit., p.210-211).

⁶⁸ CASTRO, Celso, op. cit., p. 112.

⁶⁹ LINS, op. cit., p. 41.

⁷⁰ CARTOLANO, Maria Teresa Penteado, op. cit., p. 48.

⁷¹ CASTRO, Celso, op. cit., p. 112. LINS, Ivan Monteiro de Barros, 1967, op. cit., p. 38. CARTOLANO, Maria Teresa Penteado, op. cit., p.48.

que Sua Majestade não tivesse restrições a que um positivista exercesse a função de professor da Escola Militar, sendo os positivistas sabidamente republicanos?

Teixeira Mendes afirma que o positivismo de Benjamin Constant não estaria sendo levado a sério, já que, apesar de declarar-se publicamente positivista, mantinha sua filiação à Imperial Irmandade Santa Cruz dos Militares⁷².

A crítica aqui tem nitidamente a intenção de justificar porque é que um positivista era tão facilmente aceito pelo Imperador e, por conseguinte, pelas classes dominantes. O afã de justificar essa situação impede Mendes de sentir suas inferências imediatas, ou seja, uma forte contradição ou mesmo pusilanimidade por parte do Apostolado.

Para que a justificativa de Mendes fosse, de fato, procedente, seria necessário que os desvios de Benjamin Constant fossem tão sérios que os positivistas mais conseqüentes, como se julgava Teixeira Mendes, não poderiam considerar Benjamin Constant como um confrade, não podendo este, portanto, ter chegado a pertencer ao Apostolado, muito menos sua vida ser usada como modelo de caráter e base para a propaganda da doutrina.

Acreditamos que duas condições se combinam para justificar essa aceitação: a primeira é que reinou no Brasil uma razoável liberdade de expressão, principalmente após a Guerra do Paraguai, havendo mesmo republicanos confessos no parlamento; a segunda seria que o positivismo, apesar de suas convicções republicanas, não representava ameaça tão séria às classes dominantes. Exemplo vivo disto é uma declaração do próprio Teixeira Mendes encontrada nesta mesma biografia acerca de uma proposta do Apostolado para que D. Pedro II assumisse a chefia do Estado com um governo republicano⁷³.

⁷² MENDES, op. cit., pp. 211-212.

⁷³ "A propósito de carta consulta enviada aos positivistas por Joaquim Nabuco, sobre a ligação dos republicanos e os escravistas, publicaram estes um opúsculo intitulado "A Propósito da Agitação Republicana". Nesse opúsculo, depois de apreciar a colaboração da dinastia imperial na obra abolicionista e de examinar a situação política, dizíamos: "em resumo, perguntar V. Excia., o positivismo deseja que a atuação da agitação escravocrata triunfe só porque se decorou com o nome de republicana? Responderemos francamente não, mas também não queremos que persista a forma de governo adotada pela nossa constituição. O que queremos é que o imperante institua a ditadura republicana apoiando-se diretamente no povo com a eliminação política da burguesocracia escravista, isto é, com a supressão do parlamentarismo. (...)" (MENDES, op. cit., pp. 313-318).

Embora o positivismo tenha algum caráter subversivo, mormente sob o ponto de vista da Igreja, seu caráter de mantenedor da ordem não era desconhecido dos que detinham o poder. Em resposta à reprovação do deputado Taques, João Alfredo lembra que não se pode confundir a doutrina positivista com o materialismo alemão⁷⁴.

Esta seleção para a Escola Militar foi a sétima e última tentativa de Benjamin Constant para entrar para o magistério público por concurso. Tendo novamente conseguido o primeiro lugar, foi nomeado. Como que justificando essa nomeação, escreveu ao senador João Alfredo explicando as péssimas condições de trabalho do repetidor de matemática da Escola Militar, que desestimulariam maiores lutas pela função⁷⁵.

Diz Benjamin Constant que, sem esperança de melhoria na Escola Militar, aceitou reger uma cadeira inteiramente nova no Brasil, no curso de ciências físicas e matemáticas na Escola Politécnica, que trataria das mais elevadas teorias da análise transcendente.

Foi mais uma frustração para Benjamin Constant. Nas férias desse mesmo ano, foram nomeados catedráticos cinco repetidores da antiga Escola Central e o professor de desenho, bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia. A cadeira que Benjamin Constant inaugurara foi dada ao Dr. Américo Monteiro de Barros.

Afirmou Benjamin Constant que, como os nomeados, exceto o professor de desenho, tinha concurso de repetidor, sendo o único entre os lentes interinos

⁷⁴ LINS, 1936, op. cit., p. 42.

⁷⁵ "Em 1873, concorri com o Sr. Dr. Antíoco dos Santos Faori para o lugar de repetidor do curso superior da Escola Militar. Fui classificado em primeiro lugar e nomeado. O lugar de repetidor da Escola Militar, além de mal remunerado, só é vitalício no fim de quinze anos de efetivo exercício no magistério. Além disso, o militar que exerce esse lugar, se não tem no exército outro emprego, perde todos os vencimentos militares que se consideram incluídos nos vencimentos de repetidor, podendo se dar o fato de perceber menos que o simples soldo da patente. Somente se poder jubilar se desistir da reforma e vice-versa, e ficar fora dos quadros regulares do exército, sujeito a promoções muito mais lentas, com grave prejuízo seu e de sua família a quem legar menos meio soldo. A congregação, fundando-se no artigo do atual e novo regulamento, propôs por duas vezes ao governo a minha nomeação, bem como a de outros repetidores para catedrático sem dependência de outro concurso. A segunda proposta teve por solução a nomeação de lentes interinos dadas aos repetidores, o que nada muda a nossa situação, pois que o repetidor é, de fato, lente interino nato na falta dos catedráticos. Cansado e desacoroçoado, declarei por escrito à congregação que, qualquer que tivesse de ser a minha sorte no magistério, não entraria mais em concurso em nenhuma das duas escolas, Central e Militar." (MENDES, op. cit., p. 212).

chamados à época da reforma que tinha em seu favor aquela circunstância. Foi nomeado o professor de desenho Ernesto Gomes Moreira Maia que nunca tinha concorrido ao magistério⁷⁶.

Fica mais difícil de entender o porquê da rejeição de Benjamin Constant, na medida em que outros nomes poderiam ser citados como beneficiários desta medida. Um exemplo que se pode citar é o caso de Joaquim Murinho que seria seu médico no leito de morte, conforme nos mostra Fernando Antonio Faria⁷⁷.

O visconde do Rio Branco, diretor da Escola Politécnica à época, por duas vezes propôs que Benjamin Constant fosse nomeado lente catedrático, propostas estas coadjuvadas pela congregação. O ministro do Império, no entanto, não aceitou a nomeação por considerá-la ilegal, já que ele não prestara concurso na antiga Escola Central⁷⁸.

Em 1º de abril de 1876, surgiu a sociedade que daria origem ao Apostolado Positivista do Brasil. Entre seus sócios fundadores já se encontravam Raimundo Teixeira Mendes, Miguel Lemos e Benjamin Constant. Esta sociedade não tinha caráter militante, devendo limitar-se a fundar uma biblioteca com as obras aconselhadas por Augusto Comte. Mais tarde foram incluídos “alguns cursos científicos”.

Em maio de 1879, Benjamin Constant recebeu o título de sócio honorário do Clube Acadêmico Positivista, formado por alunos da Escola Militar. Teixeira Mendes lamenta a inexistência do termo "Religião da Humanidade" tanto no ofício de concessão deste título quanto na resposta de Benjamin Constant, agradecendo-o, o que, para Mendes, é prova da pouca ortodoxia desse Clube⁷⁹.

Teixeira Mendes lamenta que Miguel Lemos tenha seguido Laffitte⁸⁰ sem examinar as razões da ruptura que alguns prestigiados seguidores de Comte

⁷⁶ MENDES, op. cit., p. 219.

⁷⁷ FARIA, Fernando Antonio, *Os Vícios da Re(s)pública*. Rio de Janeiro, Notrya, 1993. p. 96.

⁷⁸ MENDES, op. cit., p. 221.

⁷⁹ Idem, p. 241.

promovera em relação a ele, o que, depois, foi suficientemente remediado. A proposta de admissão de Miguel Lemos à Sociedade Positivista do Rio de Janeiro contou com o apoio de Benjamin Constant. Esta admissão se deu após sua estada em Paris. Depois, Miguel Lemos passou a tentar a conversão de seus antigos companheiros que ainda pertenciam àquela sociedade original sem fins políticos.

A entrada dos novos adeptos deu vida pública à Sociedade Positivista do Rio de Janeiro. Em 5 de setembro de 1880, celebrou-se solenemente no Brasil o aniversário da morte de Augusto Comte, sendo Benjamin Constant encarregado do discurso junto ao túmulo do Dr. Oliveira Guimarães, primeiro grande incentivador do positivismo no Brasil e primeiro presidente daquela sociedade original⁸¹.

Em 1º de janeiro de 1881, tinha lugar pela primeira vez no Brasil a “Festa da Humanidade”. Pouco tempo depois, Miguel Lemos retornava de Paris, onde Laffite conferira-lhe o grau de aspirante ao sacerdócio positivista. Segundo Mendes, os antecedentes de Miguel Lemos o indicavam para dirigir a propaganda positivista. Pensando da mesma forma, o Dr. Joaquim Ribeiro de Mendonça passou-lhe a presidência da Sociedade em 2 de maio de 1881. Nessa ocasião, Benjamin Constant pronunciou palavras congratulatórias⁸².

Assim que voltou ao Brasil, Miguel Lemos tratou de arrumar um emprego que não o impedisse de exercer seu sacerdócio. Procurou uma posição subalterna no comércio, na indústria ou no setor bancário, mas compreendeu logo que isto se tornaria incompatível com o trabalho que tinha de desempenhar.

Mendes afirma que alguns companheiros propuseram que fosse instituído um subsídio para que Miguel Lemos pudesse desempenhar melhor suas funções

⁸⁰ Pierre Laffitte nasceu na França em 1823 e morreu em 1903. Transformou-se, a partir de 1852, no grande apóstolo do movimento positivista convertido em religião da humanidade. Foi designado por Comte, em 1857, como seu sucessor e grande sacerdote da Igreja Positivista. Seu papel consistiu em defender e organizar o positivismo de seu mestre, notadamente em seu *Cours de Philosophie Première*, 2 vol. (1889-1895). Escreveu ainda: *Cours de Philosophie que sur l'humanité* (1859), *Les Grands Types de l'humanité*, 3 vol. (1874-1897) e *De la Morale Positive* (1880). JAPIASSU, Hilton e MARCONDES, Danilo. *Dicionário Básico de Filosofia*. Rio de Janeiro, Zahar, 1991, p. 147.

⁸¹ MENDES, op. cit., p. 244.

⁸² Loc. cit.

sacerdotais. Após muita reflexão, decidiu consultar Pierre Laffite acerca do assunto e, após receber a aprovação deste, comunicou ao Apostolado por uma circular esta decisão⁸³.

Mendes coloca este fato juntamente com outras divergências já latentes para determinar a saída "de um antigo membro da Sociedade Positivista", ao qual Benjamin Constant logo acompanhou. Este membro, que Mendes não cita, como é de seu hábito, era o Dr. Álvaro de Oliveira, genro de Benjamin Constant, conforme indicado em João Cruz Costa⁸⁴.

Mendes transcreve a carta em que Benjamin Constant comunica a Miguel Lemos seu desligamento do Apostolado Positivista⁸⁵, onde declara que seus afazeres, seu precário estado de saúde e sua necessidade de se aprofundar no estudo do positivismo já seriam suficientes para retirá-lo das atividades que teria de desempenhar no Apostolado. Manifesta, também, sua discordância da forma pela qual Miguel Lemos conduz a propaganda positivista, referindo-se deste modo à doutrina:

"Ela não se pretende impor nem pela força nem também por protestos cheios de indignação e de censuras contra as crenças e atos daqueles que não a conhecem, mas unicamente pela discussão calma, respeitosa e bem dirigida que levem aos seus espíritos a convicção profunda de sua incomparável e mesmo inexcedível superioridade real sobre todas as que têm em vão pretendido o mesmo autodesestino intelectual, moral e social"⁸⁶.

Diz que a circular de Miguel Lemos fê-lo ver que há outras divergências, afirmando que o fato de ser empregado público não o inibe de trabalhar pelo positivismo⁸⁷.

⁸³ MENDES, op. cit., p. 245.

⁸⁴ COSTA, João Cruz, *Contribuição à História das Idéias no Brasil*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1956, p. 212.

⁸⁵ MENDES, op. cit., p. 245-248.

⁸⁶ Idem, p. 246.

⁸⁷ Ibidem, pp. 246- 247.

Na verdade, Benjamin Constant não se recusava a colaborar, achando mesmo a contribuição modesta, mas queria que esta contribuição fosse distribuída a Miguel Lemos pelo chefe do positivismo, Pierre Laffitte⁸⁸.

Ao se desligar do Apostolado em janeiro de 1882, Benjamin Constant se dizia magoado com um tópico da circular de Miguel Lemos que, segundo ele, afirmava só contar com seu apoio monetário e moral, prescindindo do intelectual para não colocá-lo em dificuldade⁸⁹.

Aqui João Cruz Costa faz um exame “*psicanalítico*” de Benjamin Constant, afirmando que Miguel Lemos não escrevera semelhante coisa, ficando esta deturpação por conta do desejo inconsciente de Benjamin Constant de deixar o Apostolado há mais tempo. Em nota à página 215, transcreve o texto de Miguel Lemos.

A essa altura, Teixeira Mendes começa falar dos desvios de Laffitte, dizendo que o mesmo chegou até a lançar dúvidas sobre o conjunto da obra filosófica de Augusto Comte. Coloca lado a lado o afastamento de Benjamin Constant do Apostolado e sua propensão para seguir as posições teóricas de Laffitte, atribuindo isto a dois fatores: seu pouco conhecimento do positivismo e o fato de que tanto ele quanto Miguel Lemos eram bem mais moços que Benjamin Constant⁹⁰.

Curiosamente, foi exatamente Miguel Lemos e não Benjamin Constant que esteve em Paris sob a orientação do próprio Laffitte de quem recebeu autorização para exercer o sacerdócio no Brasil, o que, de passagem, o próprio Teixeira Mendes reconhece⁹¹.

Não queremos dizer com isso que essa acusação devesse recair sobre Miguel Lemos, já que ele acabou por abandonar Laffitte. Entretanto, não cremos ser coerente acusar Benjamin Constant de um equívoco em que o próprio diretor

⁸⁸ COSTA, op. cit., p. 213.

⁸⁹ COSTA, op. cit, p. 214.

⁹⁰ MENDES, op. cit., pp. 260-1.

⁹¹ Idem, p. 242.

daquela instituição, que se intitulava a guardiã do positivismo no Brasil, incorrera. Para Mendes,

"a supremacia dada ao ponto de vista intelectual por aquele que usurpara o título de sucessor do primeiro pontífice da humanidade coincidia com as preocupações pedagógicas de Benjamin Constant, e a aliança do Sr. Laffitte com o oportunismo se harmonizava com a abstenção política a que se consagrara desde jovem o futuro fundador da República brasileira" ⁹².

Será que, contradizendo-se, Teixeira Mendes considerou a participação de Benjamin Constant na insurreição republicana um ato oportunista?!

É certo que Benjamin Constant continuou a seguir Laffitte mesmo depois que o Apostolado do Brasil se afastou dele. Não se pode dizer, no entanto, que Benjamin Constant tenha deixado o Apostolado por causa dessas divergências com Laffitte. O rompimento com Laffitte se deu em 1883, após discordâncias de Miguel Lemos e Teixeira Mendes quanto à postura de Laffitte em relação a duas questões que os líderes do Apostolado Brasileiro fizeram ao então considerado sucessor de Comte⁹³.

Os membros da Sociedade Positivista haviam se comprometido, segundo narra João Cruz Costa,⁹⁴ a não aceitarem posições políticas, a não pertencerem a nenhuma sociedade literária ou científica, a não atuar no jornalismo e a não ensinarem em cursos quer superiores ou no Colégio Pedro II ou semelhantes, bem como a não possuírem escravos.

Justamente o antigo presidente da Sociedade, Joaquim Ribeiro de Mendonça, resolveu discordar, segundo nos diz João Cruz Costa, de Augusto Comte ao pretender uma cadeira de deputado provincial. É que Comte proibira qualquer positivista de ocupar cargo político na "fase da transição." Para Mendonça, cada qual deveria ser seu próprio juiz nesta causa⁹⁵.

⁹² Ibidem, p.261.

⁹³ COSTA, op. cit., p. 215.

⁹⁴ Idem, pp. 215-223.

⁹⁵ Ibidem, pp. 216-217.

Miguel Lemos dirigira-se a Laffitte dando conta de que se opusera a tal atitude de rebeldia, tomando medidas enérgicas contra *"essa pretensão revolucionária de cada positivista se instituir em juiz de sua conduta pública, sem levar em consideração a disciplina e a subordinação devida aos seus chefes"* ⁹⁶.

Laffitte, em carta de 20 de fevereiro de 1883, manifestava seu receio quanto ao excesso de firmeza e a insuficiência de relatividade de Miguel Lemos. Ponderava que, embora de acordo em princípio com Lemos, achava que, bem entendida a situação, as coisas não deviam ser levadas tão a sério. *"A regra, dizia ainda Laffitte em sua carta, não é absoluta senão para os teóricos, para aqueles que se consagram sistematicamente ao sacerdócio"*.

"Respondendo à carta desaprovadora de Laffitte, Miguel Lemos lembrava as condições especiais do positivismo no Brasil e as razões que aqui tornavam a sua propaganda e expansão mais sintéticas e homogêneas e a que a sua direção deveria obedecer, sob pena de se anularem"⁹⁷.

Também cabe a Joaquim Ribeiro de Mendonça outra "transgressão" que levaria ao rompimento com Pierre Laffitte. Publicou Mendonça, no *Jornal do Commercio*, um anúncio em que dizia gratificar com duzentos mil réis a quem capturasse um escravo fugido de sua fazenda. Este era um fato bastante corriqueiro na época, mas foi considerado muito grave em se tratando de um positivista, tanto assim que a *Gazeta da Tarde* aludira ao assunto.

Depois de consultar seus confrades, Miguel Lemos dirigiu-se a Ribeiro de Mendonça em 1º de março de 1883 indicando-lhe a inconveniência de sua atitude. Apresentou-lhe, então, três possíveis soluções: dispensar o trabalho escravo em suas propriedades; exercer abnegadamente a medicina, já que era formado; afastar-se do Centro Positivista.

Escreveu a Laffitte a este respeito, pedindo-lhe que sancionasse suas decisões, ao mesmo tempo que criticava o abrandamento sugerido na carta anterior.

⁹⁶ Ibidem, p. 217.

⁹⁷ Ibidem, p. 218.

"Imaginaí agora - dizia em carta de 24 de março de 1883 - com que avidez seriam tomadas as restrições e os abrandamentos que trazeis em vossa última carta, e como viriam dar curso a todos os sofismas possíveis. Seríamos submersos por uma avalanche de positivistas feitos às pressas e que, satisfeitos apenas com esse título, não se considerariam obrigados a nenhum sacrifício, porque esse, o perigo que golpearia certamente o positivismo no Brasil onde ninguém deseja outra cousa do que dizer-se positivista, contanto que possa continuar a se conduzir como antes⁹⁸."

Em 8 de junho lhe respondia Laffitte chamando, mais uma vez, sua atenção para o relativismo e pedindo novamente que considerasse o fato de os positivistas poderem assumir cargos políticos. Esta carta de Laffitte apresenta-se como o primeiro sinal para a ruptura.

"Ao ler esse deplorável documento, nossa consciência gritava que nos havíamos enganado ao confiar em tal guia. Mais esforços fazíamos para acalmar o nosso alarme, mais vivamente esta convicção se desenhava em nosso espírito. Em moral prática, é bastante só um pequeno sintoma para que nos desiludamos e para nos revelar, de repente, o que até então havia estado escondido aos nossos olhos... ⁹⁹"

Para Ivan Lins, a influência de Laffitte foi decisiva para que Benjamin Constant não esposasse a idéia de uma ditadura republicana, opondo-se às posições do Apostolado quanto a uma constituição sem constituinte¹⁰⁰. Comprova sua afirmação, transcrevendo uma carta de Laffitte a Benjamin Constant datada de 26 de maio de 1890.

Nesta carta, Laffitte fala do acolhimento que a proclamação da República teve entre os positivistas, inclusive com comentários seus na Revista Ocidental. Diz também que os jornais franceses falaram da influência que o positivismo teve naqueles acontecimentos. Faz um ataque frontal à liderança de Miguel Lemos e Teixeira Mendes dizendo da necessidade de se separar a teoria de Comte de sua aplicação.

⁹⁸ Ibidem, p. 220.

⁹⁹ Ibidem, p. 221.

¹⁰⁰ LINS, 1967, op. cit., p. 342.

Para ele, Comte não pretendeu impor sua vontade impedindo a reflexão de seus seguidores, o que, segundo ele, certamente não conseguiria. Aborda o problema do uso do termo ditadura, afirmando que talvez faltasse a Comte uma certa "precisão de vistas", mas importa saber a aplicação que ele fez desta concepção.

A ditadura permitia ampla discussão, havendo mesmo a fiscalização por parte de uma assembléia financeira eleita que poderia, inclusive, rejeitar o orçamento. Para Laffitte, o combate que vinha empreendendo desde 1870 para o estabelecimento de uma República *"a um tempo orgânica e progressista lhes deram uma experiência que faltava ao próprio Comte"*¹⁰¹.

Benjamin Constant, em carta datada de 9 de março de 1890, afirma sua lealdade a Laffitte, inclusive chamando-o de mestre. Fala de sua constante disposição como propagandista da doutrina, aplicando-a, porém, às condições de seu meio, sem nenhuma intenção de ser infalível. Refere-se explicitamente aos líderes do Apostolado ao falar *"da algazarra de alguns daqueles que mais altamente alardeiam a pretensão de ser os únicos depositários do verdadeiro pensamento de Augusto Comte"*¹⁰².

Ivan Lins, logo no início do sexto capítulo da quinta parte de sua História do Positivismo no Brasil, aborda o caráter fechado das concepções do Apostolado imprimido por Miguel Lemos e Teixeira Mendes. Exatamente aquilo que pensavam acerca do que Benjamin Constant acharia quanto à extrema mocidade de ambos em comparação com sua idade, Lins coloca como provocador do que acaba por taxar de "fanatismo".

Afirma ele que, por isso, não tiveram tempo de compreender o relativismo declarado pelo próprio Comte ao passar dos aspectos teóricos aos práticos. Também serviu de obstáculo a esta compreensão o fato de a correspondência entre o filósofo e seus discípulos mais importantes só ter vindo a público muito

¹⁰¹ Idem, pp. 342-345.

¹⁰² Ibidem, pp. 345-346

depois, quando todas as idéias e linhas de ação do Apostolado já estavam traçadas¹⁰³.

Lins é bastante duro ao criticar o caráter fechado do apostolado sob a direção de Miguel Lemos e Teixeira Mendes, comparando-o mesmo com o Santo Ofício.

"Como se vê, o exaltado entusiasmo de Miguel Lemos, com o qual comungava sem restrições Teixeira Mendes, era tão excessivo quanto o fanatismo do dominicano que acendia as fogueiras de Espanha e Portugal nos séculos do Santo Ofício, perdendo ambos por vezes um tempo precioso em nugas de interpretação e exegese de textos comtianos sobre questões de nenhuma importância¹⁰⁴."

Para Lins, se Benjamin Constant tivesse aderido aos estatutos do Apostolado, teria de abandonar sua condição de professor, o que o teria impedido de pregar o positivismo e mesmo de vir a ser o fundador da República brasileira¹⁰⁵.

As divergências entre Benjamin Constant e o Apostolado se tornaram inconciliáveis quando de uma discussão acerca de uma possível correção que este teria feito à matemática de Augusto Comte. Um discípulo seu ousou, no dizer de Teixeira Mendes, taxar de errônea uma opinião expressa por Comte acerca de um ponto da matemática. Isto se deu em um exame público em que este discípulo era examinador, afirmando, além disso, que o dito erro teria sido corrigido por Benjamin Constant, o que foi dito na presença deste¹⁰⁶.

Como já notamos em outras ocasiões, também aqui Mendes não cita nem o nome do discípulo, nem a que ponto da matemática se refere. Nessa mesma tarde, o Apostolado foi ter com Benjamin Constant que, além de cordial, demonstrou estar contrariado com o ocorrido. Não deixou, porém, de expor suas

¹⁰³ Ibidem, p. 414.

¹⁰⁴ Ibidem, p. 420.

¹⁰⁵ Ibidem, p. 418.

¹⁰⁶ MENDES, op. cit., p. 262.

dúvidas a que o Apostolado se opôs, mostrando os efeitos morais e sociais de semelhante opinião.

Disseram que lhe enviariam carta a propósito e que, pelo fato de o acontecimento ter sido público, também a publicariam. O Apostolado publicou a carta o que o aborreceu sinceramente, pois esperava, segundo conta Mendes, uma comunicação prévia¹⁰⁷.

Por sua vez, o Apostolado assim não o entendeu, já que os termos da carta haviam sido amplamente discutido por ocasião do encontro que tiveram. Benjamin Constant chegou a declarar a seus discípulos da Escola Militar que iria dar uma resposta que confundisse o Apostolado, embora preferisse, depois, optar "por um altivo silêncio". Foi também nesta ocasião que manifestou asperamente sua discordância de inteira submissão às palavras de Augusto Comte apregoado pelo Apostolado.

Tendo falecido um repetidor do curso superior da Escola Militar, o Ministro da Guerra mandou que sua vaga fosse colocada em concurso, perguntando, ainda, ao comandante da Escola que outras vagas havia para que também pudessem ter o mesmo destino. Isto fez com que em março de 1886 fosse aberto concurso para lentes catedráticos.

Benjamin Constant já havia anunciado que nunca mais se inscreveria para concursos àquela Escola, pois se julgava com direito de passar a lente catedrático independente de concurso¹⁰⁸.

Em documento citado por Mendes, Benjamin Constant afirma que, se o Imperador quisesse nomeá-lo por clemência, não aceitaria, havendo apenas uma hipótese em que aceitaria o cargo: se o parlamento examinasse os requerimentos a ele enviado a propósito e reconhecesse os seus direitos, o que não se deu. Teriam todas essas frustrações forjado o coração do republicano Benjamin Constant?

¹⁰⁷ Idem, pp. 262-263.

¹⁰⁸ Ibidem, p. 271.

Celso Castro dedica seu recente trabalho (já citado) à explicação da formação da chamada "mocidade militar" da qual Benjamin Constant fez parte, sendo depois seu professor, e à sua passagem de simples professor a líder dessa mocidade e à atuação dessa mesma mocidade no movimento republicano. Para ele, essas frustrações de Benjamin Constant exerceram grande influência em sua conduta¹⁰⁹.

Benjamin Constant participou pela primeira vez da chamada "Questão Militar", comparecendo à reunião de 2 de fevereiro de 1887 dirigida por Manoel Deodoro da Fonseca. Mendes reproduz o discurso proferido por Benjamin Constant na ocasião, conforme publicado na *Gazeta de Notícias* de 3 de fevereiro¹¹⁰.

Neste discurso, manifesta de pronto sua adesão à moção apresentada pela mesa da reunião, afirmando que a questão militar entrava agora em um passo muito melindroso que requeria das duas classes armadas maior respeito às leis para que melhor pudesse impor-se. Também não deixou de defender a subordinação das forças militares às civis, embora exigindo com energia o respeito à lei e à "lógica universal" por parte do governo¹¹¹.

Na reunião de 25 de outubro de 1887 do Clube Militar, então dirigido pelo general Deodoro, Benjamin Constant solicitou-lhe que tornasse a abolição como divisa do Clube. Esta foi a origem da petição que o general Deodoro dirigiu à Princesa Isabel, então regente em lugar do pai que se achava na Europa em tratamento de saúde, solicitando que o exército não fosse mais empregado na captura de escravos fugidos.

O ajudante general do Exército devolveu a petição que foi indeferida, mas seu conteúdo foi divulgado pela imprensa e acabou por surtir os efeitos desejados.

¹⁰⁹ CELSO, Castro, op. cit.

¹¹⁰ MENDES, op cit., pp. 274-279.

¹¹¹ Loc. cit.

Em apoio do que afirma, Mendes cita o pronunciamento do deputado Serzedelo Corrêa na Câmara dos Deputados em 13 de julho de 1891¹¹².

Esta não foi a primeira manifestação pública de Benjamin Constant em favor da abolição. Lembremos aqueles dois projetos de loteria que elaborou a pedido do barão do Rio Branco em junho de 1874.

Além disso, por ocasião do falecimento do neto de José Bonifácio, o senador de mesmo nome, no início de novembro de 1886, deixou de dar a aula de astronomia na Escola Normal, lançando na respectiva caderneta como motivo o fato de se estar de luto pela morte de um homem como este, um dos apóstolos da abolição, como também tinha sido seu avô¹¹³.

Na noite de treze de maio, Benjamin Constant foi com os alunos do Imperial Instituto dos Meninos Cegos congratular-se com José do Patrocínio. No mês seguinte, o

ministro argentino do exército visitou a Escola Militar, quando Benjamin Constant recebeu o visitante com um discurso que afirmava suas convicções pacifistas e sua crença no positivismo, bem como suas posições anti-escravistas¹¹⁴.

Já estando no posto de major desde 22 de junho de 1875, Benjamin Constant foi promovido a tenente-coronel. Por causa disto, os alunos da Escola Militar fizeram-lhe tocante homenagem.

¹¹² MENDES, op cit., pp. 296-297.

¹¹³ Idem, pp. 297-299.

¹¹⁴ Reproduzimos aqui parte deste discurso recolhido por Teixeira Mendes. *"Senhor Ministro. Há para o povo brasileiro e para a humanidade em geral, um acontecimento tão feliz, tão justamente memorável quanto aquele que eliminou para sempre a escravidão no Brasil e encheu do mais santo e delirante júbilo um povo inteiro cômico de que só agora pode dignamente comparecer no congresso das nações mais adiantadas e que mais sabem honrar a liberdade, o verdadeiro progresso humano. Refiro-me à explosão dos sentimentos afetuosos em relação ao Brasil com que o povo e o governo da grande e simpática república argentina saudaram a Lei Áurea, n.º 3.353, de 13 de maio de 1888, que inaugurou assim para as nossas pátrias uma era memorável, consolidando entre elas a paz, a íntima, amistosa e imperturbável aliança, mais necessária ainda à sua comum elevação moral do que as suas prosperidades materiais. A formosa constelação do Cruzeiro, que no dizer do eminente estadista general Mitre marca as horas da noite do céu da América do Sul, desafiada agora da sinistra mancha negra que toldava-lhe o belo esplendor, brilhará resplandente de límpida e fulgurante luz o céu moral da livre América do Sul, como o santelmo da bonança, marcando não mais as horas da noite, mas serena e eternamente as horas do grande dia de paz e prosperidade para todos os povos sul americanos que nessa data surgiu radiante dos horizontes do nosso formoso e vastíssimo continente."* (MENDES, op. cit., pp. 329-330).

Pela descrição feita por Teixeira Mendes, além do presente que recebeu em 26 de junho, Benjamin Constant devia ser muito estimado como professor, o que, de antemão, justifica o fato de ter sido ele procurado no ano seguinte pela mocidade do Clube Militar¹¹⁵.

A este respeito também se manifesta Mendes ao afirmar que essa afeição foi um dos elementos que concorreram para mudar Benjamin Constant, atirando-o ao cenário político. Para Mendes, foi essa mocidade quem lhe fez ter fé em uma revolução que contava por si tantos corações devotados¹¹⁶.

Celso Castro indaga do porquê desta manifestação tão entusiástica em virtude desta promoção. Não representava ela muito na carreira de Benjamin Constant, já que fora conseguida por antigüidade e não por merecimento¹¹⁷.

Segundo indicam, pelo menos, Ivan Lins e Celso Castro, Benjamin Constant nem era um professor tão popular assim ao ponto de justificar tais manifestações. Segundo depoimentos de vários ex-alunos seus, limitava-se a dar as suas aulas. Seguia, é certo, Augusto Comte nas suas lições, mas isto não implicava que fizesse propaganda de suas idéias políticas¹¹⁸.

Na verdade, Benjamin Constant tinha poucas condições de ser um professor popular. Suas muitas ocupações e seu modo reservado não lhe permitiam estar mais com seus alunos¹¹⁹.

Há, no entanto, um documento que Celso Castro encontrou sobre uma aula dada por Benjamin Constant na Escola Normal em 1880 que, se não desmente a

¹¹⁵ “Em 26 de junho, seus alunos ofereceram-lhe um exemplar ricamente encadernado da *Síntese Objetiva*, com essa dedicatória: “Ao venerando mestre Benjamin Constant Botelho de Magalhães, homenagem dos alunos da Escola Militar da Corte”. E, nos cantos, tinha o volume as seguintes inscrições: “São Paulo 100 - Humanidade - Descarte 49 - Governag 2 - Bacon. Era o livro guardado em um estojo sobre cuja capa se lia a divisa sagrada do positivismo.” (Mendes: op cit, 331-332). Quanto à estima de Benjamin Constant como professor, Ivan Lins contesta Medeiros e Albuquerque que afirmava ser “*ele um professor detestável*”. (LINS, op cit., p. 157).

¹¹⁶ MENDES, op cit, p. 332.

¹¹⁷ CASTRO, Celso, op. cit., pp. 137-138.

¹¹⁸ Idem, p. 138. LINS. 1967. op. cit., p. 318.

¹¹⁹ CASTRO, Celso, op. cit., pp. 138-139.

afirmação de que ele não fazia propaganda de suas idéias políticas, se apresenta, no mínimo, como exceção interessante.

Ao falar da hierarquia das ciências conforme se encontra na filosofia positiva, compara o complexo das ciências, tendo por base a "anarquia mental" em que este se encontrava, a uma república, onde todos pretendiam ser presidentes¹²⁰.

Celso Castro chega mesmo a revelar que, a esta época, Benjamin Constant ainda não era republicano. Não creio ser este um exemplo conclusivo a este respeito. É importante não se esquecer que os positivistas defendiam o regime republicano, mas com uma "ditadura republicana", o que certamente excluiria a pretensão de todos quererem ser presidentes. Lembre-se de que Benjamin Constant não se refere à República, mas a "uma república".

"Antes de entrar no estudo especial da aritmética (...) preciso fazer algumas considerações sobre as diversas ciências fundamentais (...) No estado de anarquia mental que infelizmente ainda domina o ensino oficial de todos os povos, a cultura de cada ciência é feita quase sem atenção à existência das demais ciências (...) O complexo das diversas ciências assemelha-se a uma república em que cada um pretende ser o presidente. Essa falta de hierarquia (...) encontra-se também no interior de cada uma em relação à distribuição de suas diversas partes constituintes. E o que é ainda mais notável é que esta lamentável desordem se encontra também e em grande escala na própria ciência matemática, considerada com razão a mais perfeita..."

Pouco depois desses acontecimentos, Benjamin Constant era convidado a fazer parte da comissão de reforma do regulamento das escolas militares a qual fora proposta pela congregação da Escola Militar da Corte, que aprovou, por unanimidade, o plano apresentado por Benjamin Constant, onde previa, dentre outros, o ensino de sociologia e moral.

Este plano de reforma, depois de discussões presididas pelo ministro, não foi aceito. Depois, foi nomeado para ficar à disposição do Ministério da Guerra, a

¹²⁰ Idem, p. 69.

fim de auxiliar o ajudante do exército, posto ocupado, então, pelo general Severiano da Fonseca que fora comandante da Escola Militar.

Em janeiro de 1889, foi Benjamin Constant para Lambari-MG com a família para umas férias. Lá encontrou alguns republicanos com quem manteve alguns contatos. Um deles, Américo Werneck, disse a Teixeira Mendes que sugerira a Benjamin Constant ficar à testa do movimento insurrecional, tendo mesmo publicado um artigo com plena ciência sua sobre a ditadura militar republicana no número de 31 de março do jornal *A Revolução* da Cidade de Campanha-MG.

Teve de voltar de Lambari antes do término de sua licença para descanso a chamado do general Severiano da Fonseca. Conseguiu impedir que o nomeassem vice-diretor da Escola Superior de Guerra e conselheiro. Também o general Severiano pretendia torná-lo barão. Acabou sendo nomeado, para agrado seu, lente catedrático daquela escola a 23 de março.

Em 26 de abril, foi-lhe conferido o título de doutor em ciências físicas e matemáticas. Era então presidente do conselho de ministros o senador João Alfredo desde 10 de março de 1888 que procurava, assim, reparar as injustiças demonstradas naquela carta de 20 de julho de 1879¹²¹.

Também diz Mendes que, por esta época, Benjamin Constant pediu a um membro do Apostolado, sem dizer quem, as publicações do mesmo. Indaga Mendes se isto não significava uma mudança de disposição, o que preludia a acolhida que ele deu ao Apostolado, logo após a proclamação da República.

Em 16 de junho, caía o ministério João Alfredo, assumindo a presidência do conselho de ministros o visconde de Ouro Preto com a missão de conter a onda republicana e restituir a disciplina ao exército.

Ao invés de acalmar os ânimos, o governo agravou a crise militar, a tal ponto de um simples incidente entre o comandante da guarda do Tesouro Nacional e o visconde de Ouro Preto ter suscitado um pedido de quarenta oficiais ao presidente do Clube Militar, General Deodoro da Fonseca, para que se

¹²¹ A propósito desta nomeação, assim se manifestava o próprio Benjamin Constant: "*Recebi hoje, 27 de abril de 1889, a minha nomeação de lente catedrático da Escola Superior de Guerra, nomeação que me foi dada por decreto de 23 de março do corrente. Há quinze anos devia ter sido feita esta nomeação adiada até esta data*". (MENDES, op cit., p. 337).

realizasse uma sessão do Clube com o objetivo de protestar contra a atitude do presidente do conselho de ministros. Este pedido está datado de 16 de setembro.

No dia seguinte, o general Deodoro despacha desfavoravelmente, alegando não encontrar, por hora, necessidade de tal sessão. Descontentes com a decisão do presidente do Clube Militar, recorreram a Benjamin Constant na qualidade de vice-presidente, que, de imediato, enviou uma carta ao general Deodoro fazendo-lhe ver a gravidade da situação¹²².

Teixeira Mendes, sempre tão cioso dos mínimos detalhes relativos à vida de Benjamin Constant, não relatou o surgimento do Clube Militar em 1887, quando, de fato, começou a exercer sua liderança junto à chamada mocidade militar. Esta estranheza se justifica ainda mais pela importância que o Clube Militar teve nos acontecimentos, inclusive da forma como Teixeira Mendes os narra, que levaram à proclamação da República.

Talvez seja este descuido que leve Teixeira Mendes a declarar, logo após o envio do ofício ao General Deodoro, que os moços militares tiveram uma agradável surpresa ao ouvirem de Benjamin Constant declarações atacando diretamente o ministério Ouro Preto.

Diz mesmo Teixeira Mendes que *"Pela primeira vez a sua imaginação cívica começou a faturar que Benjamin Constant era o homem indicado pela evolução brasileira para tornar-se o órgão das aspirações nacionais"*¹²³. Ao não considerar a relevância do Clube Militar, deixou também de considerar a participação de Benjamin Constant na Questão Militar, origem da criação daquele clube.

¹²² A carta enviada por Benjamin Constant, referida por Mendes, não traz data, conforme o próprio Mendes relata. Para melhor entendermos a posição de Benjamin Constant, reproduzimos, a seguir, o que Mendes cita: *"Por achar-me doente, não fui cumprir o muito grato dever de manifestar mais uma vez a V. Ex.^a e a Sua Ex.^{ma} esposa os protestos de minha elevada estima e consideração, felicitando-os por sua chegada a esta Corte, o que farei assim que puder sair. Um acontecimento lamentável dado entre o Sr. Ministro da Fazenda e um oficial do nosso exército parece-me digno de um protesto por parte do Clube. V. Ex.^a, com seu reconhecido critério e devotado amor à classe da qual V. Ex.^a é um dos mais belos ornamentos, resolverá a respeito. Adiro desde já à resolução que V. Ex.^a tomar em nome da classe. De V. Ex.^a, amigo e respeitador."* (MENDES, op. cit., pp. 342-343).

¹²³ MENDES, op cit, p. 344.

Logo depois, em 23 de outubro, visitava a Escola Militar os oficiais do navio chileno Almirante Cochrane. Convidado pelos alunos a assistir à solenidade e também a falar, Benjamin Constant abordou o papel moderno dos exércitos, o que, em si, era uma profissão de fé positivista, e que este papel seria ainda mais importante na "livre América" - uma alusão nítida ao fato de o Brasil ser a única monarquia no continente.

Atacou também o problema da "Questão Militar" de modo a defender as acusações de que a armada nacional era insubordinada. Os aplausos que recebeu foram longos e delirantes¹²⁴. As palavras de Benjamin Constant e os aplausos que se seguiram fizeram com que o ministro da guerra se retirasse e os alunos da Escola gritassem "*viva a República ... do Chile*"¹²⁵.

Três dias depois, após sua aula na escola Superior de Guerra, foi novamente homenageado, desta vez por alunos daquela escola, por oficiais do segundo regimento de cavalaria de campanha e por oficiais dos primeiro e nono regimentos de cavalaria. Dentre as coisas que Benjamin Constant disse na ocasião, é de se notar a sugestão de que o exército poderia reagir até mesmo em praça pública contra os desmandos do poder público, chegando mesmo à conspiração se preciso fosse¹²⁶.

Nesse mesmo dia, os alunos da Escola Militar dirigiam uma mensagem a Benjamin Constant que concluía com a frase: "*Mestre: sede o nosso guia em busca da terra da promessa, o solo da liberdade*"¹²⁷.

Em 9 de novembro, realizava-se a sessão do Clube Militar que foi presidida por Benjamin Constant que também ficou encarregado de apresentar, dentro de poucos dias, uma solução igualmente honrosa para o exército e para a pátria. Discípulos e camaradas se comprometem a morrer a seu lado, confiando-lhe, nesse sentido, um documento.

¹²⁴ Idem, p. 346.

¹²⁵ CASTRO, Celso, op cit., p. 168.

¹²⁶ *Diário de Notícias* de 27 de outubro de 1889, Apud MENDES, op cit, p. 347.

¹²⁷ MENDES, op cit, p. 349.

Para cumprir sua promessa, qualquer que fosse o rumo a ser seguido, seria necessário obter a adesão dos oficiais superiores do exército, bem como o concurso da marinha. Benjamin Constant começou por procurar o General Deodoro, fazendo-lhe ver que a reação militar não podia limitar-se a um simples motim visando à mudança do ministério. Estava em causa o próprio trono imperial. O General Deodoro hesitou algum tempo e, por fim, segundo conta Mendes, o General levantou-se exclamando: "*Leve o diabo o trono. Estou às suas ordens*"¹²⁸.

Mendes afirma ter ouvido dias após a proclamação da República a narração completa dos fatos, correspondendo ao que publicou o capitão José Bevilacqua em 17 de julho de 1890 na *Gazeta de Notícias*.

Teixeira Mendes faz uma narração detalhada dos acontecimentos que levaram à proclamação da República, colocando Benjamin Constant como líder inquestionável do movimento insurrecional. Mostra as hesitações de Deodoro, a participação dos líderes civis do partido republicano, como Quintino Bocaiúva, Francisco Glicério, Rui Barbosa.

Também aqui são apontadas as dúvidas quanto à posição do general Floriano Peixoto, então ocupando o importante cargo de ajudante general do exército com quem Benjamin Constant não conseguiu falar. Mendes afirma também ter ouvido do coronel Amarante que o governo pretendeu demitir Benjamin Constant e Deodoro, mas foi impedido pelo monarca que declarou que depositava inteira confiança nos dois¹²⁹.

Ao ser chamado no dia 15 de novembro para pôr-se à testa da segunda brigada que saíra do quartel, deixou todos os papéis do Instituto dos Cegos para serem entregues a seu sucessor e os documentos da revolução para que os queimasse no caso de serem vencidos¹³⁰.

Mendes afirma ter sido informado por antigo aluno seu no dia 14 que Benjamin Constant estava à frente de um movimento militar. Como o informante

¹²⁸ Idem, p. 350.

¹²⁹ Ibidem, pp. 354-5.

¹³⁰ Ibidem, p. 355. Celso Castro acredita que a vitória da insurreição republicana não era tão certa quanto boa parte da historiografia procura mostrar, o que justificaria os temores de Benjamin Constant. CASTRO, Celso, op. cit., p. 8.

não soubera dar maiores detalhes, nem mesmo o motivo do movimento, recusou-se, porém, a acreditar em tal informação por causa da abstenção política de Benjamin Constant¹³¹. Mendes fala das dúvidas em que o Apostolado ficou quanto ao sucesso da revolta, pois nenhuma comunicação era feita. Somente às dez da noite, Aníbal Falcão¹³² veio dizer-lhes da certeza da proclamação da República.

Já mesmo no dia 15, o Apostolado decidira enviar uma mensagem de apoio ao chefe do novo governo através de Benjamin Constant, gesto que demonstraria que as suas divergências cediam lugar ao interesse da pátria e da humanidade. Antes de enviarem, porém, a mensagem, foram procurados por um amigo, Dr. José H. Teixeira de Souza, que lhes disse estar Benjamin Constant desejoso de saber de sua opinião sobre os acontecimentos.

Mendes conta emocionado o encontro com Benjamin Constant, dizendo que, ao saber que eles queriam falar-lhe, encaminhou-se para a sala procurando-os entre a multidão, irradiando-se sua fisionomia quando avistou o estandarte. Narrou-lhes então Benjamin Constant todos os acontecimentos com detalhes, ressaltando o esforço que fizera sobre si mesmo para expor a sua família aos azares de um movimento insurrecional, lamentando também que as suas divergências o tivessem privado da colaboração deles. Na mensagem, o Apostolado propunha que o governo provisório usasse a divisa “*Ordem e Progresso*”¹³³.

Temeroso de que a bandeira nacional viesse a ser uma imitação da dos Estados Unidos da América do Norte, o Apostolado Positivista apresentou imediatamente uma proposta a Benjamin Constant que a aceitou de pronto. Não queriam eles que esta imitação mostrasse uma filiação que não existia de fato entre os dois

¹³¹ MENDES, op. cit, pp.359-60.

¹³² Aníbal Falcão Nasceu na província de Pernambuco, onde fez seus estudos de humanidades e todo o curso de ciências sociais e jurídicas de que recebeu grau de bacharel. Com alguns companheiros, fundou em Recife *O Diabo a Quatro*, revista infernal, com caricaturas. Escreveu ainda algumas peças. BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898 1º volume, p. 98.

¹³³ MENDES, op. cit., p. 372.

povos, defendendo a França como o verdadeiro berço da regeneração da humanidade¹³⁴.

Querendo manifestar sua gratidão à mocidade militar e aproveitando o fato de Benjamin Constant ocupar a pasta da guerra no governo provisório, sua família decidiu bordar duas bandeiras da República destinadas, cada uma, às escolas militares da capital federal, ou seja, Escola Militar e Escola Superior de Guerra.

Em carta de 5 de maio de 1890 dirigida aos comandantes das duas escolas, D. Maria Joaquina pede que o trabalho seja aceito. Os dois comandantes responderam-lhe logo no dia seguinte, manifestando grande apreço pela oferta, sendo que o comandante da Escola Militar preferiu que a entrega se desse em uma solenidade que se deu em 24 de maio, havendo também outra bandeira ofertada à Escola por senhoras fluminenses.

Na ocasião, proferiu Benjamin Constant o seu discurso de despedida da pasta da guerra, discurso este que reputamos de muito interesse e importância. Fala mais uma vez do significado que a família tem para ele, exalta o general Deodoro; refere-se aos desgostos causados com as mais recentes promoções quando foi contra aos procedimentos adotados, dizendo que feriu interesses, mas não fez com intenções malévolas; recordou que deve muito à classe militar¹³⁵.

Esta passagem sugere-nos a pergunta até onde vai o verdadeiro sentimento republicano de Benjamin Constant e o sentimento de lealdade à classe militar. Sua entrada em cena se dá justamente com a questão militar, quando a classe estava sendo confrontada pelo governo imperial.

¹³⁴ Idem, pp. 376-7.

¹³⁵ Por considerarmos esta passagem do discurso necessária à compreensão do que afirmamos quanto às motivações de Benjamin Constant, reproduzimos este pequeno trecho do discurso: *"Para avaliardes quanto amo a classe militar a que tenho a honra de pertencer, vou recordar-vos uma circunstância que, de certo, ignoráveis. Quando o infortúnio atuou rudemente sobre a nossa família levando à campa meu querido e honrado pai de sempre grata memória para mim, deixando-a quase na miséria, foi no seio da classe militar que encontrei o abrigo e a proteção que necessitava para conciliar o desejo de ser útil a ela com a de continuar os meus estudos. Desde então tomei comigo mesmo o compromisso de honrá-la e servi-la tanto quanto pudesse. Posso hoje assegurar-vos que tenho cumprido esse dever. Se involuntariamente feri alguns interesses individuais, atendi também, quanto me foi possível, os interesses gerais de nossa classe. Com ela cooperei eu, sacrificando não só a vida, mas também o futuro de minha família para o advento da república realizado pela revolução pacífica de 15 de novembro de 1889 sem derramar uma gota de sangue dos nossos concidadãos."* (MENDES, op. cit., pp.385-6).

Para Mendes, fatores de ordem pessoal abortaram a carreira política de Benjamin Constant: o conhecimento insuficiente das soluções apresentadas por Augusto Comte e o seu afastamento voluntário das questões políticas que não lhe permitiu ficar a par da nossa situação social¹³⁶.

Quanto ao conhecimento insuficiente do positivismo, ele pode ter influído, na medida em que ficava carente de uma posição teórico-filosófica para enfrentar as questões que se lhe punham. O absenteísmo político importa na medida em que não havia desenvolvido habilidades necessárias para lidar com os problemas ligados aos cargos que ocupou.

Quanto ao possível fracasso de sua carreira política, torna-se difícil uma correta avaliação, já que Benjamin Constant morreu em janeiro de 1891, participando, pois, pouco mais de um ano do governo.

Mendes passa em revista a atuação de Benjamin Constant no governo provisório, criticando algumas de suas posições e omissões. Afirma não ter conhecimento de que Benjamin Constant tenha tentado obstar a resolução de Deodoro mandando revogar o decreto de separação da Igreja do Estado no Maranhão.

Teixeira Mendes protestou imediatamente, o que induziu o general Deodoro a querer demitir Miguel Lemos e Teixeira Mendes, o que não foi consumado pela intervenção de Benjamin Constant e Demétrio Ribeiro, os dois únicos positivistas no governo.

Afirma Mendes que a primeira decepção de Benjamin Constant no governo provisório foi quando Deodoro quis promover aqueles que participaram diretamente na insurreição republicana, ao que se opôs por considerar isto contrário aos créditos do exército e mesmo injusto. Estas promoções incluíam, certamente, ele, Deodoro e Wandenkolck, ministro da marinha.

Benjamin Constant foi elevado à condição de general-de-brigada, Deodoro à de generalíssimo e Wandenkolck à de vice-almirante. Na ocasião, pronunciou um discurso onde afirmava que a promoção de Deodoro era justa, mas não a sua.

¹³⁶ MENDES, op. cit., pp. 390-1.

Mendes mostra que, nesse discurso, ele não apresenta nenhuma razão de ordem pública para a recusa, reconhecendo-lhe, porém, a imoralidade¹³⁷.

Esta divergência com seu ministro da guerra parece ter contrariado tanto a Deodoro que seu estado de saúde agravou-se, a tal ponto que seu médico, Joaquim Murtinho¹³⁸, resolveu escrever uma carta a Rui Barbosa, ministro da fazenda e amigo tanto de um quanto do outro, para que fosse falar a Benjamin Constant. Diante disto, resolveu aceitar, convencido de que a presença de ambos no governo era mais importante do que esta divergência¹³⁹.

Apesar dessa concordância, referiu-se a esta promoção com profundo desagrado em muitas ocasiões, inclusive nos últimos dias de sua vida, quando já não podia mais levantar-se da cama. Uma das provas de que não aceitara realmente aquela promoção foi que, por ocasião da morte do marechal-de-campo Aires Antônio de Morais Âncora, Deodoro pretendeu dar-lhe o posto, ao que ele recusou peremptoriamente, alegando inclusive o fato de já ter sido contrariado¹⁴⁰.

Teixeira Mendes também fala do pedido que o Apostolado fez a Benjamin Constant para suprimir os privilégios acadêmicos, com o que ele parecia concordar, mas, quando assumiu a pasta da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, não o fez. Mendes afirma ter ouvido a pessoas próximas a ele que trilhava por caminhos diversos para os mesmos fins que os do Apostolado¹⁴¹.

Demétrio Ribeiro apresentou a proposta da separação da Igreja do Estado ao conselho de ministros. Benjamin Constant mostrou, então, sua apreensão quanto a uma possível comoção nacional. Mendes afirma que os ministros já iam aceitando a proposta de Demétrio Ribeiro, mas, diante de suas ponderações e

¹³⁷ *Idem*, pp. 398-402.

¹³⁸ *Ibidem*, p. 392.

¹³⁹ *Loc. cit.*

¹⁴⁰ MENDES, *op. cit.*, p. 404.

¹⁴¹ *Idem*, p. 393.

sendo ele também positivista, recuaram deixando Demétrio Ribeiro em uma difícil posição, inclusive para lutar por outras conquistas republicanas¹⁴².

Além disso, Mendes teria procurado mostrar a Benjamin Constant que seus temores não eram fundados, já que, vinte anos antes, nada aconteceu de extraordinário quando da prisão de dois bispos, e que o decréscimo de famílias que ofereciam filhos para o sacerdócio era prova de que a crença católica estava diminuindo¹⁴³.

A fraqueza de Demétrio Ribeiro apresentou-se tão séria que a simples introdução das palavras "em nome da pátria" no decreto sobre o casamento civil foi considerada como "inovação positivista"¹⁴⁴.

Logo depois, a questão da liberdade bancária forçava Demétrio Ribeiro a deixar o governo, ficando Benjamin Constant isolado, não havendo, a partir daí, mais nenhuma reforma liberal, mesmo aquelas conseqüentes à separação da Igreja do Estado, como a secularização dos cemitérios, proposta tão cara aos positivistas¹⁴⁵.

Aceitando uma sugestão do capitão José Bevilacqua, seu futuro genro, Benjamin Constant, ainda como ministro da guerra, propôs que os troféus conquistados na guerra fossem devolvidos solenemente ao Paraguai, o que não foi aceito.

Depois da saída de Demétrio Ribeiro do ministério, aumentou o afastamento do Apostolado em relação a Benjamin Constant, mas, pouco antes de ele deixar a pasta da guerra, o Apostolado o procurou com uma representação de quatrocentos proletários das oficinas do Estado que tinha por fim instituir um regime para essas oficinas que permitisse a incorporação do proletariado a serviço da República.

Ao deixar a pasta da guerra, ainda nada tinha feito nesse sentido, mas Mendes acredita que seus sentimentos a esse respeito eram sinceros, afirmando

¹⁴² Ibidem, pp. 394-5.

¹⁴³ Ibidem, p. 396.

¹⁴⁴ Ibidem, pp. 396-7.

¹⁴⁵ Ibidem, pp. 397-8.

mesmo que Benjamin Constant, se tinha preconceitos em relação aos pobres, era mínimo, dizendo servir como prova disso o fato de *"não ter escrúpulos de confundir a sua família com as classes pobres, indo assistir às representações líricas nas galerias, só procuradas pelas classes populares ou pelos estudantes"*¹⁴⁶.

Antes de publicar o regulamento para as escolas do exército, Benjamin Constant desistiu de sua cadeira de lente da Escola Superior de Guerra em 8 de janeiro de 1890¹⁴⁷.

Em 19 de abril de 1890, o ministro do interior, Cesário Alvim, apresentou, em reunião do ministério, a minuta do decreto de criação do ministério de Instrução Pública, Correios e Telégrafos. Deodoro da Fonseca então indicou Benjamin Constant para ocupar este novo cargo, que ele recusou, indicando, por sua vez, Lauro Sodré. O general Deodoro alegou que melhor que o discípulo, que viesse o mestre¹⁴⁸.

Este Ministério, com a imediata indicação de Benjamin Constant para ocupá-lo, surge em um momento de muitas dificuldades na pasta da Guerra. A intromissão dos moços que o cercavam produzia muitas queixas, inclusive do general Deodoro, por conta das diferenças de formação de ambos.

Mesmo entre os liderados de Benjamin Constant não havia propriamente um consenso¹⁴⁹. Segundo Dunshee de Abranches, a criação desta pasta foi um *"meio ardiloso e delicado de afastar Benjamin Constant da pasta da Guerra"* ¹⁵⁰.

¹⁴⁶ Ibidem, p. 407.

¹⁴⁷ *"Segundo nos informou o Dr. Macedo Soares, semelhante desistência foi devida à pundonorosa consideração de não querer prevalecer das vantagens com as quais julgava de seu dever dotar a corporação docente daquele estabelecimento."* (MENDES, op cit, p.408).

¹⁴⁸ DUNSHEE de Abranches, *Atas e atos do Governo Provisório*. Rio de Janeiro. Oficinas Gráficas do Jornal do Brasil. 3ª ed. 1953. p.174. Apud LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e, op. cit., p. 439.

¹⁴⁹ LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e, op. cit., p. 438.

¹⁵⁰ DUNSHEE de Abranches, op. cit., p.366. Apud LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e, op. cit., p. 438.

Este ministério incluía todas as repartições ligadas à instrução pública pertencentes ao Ministério do Interior e as repartições de correios e telégrafos pertencentes ao Ministério da Agricultura. Como justificativa para sua criação foi apresentado o excesso de trabalho nestes ministérios¹⁵¹.

Benjamin Constant assumiu definitivamente o Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos em 22 de junho. Manteve-se por pouco mais de dois meses como interino deste ministério e continuou ocupando a pasta da Guerra para a qual já estava nomeado Floriano Peixoto muito mais ligado a Deodoro.

Conforme o que será exposto no terceiro capítulo no tocante ao novo regulamento do Instituto Nacional dos Cegos que foi elaborado neste período, pode-se comprovar que suas atividades ligadas à instrução pública não tiveram início com a criação deste ministério, ainda mais em se tratando daquela instituição que lhe foi tão cara.

Deodoro vinha insistindo com Benjamin Constant acerca de uma nomeação de um tesoureiro no Rio Grande do Norte que não era de indicação do governador. Em carta de 19 de setembro de 1890, dizia que a nomeação se dera por informações fidedignas da capacidade do dito funcionário e que se tratava de um caso secundário da administração pública, o que não cabe interferência de um governador. Disse também estaria disposto a anular o ato caso fosse convencido de estar errado¹⁵².

No dia 27 de setembro, em reunião do conselho de ministros, o general Deodoro acusou-o acerbamente, o que mereceu resposta calorosa de Benjamin Constant que se declarou demitido. À noite Benjamin Constant foi procurado em sua casa por Rui Barbosa, Campos Sales, Francisco Glicério e Cesário Alvim, companheiros de ministério, para que mudasse de opinião. Benjamin Constant declarou-lhes que, sem uma saída digna para o incidente, não lhe era lícito atendê-los.

¹⁵¹ Idem, p.368. Apud LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e, op. cit., p. 439.

¹⁵² MENDES, op cit, p.442-3.

No dia seguinte, escreveu a Deodoro dando conta do sucedido na noite anterior e insistindo na demissão¹⁵³. Deodoro respondeu no mesmo dia pedindo-lhe que continuasse no cargo em virtude das condições especiais por que passava o país e que seria indispensável sua presença pelo menos até a abertura do parlamento, perante o qual seria bom que comparecessem todos os que tiveram parte importante na revolução. Na despedida, declara-se amigo caso ele o quisesse¹⁵⁴. Benjamin Constant respondeu no dia seguinte, 29 de setembro, aceitando continuar no cargo e também declarando-se, na despedida, amigo leal¹⁵⁵.

Depois deste incidente, o qual foi atribuído por Benjamin Constant a intrigas, fez com que Deodoro promettesse, em 5 de novembro, respeitar a Constituição que fosse adotada pelo congresso malgrado quaisquer sugestões de amigos e contrariados. Teixeira vai buscar em apoio do que afirmou a esse respeito uma intervenção do capitão José Bevilacqua, então deputado na Câmara, em 12 de julho de 1891¹⁵⁶.

Na reunião de 9 de novembro de 1890 do Clube Militar, comemorativa daquela do ano precedente, Benjamin Constant indicou o general Deodoro como presidente constitucional.

Graças a Tasso Fragoso, Teixeira Mendes pôde reproduzir o pensamento geral do discurso que proferiu naquela ocasião. Lamentou seu péssimo estado de saúde que o obrigou, inclusive, a comparecer à reunião em trajes civis, pois gostaria de estar envergando não a farda de general cujos bordados, segundo suas próprias palavras, *"lhe queimavam os punhos"*, mas aquela de tenente-coronel com que compareceu à reunião anterior e foi a que envergou naquele 15 de novembro.

¹⁵³ Idem, p.444.

¹⁵⁴ Ibidem, p.445.

¹⁵⁵ Loc. cit.

¹⁵⁶ MENDES, op cit, p.446-7.

Referiu-se à dedicação da mocidade militar que o acompanhou na insurreição republicana; falou do fato de ter criado desafetos em virtude de seus atos na pasta da guerra, mas que o fez convicto de que agia em nome da obra republicana; contou o incidente com o general Deodoro e como se deu a reconciliação; também falou do compromisso solene de Deodoro de respeitar a constituição¹⁵⁷.

Em 14 de novembro, foi para uma casa que lhe ofereceram em Jurujuba, Niterói, a fim de que descansasse. Tinha pensado em retirar-se dias antes para fugir às comemorações do dia 15. Naquela manhã, discutira longamente sobre a Escola Politécnica com seu diretor. À noite, a dispnéia não deixou dormir.

No dia seguinte bem cedo, já às primeiras salvas da comemoração, era despachado um portador para chamar o médico. Só pôde voltar no dia 17. Quando se sentia melhor, mandava chamar as pessoas com que precisava de falar sobre os trabalhos do ministério. Nos últimos dias da moléstia, ficou na sala de visita para onde mandou vir a escrivaniinha que estava no gabinete¹⁵⁸.

Um dos últimos atos, em que muita pressa e empenho pôs em despachar, foi o que se refere ao montepio obrigatório dos empregados públicos. Embora tendo consciência do caráter antiliberal da medida, ponderava que ninguém tinha o direito deixar a família na miséria¹⁵⁹.

Publicado o projeto de constituição proposto pelo governo provisório e quando já se achava reunido o congresso para discuti-lo, decidiu o Apostolado Positivista realizar uma série de conferências públicas. Era, segundo afirma Teixeira Mendes, uma última tentativa de conquistar algumas modificações no sentido republicano.

Décio Vilares e Trajano Sabóia Viriato de Medeiros procuraram Benjamin Constant no sentido de obterem uma sala pública para as conferências. Apesar de

¹⁵⁷ Idem, p.448-54..

¹⁵⁸ Ibidem, p.456-7.

¹⁵⁹ Afirmava Benjamin Constant: "*Se o montepio não for obrigatório, muitos irão relaxando, até que um dia morrem sem haver preparado o futuro dos seus.*" (MENDES, op. cit., p.458-9).

terem dito que seria necessário algumas censuras ao governo provisório, o pedido foi satisfeito.

Ao comunicarem resultado de sua missão, Trajano Sabóia falou da triste impressão que lhe causara o estado de saúde de Benjamin Constant, o que fez Teixeira Mendes ir visitá-lo e expor-lhe exatamente o que pretendiam e agradecer o acolhimento que dera ao pedido do Apostolado. Na verdade, o intuito era discutir o projeto do governo provisório, abstraindo tanto quanto possível de qualquer apreciação dos atos deste mesmo governo

Ao chegar à sala, seu irmão, o coronel Marciano, que o acompanhava, avisou que a visita tinha de ser breve por recomendação médica. Benjamin Constant patenteou as suas decepções com o governo e desculpou-se por não ter ainda respondido os cumprimentos que o Apostolado lhe dirigira por ocasião do primeiro aniversário da insurreição republicana. Ao se despedir, disse: " *Os senhores estão prestando um grande serviço social. Eu os venero*"¹⁶⁰.

Esta foi a última vez que alguém do Apostolado procurou pessoalmente Benjamin Constant, contentando-se, posteriormente em ir a sua casa saber de seu estado de saúde. Os últimos dias de Benjamin Constant foram diretamente narrados a Teixeira Mendes pela própria viúva.

No dia 10 de janeiro seu estado se agravou muito, sendo impedido de dormir pela dispnéia e por uma forte cefalalgia. Chamado, o Dr. Murtinho assegurou-lhe que

haveria algum alívio, receitando em seguida. De fato, embora continuasse com dificuldade de respirar, a cefalalgia diminuiu razoavelmente.

Ao falarem-lhe que lhe cabia a glória de ter feito a República, retrucou: "*Ora, deixem-me. Estou muito cansado, não quero saber de glórias, eu só quero é sossego e descanso. Tomara que se esqueçam de mim*"¹⁶¹.

No dia 12 de janeiro, pediu às suas filhas que fossem no dia seguinte ao ministério agradecer aos seus subordinados um retrato a óleo seu que mandaram

¹⁶⁰ MENDES, op. cit., 431-3.

¹⁶¹ Idem, p.461.

fazer para colocar na secretaria. Tentaram elas se esquivar, mas ele disse que não podia ficar em falta com aqueles que lhe manifestavam tanta consideração, a que ele sinceramente retribuía. Pediu-lhes também que lhes dissessem que ele não foi por total impossibilidade de sair¹⁶².

No dia 17, seu estado se agravou bastante. Pela manhã tentou assinar alguns papéis. Subscreeveu dois avisos, mas as linhas ficaram tortas e a letra mal formada. Convenceram-no de que estava fraco e precisava descansar. Já lhe começava a faltar a vista.

Neste mesmo dia, recebeu, contudo, a visita de uma professora que lhe veio falar sobre o tipo de jardins-de-infância que se encontra nos Estados Unidos da América. Benjamin Constant prometeu fazer o que pudesse e mandou chamar o diretor da Instrução Pública. Ante as instâncias da família, resolveu deixar a deliberação desse assunto com o referido diretor¹⁶³.

No dia 18, pediu ao irmão, o coronel Marciano, que fosse indagar com franqueza do Dr. Murtinho sobre o seu estado que veio vê-lo nesse mesmo dia. Também neste dia, encaminhou ao chefe do governo provisório seu pedido de demissão, onde se despede do general e dos companheiros de ministério, não esquecendo de declarar sua lealdade ao amigo¹⁶⁴.

Essa carta já não foi minutada pelo próprio punho de Benjamin Constant que encarregou algumas pessoas íntimas de redigi-la. Escolheu entre os rascunhos que lhe apresentaram uma combinação dos dois que melhor expressavam sua vontade.

Quando o cunhado e secretário particular lhe comunicou a entrega da carta a Deodoro, disse: "*Agora o que sinto é não poder também tirar esses bordados de*

¹⁶² Ibidem, p.462.

¹⁶³ Finalizou a entrevista que teve com ele com as seguintes palavras: "*Não queira nunca ser ministro, doutor, é um conselho que lhe dou. Conserve-se no seu lugar para sustentar as reformas da instrução pública.*" (MENDES, op. cit., p.465).

¹⁶⁴ Esta carta está reproduzida na obra de Teixeira Mendes. (MENDES, op cit, p.466-7).

general que me queimam o pulso. Mas eu não tenho o direito de lançar a minha família na miséria"¹⁶⁵.

O general Deodoro respondeu no dia seguinte reconhecendo os serviços prestados por Benjamin Constant, dizendo que a consciência o condenaria se exigisse mais dele¹⁶⁶. No dia 20, já não pôde mais sair da cama. Estava reclinado sobre os travesseiros e quase nada dizia. Era preciso auxiliá-lo para sentar-se e tomar um pouco de leite.

Benjamin Constant Botelho de Magalhães morreu em 22 de janeiro de 1891. Quiseram embalsamá-lo, mas a viúva não o consentiu ao saber que o positivismo a isso era contrário. Também quiseram vesti-lo com a farda que usara em 15 de novembro de 1889, mas isto poderia parecer pouco generoso por parte do morto.

Seu féretro foi colocado sobre a mesa onde foram lavrados os primeiros atos do governo provisório. Serviram-lhe de manto fúnebre as bandeiras que suas filhas haviam bordado para as escolas militares. O carneiro de Benjamin Constant fica na margem direita da rua principal do cemitério de São João Batista, Quadra 1 Grupo 6, n.o 1907¹⁶⁷.

A primeira reunião do congresso constituinte após a morte de Benjamin Constant, em 24 de janeiro, foi dedicada inteiramente a ele. Nela foram apresentados vários projetos tendentes a reconhecer os serviços prestados por Benjamin Constant ao Brasil, os quais Teixeira Mendes reproduz¹⁶⁸.

Os membros da Assembléia Legislativa, discípulos de Benjamin Constant, mandaram inserir na ata um voto de pesar. Estão listados por Teixeira Mendes, que reproduz o voto de pesar, 24 discípulos¹⁶⁹.

¹⁶⁵ MENDES: op cit, 469.

¹⁶⁶ Teixeira Mendes também reproduz na íntegra esta carta. (MENDES: op cit, p.468-9).

¹⁶⁷ MENDES: op. cit., Nota 1 p. 478.

¹⁶⁸ Idem, p.484-90.

¹⁶⁹ Ibidem, p.490.

No mesmo dia 24 de janeiro, o Governo Provisório resolveu juntar todos os projetos da Câmara no decreto que ganhou o número 1320 e outro que concedeu uma pensão anual à viúva e às filhas de Benjamin Constant.

Capítulo II

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos

" Instituto tem por fim educar meninos cegos e prepará-los segundo sua capacidade individual, para o exercício de uma arte, de um ofício, de uma profissão liberal. "É pois uma casa de educação e não um asilo, e muito menos um hospício; uma tríplice especialidade: música, trabalho, ciência, eis o que constitui sua organização especial." (Discurso proferido pelo Dr. Francisco Xavier Signaud na inauguração do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, no dia 17 de setembro de 1854, publicado do Jornal do commercio, Nº. 2.419, de 20 de setembro do mesmo ano.)

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos

Introdução

A seção de comunicados do *Jornal do Commercio* de 16 de setembro de 1854 informava aos seus leitores que, no dia seguinte, com a presença do Imperador, instalar-se-ia na Corte um instituto de cegos. ¹⁷⁰.

Já no dia 18, o mesmo periódico trazia uma descrição da solenidade de instalação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Às dezessete horas daquele domingo, teve lugar a solenidade de instalação com a presença da família imperial, além de diversas autoridades, inclusive o ministro do Império, conselheiro Luís Pedreira do Couto Ferraz, a quem o referido Instituto estaria subordinado. Discursaram o Imperador e o médico José Francisco Xavier Sigaud, encarregado da direção daquele estabelecimento¹⁷¹.

Também o *Jornal do Commercio* de 20 de setembro reproduziu na íntegra o discurso do Dr. Sigaud que esclarece bastante acerca dos objetivos, importância, composição do quadro de alunos e caráter humanitário da nova instituição¹⁷².

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos era um estabelecimento de ensino e não um asilo ou um hospício. A instrução dos cegos apoiava-se numa base tríplice: música, trabalho e ciência. Com isso, o Dr. Sigaud queria deixar claro que o novo instituto era, sem sombra de dúvida, um estabelecimento educacional.

Os preconceitos em relação aos cegos poderiam fazer pensar que se tratava de um hospício ao terem-nos na conta de doentes, alienados ou mesmo necessitados de algum tipo de "correção"; um asilo ao terem os cegos na conta de inválidos, incapazes de qualquer aproveitamento tanto intelectual quanto profissional.

A importância de haver pelo menos uma casa de instrução para os cegos se prendia a alguns aspectos relevantes: moral - a instrução deveria ser para todos; civilizacional - vários países já tinham escolas para cegos, citando-se entre

¹⁷⁰ *Jornal do Commercio* de 16 de setembro de 1854, p.2

¹⁷¹ *Jornal do Commercio* de 18 de setembro de 1854, p.2

¹⁷² *Jornal do Commercio* de 20 de setembro de 1854, p.2

eles a França, a Alemanha, a Inglaterra e os Estados Unidos da América, havendo, na época, umas cento e quarenta escolas no mundo¹⁷³.

Este número, assim lançado por Sigaud, deveria mesmo impressionar qualquer assistência na época, dadas as condições em que os cegos geralmente viviam, inclusive no Brasil que, até então, não tinha pensado em nenhuma forma de assisti-los. Sem deixar de lado os tão mencionados aspectos humanitários no desenvolvimento da educação dos cegos, as forças econômicas desempenharam papel decisivo neste sentido.

Este respeitável número tinha sua concentração naqueles países que marchavam celeremente para o capitalismo, onde as famílias se nuclearizavam rapidamente para atender às necessidades crescentes de mão-de-obra. Os cuidados dispensados aos cegos exclusivamente por suas famílias, como de resto a qualquer outros "dependentes", eram fator de limitação da disponibilidade de toda a família para o trabalho externo ou para o exterior.

Xavier Sigaud informava que recebeu estatísticas que confirmavam a existência de cento e quarenta e oito cegos adultos perambulando pelas ruas do Rio de Janeiro. Tinha também suas próprias investigações que o fizeram encontrar dezenove cegos de nascença. Seria injusto deixar estas pessoas sem instrução, quando, indica o Dr. Sigaud, os cegos ouvem mais, têm melhor memória e têm maior precocidade que as pessoas "normais".

Os cegos adultos eram mais fáceis de serem encontrados porque podiam estar nas ruas, o que não se dava com as crianças, objeto dos interesses do Imperial Instituto. Neste discurso, Xavier Sigaud não esclarece como o Conselheiro Couto Ferraz fez para encontrá-los, nem mesmo como ele próprio fez, mas 148 cegos, mesmo para aqueles dias, era um número reduzido, ainda mais quando se consideram as precárias condições higiênicas e sanitárias do Rio de Janeiro de então, em comparação com o que temos hoje que também deixa bastante a desejar.

John Lucock espantou-se, no início do século XIX, com a quantidade de cegos que viu perambular pelas ruas da cidade¹⁷⁴. É sabido que, quanto mais

¹⁷³ Idem.

pobre um país ou uma região, as carências alimentares, higiênicas e sanitárias são predominantes como causas de cegueira. Lembremos que a varíola, que também comumente ataca os olhos, e o tracoma eram endêmicos na época. O conceituado médico Cláudio Luís da Costa, segundo diretor do Imperial Instituto, corrobora plenamente este entendimento:

"A cegueira é raras vezes congênita. Ordinariamente cegam as crianças por causa ou das bexigas, ou das oftalmias purulentas, moléstias a que são muito sujeitos os recém-nascidos da classe pobre, sendo esta a razão por que há um grande número de cegos pobres"¹⁷⁵.

Certamente, nem Couto Ferraz nem Xavier Sigaud se interessou pelos cegos escravos, pois estes estavam excluídos dos benefícios que o Imperial Instituto traria aos cegos brasileiros. Conforme também informações do Dr. Sigaud, o número de alunos era de trinta, sendo dez vagas destinadas aos alunos que não pudessem pagar o ensino, e o Instituto receberia cegos de todas as classes sociais.

Logo no início de seu discurso, o Dr. Sigaud refere-se às instituições de natureza humanitária criadas pelo Imperador, nas quais, certamente, se inscrevia o Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Deixa claro que não estava destinado a ele dirigir aquelas palavras a S. M. Seria um cego, José Álvares de Azevedo, a quem atribui a idéia da criação daquele instituto, cuja morte não lhe permitiu desfrutar daquele momento.

¹⁷⁴ LUCOCK, John, *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Tradução do Prof. Milton da Silva Rodrigues. São Paulo/ Belo Horizonte, Editora da Universidade de São Paulo e Livraria Itatiaia Editora Ltda.. 1975.

¹⁷⁵ AN IE52 1857, doc. 040.

TEMPOS INICIAIS

A primeira notícia que encontramos da idéia de se criar uma instituição destinada à instrução dos cegos no Brasil foi através de um projeto encaminhado à Assembléia pelo deputado baiano Cornélio Ferreira França em 1835, que nem sequer foi discutido, sendo arquivado¹⁷⁶. Depois disso, só encontramos alguma documentação referente ao ano de 1851.

Os senhores Francisco Gonçalves Martins e Sérgio Teixeira de Macedo, enviado especial e ministro plenipotenciário do Brasil em Londres, pedem esclarecimentos ao ministério do Império acerca de um aviso daquele sobre a criação de um ginásio ou colégio para cegos em 13 de agosto de 1852¹⁷⁷.

Em resposta é dito que se encontra os papéis da secretaria do Império uma representação do Dr. José Francisco Xavier Sigaud e do cego J. A. de Azevedo datada de 2 de abril de 1851 e que o Visconde de Monte Alegre teria dito alguma coisa a este respeito em seu último relatório enviado à Câmara¹⁷⁸.

Curiosamente também em 13 de agosto de 1852, encontramos uma carta de José Álvares de Azevedo e do Dr. Sigaud dirigida ao Dr. José Marques Lisboa, também ligado à diplomacia brasileira acerca dos gastos do futuro instituto dos cegos, limitando o número de alunos em vinte e cinco¹⁷⁹.

Mostrando a importância de um tal estabelecimento de ensino, escrevem:

"Bem sabe V. Ex.^a que o fim da instituição é formar discípulos dotados de uma educação prática que possam empregar sem embaraço os seus talentos ou aptidão, quer nas letras ou matemáticas, quer nas artes industriais, quer na música, como tantos grandes exemplos já foram fornecidos pelos

¹⁷⁶ Francisco Gurgulino de Souza, cego, professor de harmonia no Instituto Benjamin Constant. Discurso proferido em setembro de 1899. In: *Polyanthea consagrada ao quadragésimo quinto aniversário de instalação do instituto dos cegos no Brasil*, p.3.

¹⁷⁷ AN IE52 - 1852, doc. 003.

¹⁷⁸ Neste relatório, o ministro do Império comunica ao parlamento que o jovem cego brasileiro José Álvares de Azevedo e o Dr. José Francisco Xavier Sigaud se propunham a criar na Corte uma escola para cegos à semelhança da de Paris. Pediam, para tanto, um auxílio de quinze contos. Declarava-se favorável à iniciativa e apelava para a benevolência dos parlamentares. Relatório do ano de 1851 de José da Costa Carvalho (visconde de Monte Alegre), ministro do Império, apresentado à 4ª sessão da 8ª legislatura em abril de 1852, pág 8.

¹⁷⁹ AN IE52 - 1852, doc, 001.

estabelecimentos de Paris, de Bruxelas, da Alemanha, da Inglaterra, da Suíça e dos Estados Unidos" ¹⁸⁰.

Quanto ao número estipulado de alunos, justificam:

"Eles guiam-se pelo exemplo da Bélgica que, no ano de 1836, abriu em Bruxelas uma casa de educação para os jovens cegos, admitindo vinte indivíduos. O cálculo estatístico dos cegos na Bélgica dá 1/1000 indivíduos. Querendo aplicar ao Brasil o mesmo cálculo e elevando-o um pouco mais, fica o número de vinte e cinco como o mais acertado e que melhor se combina por ora com as necessidades do país. Mais tarde, se for possível conseguir uma estatística exata dos cegos brasileiros, valendo-se nas cidades da intervenção ativa dos inspetores de quarteirão, será mais fácil marcar outro número e, se for preciso, convirá acrescentar a lista das entradas" ¹⁸¹.

Já nesta proposta, encontramos a preocupação de onerar o mínimo possível os cofres do Estado, sugerindo que se fizessem subscrições voluntárias na Corte e nas províncias, além de uma pequena subvenção anual. Em virtude de não se apresentarem concretamente os gastos, podemos pensar que o projeto apenas se esboçava.

Ante o número de trinta alunos que aparece no discurso do Dr. Sigaud como limite de vagas, também se pode pensar na preocupação com a modéstia a fim de que os governantes pudessem ser mais bem convencidos. Sendo a base para o número de alunos populacional, a diferença de apenas cinco em relação à Bélgica parece pouco significativa. Já naquela época, o contingente populacional do Brasil era significativamente maior. Sendo o Brasil um país com problema de pobreza, é de se supor que a relação de cegos por habitante fosse maior.

O pedido de informações, apresentado em 13 de agosto de 1852 por aqueles diplomatas credenciados em Londres acerca de um aviso de abril de 1851, indica um razoável espaço de tempo sem que aparentemente nada se dissesse a esse respeito, ressaltando-se apenas o que consta da resposta da

¹⁸⁰ Idem

¹⁸¹ Ibidem

secretaria dos negócios do Império sobre alguma coisa que o ministro do Império dissera em seu último relatório enviado ao parlamento.

Tem-se a impressão de que José Álvares de Azevedo e o Dr. Sigaud montaram um grupo de pressão junto ao meio diplomático, o que justificaria a coincidência de datas nos dois documentos anteriormente citados.

Neste ponto, torna-se necessário conhecer um pouco sobre o cego José Álvares de Azevedo e o Dr. José Francisco Xavier Sigaud, a fim de entendermos as motivações de seu empenho em criar um estabelecimento de ensino para cegos no Brasil.

José Álvares de Azevedo, filho de Manoel Álvares de Azevedo, nasceu na cidade do Rio de Janeiro. O dia 8 de abril é dado como certo nos documentos que até aqui consultamos, havendo, porém, uma divergência quanto ao ano. Uma nota encontrada no prefácio do livro que traduziu sobre a história do Instituto de Paris diz que ele entrou para aquela instituição em 1844 com dez anos¹⁸².

Também o discurso do professor Francisco Gurgulino de Souza do Instituto Benjamin Constant, anteriormente citado, na *Polyanthea* comemorativa do quadragésimo quinto aniversário do Instituto Benjamin Constant fala em 1834¹⁸³. Sacramento Blake também registra 1834¹⁸⁴.

Seu pai, em carta de 16 de setembro de 1854 dirigida a Cláudio Luís da Costa, sucessor imediato de Xavier Sigaud na direção do Instituto, declara ter sido em 1835¹⁸⁵. O que torna difícil contestar Manoel Álvares de Azevedo, além do motivo de ser ele o pai, é o fato de que ele usa de bastante precisão quando diz que o filho foi para Paris em 1º de agosto de 1844 com nove anos, três meses e vinte e quatro dias. Segundo seu pai, com três dias de nascido, José Álvares de

¹⁸² GAUDET, Louis. *O Instituto dos Meninos Cegos de Paris, Sua História e Seu Método de Ensino*. Rio de Janeiro, Tipographia D. F. de Paula Brito, Praça da Constituição n.º 64, 1851.

¹⁸³ *Polyanthea* comemorativa do quadragésimo quinto aniversário do Instituto Benjamin Constant

¹⁸⁴ BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898.

¹⁸⁵ MCBC, documentos pessoais de Cláudio Luís da Costa, não catalogados até o momento de nossa consulta.

Azevedo é acometido de "*uma oftalmia purulenta de recém-nascido*", que o faz perder completamente a visão¹⁸⁶.

Em agosto de 1844, parte para Paris a fim de estudar no Instituto dos Jovens Cegos, onde permaneceu até novembro de 1850, regressando ao Brasil em dezembro do mesmo ano¹⁸⁷. Assim que chegou, buscou colocar em prática sua aspiração de criar, na Corte, um instituto semelhante ao de Paris, o que não podia fazer sozinho por ser pobre¹⁸⁸. Já o Dr. Sigaud, em seu discurso na inauguração do Imperial Instituto, afirma que a família de Azevedo era abastada, o que talvez não fosse suficiente para ele pôr em prática seu projeto¹⁸⁹.

Tanto Sacramento Blake quanto a *Consolidação da Legislação e das Posturas Municipais* contam que José Álvares de Azevedo ensinou o sistema *Braille*¹⁹⁰ a uma filha do Dr. Sigaud, Adélia, que também era cega. Os rápidos progressos de Adélia Sigaud fizeram com que ele, então médico da Câmara Imperial, apresentasse Azevedo ao Imperador que, de pronto, se interessou pelo projeto da criação da escola para cegos¹⁹¹. Como epígrafe da tradução que fez da obra de Guadet, Azevedo colocou uma frase que então Sua Majestade teria dito: "*A cegueira já quase não é uma desgraça*"¹⁹².

Até aqui, nenhum dos documentos consultados precisam quando Sigaud apresentou Azevedo ao imperante. Pela epígrafe que aparece na tradução que Azevedo fez, pode-se afirmar que esta entrevista se deu em 1851. O prefácio de

¹⁸⁶Idem

¹⁸⁷ Ibidem

¹⁸⁸ *Consolidação das Leis e Posturas Municipais*. Trabalho executado por ordem do Ex.^{mo} Dr. Francisco Pereira Passos, prefeito do Distrito Federal. Impressos nas oficinas gráficas de Paula Souza e Cia, Rio de Janeiro, 1905. Seção XIII, Capítulo VIII, parte III, p. 843.

¹⁸⁹ *Jornal do Commercio*, 20 de setembro de 1854, nº 2.419, p 2.

¹⁹⁰ É dado como 1825 o ano de criação do sistema Braille pelo cego francês Louis Braille ainda quando estudante do Instituto de Paris. Trata-se de uma combinação de seis pontos dispostos em uma matriz de três linhas por duas colunas, o que permite sessenta e três combinações . Foi introduzido no Brasil por José Álvares de Azevedo quando de seu retorno de Paris .

¹⁹¹ BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. Ibidem...*Consolidação*... Ibidem.

¹⁹² GUADET, Louis. Ibidem.

Azevedo que está datado de 20 de maio, considera que a bondade do Imperador fará, com que acolha a idéia de criar um instituto semelhante ao de Paris no Brasil.

É sabido que o acesso a D. Pedro II não era difícil, o que pode fazer pensar que ele possa ter recebido Azevedo antes de 20 de maio, ainda se considerarmos que Sigaud era médico da Câmara Imperial.

É possível que aquela representação de 2 de abril já fosse conseqüência de um encontro com o imperador. Pelo menos até agosto do ano seguinte, conforme já mencionado, o governo não tinha tomado nenhuma providência concreta no sentido de tornar exeqüível o instituto de Azevedo, a despeito daquelas belas palavras do imperador, das esperanças em sua bondade postas por Azevedo no prefácio de sua tradução e das manifestações de gratidão do Dr. Sigaud em seu discurso¹⁹³.

José Álvares de Azevedo ensinou História Antiga no colégio do barão de Totephouse e publicou artigos sobre cegueira no *Diário do Rio*¹⁹⁴. Faleceu em 17 de março de 1854, exatamente seis meses antes da inauguração solene do instituto que tanto quis ver funcionar no Brasil, justamente quando acabava de ser nomeado professor de instrução primária¹⁹⁵.

Passemos de imediato à biografia do Dr. José Francisco Xavier Sigaud. José Francisco Xavier Sigaud nasceu em Marselha, França, em 2 de dezembro de 1796 e emigrou para a cidade do Rio de Janeiro em 1826, segundo Sacramento Blake, ou 1825, segundo a Consolidação da Legislação e Posturas Municipais¹⁹⁶. Foi cirurgião interno do hospital de Lyon, secretário da Sociedade Real de Medicina de Marselha, criou um jornal médico chamado *Ascrepíades* que circulou de 1823 a 1825¹⁹⁷.

¹⁹³ Idem, *ibidem*

¹⁹⁴ Carta de Manoel Álvares de Azevedo de 16 de setembro de 1854.

¹⁹⁵ BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. *Ibidem*.

¹⁹⁶ BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. *Ibidem*. Consolidação...

¹⁹⁷ *Consolidação...*

Era bacharel em letras, doutor em medicina pela faculdade de Estrasburgo, médico da Imperial Câmara, cavalheiro da Ordem do Cruzeiro e da Ordem Francesa da Legião de Honra, membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sócio da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, da Sociedade de Instrução Elementar, do Instituto Histórico de França, do Ateneu Médico de Montpellier, da Sociedade de Medicina de Genebra, da de Marselha ¹⁹⁸.

Foi em sua residência, à rua do Rosário, que se realizou a primeira reunião, em 28 de março de 1829, para a criação da Sociedade de Medicina, depois Academia de Medicina, da qual elaborou os estatutos e foi presidente¹⁹⁹. Em 1854, naturalizou-se brasileiro, ano aliás em que se tornou diretor do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, falecendo em 10 de outubro de 1856 na cidade do Rio de Janeiro²⁰⁰.

Através dos documentos que encontramos, pode-se constatar que as iniciativas da criação do Imperial Instituto se devem ao cego José Álvares de Azevedo e ao Dr. José Francisco Xavier Sigaud. Esse esforço foi a conjunção do médico experiente e influente e da juventude e ardor de um cego que, quando começou a campanha com o Dr. Sigaud, não contava mais de dezessete anos.

Encontramos um parecer com algumas passagens ilegíveis, datado de 8 de janeiro de 1853 dado por alguém a quem foi encaminhado uma sugestão de criação de um estabelecimento de ensino para cegos, acompanhado de um histórico sobre o Instituto de Paris²⁰¹.

Neste parecer são levantados quatro pontos que julgamos muito importantes para a compreensão dos movimentos que levaram à criação do Imperial Instituto.

O primeiro: a necessidade de se ter um edifício próprio para as atividades do Instituto, conforme o que se encontra descrito no folheto sobre a instituição de

¹⁹⁸ BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. *Ibidem*.

¹⁹⁹ *Consolidação...*

²⁰⁰ *Idem*

²⁰¹ AN IE52 - 1853 - doc. 005.

Paris, o que implicaria uma despesa de centos de contos; o segundo: o ensino de um ofício aos jovens cegos, mesmo àqueles que não pudessem pagar as despesas de pensionistas; o terceiro: a impossibilidade de se utilizarem as dependências do Hospício de Pedro II, mesmo que provisoriamente; o último a dificuldade de se conseguir os fundos necessários com as câmaras, devendo ser apresentado uma justificativa da utilidade de tal estabelecimento, uma estatística dos cegos do Império ou pelo menos da capital do Império e das capitais das províncias, ou então um plano da obra acompanhado do orçamento.

Este parecer nos mostra o grau de incipiência do projeto. As recomendações encontradas no quarto ponto levantado provam-no sobejamente, pois, segundo ali explicitado, não havia sequer cálculo de gastos.

A sugestão de estatística dos cegos era praticamente impossível de cumprir àquela época, a não ser que as câmaras se satisfizessem com um arremedo de estatística, que foi o que tentaram Azevedo e Sigaud e, posteriormente, Cláudio Luís da Costa, apelando principalmente para os presidentes das províncias.

Lembremos que o primeiro censo brasileiro se deu em 1872 e nele não se cogitou de semelhante estatística. Ao que parece, o que apresentavam como projeto se constituía no que já era feito no Instituto de Paris, conforme fica explícito nos três primeiros pontos.

Ao descartar, no terceiro ponto, as dependências do Hospício de Pedro II, ainda que provisoriamente, o declarante nos coloca ante o fato de esta sugestão ter sido dada por Azevedo e Sigaud. Aqui na Corte, não dispunha o Estado de alguma outra instituição que pudesse ser sugerida? Se houvesse, por que esta escolha? Lembremos que um dos maiores problemas do Instituto para convencer as famílias a entregarem seus filhos cegos era a confusão que então se fazia quanto a possíveis semelhanças entre estas duas instituições, como veremos adiante.

Em 6 de setembro de 1853 assume o Ministério dos Negócios do Império Luís Pedreira do Couto Ferraz que parece ter tido grande interesse na criação do Instituto, quer seja por iniciativa própria, quer, talvez, por recomendação do próprio

Imperador. É certo, no entanto, que uma das mais significativas reformas educacionais do Império se deveu à gestão de Couto Ferraz.

Este interesse fica comprovado pela rapidez do andamento que o processo teve, estando inicialmente sua instalação prevista para 25 de março do ano seguinte. Couto Ferraz foi, posteriormente, comissário do Governo Imperial junto ao Imperial Instituto.

Neste ponto, julgamos conveniente conhecer um pouco mais acerca deste ministro dos negócios do Império, como fizemos com Azevedo e Sigaud, pois temos motivo de sobra para acreditar em seu real interesse pela criação e sucesso do Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

Luís Pedreira do Couto Ferraz, filho do desembargador Luís Pedreira do Couto Ferraz e de D. Guilhermina Amália Correia Pedreira, nasceu no Rio de Janeiro em 7 de maio de 1818 e faleceu na mesma cidade em 12 de agosto de 1886.

Aos treze anos já tinha feito o curso preparatório para ingressar na faculdade de direito, mas, por lhe faltar a idade legal para tanto, estudou outras matérias não exigidas. Com vinte e um anos, após doutorar-se pela faculdade de direito de São Paulo, foi nomeado professor e, após concurso, lente substituto, apresentando-se a este concurso com convite de vários professores. Jubilou-se por esta mesma faculdade.

Foi gentil homem da Câmara Imperial e oficial de várias ordens: da Rosa e do Cruzeiro, Grã Cruz da Ordem de Cristo do Brasil e da de Portugal, Grã Cruz da Ordem Portuguesa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, da Ordem Francesa da Legião de Honra, da Ordem Austríaca dos Leopoldo, da Ordem Italiana de São Maurício e São Lázaro, da Ordem Dinamarquesa do Dannebrog.

Foi senador pela província do Rio de Janeiro e desembargador. Eleito deputado pela província do Rio de Janeiro em 1845, foi nesse ano presidir a do Espírito Santo que o elegeu seu representante nas 7ª e 8ª legislaturas. Passou em 1848 a presidir aquela província, que o elegeu seu representante das 9ª a 11ª legislaturas. Fez parte do gabinete de 6 de setembro de 1853, ocupando a pasta

do Império até 1856. Exerceu ainda outros cargos como o de inspetor da Caixa de Amortização em que se aposentou em 1877.

Acompanhou suas majestades imperiais ao norte do Império em 1858 e à Europa em 1871 como veador da Imperatriz e aos Estados Unidos em 1876 como camarista do Imperador. Foi presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil e do Instituto Fluminense de Agricultura.

A seguir, citamos na íntegra Sacramento Blake, de quem, aliás, retiramos as informações sobre Couto Ferraz: *"O imperador, que lhe era sinceramente afeiçoado, foi visitá-lo em seu leito de agonia, demorando junto a ele quatro horas, e, ao retirar-se, disse com lágrimas: é a consciência mais pura que tenho conhecido"* ²⁰².

Já no fim do ano de 1853, parecem ultimar-se os detalhes para a instalação do Imperial Instituto.

Em carta de 8 de dezembro de 1853, dirigida ao ministro do Império, Azevedo e Sigaud explicitam o que entendem sobre a educação e instrução dos cegos, aproximando-as sempre do modelo de Paris, conforme aprendido por Azevedo. Falam na necessidade de importar de Paris cinco obras escritas em "pontos salientes", num total de cinqüenta a sessenta exemplares e máquinas para escrever em pontos. Os *"ponteiros"*, que os cegos conhecem como *"punção"* não precisam vir de fora, pois podem ser feitos aqui mesmo. O papel, sim, precisa, já que ainda não é fabricado na capital do Império.

Indicam a necessidade de mandar vir dois professores: um cego deveria ensinar a torner, a fazer cestos e outros trabalhos manuais; *"uma cega que se incumba de dar lições práticas de costura, de bordar, de tear franjas, trabalhos aos quais costumam dedicar-se as jovens discípulas da instituição da Europa e do norte da América. (...)*

Como já tivemos a honra de declarar a V. Ex.^a, existem já no Rio de Janeiro pessoas capacitadas para desempenhar convenientemente o fim desejado, pois elas se comprometem ensinar a leitura e escrita em pontos, as línguas portuguesa e francesa, a aritmética, o catecismo, a geografia, a história e

²⁰² BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. Idem, 5º volume.

sobretudo a música, a arte indispensável numa instituição de cegos"²⁰³.

Neste pedido de dois professores, chama-nos a atenção alguns pontos que devem ser destacados para melhor compreendermos o início da educação e instrução dos cegos no Brasil. Fala-se em dois professores cegos, o que parece deixar implícita a necessidade de que sejam cegos a ensinarem os cegos, principalmente aquelas artes manuais mencionadas.

Cláudio Luís da Costa, diretor do instituto logo após o falecimento de Xavier Sigaud, manifestará sua discordância quanto a isto e quanto à importação de professores, como teremos oportunidade de abordar mais adiante.

Aponta-se a necessidade de um professor, para ensinar os homens, e uma professora, para ensinar as mulheres. Além da separação física dos sexos na educação, as artes manuais também diferiam.

Temos aqui conjugados dois aspectos muito mais acentuados naquela época: uma moral puritana que procurava separar os sexos para evitar promiscuidade, e uma divisão do trabalho rígida que delimitava com mais nitidez ofícios masculinos e femininos e reforçava aquela separação.

Ao falar das atividades do Instituto em 1855, o ministro Couto Ferraz assim se manifesta sobre as meninas: "*A classe das meninas tem se aplicado também a trabalhos e prendas especiais a seu sexo*"²⁰⁴.

Se esses dois aspectos tivessem, de alguma forma, sido negligenciados, a educação e instrução dos cegos não poderia ser considerada séria e perderia credibilidade, tanto para a sociedade como um todo, quanto para seus próprios proponentes, embora hoje nos parecesse provir de concepções progressistas de encarar a educação e instrução em geral e, por conseguinte, dos cegos.

Quanto à menção feita de que não havia necessidade de se trazerem professores para o ensino através do sistema em pontos, de português e francês

²⁰³ AN IE52 1853 - doc. 012.

²⁰⁴ Ministério do Império, Ministro Luís Pedreira do Couto Ferraz, Relatório de 1855 apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 4ª sessão da 9ª legislatura. Publicado em 1856.

etc., referiam-se ao próprio José Álvares de Azevedo, a Adélia Sigaud e ao professor de música Remy Thomas, todos três cegos.

É também dito que a música é indispensável num estabelecimento de ensino para cegos. Era a convicção, ainda hoje compartilhada, mesmo que com menos intensidade, de que os cegos estavam naturalmente dotados para a música, em virtude do maior e melhor uso que faziam da audição como compensação da perda visual.

A noção de que os cegos têm, necessariamente, maior propensão para a música advém do fato de eles terem de se utilizar dos outros sentidos para suprir a falta da visão. No caso da audição, este sentido é utilizado, diferentemente dos que vêm, para a orientação na locomoção.

O senso comum atribui aos sentidos um caráter monolítico, daí pensar-se que o desenvolvimento de uma função inerente a um sentido pressupõe necessariamente seu desenvolvimento por inteiro.

Acontece que os sentidos não atuam de maneira monolítica, o que possibilita serem usados de maneira seletiva. Isto se comprova no caso dos provadores de vinho e café e nos identificadores de perfumes. Se a observação por vezes pode comprovar uma incidência de cegos aptos para a música num dado espaço, isto se deve antes à indução promovida pela noção anterior dessa aptidão. Trata-se de uma profecia auto-realizável.

Cláudio Luís da Costa, sem manifestar explicitamente discordância desta noção, já em 1857 demonstrava seu descontentamento com o tempo perdido com aqueles que não apresentavam vocação para a música, o que tomava muito do único professor desta matéria, impedindo-o de se dedicar mais àqueles que verdadeiramente a tinham.

No conjunto de dezessete alunos, oito, no dizer dele, manifestavam esta vocação, o que, embora um número elevado, não configura inerência de dom à causa da cegueira. Lembremos que os alunos do Imperial Instituto eram obrigatoriamente totalmente cegos. Vale a pena citar aqui esta passagem de Cláudio Luís da Costa:

"Obrigado a dar lições a todos que já sabem ler, perde tempo com muitos que não têm vocação para a música, o qual aliás seria melhor aproveitado por 8 que mostram para ela a maior aplicação e são suscetíveis de grande adiantamento. Por isso talvez melhor fosse autorizar o Governo ao diretor, de acordo com o vice-diretor e o mesmo professor de música, para marcar o número daqueles que somente devessem dedicar-se à música e especialmente a tocar piano, assim melhor poderia este professor desempenhar suas obrigações e apresentar melhores resultados"²⁰⁵

Em 15 de dezembro de 1853, encaminham um parecer ao ministro do Império sobre uma casa no Morro da Saúde para que fosse alugada com o objetivo de abrigar a nova instituição. O Imperial Instituto permaneceu nesta casa de 1854 a 1864, quando se transferiu para uma outra na Praça da Aclamação, atual Praça da República²⁰⁶

Este parecer, segundo fica informado logo no início da correspondência, dá-se em cumprimento de ordens vindas diretamente do ministro e de acordo com entendimentos anteriores. Falam das condições vantajosas da casa que, segundo pedido do próprio ministro, deveria ser capaz de abrigar trinta alunos, número que excede de cinco os anteriormente calculados por Azevedo e Sigaud²⁰⁷

Esta casa, além de oferecer acomodações para os dormitórios, salas de aulas e demais atividades da instituição, tinha um triângulo de terra coberto de relva que formava dois passeios, além de uma escada privativa para o mar que permitia fácil acesso aos banhos. A casa era cercada de grades, o que impedia a curiosidade de vizinhos e demais pessoas. A localização desta casa, segundo a Consolidação da Legislação e Posturas Municipais de 1905 era a terceira chácara do Morro da Saúde, próximo à praia do Lazareto²⁰⁸.

Em 26 de dezembro de 1853, encaminham uma proposta concreta de regulamento do Instituto a Couto Ferraz²⁰⁹. Em 20 de janeiro do ano seguinte,

²⁰⁵ AN IE52 1857, doc. 052.

²⁰⁶ AN IE 1853, 016.

²⁰⁷ AN IE 52 1852, doc. 001.

²⁰⁸ *Consolidação...*

²⁰⁹ AN IE5253

apresentam uma outra proposta de regulamento com pouquíssimas modificações, nenhuma delas substanciais. Encontramos também uma outra proposta, assinada apenas por José Álvares de Azevedo sem referência de data.

Este documento, pertencente ao Arquivo Nacional, estava junto aos documentos do ano de 1854, o que não tem nenhum significado, pois encontramos outros de 1854 junto aos de 1856.

Esta proposta delimita o número de alunos em vinte e cinco,²¹⁰ conforme exposto em 1852, o que sugere sua anterioridade, mas o nome que aparece para o Instituto já é Imperial Instituto dos Meninos Cegos ²¹¹ adotado no regulamento de 12 de setembro de 1854, o que sugere posterioridade.

Para a análise seguinte das disposições regulamentares do Instituto, nos basearemos na proposta de 26 de dezembro de 1853, no Regulamento Provisório de 12 de setembro de 1854 e no Regimento Interno de 18 de dezembro de 1854, embora fazendo algumas referências às outras propostas.

Na proposta de 26 de dezembro de 1853, o nome dado à instituição é Instituto Imperial dos Jovens Cegos do Brasil. O instituto será, no entanto, regido pelo regulamento expedido no decreto de 12 de setembro do ano seguinte²¹² e pelo regimento interno expedido no aviso de 18 de dezembro deste mesmo ano.

O art. 1º declara que a instituição é de caráter nacional, ou seja, receberia alunos de qualquer província e está "*colocado debaixo da proteção de Sua Majestade, o Imperador*", subordinação que fica bem caracterizada com a imposição de que os candidatos à vaga de aluno terem de apresentar requerimento nesse sentido diretamente ao Imperador. Isto indicava o caráter de exceção ligado à instituição, já que a instrução pública era de responsabilidade do ministro do Império.

Ao se apelar para o caráter paternal da figura do Imperador, sobrepunha-se o aspecto filantrópico da instituição, que desempenhou importante papel nos

²¹⁰ AN IE52, Art. 2º.

²¹¹ AN IE52, Art. 1º.

²¹² BRASIL COLEÇÃO DAS LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL, Ano de 1854, Tomo XVIII, Parte II, Seção 46. Decreto nº 1428 de 12 de setembro de 1854.

destinos do instituto. Por outro lado, ao proporem que a instituição ficasse sob a proteção do Imperador, significaria um reforço na garantia de sua permanência.

Já o art. 2º do regulamento de 12 de setembro de 1854, coloca o Instituto subordinado ao ministro do Império o que o aproxima um pouco mais dos outros estabelecimentos de ensino. O regulamento deixa de mencionar o caráter nacional encontrado na proposta original, mas isto não constituiu problema, pois assim o instituto era considerado.

O instituto receberia crianças "faltas de vistas" de ambos os sexos (título I, art. 2º) de oito a doze anos (título I, art. 3º). Já o regulamento de setembro, prefere, quanto à admissão, abordar pelo lado negativo, ou seja, fala de quem não pode ser admitido. A faixa de idade para admissão é ampliada para crianças de seis a quatorze anos²¹³.

O que há de inusitado, além, é claro, de se destinar à educação e instrução de cegos, era o fato de abrigar alunos de ambos os sexos, pois o mais comum eram estabelecimentos de ensino que atendessem a um ou outro sexo, ainda mais em se tratando de um internato. Por isso, em carta de 27 de abril de 1854, teve o Dr. Sigaud que argumentar com o ministro Couto Ferraz a favor da inclusão das meninas no instituto, pedindo-lhe que restituísse as palavras "de ambos os sexos" ao regulamento conforme a proposta original do "*falecido J. A. de Azevedo*".

No regulamento de setembro, não aparecem as palavras "de ambos os sexos" conforme o desejo do Dr. Sigaud. Optou o ministro do Império por não mencionar o assunto, ficando a entrada das meninas por conta do não proibido. O regimento interno é, no entanto, bastante explícito quanto à sua situação no Instituto, ficando elas completamente separadas dos meninos²¹⁴.

²¹³ Art. 25 - Não poderão também ser admitidos: I- os menores de seis anos e maiores de quatorze.

²¹⁴ Art. 43 - As meninas cegas, seja qual for a sua idade, serão completamente separadas dos meninos. Terão à parte aulas, casa de trabalho, lugar de recreação e passeio, refeitório e dormitório. Uma das mestras, ebaixo das ordens do diretor, fará as vezes deste na parte do edifício do Instituto que lhes for exclusivamente destinada.

Por que o ministro Couto Ferraz optou pela omissão no regulamento do instituto, pois nem mesmo a palavra sexo aparece no dito regulamento? Teria ele sido forçado a ceder?

Dentre os argumentos que o Dr. Sigaud apresenta para admissão das meninas na carta de 27 de abril de 1854, que discutiremos mais adiante, há o fato de ele já ter admitido duas alunas, uma delas sendo sobrinha do ministro da marinha²¹⁵.

Como até então não havia oportunidade de os cegos se educarem no Brasil, aqueles que já tivessem ultrapassado a idade de admissão continuariam sem esta oportunidade, o que, certamente, excluía a grande maioria deles. Neste ponto, o instituto se enquadrava nos limites da instrução primária dada no Império, a despeito das peculiaridades da clientela.

Para os proponentes, o objetivo do instituto era tornar as crianças úteis a si e à sociedade²¹⁶, o que nenhuma diferença apresenta em relação à educação das outras crianças. Já o regulamento prefere estabelecer como objetivo o que lhes será ensinado, o que não difere da proposta de Sigaud e Azevedo²¹⁷.

O requerimento de pedido de admissão deveria ser acompanhado dos seguintes atestados: *"batismo, de dois médicos que declarem que a cegueira não tem cura e que a criança não sofria de epilepsia, de lepra ou de qualquer lesão orgânica e das autoridades do município que certifiquem que os seus meios de fortuna não lhes permitem pagar"* (título I, art. 4º).

Interessante o destaque dado à epilepsia e à lepra como impeditivas de admissão. Poder-se-ia esperar menção especial também para a tuberculose muito comum naquele tempo, embora possa se argumentar que ela já estaria incluída nas "lesões orgânicas", mas por que o destaque àquelas outras que também poderiam ser enquadradas da mesma forma? Houve, mesmo neste período que estamos tratando (1851-1858), alunos que entraram para o Instituto com esta

²¹⁵ AN IE52 1854, doc. 012

²¹⁶ Título I, Art. 2º.

²¹⁷ Regulamento... Art 1º.

doença, conforme atestou o Dr. Cláudio Luís da Costa, quando assumiu as funções de médico e de diretor.

Já o regulamento de setembro apresenta algumas diferenças neste sentido. Cabia ao médico do estabelecimento atestar que a cegueira era total, ao invés de incurável, o que exclui aqueles que tinham algum resíduo visual, cuja funcionalidade para a época poderia ser discutível²¹⁸.

Cabia também ao médico do instituto atestar que o candidato foi bem vacinado, o que significa dizer vacinado contra a varíola, endêmica no Rio de então²¹⁹; que não possuía doença contagiosa, ao invés dos destaques anteriormente apresentados pela proposta de regulamento²²⁰.

Não era exigido nenhum registro civil, mas sim a certidão de batismo que tinha o mesmo efeito, já que a Igreja Católica era a religião do Estado. Já no regulamento, era deixada a alternativa de justificativa de idade, o que poderia fazer crer que era uma abertura para os adeptos de outra religião ou de nenhuma, não fora a presença constante da Igreja na vida do internato²²¹.

Pela exigência de um atestado de que o candidato não possuía fortuna, poderíamos ser levados a pensar que o ensino seria gratuito para todos e que só seriam admitidos os sem "fortuna". O art. 6º do título I, no entanto, nos informa que aqueles que não comprovarem sua pobreza terão de pagar quatrocentos mil réis. O art. 5º adverte que qualquer aluno terá de pagar duzentos mil réis ao entrar no instituto, embora todos sejam "*entretidos à custa da instituição*".

A confusão presente nestes três artigos (4º, 5º e 6º) pode já ser o reflexo das dificuldades que se iriam apresentar, ao longo da história inicial da instituição, entre a necessidade de o ensino ser gratuito, em virtude de a maioria dos cegos serem pobres, e a necessidade de se propor um modelo de instituição que

²¹⁸ Idem Art.23, II

²¹⁹ Ibidem Art. 24, I

²²⁰ Ibidem Art.24, II.

²²¹ Ibidem Art. 23, I.

onerasse o mínimo possível o Estado, dificuldade esta que Benjamin Constant tentou resolver sem sucesso, como abordaremos adiante.

No inciso III do Art. 24 do regulamento de setembro, fica claramente estabelecido que a comprovação de "indigência" só é exigida dos candidatos às vagas gratuitas, que será fornecido pelo pároco e mais duas autoridades locais.

Neste regulamento não fica estabelecida nenhuma taxa para pagamento para os não-gratuitos, a qual será arbitrada pelo Governo, não podendo ultrapassar quatrocentos mil réis, nem a taxa de entrada, da qual estão isentos os gratuitos, não poderia ultrapassar duzentos mil réis.

Embora a esta altura já se soubesse que o instituto teria até trinta alunos, a proposta de regulamento não menciona este limite, que é o indicado por Xavier Sigaud em seu discurso, em conformidade com o que ficou disposto no Art. 19 do regulamento provisório de 12 de setembro de 1854.

Parece que a forma encontrada de onerar menos o Estado foi, conforme encontramos no discurso do Dr. Sigaud e no regulamento provisório, conceder apenas dez vagas gratuitas daquelas trinta, o que, pelo menos no que está escrito na lei, aponta para um certo caráter excludente da instituição.

O discurso do Dr. Sigaud parece comprovar esta dificuldade. Declara que o instituto está aberto a todas as classes da sociedade, excluindo-se, é claro, os escravos, conforme expresso no inciso II do art. 25 do regulamento provisório. Depois de afirmar que, de acordo com estudos do ministro do Império Luís Pedreira do Couto Ferraz, o Governo concedeu dez vagas gratuitas e vinte pagas, declara que o número de cegos que saem de famílias abastadas é o mesmo daqueles que saem de famílias pobres.

O discurso soa mais incongruente quando, citando L. Guadet, afirma que o tato é um sentido essencial para os cegos e que, por isso, aqueles que são obrigados a trabalhar, ou seja, os mais pobres, têm mais dificuldade quanto a esta sensibilidade, o que requer mais atenção, o que obriga a educação a centrar-se mais nestes, tanto por suas dificuldades de fortuna quanto pelas táteis²²². Se o

²²² SIGAUD, José Francisco Xavier. Discurso pronunciado por ocasião da instalação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos. *Jornal do Commercio*, 20 de setembro de 1854, p.2.

discurso mencionasse a distribuição das vagas no fim, seríamos levados a supor que as vagas gratuitas fossem as vinte.

Neste caso, porém, a realidade demorou muito pouco a se impor às intenções, pelo menos manifestas por escrito, dos fundadores do Instituto. Conforme já citado, Cláudio Luís da Costa reconheceu que a maior parte dos cegos se dá na classe pobre²²³, o que fez o Governo abrir mais sete vagas para os pobres além da prevista no Regulamento Provisório. Citemos diretamente Cláudio Luís da Costa:

"O governo Imperial, reconhecendo que o dito regimento na parte restritiva do número dos meninos pobres não podia ser exeqüível ao menos nestes primeiros anos porque essa disposição equivaleria à abolição do Instituto, mandou admitir sete além do número fixado"²²⁴.

De acordo com o Art. 7º do Título I da proposta de regulamento, os alunos poderiam permanecer no Instituto por um período de oito anos, sendo-lhes, no entanto, permitida uma prorrogação de um ou dois anos caso não tivessem conseguido completar seus estudos.

Como a idade máxima de admissão era de doze anos²²⁵, seria possível encontrarem-se alunos com até vinte e dois anos no Instituto convivendo estreitamente com outros de oito. O regulamento provisório amplia esta faixa de idade ao permitir os limites de idades entre seis e quatorze inclusive²²⁶, mantendo os oito anos de permanência²²⁷ com as mesmas possibilidades de prorrogação²²⁸.

O título III da proposta de regulamento de dezembro de 1853, que aliás reproduz-se na de janeiro de 1854, dá conta da distribuição do dia e das atividades dos alunos, sendo estas disposições melhor explicitadas e mesmo

²²³ AN IE52 1857, doc. 040.

²²⁴ AN IE52 1857, doc. 071.

²²⁵ Proposta de regulamento Art.3º do Título I.

²²⁶ Regulamento Art. 25, I

²²⁷ Idem Art.31

²²⁸ Ibidem Art. 37

ampliadas no regimento interno de dezembro de 1854. A intervenção na vida dos alunos era completa, impedindo mesmo qualquer possibilidade de privacidade, o que enquadra o Instituto na categoria de "instituição total" de Goffman²²⁹.

O primeiro artigo deste título nos mostra a distribuição do dia. Os alunos teriam de acordar às 5 horas no verão ou às 6 horas no inverno; tinham meia hora para vestirem-se, sendo que o almoço tinha início às 8 horas,²³⁰ seguido de meia hora de recreio.

Antes de principiarem as aulas às 9 horas, que durariam até às 14 horas seguidas do jantar e uma hora de recreio, haveria a reza em comum. As aulas seriam retomadas às 16 horas, durando até às 20 horas, seguidas de meia hora de recreio e da ceia; depois da reza em comum, os alunos se deitariam às 21 horas. De acordo com o artigo 2º, deveriam os alunos observar profundo silêncio nas aulas, no refeitório e nos dormitórios.

O capítulo XII do regimento interno sobre a movimentação dos alunos dá mais especificações sobre as atividades diárias, ocupando aqueles espaços não bem explicados na proposta de dezembro de 1853 e janeiro de 1854. O tempo reservado ao recreio, tanto em um quanto em outro, permaneceu igual, aproximadamente duas horas diárias, excetuando-se os domingos e dias feriados.

Os inspetores, fiéis guardiães dos alunos, deviam segui-los por toda parte²³¹. Cada inspetor tinha sua turma de no máximo dez alunos²³² por quem seria inteiramente responsável²³³. Os inspetores deviam morar no estabelecimento²³⁴, só podendo ausentar-se com licença prévia do diretor²³⁵.

²²⁹ GOFFMAN. *Manicômios, Conventos e Prisões*. Tradução de Dante Moreira Leite. Rio de Janeiro, Editora Perspectiva, 1961.

²³⁰ É importante observar que nem os nomes das refeições nem seu conteúdo conferem com nossos hábitos atuais.

²³¹ Regulamento Provisório de setembro de 1854, Art. 16 ; Regimento de dezembro de 1854, Art. 21.

²³² Idem Art. 3º.

²³³ Regimento de dezembro de 1854, Art. 28 inciso II e Art. 21.

²³⁴ Idem Art. 21, inciso I.

²³⁵ Ibidem Art. 22.

De acordo com a proposta de regulamento de dezembro de 1853, os alunos só poderiam receber visitas de seus pais, parentes ou correspondentes²³⁶ e isto nas horas de recreio. As saídas só eram permitidas aos domingos com licença prévia do diretor e com a condição de regresso no mesmo dia²³⁷.

O Regimento Interno de dezembro de 1854 é bem mais explícito e específico, dedicando um capítulo inteiro à comunicação dos alunos com "externos"²³⁸. Quanto aos que podem visitar os alunos, é praticamente mantido o que constava das propostas de regulamento²³⁹, limitando-se, porém, os dias de visita para as quintas-feiras e domingos nas horas de recreio, havendo uma sala especialmente destinada para esse fim²⁴⁰ e com licença do diretor²⁴¹. Ao dar a licença para a visita, o diretor comunica ao inspetor da turma a que pertence o aluno para que o acompanhe à sala de visitas ou mande alguém fazê-lo²⁴².

Pelo que aqui temos visto, os inspetores eram responsáveis por acompanhar os alunos a qualquer dependência do estabelecimento. A julgar pelas dimensões da casa do Morro da Saúde, conforme descrição feita pelo Dr. Sigaud e por J. A. de Azevedo²⁴³ e pelas rígidas regras a que estavam sujeitos os alunos, este acompanhamento se dava em um espaço muito reduzido, o que o tornava ainda mais intenso.

Além da necessidade de uma disciplina férrea que se julgava à época necessária, é possível que o ministro do Império acreditasse necessário tanto acompanhamento em virtude da cegueira dos alunos. Lembremos que o regulamento provisório de setembro e o regimento interno de dezembro se deram

²³⁶ Pessoas que respondiam pelos interesses de alguém que estava ausente ou não residisse no local.

²³⁷ Proposta de regulamento de dezembro de 1853, Título III, Art. 4º.

²³⁸ Regimento Interno de dezembro de 1854, Capítulo XVII.

²³⁹ Art. 49.

²⁴⁰ Art. 50.

²⁴¹ Art. 49.

²⁴² Art. 51.

²⁴³ AN IE52 - 1853 - doc 016.

após a morte de José Álvares de Azevedo, que seria a pessoa mais indicada para esclarecer a este respeito.

Nenhum aluno poderia receber livros ou qualquer outra "dádiva" sem que o material fosse apresentado ao diretor para autorização de possuí-lo. Do contrário, o objeto seria apreendido e remetido aos responsáveis do aluno que seria punido²⁴⁴.

O Instituto poderia ser visitado pelo público às quintas-feiras, o que também dependia de licença prévia do diretor²⁴⁵, que faria anunciar sua autorização em cartaz afixado no portão desde as 5 horas da manhã do dia em questão²⁴⁶. A ausência deste aviso era indicativo de que as visitas públicas não estavam autorizadas para aquele dia²⁴⁷.

Já quanto à saída dos alunos, durante o período das aulas, o Regimento Interno restringiu-as aos primeiros domingos de cada mês e dias de festa nacional²⁴⁸. Os alunos poderiam ser entregues também no dia seguinte antes da abertura das aulas, sob pena de ficar privado de sair nos dois meses seguintes²⁴⁹.

Tanto a proposta de regulamento de dezembro, como a de janeiro não aborda a questão das punições, o que também não se dá no regulamento provisório, talvez por ter sido isto propositalmente deixado para ser tratado no Regimento Interno que lhe dedica todo um capítulo²⁵⁰.

A primeira proposta de regulamento de Álvares de Azevedo dizia expressamente que ficavam proibidos os castigos corporais²⁵¹. As punições previstas no regimento Interno, em número de dez, iam desde a simples

²⁴⁴ Regimento Interno, Art. 52.

²⁴⁵ Idem, Art. 102.

²⁴⁶ Ibidem, Art. 103.

²⁴⁷ Ibidem, Art. 104.

²⁴⁸ Ibidem, Art. 53.

²⁴⁹ Ibidem, Art. 54.

²⁵⁰ Regimento Interno, capítulo XVIII.

²⁵¹ Art. 23.

advertência em particular até a expulsão do Instituto, incluindo até ficar de joelhos por algum tempo²⁵².

Embora as penas anunciadas apresentem uma gradação, elas não se ligam a nenhuma falta específica, o que, ao mesmo tempo que permite uma maior flexibilidade, também pode permitir arbitrariedade. As penas, com exceção é claro da de expulsão, não devem impossibilitar os alunos de assistir às aulas ou de cumprir seus deveres escolares²⁵³. Apesar de a sexta pena prever que o aluno fique algum tempo de joelho, nenhum outro castigo propriamente corporal estava previsto, inclusive a palmatória muito comum naquela época.

É muito contraditório nos discursos referentes aos cegos em geral e mesmo nos do que estudavam no Instituto a caracterização de "infelizes". Este desvio do procedimento comum pode, então, ser atribuído a este sentimento? Se assim é, estes discursos estavam longe da simples retórica.

Também significativo é o fato de algumas penas estarem agravadas com "trabalho". De que tipo se tratava? Refere-se aqui este termo ao trabalho em geral, o que incluiria os três ramos de saber propostos para a educação e instrução dos cegos, conforme Sigaud e Azevedo ou apenas a um deles, o industrial para Azevedo e trabalho para Sigaud?

Estavam também previstas como penas a privação de saídas nos domingos e, em faltas mais graves, a própria privação das férias, o que põe à mostra não ser o contato com a família privilegiado nesta educação.

Pela proposta de regulamento de dezembro de 1853, o Instituto adotaria o sistema de pontos adotado em Paris²⁵⁴, o que foi confirmado no regulamento provisório de setembro de 1854, com a ressalva de "*até nova ordem*"²⁵⁵.

²⁵² Regimento Interno, Art. 55.

²⁵³ Art. 56.

²⁵⁴ Proposta de regulamento, Título IV, Art. 3º.

²⁵⁵ Regulamento Provisório, Art 33.

Também pela proposta de regulamento, o curso teria a duração de oito anos, sendo que os dois últimos seriam dedicados ao aperfeiçoamento naqueles instrumentos musicais ou ofícios mecânicos escolhidos pelos alunos²⁵⁶.

Pelo Regulamento Provisório, o curso teria a duração de oito anos, mas somente o último seria dedicado ao aperfeiçoamento dos alunos, incluindo-se história e geografia do Brasil²⁵⁷.

Prevê ainda que os alunos gratuitos não poderiam ser retirados do Instituto durante o período do curso, salvo por licença do ministro e secretário de Estado dos negócios do Império, não ficando claro se este "dali ser retirado" referia-se ou não apenas ao abandono dos estudos²⁵⁸. Não é esta, no entanto, a única distinção feita em relação aos alunos gratuitos. O Art. 38 diz que os alunos pobres, após completarem seus estudos e se não forem empregados como repetidores, terão o destino que o Governo julgar conveniente.

Os alunos que melhor se distinguissem nos estudos e comportamento seriam preferidos para o cargo de repetidor que, no prazo de dois anos, passariam à condição de professor²⁵⁹. Mesmo que os cargos já estivessem todos preenchidos, novos pretendentes poderiam ser aceitos com os respectivos vencimentos²⁶⁰.

Pelo Art. 18, o Instituto teria até quatro repetidores. Com a passagem destes a professores, as vagas estariam livres para novos pretendentes. Mesmo assim, o Art. 41 não delimita a quantidade que poderia ser aceita quando do preenchimento total das vagas.

Pelo Art. 18, os repetidores poderiam também ser inspetores de alunos com residência e sustento no próprio Instituto. Abria assim o Governo muitas

²⁵⁶ Proposta de regulamento, Título IV, Art. 1º.

²⁵⁷ Regulamento Provisório, Art. 29.

²⁵⁸ Idem, Art. 31.

²⁵⁹ Ibidem, Art. 40.

²⁶⁰ Ibidem, Art. 41.

possibilidades para os ex-alunos permanecerem no Instituto, em vez de procurar estimular e propiciar que procurassem ganhar a vida de forma independente.

As propostas de regulamento, o Regulamento Provisório e o Regimento Interno deram-nos uma idéia bastante razoável da intenção daqueles que mais de perto lutaram pela criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

Tudo fazia crer que sua instalação era caso de pouco tempo, fazendo-nos perguntar intrigados o porquê de isto ter se dado em setembro, inclusive a própria decretação de regulamento. Na verdade, a primeira data escolhida pelo Imperador para a instalação do Instituto foi 25 de março, aniversário da Constituição do Império²⁶¹.

Em 12 de março, Xavier Sigaud enviava ao ministro do Império uma proposta de programa para a solenidade de instalação que contaria com a presença do Imperador.

Estava previsto um discurso do ministro do Império, felicitações dirigidas ao Imperador por José Álvares de Azevedo, leitura de um relatório de atividades por José Francisco Xavier Sigaud e a interpretação ao piano pelo Sr. Remy Thomas da Sinfonia dos Diamantes da Coroa com acompanhamento de harmônio por Adélia Sigaud²⁶².

Xavier Sigaud julgava importante que esta instalação apresentasse dados que justificassem a presença de uma instituição destinada à educação dos cegos, daí o destaque que dá ao fato de dois cegos estarem se apresentando ao público, neste caso, conforme afirma, a um auditório ilustrado, fazendo aquilo que, segundo ele, os cegos melhor têm talento para fazê-lo: a música, além do fato de ser um cego, também ilustrado, a dirigir palavras ao Imperador.

Outro ponto abordado por Xavier Sigaud nas propostas de programa para a instalação do Instituto é a presença dos alunos na solenidade. Manifestava-se, quanto a este respeito, contrário a que os futuros alunos comparecessem, o que, à

²⁶¹ AN IE52 1854, doc. 004.

²⁶² AN IE52 1854, doc. 006.

primeira vista, pode parecer uma contradição com o interesse de justificar, perante a sociedade, a existência de uma tal instituição.

Apresentava como antecedente para este pedido o fato de o Hospício Pedro II ter sido inaugurado em 5 de dezembro de 1852 sem a presença dos alienados que só foram removidos da Santa Casa para a Praia Vermelha alguns dias depois.

O primeiro argumento que lança, apresentando como dificuldade para sua concretização as distâncias das residências dos futuros alunos, é, devido, de fato, ao reduzido número destes.

Disponha Xavier Sigaud à época apenas sete candidatos, com a promessa de mais alguns que, mesmo assim, pouco ultrapassaria de dez, o que estaria longe dos pretendidos trinta iniciais conforme o desejado pelo próprio ministro do Império.

Na verdade, o Instituto iniciou extra-oficialmente suas atividades com dez alunos. Outro argumento apresentado, que está colocado apenas como reforço do principal, é o desassossego de crianças em uma solenidade de caráter acadêmico.

A questão do reduzido número de alunos matriculados no Instituto seguirá sendo um problema para as administrações seguintes, que lutarão junto aos presidentes de província, aos inspetores de distrito no Município Neutro etc. para que enviem cegos porventura encontrados. Neste mesmo documento de propostas para a solenidade de instalação, o Dr. Sigaud apresenta já algumas causas: as distâncias, a oposição dos pais abastados, a recusa dos pobres, dificuldades com o tempo²⁶³.

Exatamente esta mesma dificuldade com o número de alunos é o que preside a discussão quanto à entrada das meninas no Instituto. Além dos argumentos já citados, o Dr. Sigaud aponta dois casos de sucesso quanto às meninas cegas: Olineina de Azevedo que vivia na província do Ceará e se casara com um fazendeiro local e que também estudara em Paris; Delfina da Cunha que vivia em Pelotas na província do Rio Grande do Sul e que publicara *"um livro de*

²⁶³Idem.

poesia no reinado do Sr. D. Pedro I". Estas duas cegas bem sucedidas seriam as melhores advogadas do Instituto nestas e em outras províncias.

Argumenta também o Dr. Sigaud que excluir as meninas seria limitar a caridade e prejudicar a instituição em seu berço, ainda mais porque, segundo ele, era importante *"ponderar que o número das desgraças às faltas de vistas é maior do que o dos meninos cegos e que na sociedade as primeiras despertam mais interesse do que os outros"* ²⁶⁴. Aliás foi exatamente em nome desta mesma caridade que Xavier Sigaud afirma já ter aceito a sobrinha do ministro da marinha.

Mas, apesar de tantas considerações pela sorte das meninas cegas, o Dr. Sigaud procura amenizar o impacto de sua discordância do ministro propondo que se aceitassem apenas algumas delas como pensionistas, limitando a idade de sua admissão de seis a doze anos²⁶⁵.

Felizmente para as meninas cegas, esta limitação não foi aceita, pois encontramos meninas que não podiam pagar, e seu menor número em relação ao dos meninos tem outros motivos.

A caridade e, certamente, esta carência de alunos fez com que os dois primeiros diretores se esforçassem ao máximo para consegui-los. Encontramos dois bons exemplos que demonstram bem a atuação destes diretores neste sentido.

Em carta dirigida ao ministro do Império, o Dr. Sigaud dá conta de poder aceitar dois meninos pobres vindos da Bahia em virtude de terem vagado dois lugares. Um dos alunos, José Pinto de Cerqueira, fora nomeado repetidor de música e o outro, Agostinho, guia²⁶⁶. O primeiro contava então apenas dez anos e estava no segundo ano e o segundo, doze.

Se estranhamos o fato de um aluno de dez anos ser nomeado repetidor, e diz o Dr. Sigaud que estava de acordo com regulamento, mais ainda estranhamos

²⁶⁴ AN IE52 1854 doc. 012.

²⁶⁵ Idem

²⁶⁶ AN IE52 - 1856 doc 055.

o outro ser nomeado guia. Segundo vimos, os alunos já eram acompanhados por toda a parte, e o espaço disponível não justificava tantas precauções.

Como, pensar que um menino, entrado como aluno, poderia vir a ser guia, a não ser que enxergasse alguma coisa, o que era expressamente proibido? Sabemos que, por documentos posteriores, estes dois continuaram apenas como alunos e os dois baianos foram aceitos.

Vale a pena reproduzir aqui os esforços do Dr. Cláudio Luís da Costa no sentido de fazer admitir uma menina pobre que vivia em Niterói.

"Participando-me algumas pessoa que em Niterói andava esmolando uma menina cega de tenra idade, pedindo-me, ao mesmo tempo, para influir em que ela fosse admitida neste Instituto, fui àquela cidade com o fim de ver aquela menina e conhecer se estava na circunstância de poder solicitar do Governo de Sua Majestade Imperial sua admissão. Com efeito encontrei a mísera criança descalça e coberta de andrajos. Fui à morada dos pais, imundo e pequeno albergue de um cortiço, onde achei mais duas crianças irmãs da ceguinha. E, não encontrando o pai, persuadi a mãe a que o induzisse a requerer a entrada da filhinha no Instituto. Minhas diligências neste sentido foram por três vezes baldadas, não queriam talvez privar-se do produto das esmolas granjeadas pela criança. Mandei indicar ao chefe de polícia da dita cidade este fato e consegui ele que os voluntariamente entregassem a menina, remetendo-ma ontem acompanhada da inclusa carta"²⁶⁷.

No acervo do Arquivo Nacional, onde está a correspondência dos diretores do Imperial Instituto aos diferentes ministros do Império, não encontramos nenhuma referência dos motivos que levaram ao adiamento da instalação do Instituto de 25 de março para 17 de setembro.

Num primeiro momento, poder-se-ia pensar que isto se deu, de alguma maneira, pelo falecimento de José Álvares que deve ter sido um tanto inesperado, pois, como vimos, estava previsto ter ele uma atuação destacada na solenidade conforme proposta de Xavier Sigaud.

No relatório de 1853 encaminhado por Luís Pedreira do Couto Ferraz ao parlamento em abril de 1854, pareceu-nos ter encontrado a razão do adiamento.

²⁶⁷ AN IE52 1857 doc 069.

Lamenta o ministro que o senado ainda não tenha dado sua autorização ao Governo para a criação do Instituto, o que já tinha sido feito pela Câmara dos Deputados²⁶⁸.

Sem esta autorização do senado, o Governo não poderia, certamente, promover uma solenidade de Instalação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, ainda mais com a presença do Imperador. Mas o Governo resolveu adotar o caminho da extra-oficialidade, tanto assim que Xavier Sigaud comunicou ao ministro do Império em 30 de março a contratação do professor Pedro José de Almeida para substituir José Álvares de Azevedo²⁶⁹.

Em abril começaram, efetivamente, os alunos a serem matriculados, mas a autorização só saiu em 10 de setembro no §2º do Art. 2º do decreto nº 781, pelo qual o Governo poderia despender quinze contos com a criação de um instituto para cegos²⁷⁰.

Logo após a morte de José Francisco Xavier Sigaud, assumiu a direção do Instituto o Dr. Cláudio Luís da Costa, também um médico bastante conceituado em sua época. Embora seu nome não tenha sido encontrado em nenhum dos documentos que até aqui consultamos relativos às atividades do Instituto, o fato de termos achado em seus documentos pessoais uma carta de Manoel Álvares de Azevedo acerca de seu filho, José Álvares de Azevedo, datada exatamente de um dia antes da instalação solene do Instituto, indica que ele não lhe era estranho²⁷¹.

Sua entrada para o Instituto marca uma nova fase, pois o Dr. Cláudio Luís agiu de maneira bastante disciplinar.

Cláudio Luís da Costa nasceu em 26 de setembro de 1798 na cidade do Desterro, hoje Florianópolis. Oficial da Ordem do Cruzeiro, cavalheiro da de Cristo, condecorado com a medalha da campanha da independência, sócio do IHGB, da

²⁶⁸ Ministério do Império. Ministro Luís Pedreira do Couto Ferraz. Relatório de 1853 apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 2ª sessão da 9ª legislatura. p.16.

²⁶⁹ AN IE52 1854 doc 010.

²⁷⁰ Coleção das leis do Império do Brasil. 1854, tomo XV, Parte I, Seção XXIII. Decreto nº 781, de 10 de setembro de 1854.

²⁷¹ MCBC Carta de Manoel Álvares de Azevedo a Cláudio Luís da Costa, documento ainda não catalogado por ocasião de nossa busca.

Sociedade de Medicina, depois Academia Imperial de Medicina etc., cirurgião pela antiga Escola Médico-Cirúrgica da Corte, recebeu depois o grau de doutor em medicina em 1849²⁷². Veterano da campanha da independência na Bahia, lá serviu como cirurgião mor de batalhão.

"Não recebeu um real de soldo nem de gratificação, e, quando restaurada a Bahia, mandou-se-lhe abonarem esses vencimentos; cedeu-os em benefício do Estado. Durante a campanha oferecera 4 dos seus escravos e 1 carro com 3 juntas de bois para os transportes do exército. Arruinara sua fortuna por tal modo que, para prover a sua subsistência, teve de dedicar-se ao exercício clínico na Bahia"²⁷³.

Transferiu-se para o Rio de Janeiro em 1826 no posto de cirurgião da polícia. Foi lente de fisiologia na Academia de Belas Artes. Foi reformado na polícia a seu pedido em 1839, indo depois residir em Santos, província de São Paulo, onde, por serviços clínicos prestados, seu retrato foi colocado no consistório da Igreja da Misericórdia²⁷⁴.

Foi nomeado diretor do Imperial Instituto dos Meninos Cegos pelo decreto de 15 de agosto de 1856 e empossado em 26 do mesmo mês. "fez cessão ao Estado de seu soldo durante os cinco anos da guerra do Paraguai e ao asilo de inválidos cedeu um ano da etapa que recebia como veterano da independência"²⁷⁵. Faleceu em 27 de maio de 1869.

Ao que parece, uma das primeiras medidas de Cláudio Luís da Costa ao tomar posse do cargo de diretor do Imperial Instituto dos Meninos Cegos foi examinar suas contas, pelo menos é o que demonstra carta de Eugênio Sigaud, filho do Dr. Sigaud, datada de 3 de novembro de 1856, quanto a possíveis irregularidades²⁷⁶.

²⁷² BLAKE, Vitorino Augusto Sacramento. Idem, tomo II.

²⁷³ Consolidação da Legislação e Posturas Municipais. Idem.

²⁷⁴ BLAKE, Vitorino Augusto Sacramento. Idem.

²⁷⁵ Consolidação da Legislação e Posturas Municipais. Idem.

²⁷⁶ AN IE52 1857 doc 004.

Afiançando a honestidade de seu pai, argumenta que o orçamento de quinze contos se deu a pedido do próprio ministro do Império e que havia expectativa de que os presidentes de província mandassem os cegos prometidos, mas além de pouco se ocuparem disso, os cegos enviados eram geralmente pobres o que agravou ainda mais a precariedade do Instituto, pois isto representou novos gastos não esperados.

Sabia que algum recibo poderia estar faltando, mas acreditava que seu pai teria pago todas as dívidas, mas se responsabilizava pessoalmente por quaisquer reclamações. Aproveitava o ensejo para pedir-lhe a nomeação de sua irmã.

O Dr. Cláudio Luís manifestará outras divergências em relação à atuação do Dr. Sigaud no Imperial Instituto, principalmente no seu primeiro ano de gestão. Não sabemos se entre eles, companheiros da Academia de Medicina, havia divergências anteriores que pudessem predispor-lo quanto a seu antecessor, o que, por certo, não invalidaria, por si só, essas divergências, nem, talvez, arranhem a possível inteireza com que foram manifestas.

Chama-nos também a atenção o fato de Eugênio Sigaud pedir a nomeação de sua irmã, Adélia, que já exercia funções de professora das meninas já há dois anos e meio sem ainda ter sido nomeada, o que soa um tanto estranho, pois até mesmo Carlos Henrique Soares, que continuava no quadro de alunos, estava nomeado como repetidor²⁷⁷.

Não nos pareceu, pelas referências feitas à atuação de Adélia Sigaud, que o Dr. Cláudio Luís tivesse alguma animosidade com a filha do Dr. Sigaud, mas é certo, pelo menos no período que estamos analisando, que ela não foi nomeada, recebendo seus honorários de R\$600\$000 anuais, que era o salário dos professores, diretamente das mãos do diretor, embora este dinheiro viesse do Tesouro²⁷⁸.

Conforme relata ao ministro do Império, boa parte dos funcionários tiveram de ser dispensados ou remanejados. A inspetora das meninas, também

²⁷⁷ AN IE52 1857 doc 040.

²⁷⁸ Idem.

encarregada da rouparia era analfabeta, embora atenciosa, o que dificultava o trabalho da rouparia; a cozinheira, que não cozinhava bem, roubava o Instituto com a conivência de outro empregado; o inspetor dos meninos tinha boas habilidades e foi remanejado para amanuense; o porteiro do Instituto, que também era encarregado das compras e servia como sacristão, dedicava-se muito pouco à portaria e nada às compras.

Havia também dois africanos livres para o serviço da chácara que recebiam R\$2\$000 de gratificação mensal cada um, o que comparado com outros salários, como o da cozinheira de R\$240\$000 anuais, parece muito pouco. O salário do repetidor continuou o mesmo, mas os salários do inspetor dos meninos e das meninas passou de R\$240\$000 anuais para R\$300\$000²⁷⁹.

Cláudio Luís da Costa, em carta ao ministro do Império de 30 de janeiro de 1857, um dia antes do vencimento do aluguel da casa em que estava o Instituto, condenou-a de imediato, advogando sua mudança. Para ele as péssimas condições de sua construção anulavam as vantagens que advinham de sua excelente localização. A umidade do prédio é a grande queixa.

"Fechando-se as portas, sente-se um cheiro de terra e água podre, o bolor está por toda parte do interior, as pinturas e papéis se têm desgrudado e o cupim, que de toda a casa se apodera, estraga o amadeiramento que sustenta o telhado e os forros, tornando-a carecida já de um grande e pronto conserto".

Afirma mesmo que estas condições foram responsáveis pelo agravamento da moléstia que levou à morte o primeiro diretor²⁸⁰. Apesar de todos estes inconvenientes apontados, Cláudio Luís da Costa só conseguiria que o Instituto se mudasse em 1864.

Em carta de 30 de janeiro de 1857 ao ministro do Império²⁸¹, o Dr. Cláudio Luís declara não partilhar das idéias de seu "ilustre antecessor" quanto à vinda de pessoas para ensinar aos cegos, sendo taxativo ao afirmar que "*Esses mestres estrangeiros só vêm à custa de engajamentos onerosos, são exigentes, andam*

²⁷⁹ Idem.

²⁸⁰ AN IE52 1857 doc 046

²⁸¹ AN IE52 1857 doc 027.

descontentes por muito tempo e, a maior parte das vezes, vêm com falazes habilitações, contando aprender ensinando"²⁸².

Também nesta carta diz que não concorda com a idéia de que os cegos devam ser ensinados por cegos, porque, para ele, os que vêm ensinariam melhor, o que se opõe, lembremos, à noção expressa por Azevedo e Sigaud ao pedir ao Governo Imperial mestres cegos da França²⁸³. A única exceção que fazia a este respeito era quanto a um impressor em pontos.

Nesta mesma carta, dá conta da necessidade de o Instituto ter uma pequena tipografia para atender as urgências de material em *Braille*, já que o estabelecimento possuía quinhentos tipos metálicos para tal fim doados pelo aluno e repetidor Carlos Henrique Soares. Para o diretor, bastavam, para se montar a tipografia, R\$80\$000, além de um mestre impressor.

Encontrou, depois, entre os papéis do Dr. Sigaud uma carta do aluno e repetidor Carlos Henrique Soares de 11 de maio de 1856 doando ao Instituto aqueles tipos para impressão do sistema *Braille*²⁸⁴ que o referido aluno e repetidor mandara comprar em Paris, ao que parece, antes de entrar para o Instituto, pois, mesmo antes de sua fundação, já conhecia este sistema de escrita e leitura. Observa, de passagem, que dá conta desta doação para que o Governo possa agradecê-la, pois o falecido diretor certamente se olvidara de fazê-lo²⁸⁵.

Já nesta carta, que é de 17 de fevereiro, Cláudio Luís apresenta mudanças em seu modo de pensar quanto à montagem da tipografia. Aqui, bastava a compra de um pequeno prelo que não ultrapassaria R\$120\$000 e a contratação de um compositor por três ou quatro meses para ensinar alguns alunos, o que eliminaria a necessidade de se mandar vir alguém de França.

²⁸² Idem.

²⁸³ AN IE52 1853 doc 012.

²⁸⁴ AN IE52 1857 doc 064.

²⁸⁵ AN IE52 1857 doc 063.

Cláudio Luís considerava possível que alguns alunos pudessem aprender não só a compor os tipos para o *Braille*, mas também para a impressão comum que, segundo ele, não carecia de visão.

Nesta mesma carta ao ministro do Império, pedia a autorização para "*alugar*" uma mestra para trabalhos de mão, miçanga, crochê e outros trabalhos próprios do sexo feminino. Considerava ser possível contratar esta mestra por lição ao invés de por mês²⁸⁶.

Em 21 de agosto de 1857, o diretor Cláudio Luís da Costa comunica ao ministro do Império a abertura da oficina tipográfica do Instituto²⁸⁷ com o engajamento de cinco alunos, utilizando, para os ensaios a que aludira, um velho prelo comprado por R\$50\$000. Para começar, seria impressa uma pequena história do Instituto²⁸⁸.

Os fatos relativos às ações que levaram ao surgimento do Imperial Instituto dos Meninos Cegos e a seus primeiros tempos e as questões aí suscitadas continuam bastante presentes no que se refere ao conhecimento desta história, e às discussões sobre educação de cegos e deficientes visuais.

D. Pedro II é considerado até hoje como patrono do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, sendo mesmo colocado em importância ao lado de José Álvares de Azevedo e José Francisco Xavier Sigaud, conforme encontramos em discursos de diretores do Instituto; na *Polyanthea Comemorativa do quadragésimo aniversário do Instituto Benjamin Constant* (que se compõe de discursos de professores cegos do Instituto, todos ex-alunos).

Nos documentos da Mordomia da Casa Imperial, pertencentes ao acervo do Arquivo Nacional, encontramos apenas três cartas do Imperador acerca do Instituto. Também é certo que o Imperador esteve presente ao Instituto por várias vezes, inclusive com a família imperial em várias solenidades.

²⁸⁶ Idem.

²⁸⁷ AN IE52 1857 doc 065.

²⁸⁸ Um exemplar desta obra encontra-se no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, sendo difícil sua consulta por estarem as folhas muito quebradiças.

Conforme já vimos, constava das propostas de regulamento que a instituição fosse colocada sob a proteção do Imperador, como tantas outras no Império, o que não se deu, conforme também já vimos no Regulamento Provisório, que ficou permanente, de 12 de setembro de 1854. Nenhuma explicação encontramos para que isto não se desse, ainda se tratando de instituição de cunho nitidamente filantrópico e dependente do Governo Imperial.

O empenho do Imperador torna-se, no entanto, discutível quando medimos o tempo entre a primeira representação de Xavier Sigaud e Álvares de Azevedo ao ministério do Império em abril de 1851 e a instalação mesmo extra-oficial do Instituto em abril de 1854, quando os primeiros alunos começaram a matricular-se. Lembremos que esta representação se deu por ocasião de audiência do Imperador a Sigaud, médico da câmara imperial, e Azevedo.

Já o Instituto de Surdos-mudos teve trâmite mais rápido. Em 1855, o surdo francês E. Huet veio para o Brasil com carta de recomendação do ministro de instrução de seu país para o embaixador creditado no Brasil, que encaminhou ao marquês de Abrantes, então comissário imperial junto ao Instituto de cegos, que apresentou ao Imperador.

Em janeiro de 1856, era fundado o Instituto de Surdos-Mudos como escola particular, embora seus dois primeiros alunos, um menino de dez anos e uma menina de doze, fossem pagos pelo Governo. A princípio, este Instituto era uma sala no colégio particular Vassimon sito à rua Municipal²⁸⁹.

Talvez não se possa aqui falar de uma predileção de Sua Majestade por esta instituição dadas às diferenças que marcam o estabelecimento de uma e de outra. O Instituto de Surdos-Mudos se propunha a ser uma escola particular, o que demandaria muito menos custos para o Governo, embora o valor orçado por Sigaud e Azevedo de quinze contos não possa ser considerado elevado.

As tratativas para a criação do Instituto de Surdos-Mudos se dão quando o Instituto de Cegos já estava em pleno funcionamento, sendo um de seus principais articuladores o comissário do Governo Imperial junto àquele Instituto.

²⁸⁹ Consolidação das Posturas e Legislação Municipais ... pp. 845-846.

Durante todo o processo de instalação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, seus proponentes fizeram questão de afirmar sua necessidade sob os aspectos humanitários - os cegos, pela privação de que eram vítimas, necessitavam, mais que todos, das luzes da instrução -; moral - todos tinham direito à instrução, logo os cegos não poderiam ser esquecidos -; civilizacional - os países mais adiantados do mundo já mantinham escolas para cegos²⁹⁰. Também foi constantemente enfatizada a demanda social desta instituição apontada pelo provável número de cegos no Brasil.

Como já mostramos, esta demanda não ficou confirmada pela pouca procura que o Instituto teve por parte dos interessados, as famílias das crianças cegas.

Por que o Imperial Instituto dos Meninos Cegos conseguiu se firmar já no Império e tornar-se o pólo irradiador da educação do cego no Brasil? Só uma resposta nos foi possível encontrar para esta pergunta: a tenacidade, a dedicação e, certamente, o idealismo das pessoas que estiveram à frente deste processo. O Instituto de Surdos-Mudos é esclarecedor a este respeito.

Após o marquês de Abrantes ter apresentado os primeiros resultados da classe especial de Huet no colégio Vassimon, ele foi incumbido de formar uma comissão para viabilizar a criação definitiva do Instituto, o que se deu em 26 de setembro de 1856, instalando-se a instituição em um prédio na Ladeira do Livramento com sete alunos. No final deste mesmo ano, Huet promoveu os primeiros exames públicos a que assistiu o Imperador²⁹¹.

Ocorrendo problemas de ordem econômica, disciplinar e até moral, demitiu-se o marquês de Abrantes da comissão, entregando seu lugar ao marquês de Olinda, que também viria a ser comissário do Governo Imperial junto ao Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

²⁹⁰ Ver o discurso de Xavier Sigaud publicado na edição de 20 de setembro de 1854 do *Jornal do Commercio* e transcrito como anexo 2 deste trabalho.

²⁹¹ Consolidação da Legislação e Posturas Municipais ...

Em 1861, reconheceu Huet que não tinha mais condição de continuar à frente do Instituto de Surdos-Mudos, propondo passá-lo ao Governo, o que foi feito em 11 de dezembro deste mesmo ano pela quantia de R\$2:744\$684.

Em 15 de dezembro, Huet deixou o Instituto sob a guarda do frei João do Monte do Carmo até a chegada do novo diretor contratado na Europa. O frei João, no entanto, não conseguiu conter os desmandos do pessoal e retirou-se por sua vez²⁹².

O marquês de Olinda pediu, então, ao diretor do Instituto dos Cegos, Cláudio Luís da Costa, que se encarregasse de manter o Instituto de Surdos-Mudos, o que fez indicando Ernesto do Prado Seixas que restabeleceu a disciplina. O novo diretor tomou posse finalmente em 1º de agosto de 1862.

Com o Decreto 1046 de 19 de dezembro de 1867, que deu regulamento provisório ao Instituto. O marquês de Olinda deu por finda sua tarefa²⁹³.

"Pelo relatório do Dr. Tobias Rabelo Leite, chefe de seção da secretaria do Império e encarregado de inspecionar o estabelecimento, teve o Governo ciência de que não existia Instituto, mas apenas uma casa para asilo de surdos-mudos" ²⁹⁴.

Foi, então, Tobias Rabelo Leite nomeado comissário do Governo junto ao Instituto e, posteriormente, diretor interino e, em 1872, efetivado no cargo²⁹⁵.

Outra questão ainda muito presente no próprio Instituto Benjamin Constant é até que ponto a função de professor de cegos pode ser exercida pelos próprios cegos. Durante longo período de sua história, houve predominância de professores cegos o que agora se reverte.

"12 Então, aproximando-se dele os discípulos disseram: Sabes que os fariseus, ouvindo a tua palavra, se escandalizaram?"

²⁹² Idem.

²⁹³ Ibidem

²⁹⁴ Ibidem.

²⁹⁵ Ibidem.

13 Ele, porém, respondeu: Toda planta que meu pai celestial não plantou será arrancada.

14 Deixai-os: são cegos, guias de cego. Ora, se um cego guiar outro cego, cairão ambos no barranco²⁹⁶.”

A citação acima é sempre tomada em sentido alegórico, mas a linguagem empregada denota uma discussão bastante antiga: pode um "inválido" auxiliar outro inválido? Ou, transpondo para o problema colocado neste capítulo, pode ou deve um cego ensinar outro cego? José Álvares de Azevedo e o Dr. Sigaud, por influência daquele, consideravam, que não só podia como devia, conforme já mostrado anteriormente. O Dr. Cláudio Luís da Costa, por sua declaração de que uma pessoa que vê ensinaria melhor aos cegos, parece considerar que pode, mas não deve.

Por influência de Azevedo e Sigaud, o Regulamento Provisório do Instituto previa o acesso de ex-alunos ao magistério do estabelecimento, oferecendo muitas possibilidades para isto, conforme também já vimos. O primeiro a entrar para este magistério foi o ainda aluno Carlos Henrique Soares que entrara para o Instituto em abril de 1854 com vinte anos de idade, o que talvez não configure propriamente uma transgressão ao Regulamento Provisório já que este só foi promulgado em 12 de setembro de 1854.

Cláudio Luís da Costa, ao assumir a direção em outubro de 1856, não contestou esta situação, chegando mesmo a elogiar o trabalho do repetidor-aluno. É possível que tenha procurado enfatizar sua oposição à vinda de mestres da Europa, quem sabe num arroubo nacionalista. Lembremos que o Dr. Sigaud era francês, o que também pode ter facilitado sua inclinação para a importação de professores, ajudado por Azevedo que estudara na França.

Nos dias de hoje, discute-se a substituição da chamada "escola residencial" pela "integrada", ou seja, a eliminação do internato para cegos. Fala-se em "educação comunitária" como a melhor solução para a integração dos portadores de deficiência. Pensa-se até em se transformar o Instituto Benjamin Constant em "centro de excelência" para a formação de pessoal especializado na educação de

²⁹⁶ Mateus: 15;12/14

cegos. Mas, no tempo do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, os internatos proliferavam, não sendo aconselhados somente para os filhos das camadas mais pobres da população, de que serve de exemplo basilar o Colégio Pedro II.

Difícilmente se poderia pensar na educação de cegos fora de um regime de internato concentrado em poucas instituições e sob condições especiais que envolviam inclusive o caráter assistencial.

Benjamin Constant já encontrou o Instituto como instituição firmada, mas carecendo muito da dedicação daquelas pessoas que por ele lutavam. Foi ele mais um destes abnegados, justificando com seu trabalho em prol dos cegos a consideração de que o Instituto representou sua ação mais importante no campo da assistência.

Capítulo III

Benjamin Constant e o Assistencialismo no Século XIX

"O espírito de filantropia e bem entendida caridade dominado de um zelo ardente, de uma solícitude inquieta, é felizmente o primeiro sintoma característico desta imensa evolução geral com que, no século que atravessamos, se vai operando a reconstrução das sociedades. Aqui levantam hospitais aos enfermos, leva-lhes ao leito da dor os cuidados e os remédios necessários aos males do corpo e o bálsamo da religião que é o único lenitivo aos males da alma; ali recolhe os órfãos desvalidos, abriga-os das intempéries, alimenta, veste, educa-os, desenvolvendo suas faculdades, derramando-lhes no coração e no espírito as sãs idéias morais e religiosas, únicas armas poderosas com que triunfaram nos combates do mundo; acolá funda hospícios onde a velhice desvalida encontra a paz e o descanso que reclamam o corpo e o espírito quebrantados pelo peso dos anos e pelas lutas do mundo." (MCBC Série Instituto dos Cegos doc. 504 de BCBM, de 29 de junho de 1872. Discurso pronunciado por ocasião da distribuição de prêmios aos alunos do Instituto e do lançamento da primeira pedra do edifício destinado ao Instituto.)

Introdução

Benjamin Constant, com sua participação em tantas instituições de assistência, não representou nenhuma exceção em seu tempo.

"Esta cidade, efetivamente, é notabilíssima pelo espírito filantrópico de seus habitantes. A caridade tem aqui a sua sede e talvez poucas capitais proporcionalmente se avantajam a esta na importância e diuturnidade dos socorros que presta aos infelizes e desvalidos, não só aos que nela residem, mas ainda aos que habitam fora do seu seio e em terras alheias²⁹⁷."

Joaquim da Silva Melo Guimarães, em seu trabalho para o IV Congresso Internacional de Instituições de Previdência, realizado em 1878 em Paris, listou cento e dezessete instituições só na cidade do Rio de Janeiro das que ele considerou como "confiáveis²⁹⁸".

As instituições de previdência consideradas por Melo Guimarães, aqui também referidas como de assistência, incluem tanto aquelas que visam à pura e simples doação sem nenhuma contrapartida do receptor quanto as "instituições mutualistas" para as quais os indivíduos contribuem com o fim de obterem uma pensão após um certo número de anos de contribuição.

As instituições de assistência que povoaram o Rio de Janeiro do século passado tiveram variada origem e envolveu múltiplos interesses. Havia as de base nacional (portugueses, ingleses e franceses), as que representavam corporações profissionais (mercadores, artífices, ourives, etc.), as de empregados de certas empresas e instituições (servidores públicos, Jornal do Commercio etc.). O fato de este ramo de atividade ter inclusive atraído capital estrangeiro atesta quão promissor vinha sendo o negócio.

²⁹⁷ GUIMARÃES, Joaquim da Silva Melo, *Instituições de Previdência Fundadas no Rio de Janeiro. Apontamentos Históricos e Dados Estatísticos*. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1883. XVI.

²⁹⁸ GUIMARÃES, Joaquim da Silva Melo., op. cit., p. 15

Também a Coroa não ficou ausente, sendo freqüente seu apoio a empreendimentos assistenciais, principalmente no que se refere a asilos.

O grande aumento na procura por instituições de previdência pôde intensificar-se pelas transformações econômicas que propiciavam a formação de "camadas médias", em virtude de maior alocação de pessoas ao comércio, ao serviço do Estado e mesmo a uma indústria nascente.

Apesar de menos bem remunerados, também os negros e mulatos libertos tinham suas possibilidades de acesso a estas instituições, principalmente através de irmandades, das quais nem mesmo os escravos estavam excluídos.

Ao discutir a formação das idéias de "classes perigosas" como sendo essencialmente as classes pobres, Sidney Chalhoub aponta para a relação entre o trabalhador e o poupador, o que, de alguma maneira, livrava-o de ser considerado como pertencente às classes indesejadas²⁹⁹. Esta relação acentuou-se com a abolição da escravatura, quando foi imperiosa a necessidade de assegurar o suprimento da mão-de-obra. O senhor tinha o direito de reter o escravo no local do trabalho; com a abolição, procurou-se empurrar os "pobres" para o trabalho pela punição da "vadiagem"³⁰⁰.

Na segunda metade do século XIX, período que nos interessa por ser o espaço de atuação de Benjamin Constant, o público e o privado estavam intimamente entrelaçados no que diz respeito à assistência. Ataulpho de Paiva, escrevendo em 1908, afirma que o volume de capitais envolvido na assistência era imenso, faltando, no entanto, organização, o que fazia com que somas imensas fossem gastas sem muito objetivo³⁰¹.

Faleiros aponta para o fato de que esta relação entre o público e o privado, que a República não alterou, se dava por um jogo mútuo de privilégios e favores,

²⁹⁹ CHALHOUB, Sidney. *A Cidade Febril*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996, p.23

³⁰⁰ Idem, pp.23/4

³⁰¹ PAIVA, Ataulpho Eunápoles de, *Congresso nacional de assistência pública e privada no Rio de Janeiro*. Relatório de 23 a 30 de setembro de 1908.

Havendo mesmo instituições que existiam por motivo mesmo de permitir a seus dirigentes ganhos junto ao Estado³⁰².

Apesar de Benjamin Constant ter-se associado a diversas instituições de assistência, havendo mesmo criado uma, a Associação de Socorros À Invalidez, sua longa passagem pelo Imperial Instituto dos Meninos Cegos, sua incontestável dedicação à causa da educação e assistência dos cegos, inclusive enquanto membro do Governo Provisório, fazem de sua atuação neste Instituto, que muito justamente acabou por receber seu nome, sua mais importante participação no âmbito da assistência do século XIX.

Benjamin Constant entrou para o magistério do Imperial Instituto dos Meninos Cegos por decreto imperial de 13 de agosto de 1862 como professor de matemáticas e ciências naturais, tomando posse em 13 de setembro do mesmo ano³⁰³.

Segundo Teixeira Mendes, isto se deu a convite do diretor, Cláudio Luís da Costa, que também era seu médico particular. Também segundo Teixeira Mendes, Benjamin Constant teria se demorado a aceitar o convite, o que irritara o diretor³⁰⁴. Maria Teresa Cartolano foi induzida a erro por Roberto Macedo ao afirmar que Benjamin Constant entrara para o Instituto por concurso³⁰⁵.

Morto Cláudio Luís da Costa em 21 de maio de 1869, Benjamin Constant assume a direção interina do Instituto logo no dia seguinte por decreto imperial³⁰⁶. Também neste mesmo dia, e por decreto imperial, assume interinamente a tesouraria do Instituto³⁰⁷. Em 7 de julho do mesmo ano, é confirmado no cargo de diretor³⁰⁸ e como tesoureiro³⁰⁹.

³⁰² FALEIROS, Vicente, “Infância e Processo Político no Brasil” in Pilotti, Francisco e Rizzini, Irene. *A Arte de Governar Crianças*. Rio de Janeiro. Editora Universitária Santa Úrsula, 1995. pp. 50/1

³⁰³ MCBC - BC documentos pessoais 8620820.

³⁰⁴ MENDES, Raimundo Teixeira., op cit, p.81

³⁰⁵ CARTOLANO, Maria Teresa Penteadó, *A Reforma Benjamin Constant*. Tese de Doutorado. UNICAMP, Campinas, São Paulo. p. 23

³⁰⁶ MCBC - BC documentos pessoais 8690528/1.

³⁰⁷ MCBC - BC documentos pessoais 8690528/2.

Não foram encontrados documentos escritos relativos à passagem de Benjamin Constant como professor, havendo, no entanto, abundância deles relativos a sua atuação como diretor. São vinte anos de relatórios, cartas, ofícios, discursos etc. É este longo período de comprovada dedicação que faz de sua passagem pelo Imperial Instituto dos Meninos Cegos sua mais importante obra no campo assistencial, reforçada por sua atuação como educador que era a expressão viva de sua vocação e aspiração.

³⁰⁸ MCBC - BC documentos pessoais 8690707/1.

³⁰⁹ MCBC - BC documentos pessoais 860-707/2.

INSTITUIÇÕES EM QUE BENJAMIN CONSTANT PROCUROU ASSISTÊNCIA

Conforme observado no primeiro capítulo, Teixeira Mendes condenou acerbamente Benjamin Constant pelo que chamou de desvios do positivismo por conta de suas ações assistenciais. Atribuía isto principalmente a suas vicissitudes domésticas que incluíam seu intenso apego à família aliado às dificuldades financeiras que foi marca em sua vida, pelo menos até entrar para o Governo Provisório, o que durou menos de um ano e meio.

Celso Castro, sem relacionar este fato com quaisquer desvios do positivismo, mostrou, baseando-se em documentos do arquivo pessoal de Benjamin Constant acerca de suas receitas e despesas, esta precariedade financeira e esta preocupação com a família³¹⁰.

Durante a década de 1880, recebia proventos do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, da Escola Normal e da Escola Militar. Pedia constantemente empréstimos tanto a bancos como a particulares para sanar dificuldades com dívidas urgentes, o que o fazia pedir novos empréstimos a fim de cobrir os anteriores.

Em 1º de abril de 1886, registrou para o mês anterior uma despesa de 115\$100 com revistas e instituições de assistência, o que equivalia a aproximadamente 20% de seus ganhos regulares³¹¹. Isto certamente se constituía em um dilema para Benjamin Constant entre sua disposição de garantir o futuro de sua família e as dificuldades presentes, quando, para atender aquelas disposições, tinha de dispor de tão alta soma.

Em relatório para seu controle privado, encontra-se um demonstrativo de seus pagamentos às instituições a que estava ligado num total de treze. Ali aparece o empenho que tinha de pagar seus compromissos com estas entidades adiantadamente, sendo poucos os atrasos, todos pagos depois com vantagem para elas, já que incluíam novos adiantamentos.

³¹⁰ CASTRO, Celso, *Os Militares e a República*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 1995. pp. 116-7

³¹¹ Loc. cit.

É importante notar que sua admissão na maioria das instituições que visavam a assisti-lo e a sua família se deu após seu retorno do Paraguai, quando sua situação financeira tornou-se, como também já visto no primeiro capítulo, extremamente precária o que, certamente, tornou-o ainda mais cuidadoso com o futuro de sua família.

A lista inclui entidades de natureza católica, como a Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares e a maçonaria que estava em campo oposto. Esta diversidade fica mais à mostra quando conhecemos um pouco melhor estas entidades, o que será feito com base no relato de Joaquim da Silva Melo Guimarães³¹², no livro comemorativo do Centenário da Independência de autoria de Ataulpho de Paiva³¹³, bem como no relatório particular de Benjamin Constant .

O exame destas instituições também contribui para um melhor conhecimento de como funcionava a assistência no segundo reinado, além de colocar em dúvida a afirmação de que o interesse de Benjamin Constant por elas se prendia basicamente em seus temores quanto ao futuro. Das treze instituições listadas, cinco não tinham por objetivo assisti-lo ou a sua família.

A documentação disponível no Museu Casa de Benjamin Constant, depositário de seu acervo pessoal, não fornece muita indicação de sua efetiva atuação nestas instituições, o que justifica as lacunas encontradas neste trabalho a este respeito.

Montepio de Economia dos Servidores do Estado

Por iniciativa do Dr. Aureliano de Souza Oliveira Coutinho, visconde de Sepetiba, esta instituição foi criada por decreto de 10 de janeiro de 1835 e reformada por decreto posterior.

Foi presidida pelo visconde do Rio Branco de 1865 até pelo menos a data de publicação da obra de Melo Guimarães, com intervalo possível durante o período em que ocupou a chefia do gabinete, que declara ter o visconde corrigido

³¹² GUIMARÃES, Joaquim da Silva, op. cit.

³¹³ PAIVA, Ataulpho Eunápoles de, Assistência pública e privada no Rio de Janeiro - História e Estatística. Tipografia do Anuário do Brasil, Rio de Janeiro, 1922.

defeitos de administrações anteriores, promovendo a reforma do regulamento e "obtendo dos Poderes Públicos valiosos favores"³¹⁴.

Sua importância deve mesmo ter sido grande para o Montepio, pois o início do relatório de 1882 foi dedicado a prantear sua morte ocorrida em 1º de novembro de 1880, onde fica claro o apreço em que era tido. Após a morte do visconde do Rio Branco, assumiu a presidência outro importante personagem do Império, o visconde do Paraná³¹⁵.

Tinha por fim prover a subsistência das famílias dos empregados públicos, contribuintes do Montepio, após seu falecimento. Podiam participar do Montepio os funcionários de qualquer categoria e os oficiais do exército e da marinha. Tinham direito à pensão a viúva, os filhos menores e as filhas do contribuinte, bem como os netos que representassem os direitos de suas mães falecidas antes da morte do contribuinte.

O Estado muito auxiliou este Montepio concedendo-lhe por ano um certo número de loterias³¹⁶. Benjamin Constant ingressou neste Montepio em 4 de dezembro de 1869, quando, portanto, já era seu presidente o visconde do Rio Branco. Pelo movimento de seus pagamentos, notam-se adiantamentos e atrasos, o que incidiu em algumas multas³¹⁷.

Montepio Geral

Foi fundado em 18 de outubro de 1841 por figuras "notáveis", como o seu primeiro presidente, o Dr. Eusébio de Queirós Coutinho Matoso, que chegou ao posto de chefe do gabinete de ministros, sendo sempre lembrado por ter assinado a última lei extinguindo o tráfico negreiro no Brasil em 1850. Tinha por fim atender

³¹⁴ GUIMARÃES, Joaquim da Silva Melo, op. cit., pp. 15/6

³¹⁵ Idem, p. 179

³¹⁶ Idem, pp. 16/7

³¹⁷ MCBC DP 0000000/7.

a todas as classes sociais, sendo que uma só pessoa podia instituir pensões em favor de diversas pessoas e ser instituído pensionista por diversos instituidores³¹⁸.

Já nos complementos que fez para sua publicação em 1883, posterior, portanto, ao seu envio ao Congresso que originalmente se destinava, Guimarães mostrou a crise por que passava este montepio, conforme ele mesmo indica, que se instaurara bem antes daquele congresso em Paris³¹⁹. Afirma mesmo que seus males estão na origem da instituição, devido principalmente aos erros de cálculo quanto às tabelas de pensões. O primeiro "grito de alarma" foi dado já em 1854 por Teófilo Otoni, então seu presidente. Como persistisse o estado de crise, outros interessados continuaram a alertar.

Em 1879 as coisas melhoraram um pouco o que gerou bastante otimismo, que só durou três anos, quando a diretoria resolveu adotar algumas medidas drásticas que deram lugar a inúmeros protestos.

Passou-se a descontar 50% no pagamento das pensões efetivas e das que foram entrando em efetividade; ainda foram extintas as pensões dos instituidores; foi adotada nova tabela de jórias de conformidade com estudos procedidos pela administração do Montepio Geral³²⁰.

É no auge desta crise que aparece uma intervenção de Benjamin Constant no sentido de se adotar uma tabela de vidas médias em vez de uma de sobrevivências, que só pode e deve ser aplicadas em países que tenham estatísticas de mortalidade. Eis aqui um matemático descrente da infalibilidade dos cálculos em relação ao acontecer social.

"A exatidão matemática especial dos cálculos fundados sobre tábuas de sobrevivência é apenas aparente. Ilusoriamente pode-se confiar nela aqueles que ignoram o imenso abismo existente entre o fato concreto e o fato abstrato correspondente. São enormes as dificuldades, se não a impossibilidade absoluta que infelizmente se verifica na grande maioria dos casos, de traduzir fielmente por leis matemáticas as leis naturais que efetivamente regem os fenômenos de tal ordem. (...) as melhores tábuas, os mais bem combinados cálculos realizados pelos mais exímios matemáticos e

³¹⁸ GUIMARÃES, Joaquim da Silva Melo, op. cit., pp. 17/8

³¹⁹ Idem, p. 180

³²⁰ Loc. cit.

conhecedores deste interessante ramo da economia social, podem dar um péssimo montepio que, em pouco tempo, se veja completamente exausto, mesmo quando tenha tido em seu favor o devotamento dos mais honestos administradores. (...) Tudo quanto disse em relação às tábuas de sobrevivência aplica-se também às de vidas médias, mas estas últimas são preferências principalmente nos países em que não há estatísticas de mortalidade."

Sugeriu também Benjamin Constant que as tabelas a serem adotadas fossem encaminhadas ao Instituto Politécnico para exame e que tanto a secretaria deste Instituto como a do Montepio Geral as franqueasse para quem as quisesse copiar³²¹. Reunidos em assembléia, os sócios do Montepio Geral decidiram, por maioria, encaminhar ao governo o pedido de sua extinção, contra o que muitos se revoltaram, entrando na justiça contra esta medida extrema³²².

A crise do Montepio Geral tipifica bem a insegurança que cercava as instituições de previdência e, conseqüentemente, aqueles que pretendiam, através delas, prevenir-se contra uma possível invalidez ou dar algum conforto a sua família quando de seu falecimento. As justificações apresentadas por Melo Guimarães para as medidas adotadas no Montepio Geral indicam bem a que estavam expostos os instituidores de pensões.

"Se os instituidores de pensões pagaram menos do que deviam não podem os instituídos continuar a perceber essas pensões integralmente, reconhecido que foi o erro. Enganos não constituem direitos e já não é pequeno favor não obrigar os pensionistas a reposições³²³."

Benjamin Constant requereu sua admissão a este Montepio em 12 de maio de 1870 na qualidade de instituidor, destinando as pensões a sua mulher e às três primeiras filhas. Presidia o Montepio o conselheiro Nicolau Tolentino. A junta que procedeu ao exame de saúde necessário à admissão preferiu dar-lhe um tempo de seis meses, sendo depois aprovado em novo exame³²⁴.

³²¹ MCBC - BC Montepios - Seguridade Social - 0000000/1

³²² GUIMARÃES Joaquim da Silva Melo, op. cit., p. 180

³²³ Loc. cit.

³²⁴ MCBC DP0000000/7.

Sociedade Auxiliadora das Artes Mecânicas e Liberais e Beneficente

Foi fundada em 25 de março de 1835 pelo artista Joaquim José Pinto, tendo por fim: tratar do melhoramento das artes; beneficiar a seus associados e, quando falecerem, socorrer suas famílias; proteger os inválidos; concorrer para as despesas dos funerais dos sócios³²⁵.

Esta sociedade tinha uma caixa pia cujos fundos estavam destinados à criação de um asilo para os sócios que ficassem inválidos, viúvas e órfãos dos que falecessem. Benjamin Constant foi admitido nesta sociedade em 3 de junho de 1868. Pagou todos os trimestres adiantadamente, sendo eleito conselheiro para o período de 25 de março de 1872 a 28 de fevereiro de 1873³²⁶.

Sociedade Brasileira de Beneficência.

Foi fundada em 4 de janeiro de 1853, tendo como protetor Sua Majestade o Imperador. Tinha por fim prestar a seus sócios socorros pecuniários quando doentes e prestar auxílio para o enterro e pensão mensal à viúva e filhos menores³²⁷.

Benjamin Constant foi admitido nesta sociedade em 1º de julho de 1860, quando ainda era solteiro e não conhecia quem viria a ser sua esposa, conforme vimos no primeiro capítulo. Afirma ele ter pago todas as trimestralidades adiantadamente³²⁸.

Sociedade Beneficência Perfeita Amizade

³²⁵ GUIMARÃES, Joaquim da Silva Melo, op. cit., pp.40/1

³²⁶ MCBC DP0000000/7.

³²⁷ GUIMARÃES, Joaquim da Silva Melo, op. cit., p.71

³²⁸ MCBC DP0000000/7.

Foi fundada com a denominação de Imperial Sociedade dos Copeiros, mas, em 1859, tomou aquele nome por reforma estatutária. Tinha por fim beneficiar seus sócios quando necessitados, bem como suas famílias. Concedia pensões mensais aos doentes, necessitados, aos inválidos e às viúvas, propiciando a seus sócios um enterro de sexta classe³²⁹.

Benjamin Constant foi admitido sócio efetivo em 16 de julho de 1872³³⁰.

Imperial Sociedade União Beneficente Vinte E Nove de Julho ³³¹

Foi fundada em 1º de novembro de 1860, tomando esta denominação e homenagem à data de nascimento da Princesa Isabel, sua protetora. Foi nobilitada com o título de Imperial por decreto de 8 de junho de 1867. Tinha por fim beneficiar seus sócios quando enfermos e às suas famílias após falecidos; socorrer os que, por invalidez, não pudessem mais trabalhar; concorrer para as despesas dos funerais de seus sócios³³².

Benjamin Constant foi admitido como sócio em 20 de agosto de 1869³³³.

Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares³³⁴

³²⁹ GUIMARÃES, Joaquim da Silva Melo, op.cit., p.87

³³⁰ MCBC DP0000000/7.

³³¹ Conforme encontrado em Paiva, seu nome, após a República, passou a ser Sociedade Beneficente Vinte e Nove de Julho, mantendo, assim, a homenagem à Princesa Isabel, embora Paiva nada mencione a este respeito. PAIVA, Ataulpho de, op cit, p.414

³³² GUIMARÃES, Joaquim da Silva Melo, op. cit., pp. 89/90

³³³ MCBC DP0000000/7.

³³⁴ Benjamin Constant e Teixeira Mendes referem-se a esta irmandade com "Imperial Irmandade Cruz dos Militares." Por que da omissão? É possível que Teixeira tenha sido levado a isto pelo encontrou nas anotações de Benjamin Constant, mas à época em que escreveu sua biografia, esta irmandade era por demais conhecida o que ter-lhe-ia permitido corrigir o engano.

Surgiu a partir do forte de Santa Cruz construído em 1605. Em 1623 este forte já estava em ruína e os militares da guarnição resolveram construir uma capela onde seriam enterrados os militares que falecessem. Obtiveram, para tanto, autorização do governador Martinho de Sá para construí-la nos terrenos do forte, terminando-a em 1628, quando foi invocada por Santa Vera Cruz.

Criaram assim a Irmandade, escolhendo o governador para juiz e cotizando-se mensalmente para as despesas do culto³³⁵.

A irmandade cedia sua capela para os mercadores e navegantes comemorarem a festa de São Pedro Gonçalves, mas, em 1681, resolveram, por falta de recursos, dividir a capela com aqueles festeiros, bem como as despesas e possíveis obras³³⁶.

O primeiro compromisso da irmandade se deu em 2 de julho de 1700, sendo seu juiz o general Artur de Sá e Menezes, governador do Rio de Janeiro. Continha 20 artigos sobre sufrágios e disposições administrativas.

Por carta de sesmaria dada pelo general Francisco de Távora, governador do Rio de Janeiro, em 12 de fevereiro de 1716, finalmente confirmada em 4 de setembro de 1723, foi concedida à Irmandade toda terra que então existisse e aquela que o mar fosse deixando em toda largura do terreno e ocupado pela irmandade³³⁷.

Estando arruinada a igreja de São Sebastião, catedral do Rio de Janeiro, entraram os militares em acordo com o bispado, cedendo sua capela para este fim. Arrepentidos, decidiram desfazer o acordo, ao que se opôs o bispado que chegou a pensar em transferir a catedral para a Candelária, o que então não foi possível.

Por alvará de 1733, conseguiu D. Frei Antônio de Guadalupe concretizar a transferência para a capela de Santa Vera Cruz dos Militares, conseguindo, inclusive, que seu nome fosse suprimido e que São Sebastião fosse colocado no

³³⁵ GUIMARÃES, Joaquim da Silva Melo, op. cit., p. 237

³³⁶ PAIVA, Ataulpho, op. cit., p. 292

³³⁷ Loc. cit .

altar-mor, ficando a capela pertencendo ao padroado já que era dele independente.

Começou então a Igreja por tornar a capela exclusiva, até mesmo com relação às sepulturas, o que mais ainda desagradou os militares. Finalmente em 1737, foi a catedral transferida para a igreja do Rosário pelo péssimo estado da Capela de Vera Cruz³³⁸.

A irmandade iniciou a reconstrução da capela em bases mais amplas, transformando-a em igreja em 1780, a qual foi sagrada em 28 de outubro de 1811. Nesse dia houve missa solene a que assistiu o príncipe regente, D. João, que aceitou ser seu protetor³³⁹.

Além de outros troféus militares, encontrava-se na igreja da Santa Cruz dos Militares dez bandeiras paraguaias tomadas na batalha do Avaí em 11 de dezembro de 1868 e oferecida à igreja pelo benemérito irmão duque de Caxias. A igreja tinha três altares dedicados a: Nossa Senhora das Dores, São Pedro Gonçalves e o altar-mor a Santa Cruz.

Em setembro de 1822, o Papa Pio VII determinou que as missas rezadas por qualquer padre regular nos altares de Nossa Senhora das Dores e São Pedro Gonçalves por alma de qualquer fiel e no altar-mor por alma de qualquer irmão faria com que esta alcançasse o tesouro da indulgência da Igreja.

Foi determinado no mesmo mês e ano que os dias 21, 22 e 23 de setembro de todos os anos fossem dedicados às festas da Irmandade. Em 21 de setembro de 1828, aceitou D. Pedro I o lugar de protetor da Irmandade e em 3 de dezembro do mesmo ano concedeu-lhe o título de Imperial. D. Pedro II substituiu seu pai no lugar de protetor³⁴⁰.

Depois 130 anos do primeiro compromisso, resolveu a mesa administrativa promover, em 1830, sua reforma. Depois disso, várias foram as reformas conforme os ganhos ou perdas financeiras da Irmandade. Muitas vezes se

³³⁸Loc. cit..

³³⁹ PAIVA, Ataulpho, op. cit., p. 293

³⁴⁰ Idem, p. 293.

alteraram as jóias de admissão, as pensões a serem concedidas e mesmo a quem elas caberiam. Também a exclusão de irmãos por débito foi ora aceita ora abandonada³⁴¹.

A fim de não se traçar uma longa história de modificações, o que foi feito por Ataulpho de Paiva, reproduz-se aqui as considerações de Guimarães em 1878. Fora das finalidades religiosas, esta Irmandade tinha uma organização muito semelhante a dos montepios.

As famílias dos oficiais falecidos eram pensionadas com metade do soldo correspondente ao que contribuíram. Poderia ser concedido ao irmão oficial que, por perder, involuntariamente em virtude de sentença, o soldo ou parte dele, tenha entrado na indigência parte do que lhe foi retirado³⁴².

Guimarães aponta que, no relatório de 1882, estava demonstrado que o montepio da Irmandade padecia dos mesmos males que outros similares: falta de bases científicas para o cálculo das pensões. Esperava, no entanto, que, após mudanças introduzidas em outubro de 1883, o montepio da Irmandade voltasse a ter bom desempenho³⁴³.

Por lei de 1886, os juros de apólices da dívida pública caiu de 6% para 5%, o que determinou uma queda de receita da irmandade da ordem de 15\$767, o que fez com que a Irmandade recorresse à Câmara de Vereadores que reduziu seu imposto predial duplo para simples. O Governo Provisório isentou-a totalmente desse imposto.

Em 1890, os juros das apólices caíram de 5% para 4%, o que determinou uma diminuição de receita anual de 16:490\$000. Baixou então o Governo o Decreto nº 1045B de 2 de novembro de 1890 permitindo à Irmandade uma exceção na lei, autorizando-a a trocar suas apólices por prédios até 5 mil contos³⁴⁴.

³⁴¹ Ibidem, pp. 294/300

³⁴² GUIMARÃES, Joaquim da Silva Melo, op. cit., pp. 124/5

³⁴³ Loc. cit.

³⁴⁴ PAIVA, Ataulpho de, op. cit., p. 300

Segundo Teixeira Mendes, Benjamin Constant teria ingressado nesta Irmandade em 1858, sendo excluído por falta de pagamento, voltando a ser admitido em 1865, continuando a pertencer a ela até sua morte no posto de brigadeiro³⁴⁵.

No relatório particular que fez de suas contribuições às instituições de assistência, consta apenas sua entrada em 22 de maio de 1865, prestando juramento em 11 de agosto do mesmo ano e pagando a parte da jóia correspondente ao posto de tenente.

Até o final de 1873, Benjamin Constant afirma que pagou todos os trimestres nas épocas competentes, sendo que alguns adiantadamente, já estando pagas em setembro de 1872 as mensalidades até 31 de dezembro de 1873. Também pagou o que era exigido para a promoção a capitão na ordem³⁴⁶.

Irmandade Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores

Esta Irmandade teve origem em 1740, quando alguns devotos colocaram um oratório consagrado a essa entidade na esquina da Rua do Ouvidor com o Beco da Lapa, onde iam rezar o terço todas as noites.

Congregados em confraria em 20 de junho de 1847, tiveram o compromisso aprovado pelo bispo D. Antônio do Desterro em 19 de julho do mesmo ano. A confraria decidiu erigir uma capela, começando as obras em 1750 e terminando-as em 1766.

O estabelecimento de mensalidade é de data muito próxima a de publicação da obra de Melo Guimarães, sendo que de 1854 a 1863 só distribuía algumas esmolas no dia das festas de Nossa Senhora. A distribuição regular de socorros iniciou-se no período de 1864-1865³⁴⁷.

³⁴⁵ MENDES, Raimundo Teixeira, op. cit., p.58

³⁴⁶ MCBC DP0000000/7.

³⁴⁷ GUIMARÃES, Joaquim da Silva Melo, op. cit., pp.128/9

Em julho de 1850, foi adotado o primeiro compromisso da Irmandade. O principal objetivo da irmandade é o culto à padroeira. Segundo o compromisso da Irmandade, são seus deveres: socorrer com esmolas mensais ou por uma só vez no ano administrativo aos seus irmãos que caírem em estado de pobreza e não possam angariar meios de subsistência justificada por grave moléstia ou avançada idade, de acordo com a tabela de pensões; promover a criação de colégios para a educação e instrução de órfãos, filhos ou filhas de seus irmãos pobres ou mesmo para os dos outros irmãos que quiserem pagar as prestações estabelecidas pela mesa; concorrer para o enterro dos seus irmãos que, falecendo em completa pobreza, não tiverem os meios necessários para essa despesa e não sejam irmãos de alguma ordem terceira que não tenha cemitério próprio³⁴⁸.

Benjamin Constant foi admitido nesta Irmandade como Irmão Vencido em 7 de junho de 1872³⁴⁹. No relatório que anotou as instituições para as quais contribuía, há aquelas que não tinham caráter de previdência para si sobre as quais não faz menção de pagamentos. Não há registro anterior a 1883, o que não deve significar que sua participação nelas tenha começado a partir deste ano.

Imperial Sociedade amante da Instrução ³⁵⁰

Em 5 de setembro de 1829, dez moços pobres³⁵¹ reuniram-se no sótão do nº 1 do Beco do Propósito e fundaram uma sociedade a que deram o nome de Jovial e Instrutiva. Seu objetivo eram reuniões periódicas de seus sócios a fim de realizarem palestras para o desenvolvimento intelectual recíproco.

³⁴⁸ PAIVA, Ataulpho de. Op cit, p. 272.

³⁴⁹ MCBC DP0000000/7.

³⁵⁰ Embora esta sociedade exista desde 1829, Guimarães não a incluiu na primeira versão de sua obra de 1878 que foi enviada a Paris, só o fazendo na segunda de 1883.

³⁵¹ Guimarães anota o nome de todos. GUIMARÃES, Joaquim da Silva Melo, op. cit., p. 201.

Antônio Goulart foi escolhido presidente e rapidamente elaboraram e aprovaram os estatutos, sendo que o número de sócios já ascendia a 21. As reuniões tiveram logo início na casa de um outro sócio, Joaquim Bernardo Leal. Inicialmente, foram administradas cinco aulas alternadas: latim, filosofia, francês, música e taquigrafia, todas regidas gratuitamente por associados.

Em 1831, decidiram por unanimidade permitir que qualquer pessoa pobre tivesse acesso às aulas. Desta forma, as atividades teriam de ser diária, o que exigia modificações na sociedade. Em sessão de 12 de maio, ficou estabelecido que cada sócio contribuiria com 1\$000 mensais para o aluguel de uma casa e buscariam recursos particulares.

Assim, os estatutos foram reformados e alugou-se um prédio situado no Beco da Lapa nº 11. Também mudou o nome da sociedade que passou a chamar-se Amante da Instrução. Dez meninos pobres da vizinhança logo se matricularam para as aulas primárias que se estabeleciam para o sexo masculino.

Como aquele número logo aumentou para 150, viu-se a sociedade obrigada a mudar-se para outro prédio situado no Largo da Ajuda esquina de Santa Luzia que recebeu o nome de Externato São Pedro de Alcântara. Um ano depois, resolveu a sociedade estender às meninas o ensino e estabeleceu uma escola na Rua das Marrecas com o nome de Externato de Santa Teresa.

Em novembro de 1834, fundaram outra escola para meninas pobres, desta vez na freguesia de Santa Rita, que recebeu o nome de Externato de Santa Rita de Cássia. Também passou a oferecer vestuário e calçado aos alunos de ambos os sexos, o que aumentou bastante seu número³⁵².

Em 24 de abril de 1844, o Imperador aceita o título de protetor e, em 12 de julho do ano seguinte, também a Imperatriz passa a ser protetora quando a sociedade passa a denominar-se Imperial Sociedade Amante da Instrução. Também em 1845 a Ordem dos Monges Beneditinos e a dos Religiosos Carmelitas doaram cada uma um prédio para o estabelecimento das escolas.

³⁵² PAIVA, Ataulpho de, op. cit., pp. 358/9

Mesmo quando a Sociedade dispensou esses prédios, as referidas ordens religiosas continuaram a contribuir mensalmente até setembro de 1902.

Em 16 de março de 1846, foi decidida a criação de um asilo para a educação das órfãs, que foi inaugurado em 4 de outubro do mesmo ano. Enfrentando muitas dificuldades, a Sociedade resolveu extinguir o Externato de São Pedro de Alcântara, dedicando-se exclusivamente à educação das meninas. Com a compra em 1886 de um palacete situado na Rua Ipiranga nº 20, o externato e o internato foram colocados no mesmo lugar³⁵³.

No relatório particular de Benjamin Constant está registrado apenas um recibo de 14 de agosto de 1888. O nome que lá aparece é "Associação de Beneficência Fundação Amantes da Instrução". Fica-se sem saber quando foi admitido nesta Sociedade e qual a sua contribuição a ela dispensada.

Teixeira Mendes lembra que ele entrou para umas aulas dadas pelos beneditinos, conforme indicado no primeiro capítulo. Foram estas aulas dadas, na verdade, na Amante da Instrução? Estaria Benjamin Constant ligado a ela por motivo de gratidão?

Associação Mantenedora do Museu Escolar Nacional

Os dois livros sobre as instituições de assistência que servem de referência a este trabalho não mencionam esta associação.

Benjamin Constant entrou como sócio efetivo em 29 de julho de 1887.

Foi fundada em 5 de outubro de 1883, sendo presidida pelo conde d'Eu. Funcionava no prédio da Imprensa Nacional³⁵⁴.

Associação Protetora da Infância Desamparada

Foi fundada em sessão de 21 de julho de 1883 presidida pelo conde d'Eu em que estiveram presentes, dentre outros, o já conhecido visconde do Bom Retiro³⁵⁵.

³⁵³ Idem, p. 359

³⁵⁴ Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Império do Brasil (LAEMERT), Rio de Janeiro, 1889. p. 1581

Os objetivos da instituição, conforme o artigo primeiro de seus estatutos, são: velar sobre os menores de ambos os sexos, vagabundos ou destituídos de amparo de família, proporcionando-lhes: educação moral e religiosa, sendo esta facultativa para os acatólicos; instrução primária, elementos de instrução profissional, ensino agrícola de caráter prático³⁵⁶.

Para cumprir seus objetivos: fundaria asilos agrícolas; favoreceria e animaria a criação de asilos idênticos por particulares ou pelos poderes Públicos; procuraria trabalho para seus protegidos, aceitando-os temporariamente nos asilos quando desempregados; estabeleceria entre todas as instituições destinadas à educação e proteção da juventude desamparada relações recíprocas de mútuo auxílio sem prejuízo da respectiva independência e iniciativa própria; organizaria com a possível exatidão a estatística dos menores educados pela filantropia pública ou particular, especificando a idade, época de admissão e saída e gênero de vida nos anos subseqüentes a sua educação³⁵⁷.

A Sociedade foi inaugurada em 29 de julho com a presença do Imperador, da Imperatriz, do conde d'Eu e da Princesa Isabel, todos se declarando protetores, além de numerosa assembléia. Logo após a inauguração, contava a sociedade com 300 sócios, um terço já remidos³⁵⁸. Em 13 de agosto era eleita a primeira diretoria, tendo o conde d'Eu como presidente e o visconde do Bom Retiro na vice-presidência³⁵⁹.

Benjamin Constant entrou como sócio fundador efetivo em 2 de dezembro de 1885³⁶⁰.

³⁵⁵ Benjamin Constant anota 29 de julho como sendo a data de fundação desta sociedade, o que não chega a ser falso, visto que foi esta a data de sua inauguração. MCBC doc 0/7.

³⁵⁶ PAIVA, Ataulpho de, op. cit., p.139

³⁵⁷ Loc. cit.

³⁵⁸ Lembre-se que a Princesa Isabel aniversariava neste dia.

³⁵⁹ PAIVA, Ataulpho de, op. cit., p.139

³⁶⁰ MCBC - DP0000000/7.

Congresso Humanitário Ferreira Viana

Não há registro desta instituição nos dois livros de referência deste trabalho. O de Joaquim da Silva Melo Guimarães foi publicado em 1883, anterior, pois, a sua fundação; o de Ataulpho de Paiva em 1913 quando, possivelmente, ela já não mais existia.

Entrou como sócio protetor em 10 de junho de 1888, ano de sua fundação³⁶¹.

Funcionava à rua Urugayana, 130. Oferecia consultas e medicamentos gratuitos. Seu presidente de honra era Antonio Ferreira Viana e era presidido por Manoel Presciliano de Oliveira Valadão³⁶².

Confederação Abolicionista

Repete-se aqui o mesmo quanto ao caso anterior relativo às referências bibliográficas.

Esta Confederação foi fundada em 12 de maio de 1883.

Sua sede situava-se à rua Urugayana, 43. Congregou vinte sociedades abolicionistas da Corte e Niterói. Apresentou seu manifesto ao parlamento em 11 de agosto de 1883. Libertou os escravos da Rua Nova do Ouvidor e parte da de Urugayana. Tinha delegados na Europa e Províncias no Brasil. Presidente: João J. Clapp; vice-presidente: Luiz de Andrade; primeiro-secretário: Alberto Victor; tesoureiro: André Rebouças; segundo-tesoureiro; Jeronymo Simões³⁶³

Entrou como sócio honorário em 1887³⁶⁴. Lembremos que data também de 1887 suas gestões junto ao general Deodoro da Fonseca, então presidente do Clube militar recém-criado, para que o exército não fosse mais usado na captura de escravos fugidos.

³⁶¹ Idem.

³⁶² Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Império do Brasil (LAEMERT). Rio de Janeiro, 1889. p. 1487

³⁶³ Idem. 1888 p. 1583

³⁶⁴ Ibidem.

A Previdência

Esta associação merece destaque por ter sido a única realmente criada por iniciativa de Benjamin Constant. A Previdência foi o nome por que ficou conhecida, inclusive por seus fundadores, a Associação de Socorros à Invalidez.

Conforme registra Melo Guimarães, Benjamin Constant resolveu criar esta associação ao sentir uma lacuna na economia social desta cidade com relação à invalidez, apelando para seus colegas matemáticos que se mostraram colaboradores dedicados³⁶⁵.

Foi fundada em 1º de fevereiro de 1875. Encontrando-se já habilitada a distribuir pensões, inaugurou esta atividade solenemente em sessão de 8 de junho do mesmo ano com a presença do Imperador.

A Previdência tinha por fim assegurar os meios de subsistência a todos aqueles que, por si ou por outrem, se habilitassem a perceber uma pensão mensal na proporção da quantia com que tivessem contribuído.

O instituidor deveria gozar saúde, podendo ser admitido os que tivessem defeitos físicos, desde que atendessem esta exigência e tivessem uma ocupação decente, não podendo invocar estes mesmos defeitos para fins de pensão, sendo considerados inválidos se adquirissem outros defeitos após sua admissão³⁶⁶.

Eram considerados inválidos: os que sofressem acidentes ou moléstia grave que os impedisse de exercer sua profissão por mais de dois meses, caso em que receberiam toda a pensão sempre que se "invalidassem"; os que sofressem de moléstia incurável, caso em que receberiam a pensão integralmente; por velhice que era determinada aos 60 ou 65 anos ou após vinte ou vinte e cinco anos após sua admissão como instituidores, caso em que, de acordo com o modo de inscrição, receberiam metade ou toda a pensão. A Associação também se decidiu por ter seu montepio para pensões após a morte do instituidor.

³⁶⁵ GUIMARÃES, Joaquim da Silva Melo, op. cit., p.20

³⁶⁶ Idem, pp. 20/21

Em uma época em que defeitos físicos eram invalidantes, uma associação, que se destinava a socorrer a invalidez, permitir a admissão de pessoas que os portava demonstrava significativo avanço na compreensão de suas reais limitações.

A exigência de estas pessoas terem uma ocupação decente excluía a mendicidade como meio de subsistência para aqueles portadores de deficiência que quisessem se habilitar como instituidores de pensões.

À época da fundação da Associação, Benjamin Constant já estava no Imperial Instituto dos Meninos Cegos há treze anos, sendo seis como diretor, o que comprova o crédito que dava à capacitação dessas pessoas.

Em janeiro de 1886, em face de grave crise financeira, 50 sócios reunidos em assembléia decidiram, por maioria de oito votos, liquidar a associação. Seu presidente, no entanto, resolveu reunir outra vez os sócios em assembléia em face da pouca expressividade da maioria obtida para tal fim, o que se deu no mês seguinte.

Desta vez, foi decidido por maioria de 62 votos pela continuação de suas atividades, assumindo Benjamin Constant a presidência. Após alguma tentativa de continuidade e minucioso exame, compreendeu o novo presidente que, apesar da reconhecida necessidade da associação, não havia como prosseguir com suas atividades. Em assembléia reunida em agosto, os sócios decidiram por sua liquidação³⁶⁷.

Maçonaria

Benjamin Constant entrou para a loja Amparo da Virtude, fundada em 1859, pertencente ao rito escocês no grau de aprendiz no dia 24 de julho de 1872.

A importância do visconde do Rio Branco, que também pertencia ao rito escocês, foi demonstrada pela criação em 1881, assim logo após sua morte, da loja Visconde do Rio Branco.

Em 18 de janeiro de 1883, fundiram-se os dois grandes orientes existentes no Brasil, um situado no Valle do Lavradio e outro no Valle dos Benedictinos,

³⁶⁷ LEMOS, Renato Luís do Couto Neto. op.cit., p. 246

passando a existir apenas o Grande Oriente do Brasil³⁶⁸. Pagou 50\$000, recebendo nesse mesmo dia o grau de mestre, grau 3. Pagou por este acesso 24\$000.

³⁶⁸ Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Império do Brasil (LAEMERT). Rio de Janeiro 1887.

BENJAMIN CONSTANT E A FORMULAÇÃO DE PLANOS LOTÉRICOS

O Império foi pródigo em formulações e aplicação de loterias para atender as mais diversas necessidades assistenciais. Considerado exímio matemático, Benjamin Constant foi encarregado de algumas dessas formulações e tomou mesmo a iniciativa de algumas outras, mas nenhum de seus planos lotéricos consumou-se, de fato, em loterias.

A obra assistencial a que mais tempo dedicou, a que mais profundamente se empenhou e, por isso, se constituindo na mais importante de suas contribuições neste sentido, foi o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, para o qual formulou nada menos que quatro planos lotéricos, além de um regulamento geral que visava à expansão da assistência e educação dos cegos por todo o país.

As propostas de Benjamin Constant, com exceção da intentada para o Governo do Uruguai, procuravam levantar fundos para entidades sem fins lucrativos, onde os acionistas concorreriam mensalmente a prêmios, evitando-se a possibilidade de perda para os "jogadores". Havia também o objetivo de as instituições favorecidas serem auto-suficientes a partir dos fundos levantados.

Plano de Loterias Para A Emancipação dos Escravos no Brasil

Em 10 de junho de 1874, Evaristo Xavier da Veiga, pessoa muito próxima ao chefe de gabinete do visconde do Rio Branco, então presidente do conselho de ministros, e amigo de Benjamin Constant, remete-lhe uma carta na qual fala do interesse do ministro de conhecer os planos de loteria para a emancipação dos escravos³⁶⁹.

No dia 7, Benjamin Constant encaminha ao ministro os referidos planos com versão corrigida e enviada no dia 8. Embora estes planos tenham sido elaborados a pedido do próprio visconde, não se sabe porque não foram executados, nem mesmo qual foi sua tramitação. Segundo já referido no primeiro

³⁶⁹ MCBC BC loteria - Seguridade Social - doc. 8740610.

capítulo, foi esta, segundo Teixeira Mendes, sua primeira manifestação pública em favor da emancipação dos escravos no Brasil.

Em anotação datada de 8 de junho, onde aborda o envio daqueles planos, pouco fala deles, referindo-se, inclusive com detalhes, ao encaminhamento das propostas para a criação da Sociedade Protetora dos Cegos Desvalidos, que fez ao ministro do Império³⁷⁰.

Plano de Loteria Destinado ao Governo do Uruguai

Renato Lemos, em estudo recente, aponta talvez a única tentativa de Benjamin Constant lucrar com seus cálculos para levantamentos de fundos. Em 29 de janeiro, encabeçou um requerimento ao Conselho de Estado solicitando, a permissão para a instalação da firma Vico-Structora que contava com a participação de alguns amigos mais chegados. Em 20 de junho de 1874, conclui um projeto de loteria para o Governo do Uruguai para arrecadar quinze milhões de pesos nos meios financeiros de Londres.

O motivo de o Governo do Uruguai ser o alvo deste projeto estaria ligado, segundo supõe Renato Lemos, ao fato de Ernesto do Prado Seixas, cunhado de Benjamin Constant e participante do grupo, viajar constantemente àquele país como comandante do Loyd Brasileiro.

Este projeto deveria ser guardado em absoluto segredo, e Ernesto do Prado Seixas, naturalmente, seria o procurador do grupo junto ao Governo Uruguaio, estando autorizado a negociar com outros governos.

A comissão mínima exigida pelo grupo era de 4%, o que, no caso do Uruguai, significava 1.200 contos, o que daria para cada um do grupo a soma de 150 contos. Não se sabe se o projeto chegou a ser apresentado ao Governo Uruguaio ou a qualquer outro³⁷¹.

³⁷⁰ MCBC - BC loteria - Seguridade Social - doc. 8740104.

³⁷¹ LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e, op.cit., p. 181

Sociedade Protetora dos Cegos Desvalidos

No conjunto da documentação relativa à atuação de Benjamin Constant no assistencialismo do Segundo Reinado, os documentos referentes aos cegos se sobressaem por sua preservação, riqueza de detalhes e quantidade, o que facilita discorrer sobre este tema.

Em anotação datada de 8 de junho de 1874, fala de seu empenho junto ao ministro do Império para a criação desta associação que tinha por fim um fundo para a imperial instituição.

De acordo com estas anotações, a Associação Protetora dos Cegos Desvalidos teria de fundo 40.000:000\$000 apresentado por 80.000 ações de 500\$000 cada uma. Cada ação representa um bilhete inteiro de loteria que jogaria com o mesmo número em 40 loterias, extraída uma em cada ano de duração da associação³⁷².

As bases para estas loterias foram expressas em documento datado de 2 de março de 1874 e encaminhado ao ministro do Império. De acordo com essas bases, outras instituições sustentadas pelo Estado poderiam se beneficiar dos recursos levantados por estas loterias.

De acordo com a quinta base, a diretoria se comporia de um presidente, um secretário e um tesoureiro, além dos seguintes empregados: um guarda-livros, um escriturário, um procurador e um contínuo³⁷³.

De acordo com a sexta base, o presidente seria nomeado pelo Governo, enquanto os outros dois membros da diretoria seriam eleitos pela assembléia geral dos acionistas para um mandato de cinco anos, sendo os empregados nomeados pela diretoria com aprovação da assembléia geral. A sétima base dispunha que o Governo nomearia uma comissão fiscal gratuita da qual faria parte o diretor do Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

De acordo com a trigésima base, o acionista que não realizasse pontualmente as suas entradas incorreria nas multas especificadas nos estatutos

³⁷² MCBC - BC loterias - Seguridade Social - doc 8740104.

³⁷³ MCBC BC/ASS/ADN Instituto dos Cegos - 8580128.

da Associação. Já a trigésima primeira base dispunha que, para facilitar a subscrição das ações, seriam criadas agências nas capitais das províncias que o Governo designasse e no estrangeiro³⁷⁴.

Em carta datada de 20 de maio dirigida ao Imperador, justifica seu intento de criar a Sociedade Protetora dos Cegos Desvalidos, bem como seu plano de loteria para possibilitá-la.

Afirma que o Imperial Instituto dos Meninos Cegos custava anualmente ao Estado noventa contos para um total de trinta alunos, havendo, no entanto, mais de dez mil cegos no Brasil que não tinham acesso aos benefícios do Instituto. Mesmo que o Governo reduzisse a um quarto o que custa cada cego e estendesse a instituição a todo o país, mesmo assim haveria deficiência no atendimento a este grande contingente.

Era seu objetivo, ao propor o plano de loterias para a Associação, desonerar o Estado dos gastos crescentes que o atendimento aos cegos requeria. Assim aponta a superioridade de seu plano:

"Pela simples inspeção desse plano, e com um pouco de atenção aos cálculos aritméticos, que para eles foram feitos, patenteia-se a diferença enorme que o distingue do plano ordinário e vulgar de loterias usado em toda a parte; e, finalmente, pelo exame dos artigos fundamentais do projeto da Associação, vê-se que elimina da loteria a imoral logração da sorte, que defrauda a milhares de indivíduos para felicitar um número insignificante de pessoas."

Quanto ao prazo de quarenta anos, que pode ser considerado muito longo, apresenta como justificativa uma projeção de si mesmo:

"Dir-se-á que o prazo de 40 anos, no fim do qual tem-se de realizar a indenização dos números menos felizes, muito longo, e por isso desanimador para aqueles que quiserem empregar nisto algumas economias. É com efeito, um prazo longo para aquele que só pensa em si e no gozo pessoal, mas sem a menor dúvida, não, para o pai de família, que de preferência cogita sobre o futuro dos filhos, e, com os olhos além no que ainda há de vir, entrega-se resoluto ao trabalho e não tem o menor receio em sacrificar o presente pelo futuro³⁷⁵."

³⁷⁴ Idem.

³⁷⁵ Ibidem.

O plano apresentado em março de 1874 não foi o primeiro a ser encaminhado ao Governo, sendo antecedido por um outro de 2 de junho de 1873. Sugeria que o Governo concedesse 120 loterias a serem extraídas pelo prazo de 24 anos, cinco para cada ano, três no primeiro semestre e duas no segundo semestre de cada ano.

Pedia também, como parte de suas sugestões, a decretação do patrimônio do Instituto, conforme indicado em seu relatório de 1871, e a reforma do mesmo Instituto.

Previa o atendimento a 150 alunos gratuitos com estudos primários e secundários completos e ampliação do ensino profissional. Com os fundos obtidos, seria possível criar mais cinco instituições regionais que admitiriam 30 alunos que receberiam instrução primária e o ensino completo da música³⁷⁶.

Em 9 de abril de 1874, Antônio José de Barros, chefe de gabinete do visconde do Rio Branco, enviou a Benjamin Constant a resposta do ministro às pretensões à criação da Sociedade Protetora dos Cegos Desvalidos. Respondia o ministro que isto só seria possível através de ato legislativo. O que é certo é que esta proposta não foi bem sucedida, ficando assim a assistência e educação dos cegos restrita ao instituto da Corte até os anos vinte do século seguinte.

³⁷⁶ MCBC BC/ASS/ADN Instituto dos Cegos - doc. 44 L.

BENJAMIN CONSTANT E A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DOS CEGOS NO BRASIL

Conforme já referido no segundo capítulo, Benjamin Constant fez propostas concretas para viabilizar a expansão da educação e assistência para os cegos com a formulação de planos lotéricos que possibilitariam a auto-suficiência financeira das instituições, desobrigando, assim, o Estado de gastos e tornando-as financeiramente independentes.

Suas tentativas mais concretas neste sentido deram-se fundamentalmente num período compreendido entre 1871 a 1874. Subseqüentemente, limitou-se a fazer referência às sugestões apresentadas, ainda que com bastante insistência.

A esperança de transferência para o novo edifício que vinha sendo construído, aliada às dificuldades de aceitação de suas propostas, podem ter feito com que passasse apenas a cobrar o Governo as mudanças, até porque tudo dependia mesmo da nova localização do Instituto.

Mas, no período em questão, procurou cercar suas propostas de todos os argumentos possíveis, certamente aproveitando-se das boas relações que mantinha tanto com o presidente do gabinete, visconde do Rio Branco, quanto com o ministro do império, João Alfredo Correia de Oliveira.

Por Decreto Imperial de 14 de maio de 1872, doava o Imperador um terreno na Praia da Saudade ao Instituto. Em 1º de maio, Benjamin Constant enviara ao ministro do império ofício descrevendo o prédio que ocuparia o terreno e que teria capacidade para abrigar 400 alunos³⁷⁷.

Em 25 de abril de 1873, encaminha pedido de aumento de vencimentos para o repetidor Carlos Henrique Soares, cujo nome apareceu algumas vezes no segundo capítulo³⁷⁸. Três dias depois, novo pedido de aumento é encaminhado, desta vez para o capelão e professor de religião, que também era vice-diretor, Bernardo Lira da Silva, que prestava serviços ao Instituto há 14 anos com os mesmos vencimentos e gratificações.

³⁷⁷ AN ie 58 1872 - doc. 005.

³⁷⁸ AN ie 59 1873 - doc. 024.

Afirmava que os ordenados dos professores do Instituto eram os mais escassos de todos os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Estado, bastando, como prova, comparar-se as tabelas de vencimentos do Instituto com as de quaisquer outros. Além disso, faz considerações sobre o trabalho dos professores.

"Por diversas vezes tenho mostrado que o ensino é aqui sobrecarregado de trabalhos e dificuldades incomparavelmente maiores que em qualquer outro estabelecimento. Essas dificuldades são não somente próprias do sistema especial do ensino e da condição dos alunos, mas também resultantes da quase absoluta falta de materiais apropriados a auxiliá-los e simplificá-los. O professor consome aqui muito tempo no ensino; precisa escrever em casa as lições que tem de dar na aula aos discípulos, ditá-las na aula aos alunos para que copiem no sistema especial, de escrevê-las nesse sistema para dá-las ao mestre da tipografia quando têm de ser impressas no Instituto. De semelhante trabalho está isento o professor de videntes. O professor, para não sacrificar nessas cópias grande parte do tempo destinado às lições, vem todos os dias dar aula, o que duplica o tempo de trabalho marcado no regulamento³⁷⁹."

Já em outro ofício, datado de 14 de maio, ressalta que nenhum outro estabelecimento de ensino no Brasil teve progresso tão acentuado. Este progresso fica mais evidente, dizia ele, quando comparado com outros países, para o que invoca o testemunho do visconde do Bom Retiro, então comissário do Governo.

É que o visconde do Bom Retiro, Luís Pedreira do Couto Ferraz, viajara à Europa em 1871 com a família imperial na qualidade de veador da Imperatriz. Lembrava:

"o grande número de alunos que aqui têm sido educados e que hoje vivem sobre si dos recursos que o Instituto lhes forneceu e também de que a porcentagem desses alunos para o total dos matriculados desde a sua fundação até hoje é por demais animadora".

Já era tempo de o Instituto passar da condição de "*ensaio*", com seu regulamento provisório, para a de definitivo. Se o Instituto, mais bem organizado,

³⁷⁹ AN ie59 1873 - doc. 025.

oferecesse mais e melhor ensino profissional, maior, sem dúvida, teria sido este aproveitamento, dizia ele.

Preconizava, assim, modificações que considerava urgentes, dentre as quais o aumento do número de alunos gratuitos para 120, que se elevaria em ofícios posteriores a 150, sem limites para os contribuintes; a extensão do ensino profissional, dando-se particular atenção à música, "tão importante para os cegos". Lembrava também a inexistência de instituições complementares para os que terminavam os estudos no Instituto³⁸⁰.

Em ofício seguinte, datado de 2 de junho, discute o legítimo direito que têm todos os cegos à instrução primária, garantido pela Constituição do Império.

"A instrução é de direito público absoluto e, por isso, exigível indistintamente por todos os cidadãos, pouco importando que se tenham mortos os olhos do corpo e órgãos da voz e da audição, uma vez que nenhuma afecção mental impossibilite o homem de receber o alimento intelectual garantido pela lei a todos os brasileiros"

Faz também questão de dizer que cegos e videntes estão sujeitos aos mesmos impostos com diferenças insignificantes à causa da "*enfermidade*" daqueles³⁸¹.

Atendendo a pedido do ministro do Império, envia-lhe, em 8 de julho, uma breve notícia do Instituto, onde discorre sobre sua situação, movimento dos alunos desde sua fundação, seu aproveitamento em termos de garantir sua própria subsistência etc.

Torna-se útil considerar aqui algumas observações sobre alunos e ex-alunos, a fim de se poder verificar o que dissera acerca dos progressos do Instituto com base exatamente no aproveitamento dos cegos saídos após completarem seus estudos.

³⁸⁰ AN ie59 1873 - doc. 034.

³⁸¹ An ie59 1873 - doc. 038.

Estavam matriculados à época do envio deste histórico 29 alunos, sendo que a última vaga, pois o regulamento provisório previa apenas 30, estava sendo pretendida por 6 cegos, sendo 1 de São Paulo e 5 da Corte. Destes 29, 19 eram do sexo masculino. 19 cursavam o primário.

Da instalação até a época considerada, matricularam-se 64 cegos de ambos os sexos. Faleceram de diversas moléstias, 11; saíram por incapacidade de instrução em consequência de graves moléstias físicas e mentais, 6; foram expulsos por serem de péssima conduta e incorrigíveis, 2; deixaram a condição de alunos por terem concluído o curso dos seus estudos, 16.

Diz Benjamin Constant: "Dos 16 cegos que deixaram o Instituto por terem concluído seus estudos, 13 viveram e 10 ainda vivem sobre si com os recursos tirados da instrução teórica e prática aqui recebida, exercendo profissões úteis³⁸²."

Como exemplo da forma como Benjamin Constant insistia nas reformas propostas entre 1871 e 1874, o relatório apresentado ao Governo Imperial em 14 de abril de 1880 é bastante incisivo. Declara que se dedicou ao conhecimento da educação especial dos cegos, bem como de sua história; que acreditou que a instituição mereceria, como em outros países, muita atenção do Governo. No tocante a mudanças no Instituto, transcreve o que constava no relatório de 1873³⁸³.

A proposta que Benjamin Constant encaminhou ao Governo não consistia, simplesmente, em uma ampliação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Tratava-se, na verdade, de prover todo o país de instituições destinadas ao ensino, trabalho e abrigo. Está ela consubstanciada no Regulamento Geral da Imperial Instituição dos Cegos que contém 405 artigos que expõe em detalhes sua estrutura e funcionamento³⁸⁴.

³⁸² AN ie59 1873 - doc. 047. Neste informe, Benjamin Constant comete um pecadilho ao incluir Adelle Maria Luísa Sigaud, filha do primeiro diretor, como tendo se instruído no Instituto.

³⁸³ MCBC Ass Adm Instituto dos Cegos - 8580128.

³⁸⁴ É utilizada aqui uma cópia encontrada no Museu Casa de Benjamin Constant. A partir do artigo 81 eles não se encontravam numerados, por isso optou-se por numerá-los para facilitar sua citação. MCBC série Imperial Instituto dos Meninos Cegos, doc. 475.

Embora apresentando uma reforma radical, baseou-se Benjamin Constant no regulamento provisório e no regimento interno do Instituto, mas, obviamente, seu intuito não era criar mais uma instituição provisória que ele julgava desnecessário em face dos excelentes progressos alcançados nos dezenove anos de existência do Instituto.

Note-se que, ao denominar a nova instituição de Imperial, considerava indispensável e certo a proteção direta do Imperador, conforme deixa claro nos documentos anteriormente citados.

Nos dez primeiros anos a partir desta reforma, o número de alunos internos do Instituto da Corte não excederiam de 800, sendo 300 gratuitos e 500 contribuintes. Já para os institutos provinciais, nos cinco primeiros anos de sua instalação, o número não excederia de 180 alunos internos, sendo 60 gratuitos e 120 contribuintes³⁸⁵.

Terminados estes prazos iniciais, o número de alunos continuaria a aumentar, sendo revisto de três em três anos pelo Governo Imperial, ouvido o Conselho Superior e os respectivos conselhos dos institutos provinciais³⁸⁶.

O número de alunos externos contribuintes seria ilimitado e o de externos gratuitos não poderia exceder de um décimo dos internos gratuitos³⁸⁷. Só poderiam ser admitidos como gratuitos os reconhecidamente pobres³⁸⁸.

Quanto à idade de admissão, Benjamin Constant manteve o já estipulado no Regulamento Provisório, ou seja, seis e catorze anos inclusive³⁸⁹. Quanto à separação dos sexos e idades, Benjamin Constant deixou praticamente intocado o disposto no Regulamento Geral e no Regimento Interno³⁹⁰.

³⁸⁵ Idem, Art. 291.

³⁸⁶ Ibidem, Art. 292, §1º.

³⁸⁷ Ibidem, Art. 293.

³⁸⁸ Ibidem, Art. 295.

³⁸⁹ Ibidem, Art. 299.

³⁹⁰ Ibidem, Arts. 303 a 307.

O primeiro artigo trata dos fins da instituição, que são: ministrar instrução primária, educação secundária, ensino completo de música instrumental e vocal, ensino do maior número possível de artes, indústrias e ofícios, que estão ao alcance dos cegos e lhes seja de reconhecida utilidade; oferecer-lhes as oficinas e casas de trabalho onde encontrem ocupação decente e sejam utilizadas as suas diversas aptidões, os materiais de que precisam para o seu primeiro estabelecimento em qualquer profissão mecânica ou liberal, asilos onde sejam recolhidos e tratados no caso de invalidez para o trabalho proveniente de enfermidade ou avançada idade, todo auxílio e proteção de que careça e de que a instituição possa dispor para facilitar-lhes os meios de dar livre expansão às suas diversas aptidões físicas, morais e intelectuais e a todas as suas legítimas aspirações em proveito seu e de suas famílias e do Estado.

Para que estes fins possam ser atingidos,

"o Governo criará na Corte e na capital de cada província do Império, à medida que o permitirem as circunstâncias do Estado e as do patrimônio da instituição fundada por este regulamento, estabelecimentos de instrução e educação, oficinas e casas de trabalho e asilos para os cegos, (...)"

O atual Instituto passaria a denominar-se Instituto Central da Imperial Instituição dos Cegos³⁹¹.

"Para facilitar a execução deste regulamento, o Governo considerará provisoriamente dividido o Império em relação à instrução e educação dos cegos nos seis distritos abaixo e fundará na capital da província que for cabeça de distrito um instituto, um asilo e casas de trabalho (...)"³⁹².

Os distritos seriam: Corte: Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo; Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina; Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso; Bahia, Sergipe e Alagoas; Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte;

³⁹¹ Ibidem, Art. 2º.

³⁹² Ibidem, Art 3º.

Maranhão, Piauí, Pará e Amazonas. É cabeça do respectivo distrito a cidade ou província que, em cada um, é mencionado em primeiro lugar³⁹³.

Enquanto não se criarem todos os institutos provinciais, os cegos serão distribuídos pelos já existentes. A prioridade é para a criação dos institutos distritais, conforme a divisão apresentada no Art. 4^o ³⁹⁴.

O ensino em toda a instituição seria dividido em dois ramos principais: instrução literária e instrução prática e profissional³⁹⁵. A instrução literária seria dividida em primária com cinco anos, e secundária com sete³⁹⁶.

Previa-se para o ensino prático e profissional as seguintes matérias: estudo completo de música vocal e instrumental, inclusive estudo de órgão; afinação de piano, órgão e harmônio; arte tipográfica no sistema de pontos; arte de encadernação; ofícios de torneiro, cigarreiro, charuteiro, empalhador, colchoeiro, tapeceiro etc.; todos os trabalhos de cordoaria; fabrico de escovas de diversas espécies, esteiras, tapetes, cestas etc.; todos os trabalhos de agulha, de contas, tricô e de cestinhas etc., a que atualmente se ensinam às alunas do Imperial Instituto dos Meninos Cegos; quaisquer outros ofícios, artes e indústrias que venham a ser reconhecidos de utilidade para os cegos³⁹⁷. Estas matérias seriam distribuídas gradual e sucessivamente pelos doze anos do curso literário³⁹⁸.

Nos institutos provinciais, no que se refere ao curso literário, só seriam ensinadas as matérias que compõem o curso primário e as seguintes matérias do curso prático e profissional: música vocal e instrumental para os alunos de ambos os sexos, sendo piano, órgão, harmônio e harpa para os alunos de ambos os sexos e outros instrumentos de corda, sopro e percussão somente para os do sexo masculino; artes e afinação de piano, órgão e harmônio para os alunos;

³⁹³ Ibidem, Art. 4^o.

³⁹⁴ Ibidem, Art. 5^o.

³⁹⁵ Ibidem, Art. 6^o.

³⁹⁶ Ibidem, Art. 7^o.

³⁹⁷ Ibidem, Art. 12.

³⁹⁸ Ibidem, Art. 13.

trabalhos de agulhas, contas e tricô, cestinhas etc. para as alunas³⁹⁹. Isto se modificaria quando todas as províncias tivessem em suas capitais seu próprio instituto, quando os estudos teóricos e práticos seriam ampliados⁴⁰⁰. Mesmo antes disto, o Governo poderia ampliar os cursos de qualquer instituto provincial, desde que isto se desse às custas do patrimônio da instituição⁴⁰¹.

O curso prático e profissional começaria pela música que seria obrigatório para todos os alunos⁴⁰² e seria distribuído gradual e sucessivamente por todo o curso literário⁴⁰³.

Detectada a vocação para um ou mais ramos da instrução prática e profissional, os estudos continuariam nesta direção⁴⁰⁴. Para os alunos que, terminado os estudos literários necessitarem continuar no seu respectivo instituto para completarem seus conhecimentos práticos e profissionais, o respectivo diretor pediria autorização ao Governo para este fim⁴⁰⁵, sendo que o tempo adicional concedido não poderia ultrapassar de dois anos para os institutos provinciais e de três para o da Corte⁴⁰⁶. Os alunos nesta condição seriam considerados pensionistas-aprendizes⁴⁰⁷.

Os alunos dos institutos provinciais que fossem plenamente aprovados em todos os anos do curso literário e em um ou mais anos do prático e profissional e tivessem bom comportamento poderiam ser enviados para o instituto da Corte

³⁹⁹ Ibidem, Art. 14.

⁴⁰⁰ Ibidem, Art. 17.

⁴⁰¹ Ibidem, Art. 18.

⁴⁰² Ibidem Art. 20.

⁴⁰³ Ibidem, Art. 20, §1º.

⁴⁰⁴ Ibidem, Art. 22.

⁴⁰⁵ Ibidem, Art 22, § 1º.

⁴⁰⁶ Ibidem, Art. 19, Parágrafo Único.

⁴⁰⁷ Ibidem, Art. 22, §2º.

para cursar o secundário e continuar os estudos práticos e profissionais para que tivessem mostrado aptidão⁴⁰⁸.

Também seriam remetidos para o instituto da Corte aqueles que tivessem mostrado aptidão especial para a teoria musical e a execução de algum instrumento⁴⁰⁹, bem como os que se mostrassem aptos para qualquer outro ramo do ensino prático e profissional⁴¹⁰.

O recebimento dos alunos dos institutos provinciais, mais a concentração populacional que já então se verificava na região abrangida pelo instituto da Corte, justificam plenamente a proposta de 400 alunos para o edifício da Praia da Saudade e até 150 gratuitos.

"Os alunos do Instituto que tiverem terminado todo o respectivo curso literário e se houverem distinguido por sua inteligência, bom comportamento e aplicação não tiverem alguma aprovação simples em qualquer das matérias do referido curso e tiverem sido, além disso, habilitados em dois anos pelo menos do curso prático, serão propostos ao Governo para a classe dos aspirantes ao magistério⁴¹¹." "Os aspirantes ao magistério ficarão adidos ao Instituto da Corte para auxiliarem os professores e se aperfeiçoarem nas matérias práticas do ensino a que se destinarem⁴¹². Cabia aos professores do curso secundário dar lições aos aspirantes ao magistérios, bem como examiná-los⁴¹³". "No fim de cada ano de exercício até o terceiro, passarão por exames das matérias que lhes são especialmente destinadas⁴¹⁴." "Se forem reprovados em qualquer desses exames ou se tiverem aprovações simples em dois anos seguidos, serão eliminados da classe de aspirantes⁴¹⁵".

⁴⁰⁸ Ibidem, Art. 23.

⁴⁰⁹ Ibidem, Art. 27.

⁴¹⁰ Ibidem, Art. 27, §1º.

⁴¹¹ Ibidem, Art. 24.

⁴¹² Ibidem, Art. 278.

⁴¹³ Ibidem, Art. 146.

⁴¹⁴ Ibidem, Art. 279.

⁴¹⁵ Ibidem, Art. 280.

Para os que mais se distinguissem dentre estes, ficava prevista a possibilidade de estudarem fora do Instituto, inclusive no exterior, quando o mesmo não pudesse provê-los com o ensino adequado⁴¹⁶.

Os aspirantes ao magistério aprovados plenamente nos três anos receberiam um título de capacidade profissional, ficando adidos ao Instituto da Corte até que lhes fosse dado outro destino⁴¹⁷.

"Os aspirantes terão direito, enquanto adidos à casa, sustento, vestuário, calçado, médico, botica e às gratificações anuais abaixo: primeiro ano: 120\$000; do segundo ano 180\$000; do terceiro ano 240\$000⁴¹⁸". "Os aspirantes ao magistério que continuarem adidos ao Instituto receberão a gratificação de 240\$000 anuais"⁴¹⁹. De acordo com as conveniências do serviço, poderiam, os que tivessem o título de capacidade profissional, ser distribuídos pelos diversos institutos provinciais, quando, além da gratificação de 240\$000 anuais, receberiam mais 400\$000⁴²⁰. O provimento dos cargos de repetidor e professor se daria por concurso⁴²¹. Lembre-se que, pelo Regulamento Geral, conforme referido no capítulo anterior, os repetidores passavam automaticamente a professores após dois anos na função⁴²².

Os concursos para os diversos Institutos seriam realizados na Corte⁴²³. Os repetidores prestariam provas para professores⁴²⁴ e os aspirantes, desde que devidamente qualificados para as cadeiras em disputa, prestariam provas para repetidores⁴²⁵.

⁴¹⁶ Ibidem, Art. 25.

⁴¹⁷ Ibidem, Art 284.

⁴¹⁸ Ibidem, Art. 286.

⁴¹⁹ Ibidem, Art. 287.

⁴²⁰ Ibidem, Art. 288.

⁴²¹ Ibidem, Art. 225, Parágrafo Único.

⁴²² COLEÇÃO DAS LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL Ano de 1854, Tomo XVIII, Parte II, Seção 46. Decreto nº 1428 de 12 de setembro de 1854.

⁴²³ MCBC Série Imperial Instituto dos Meninos Cegos, doc 475, Art. 251.

⁴²⁴ Idem, Art. 252.

⁴²⁵ Ibidem, Art. 253.

Pessoas estranhas à Instituição também poderiam concorrer⁴²⁶, mas teriam de estar familiarizadas com o sistema de escrita e leitura em pontos. Se, após examinados por uma comissão de professores do Instituto da Corte, não fossem preliminarmente aprovados, suas inscrições não seriam aceitas⁴²⁷.

"Serão propostos para professores ou repetidores os candidatos que houverem sido aprovados, mas o Governo sempre dará preferência aos candidatos cegos⁴²⁸."

As primeiras nomeações de professores do curso literário teriam as seguintes normas:

- para professor de Matemática só poderiam ser nomeados indivíduos que tivessem o curso matemático completo de qualquer das escolas Central, Militar e de Marinha da Corte;

- para professor de Física e Química e de História Natural só os que tivessem o curso completo das escolas Central, Militar, de Marinha e de Medicina;

- para professor de Direito Natural e Público e de Economia Política só doutores ou bacharéis em direito;

- para professores de Noções de Higiene e de Medicina Doméstica só médicos formados pelas faculdades do Império, preferindo-se, sempre que for possível, que o professor desta cadeira seja o médico do respectivo Instituto⁴²⁹.

Além disso, os candidatos teriam de ter aprovação plena em todas as matérias da cadeira para que estivessem concorrendo⁴³⁰. Somente após estas primeiras nomeações é que estas cadeiras poderiam ser preenchidas pelos repetidores⁴³¹.

⁴²⁶ Ibidem, Art. 254.

⁴²⁷ Ibidem, Art. 257.

⁴²⁸ Ibidem, Art. 255.

⁴²⁹ Ibidem, Art. 258.

⁴³⁰ Ibidem, Art. 259.

⁴³¹ Ibidem, Art. 260.

"Os alunos ou aprendizes do instituto da Corte que tiverem completado o curso de estudos musicais com notável aproveitamento serão propostos ao Governo para repetidores de música da instituição, e nesta qualidade distribuídos pelos diversos institutos da Corte e das províncias⁴³²".

Também para estes estavam previstas as mesmas possibilidades dos indicados no caso do curso literário⁴³³. No caso de não haver vagas no quadro de repetidores de música, ficariam estes alunos-aprendizes como adidos⁴³⁴.

Com relação ao acesso dos cegos ao magistério, Benjamin Constant procurou, de certa forma, manter o que já vinha disposto no Regulamento Provisório⁴³⁵, que era uma forma de manter aqueles considerados aptos próximos do Instituto sem desempregá-los.

Também a distribuição dos repetidores e aspirantes ao magistério pelos diferentes institutos provinciais possibilitaria a que os cegos formados voltassem como professores a seu local de origem, o que resolvia, ainda que para alguns, o problema antes levantado de instituições complementares.

Embora não perdendo oportunidade de ressaltar a capacidade dos cegos, indicou Benjamin Constant no Regulamento Geral que o diretor seria substituído em seus impedimentos pelo capelão, pelo professor vidente mais antigo ou por quem o Governo determinasse⁴³⁶.

Seria de se esperar que o Governo não indicasse um cego para assumir tão importante cargo, ainda que temporariamente. Quanto às possibilidades de vir a ser capelão...

Poder-se-ia pensar em uma conjunção de motivos para esta restrição: as próprias limitações de Benjamin Constant quanto à aceitação desta capacitação,

⁴³² Ibidem, Art. 27.

⁴³³ Ibidem, Art. 25.

⁴³⁴ Ibidem, Art. 27, §1º.

⁴³⁵ COLEÇÃO DAS LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL. Ano de 1854, Tomo XVIII, Parte II, Seção 46. Decreto nº 1428 de 12 de setembro de 1854. arts. 40 e 41.

⁴³⁶ MCBC série Imperial Instituto dos Meninos Cegos, doc 475, Art. 75.

as limitações impostas pelas condições em que esta capacitação se dava, sua percepção das limitações impostas por seu espaço social etc.

Já os mestres e contramestres das oficinas seriam contratados pelo diretor por tempo determinado, com autorização do ministro do Império⁴³⁷, nada indicando que estes não pudessem ser cegos, já sendo estas funções por eles ocupadas no próprio Instituto⁴³⁸.

⁴³⁷ Idem, Art. 227.

⁴³⁸ AN ie59 1873 - doc. 047.

BENJAMIN CONSTANT: INSTITUTO DEFINITIVO

No dia mesmo da proclamação da República, Benjamin Constant deixou a direção do Instituto dos Cegos, passando-a ao vice-diretor, Joaquim Mariano de Macedo Soares, médico da instituição desde 1871. No dia seguinte, entregou ao novo diretor, ainda interino, o cofre do Instituto, apresentando um relatório sobre os valores lá depositados⁴³⁹.

Em 23 de novembro reuniram-se alunos e funcionários no salão do Instituto para prestar homenagem àquele que por vinte anos o dirigiu. A banda executou o Hino a Benjamin Constant de autoria do professor Gregório de Resende.

O repetidor Cesário Cristino da Silva Lima, ao terminar o seu discurso de agradecimento, disse estar certo de que Benjamin Constant continuaria a prestar os auxílios de que tanto ainda carecia a instituição⁴⁴⁰.

Em resposta, Benjamin Constant confirmou ter sido aquela instituição abandonada pelos governos monárquicos, embora o ex-imperador e sua família sempre manifestassem por ela muito apreço. Declarou que

"toma o solene compromisso de empregar todos os esforços ao seu alcance para elevar esta importantíssima instituição à altura de que é digna pela nobilíssima missão a que se destina e pelos importantes e reconhecidos serviços prestados à causa dos cegos brasileiros, restituindo, como tem restituído, à sociedade, úteis a si e a ela, mais de 80% dos cegos até então matriculados. (...) Toma, pois, como empenho de honra, empregar todos os seus esforços para o engrandecimento moral e material desta sublime instituição a que estão ligadas as mais belas datas de sua vida. Adeus, meus bons amigos⁴⁴¹."

⁴³⁹ MCBC Bc ass adm Instituto dos Cegos - doc 8891116.

⁴⁴⁰ *Diário de Notícias*, nº 1623, 24 de novembro de 1889. Apud MARCONDES, Urbano. Notícias e informações para servir à biografia de Benjamin Constant Botelho de Magalhães e à história da revolução de 15 de Novembro de 1889 e da República dos Estados Unidos do Brasil. Paris, Sociedade Positivista, 1891pp.47/8. O autor do discurso é referido como aluno, talvez por residir no estabelecimento.

⁴⁴¹ Idem, pp.48/9

Pelo Decreto nº 9 de 24 de novembro, passou o Instituto a denominar-se Instituto dos Meninos Cegos, ou seja, houve apenas a retirada do título de Imperial que não condizia com os novos tempos.

Pelo Decreto 193 de 30 de janeiro de 1890, recebeu a denominação de Instituto Nacional dos Cegos. Pelo decreto 1320 de 24 de janeiro de 1891, recebeu o nome que mantém até hoje, Instituto Benjamin Constant, homenagem prestada dois dias após a morte de seu diretor e defensor por tanto tempo.

O nº 143 do *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil de 31 de maio de 1890, nos Atos do Poder Executivo, dá a conhecer o Decreto 408 de 17 de maio que "*aprova o regulamento para o Instituto Nacional dos Cegos*", que, pela data encontrada no final do Regulamento, foi despachado em 25 de abril⁴⁴². Ganhava, assim, o Instituto seu regulamento definitivo após aproximadamente vinte anos de incessante luta de Benjamin Constant.

No relatório que enviou em abril de 1891 ao ministro do Interior e interino da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, João Barbalho Uchoa Cavalcanti, o diretor do Instituto Benjamin Constant, Joaquim Mariano de Macedo Soares, relata a rapidez nos trâmites para a formulação e decretação do novo Regulamento.

Pelo Ofício nº 1135 de 4 de março de 1890, ficou o diretor encarregado de organizar um projeto de regulamento do Instituto, de acordo com as bases elaboradas por Benjamin Constant. O diretor apresentou o projeto em ofício de abril, que foi aprovado⁴⁴³.

Em 25 de abril, Benjamin Constant estava começando sua passagem pelo Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos que fora criado em 9 de abril e ainda continuava no Ministério da Guerra, donde só sairia definitivamente em 22 de junho.

Este novo regulamento é, sem nenhuma surpresa, inteiramente calcado na proposta de criação da Imperial Instituição dos Cegos apresentada por Benjamin Constant que, por sua vez, se baseava no antigo Regulamento Provisório de

⁴⁴² *Diário Oficial dos Estados Unidos do Brasil* ano 29, 2º da República, nº 143 de 31 de maio de 1890, atos do poder Executivo. Apud MARCONDES, Urbano, Op cit., pp. 183/227

⁴⁴³ AN ie5 64 1891 Relatório.

setembro de 1854 e no Regimento Interno de dezembro do mesmo ano. Há, porém, as diferenças, algumas talvez atribuíveis a Macedo Soares, que necessitam consideração e análise.

Este regulamento não visava à criação de uma instituição com ramificações em todo o território nacional. Tratava-se de uma ampliação do instituto já existente e retirando-lhe o caráter de "provisório" que ostentara desde sua instalação. Neste sentido, é ele bem menos ambicioso que sua anterior proposta, embora a instituição se destinasse a todos os cegos brasileiros.

O nome oficial do país, Estados Unidos do Brasil, instaurado pelo novo regime, indica a intenção dos novos governantes de transformar o Brasil, à semelhança da América do Norte, em uma federação cujos estados, antigas províncias, tivessem o máximo de autonomia da União, o que foi efetivamente estatuído na primeira Constituição Republicana.

Podendo ser considerado como um dos primeiros atos da chamada Reforma Benjamin Constant, a ampliação do Instituto Nacional dos Cegos não poderia, assim, abranger todo o território nacional. Neste sentido, lembra Maria Teresa Cartolano que a Reforma Benjamin Constant se circunscrevia apenas ao Distrito Federal, servindo de modelo aos estados da federação⁴⁴⁴.

Os novos vencimentos dos professores, repetidores e demais empregados são regulamentados em tabela anexa. A melhoria nesses vencimentos é mencionada pelo novo diretor em ofício dirigido a Benjamin Constant em 26 de junho de 1890:

"Tendo sido reformado o orçamento que, pelo Ministério do Interior, se havia organizado para este Instituto e tendo se alterado os vencimentos de alguns empregados, consignando-se-lhes na tabela ora em vigor honorários mais eqüitativos aos seus trabalhos, entendendo-se de toda justiça e como uma justa reparação ao esquecimento e pouca atenção com que foram sempre considerados estes dignos funcionários nos orçamentos do extinto Império em os quais eram contemplados com vencimentos mesquinhos e muito inferiores aos que percebiam funcionários de outras repartições⁴⁴⁵, (...)"

⁴⁴⁴ CARTOLANO, Maria Teresa Penteadó. op. cit., p. 124

⁴⁴⁵ AN ie5 64 1890 - 26 de junho.

Este ofício tinha por objetivo pedir ao ministro que expedisse as necessárias providências para que a diferença de vencimentos fosse paga aos empregados que ele nomeasse, já que, pelo novo regulamento, os novos vencimentos deveriam ser pagos a partir de 1º de janeiro⁴⁴⁶.

Já prevendo a próxima mudança para o prédio da Praia da Saudade, e mesmo forçando-a, o novo Regulamento não estabeleceu um número fixo de alunos, deixando ilimitado o número dos contribuintes e limitando o dos gratuitos aos recursos do orçamento do Instituto⁴⁴⁷.

O regulamento anterior, ao limitar em um terço do total de vagas aos alunos gratuitos, demonstrou ser grandemente distorcivo, pois a maioria dos que procuraram o Instituto eram reconhecidamente pobres, o que forçou a constante transgressão daquele dispositivo regulamentar⁴⁴⁸.

A anterior proposta de Benjamin Constant, ao relacionar as vagas gratuitas às de contribuintes, não eliminaria o problema, apenas adiando os reflexos daquela distorção para quando o Instituto atingisse os limites propostos.

Em ofício datado de 28 de novembro de 1890, Joaquim Mariano de Macedo Soares comunica a Benjamin Constant ter tomado posse do prédio da Praia da Saudade, tendo, assim, dado início à transferência do Instituto⁴⁴⁹. A transferência só se consumaria em 26 de fevereiro, depois, portanto, da morte de Benjamin Constant e com o Instituto já ostentando seu nome⁴⁵⁰.

As idades limites para admissão foram alteradas para seis e doze anos⁴⁵¹, o que agravou a exclusão imposta pela limitação de idade, além da exigência de cegueira total que ficava mantida⁴⁵², conforme já referido no capítulo anterior.

⁴⁴⁶ *Diário Oficial...*, Art. 271.

⁴⁴⁷ *Idem*, Art. 28.

⁴⁴⁸ No relatório de 1891, Macedo Soares declarou haver 46 alunos, dos quais 44 eram pobres. AN ie5 64 1891 Relatório.

⁴⁴⁹ AN ie5 64 1890 28 de novembro.

⁴⁵⁰ AN ie5 64 1891 26 de fevereiro.

O curso completo compreendia oito anos, três para o primário e cinco para o secundário⁴⁵³, sendo que, neste prazo, nenhum aluno gratuito poderia ser retirado do Instituto sem motivo justificado, conforme já disposto no Regulamento Provisório⁴⁵⁴.

Mantém-se aqui a preocupação com a exposição dos cegos à miséria, quando o Governo se sente com mais autoridade sobre os alunos gratuitos que seus pais, num flagrante desrespeito ao pátrio poder tão caro aos princípios da época.

Assim, rezava o artigo 40: alunos pobres que completarem seus estudos e não puderem continuar no Instituto nem como aspirantes, nem como operários, terão o destino que o Governo julgar conveniente⁴⁵⁵."

E o artigo 41 declarava: "O mesmo se praticará com aqueles que, tendo completado a idade de 22 anos, não tiverem terminado o curso de estudos, salvo se obtiverem licença do Governo para continuarem no Instituto até concluírem o curso⁴⁵⁶."

E o artigo 42 dizia : "O Governo providenciará de maneira que os alunos de que tratam os artigos precedentes 40 e 41 não fiquem expostos à miséria, criando para esse fim casas de trabalho e fundando asilos para os inválidos ou auxiliando as associações que se destinarem a velar pela sorte deles⁴⁵⁷".

Como o Governo não criou as casas de trabalho, não fundou os asilos e as associações só apareceram no século XX, o destino que o Governo poderia dar era mantê-los no próprio Instituto, o que significou uma contradição de natureza prática na execução do Regulamento.

Conforme se depreende do Art. 40, os aspirantes ao magistério e os operários poderiam ficar no Instituto. O número dos aspirantes ficou inicialmente

⁴⁵¹ *Diário Oficial...*, Art. 34.

⁴⁵² *Idem*, Art. 33, III.

⁴⁵³ *Idem*, Art. 10.

⁴⁵⁴ *Idem*, Art. 11.

⁴⁵⁵ *Idem*, Art. 40.

⁴⁵⁶ *Idem*, Art. 41.

⁴⁵⁷ *Idem*, Art. 42.

limitado a dez, podendo ser aumentado por proposta do diretor e aprovação do ministro⁴⁵⁸.

"O aluno que, findo o curso, tiver revelado aptidão e vocação para um ou mais dos ramos de estudo do ensino profissional e prático poderá continuar no Instituto na qualidade de operário de oficina⁴⁵⁹." O aluno que for reprovado em um ano do curso literário poderá repeti-lo mais duas vezes com a devida licença do ministro. Se, mesmo assim, não obtiver progresso, não poderá continuar no Instituto, salvo se revelar aptidão e vocação para o ensino profissional, caso em que passará à categoria de operário de oficina⁴⁶⁰.

Como o Regulamento não indica qualquer prazo de permanência para os operários de oficina, é de se supor que não haja limite para esta permanência.

"Os professores, repetidores e mestres cegos e solteiros poderão, se quiserem, residir no estabelecimento e terão direito neste caso a casa, alimentação e assistência médica mediante uma contribuição anual que será, para os professores do curso literário e de música, de 600 réis e para os repetidores e mestres de 400 réis⁴⁶¹".

O Tesouro Nacional descontará uma quota mensal de seus vencimentos para satisfazer esta contribuição⁴⁶².

Estas medidas, que já vinham sendo praticadas apesar do pouco espaço da casa do Campo da Aclamação, agora Praça da República, teriam mais efetividade com a mudança para o novo prédio que Benjamin Constant estimara poder abrigar até 400 alunos.

Mas a presença de cegos não-alunos certamente impediria que mais alunos pudessem vir a ser aceitos, ainda mais que, com a possibilidade de mais alunos

⁴⁵⁸ Idem, Art. 100.

⁴⁵⁹ Idem, Art. 39.

⁴⁶⁰ Idem, Art. 65.

⁴⁶¹ Idem, Art. 261.

⁴⁶² Idem, Art. 261, §2º.

poderem ser aceitos, mais pessoas não-alunos estariam aptas a permanecer na instituição.

Daí adveio uma certa dubiedade quanto à verdadeira finalidade do Instituto: educandário ou asilo. Sônia Maria Dutra de Araújo, ao periodizar a história do Instituto sob o aspecto educacional, indica que o primeiro período, de 1854 a 1937, se caracteriza por essa dubiedade⁴⁶³.

João Brasil Silvado, que dirigiu o Instituto de 1895 a 1899 e de 1900 a 1902, sucessor, portanto, de Macedo Soares, foi bastante crítico a este respeito ao dizer que encontrou cegos com permanência injustificada de mais de vinte anos; que havia alunos que jamais terminavam o curso; que pouco se exigia para a nomeação do pessoal docente; que os candidatos às cadeiras ficavam entregues a seus estímulos individuais ou simplesmente aos seus desejos⁴⁶⁴.

Embora o diretor devesse franquear o estabelecimento à visita pública em dias e horas determinados⁴⁶⁵, os alunos só poderiam receber visitas de seus pais ou quem suas vezes fizer ou de pessoas expressamente autorizadas por eles e com prévia licença do diretor⁴⁶⁶. Estas visitas só teriam lugar aos domingos e feriados nas horas de recreio e em sala para este fim destinada⁴⁶⁷. Ainda que uma medida, certamente adotada em qualquer internato da época, contrasta, no tocante à autoridade dos pais, com aquela relativa à retirada dos alunos pobres durante o curso, tudo convergindo, certamente, para a proteção do aluno cego.

Os professores⁴⁶⁸ e os repetidores que residissem no estabelecimento não poderiam ausentar-se sem participação verbal ao diretor⁴⁶⁹. Também os

⁴⁶³ ARAÚJO, Sônia Maria Dutra de. *Elementos para se pensar a educação dos indivíduos cegos no Brasil: a história do instituto Benjamin Constant*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, dissertação de Mestrado, 1993.

⁴⁶⁴ SILVADO, João Brasil. *O Instituto Benjamin Constant: Breve Notícia*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1896, pp. 9/10

⁴⁶⁵ *Diário Oficial...* Art. 81.

⁴⁶⁶ *Idem*, Art. 43.

⁴⁶⁷ *Idem*, Art. 43, Parágrafo Único.

⁴⁶⁸ *Idem*, Art. 89.

aspirantes ao magistério não poderiam sair sem licença do diretor⁴⁷⁰. Adverte o Regulamento que estes repetidores e professores ficariam sujeitos ao regime disciplinar e econômico do Instituto⁴⁷¹.

As vagas de professores serão preenchidas pelos repetidores ex-alunos do Instituto independente de concurso⁴⁷², excetuando-se quando houver na classe dos repetidores mais de um ex-aluno com igualdade de habilitação, caso em que haverá concurso entre estes repetidores⁴⁷³. O mesmo se daria em relação ao preenchimento das vagas de repetidores em relação aos aspirantes ao magistério⁴⁷⁴.

De acordo com o último artigo o Governo, no começo da execução do Regulamento, preencheria as vagas de professores e repetidores independente de concurso⁴⁷⁵.

Fecha-se, assim, a instituição sobre si mesma, aproximando-se do modelo de "*instituição total*" de Goffman⁴⁷⁶, conforme já referido no capítulo anterior, sendo que agora em moldes "definitivos" e não "provisórios".

Há, porém, um certo sentido de provisoriedade neste regulamento, sempre dependente do aumento de recursos disponíveis para o Instituto. Conforme já citado do artigo 100, os aspirantes ao magistério estavam temporariamente limitados a dez.

"O Governo, logo que o Instituto estiver em condições de abrir mais alguma oficina, poderá mandar contratar na Europa mestres habilitados para dirigi-la se no país não houver pessoal idôneo"⁴⁷⁷.

⁴⁶⁹ Idem, Art. 96.

⁴⁷⁰ Idem, Art. 101.

⁴⁷¹ Idem, Art. 261, § 1º.

⁴⁷² Idem, Art. 90.

⁴⁷³ Idem Art. 90. Parágrafo Único.

⁴⁷⁴ Idem, Art. 91 e Parágrafo Único.

⁴⁷⁵ Idem, Art. 272.

⁴⁷⁶ GOFMAN, Ervin, *O Estigma*. Rio de Janeiro, Zahar, 1980.

⁴⁷⁷ *Diário Oficial...* Art. 265.

"Poderá também o Governo mandar estudar na Europa alguma arte ou indústria de reconhecida vantagem para os cegos a qualquer dos aspirantes ao magistério que tiver revelado grande inteligência e vocação para o ensino-prático-profissional"⁴⁷⁸.

Em 20 de agosto de 1890, o diretor indicava a Benjamin Constant os professores cegos João Pinheiro de Carvalho e Augusto José Ribeiro para irem em comissão científica a ser enviada à Europa⁴⁷⁹. Foram oficialmente indicados em portaria de 26 de agosto e embarcaram no dia 28⁴⁸⁰.

A incumbência dos referidos professores era a de visitar as instituições lá existentes, a fim de verificarem seu método de ensino literário e profissional e sua organização, além de efetuarem compras de livros e materiais para oficinas.

Estes professores retornaram em 9 de maio do ano seguinte, conforme o diretor oficiou ao ministro do Interior, prometendo, inclusive, apresentá-los em ocasião oportuna⁴⁸¹.

Tudo indica que Benjamin Constant recebeu críticas por enviar cegos à Europa em comissão científica, pois Macedo Soares, em ofício de 26 de agosto de 1891, ao falar do bom desempenho da comissão, disse que isto contradizia

"aqueles que, mal inspirados por injustificado ceticismo ou arrastados por uma lastimável idéia do que é e deve de ser um instituto de cegos, duvidando do bom êxito da comissão e ousavam ridicularizar os intuits patrióticos e humanitários do grande cidadão que, intimamente convencido das vantagens e da necessidade da instituição dos cegos, empreendeu dar ao Instituto que por tantos anos e tão dignamente dirigiu, todo o desenvolvimento compatível com os seus fins altamente filantrópicos⁴⁸²."

⁴⁷⁸ Idem, Art. 267.

⁴⁷⁹ AN ie5 63 1890 20 de agosto.

⁴⁸⁰ AN ie5 64 1891 Relatório de 1891.

⁴⁸¹ AN ie5 64 1891 9 de maio.

⁴⁸² AN ie5 64 1891 26 de agosto.

As compras que os professores fizeram na Europa para o Instituto foram despachadas na alfândega livre de impostos, respeitando, assim, o novo Regulamento⁴⁸³.

Persistiu neste regulamento a preocupação com a autonomia financeira do Instituto em relação ao Estado⁴⁸⁴. Este é o motivo pelo qual se mantinha a categoria dos alunos contribuintes, embora o Governo então se encarregasse da instrução primária, além de manter outros estabelecimentos de instrução secundária, como a Escola Normal do Rio de Janeiro, e estabelecimentos de nível superior. Isto fazia com que, das pessoas com algum recurso, somente os cegos tivessem de pagar por seus estudos.

Pelo exposto neste capítulo, fica caracterizado que a obra assistencial mais importante de Benjamin Constant foi o Instituto de cegos, embora não tenha sido dele a iniciativa de sua criação, estando ele já bem instalado quando ele lá chegou.

Muitos foram, sem dúvida, os obstáculos que encontrou na sua tentativa de ampliar e desenvolver o atendimento aos cegos no Brasil, que se fizeram mesmo sentir na reforma levada a cabo pelo regulamento de 1890.

Desde Álvares de Azevedo e Xavier Sigaud, os defensores e administradores do Instituto julgaram de muita importância procurar demonstrar seu alto significado. Um dos principais óbices a esta comprovação foi sempre a limitada procura do Instituto por parte das famílias de cegos. Benjamin Constant, sempre apresentava como principal justificativa para este "aparente" desinteresse, a limitação do número de alunos em trinta.

Xavier Sigaud, ao não conseguir preencher sequer estas vagas, bem como Cláudio Luís da Costa falavam de preconceitos, longas distâncias etc., conforme mostrado no capítulo anterior.

⁴⁸³ *Diário Oficial...* Art. 255.

⁴⁸⁴ *Idem*, Art. 267.

Brasil Silvado, escrevendo em 1896, aponta como principal motivo a ignorância acerca do Instituto. Ou se desconhece a sua existência, ou se faz dele *"uma idéia tão imperfeita que chega a provocar o riso ou a compaixão"*⁴⁸⁵.

Neste sentido, o regulamento de 1890, embora não se possa dizer que apresente obstáculos, nada menciona acerca de divulgação ou quaisquer outros procedimentos que visassem a atrair alunos para o Instituto.

A proposta de Benjamin Constant de se criarem institutos em alguns pontos do país, ainda que oferecendo apenas instrução primária, certamente ofereceria grande possibilidade de maior impulso à educação dos cegos no Brasil.

Grande preocupação de Benjamin Constant foi o destino a ser dado aos cegos que concluíssem ou não os cursos do Instituto. Para ele o Governo deveria criar ou apoiar a criação de casas de trabalho e asilos, ficando assim este destino compreendido entre o ensino (instituto), trabalho (instituto e casas de trabalho) e asilos para os inválidos.

Em nenhum momento se pensou na educação dos cegos adultos, nem mesmo para que pudessem exercer alguma profissão, o que deixava a estes a possibilidade de virem a ser atendidos nos asilos que, como se sabe, não chegaram a ser criados, bem como as casas de trabalho.

Assim, pelas dificuldades encontradas pelos cegos para empregarem-se, o caminho encontrado foi garantir que, dentro do que se considerava suas possibilidades, os postos de trabalho no ensino fossem por eles ocupados.

Como o número destes postos de trabalho era ainda muito reduzido, estes benefícios se estenderiam a poucos indivíduos, o que condenava a maioria ou a voltar para suas casas ou a permanecer no Instituto com alguma função declarada.

A criação de outros institutos, conforme a proposta de Benjamin Constant, teria, certamente, forte impacto neste destino, pois aumentaria as possibilidades de ensino e, principalmente com as casas de trabalho, a cuja criação não se impunham restrições.

⁴⁸⁵ SILVADO, João Brasil, op. cit, 9

Mas, tanto a proposta de Benjamin Constant, quanto o Regulamento Definitivo de 1890, ambos baseados no Regulamento Provisório e no Regimento Interno de 1854, não previram que o Instituto ou qualquer outro órgão do Governo se empenhasse na colocação profissional dos cegos fora de seu âmbito. Isto fez com que Brasil Silvado constatasse serem raríssimos os casos de cegos empregados que não viviam do magistério no próprio Instituto⁴⁸⁶.

Na verdade, o que Benjamin Constant propôs, e o Regulamento Definitivo de 1890 manteve, foi uma instituição tutelar, em nada diferindo do Instituto enquanto considerado provisório pelo Governo do Império.

Assim, o Instituto se fechou em si mesmo, aproximando-o dos hospícios e hospitais, pelo menos no imaginário popular. Como os tutelados não podem liderar nem dirigir, o Regulamento de 1890 também previa que o diretor seria substituído em suas faltas e impedimentos pelo professor vidente mais antigo em exercício⁴⁸⁷.

A pouca procura do Instituto significou que, apesar dos esforços de seus defensores, bem como de Benjamin Constant como seu diretor, não foram suficientes para criar uma demanda para seus serviços, o que poderia, de alguma forma, ser atribuído à maneira como a instituição era considerada pelo Governo Imperial, a despeito, conforme o próprio Benjamin Constant afirmava, do interesse sempre demonstrado pelo Imperador.

Mas os cegos não constituíam, de fato, problema para a sociedade que, conforme o segundo capítulo de alguma forma demonstrou, se preocupava com abandono de crianças, o encaminhamento dos indivíduos para o trabalho por causa da falência já sentida do sistema escravista, bem como dos loucos que, embora não referidos, não podem ser esquecidos.

Benjamin Constant se enquadra, assim, naqueles a quem muito deve a educação dos cegos no Brasil, sendo sua dedicação a esta causa, embora pouco lembrada pelos estudiosos de suas ações, suficiente para justificar que o Instituto

⁴⁸⁶ Idem.

⁴⁸⁷ *Diário Oficial*. Art. 83. Somente em 1970 viria um cego a ocupar a direção do Instituto, o professor e não ex-aluno Renato Monnard da Gama Malcher.

leve seu nome. Mas, se ele não tivesse a importância que teve nos acontecimentos da República, talvez seu nome não fosse lembrado, apesar desta dedicação.

Outros foram esquecidos quanto a sua relação com aquele estabelecimento, como é o caso de Luís Pedreira do Couto Ferraz, visconde do Bom Retiro ou mesmo José Álvares de Azevedo que não mereceu reconhecimento algum, salvo por tardia lembrança ao se denominar a escola situada na cidade de Belém de Escola José Álvares de Azevedo. Xavier Sigaud foi homenageado com a rua que passa ao lado do Instituto.

Considerações Finais

No início de 1889, portanto no último ano do regime imperial, Benjamin Constant recusou, sucessivamente, os títulos de barão e de conselheiro, além do cargo de vice-diretor da Escola Superior de Guerra (ESG), recente desmembramento da antiga Escola Militar. Mas, conforme amplamente verificado no primeiro capítulo, sua vida foi marcada por muitas dificuldades e desilusões no tocante ao exercício do magistério público.

Ainda em sua adolescência, com a morte do pai e a doença da mãe, teve de assumir responsabilidades de chefe de família por ser o primogênito. Daí em diante, sua vida foi marcada pelas vicissitudes de sua família que nunca deixou de apoiar mesmo depois de casado e de ter cinco filhos.

Esta origem humilde muito contribuiu para os entraves que encontrou em sua ascensão na carreira do magistério, a despeito de sua reconhecida capacidade atestada pelos muitos primeiros lugares que obteve nos mais diferentes concursos.

Seu apego à família e as constantes dificuldades em mantê-la aproximou-o de associações que visavam ao amparo familiar em caso de morte de seu chefe ou por motivo de invalidez. Mas Benjamin Constant estava longe de ser uma exceção em seu tempo.

A cidade do Rio de Janeiro do século XIX, conhecida como a Corte por ser a capital do Império, foi pródiga em instituições de caráter assistencial. Em 1883, quando publicou seu livro sobre estas instituições, Joaquim da Silva Melo Guimarães contabilizou 117 dentre as que considerou "*confiáveis*".

Estas instituições podiam ser consideradas sob diferentes aspectos: recepção passiva dos benefícios, como as sociedades de amparo à infância, e recepção ativa, como as irmandades e montepios; as de natureza religiosa dependentes diretamente ou não da Igreja Católica como as irmandades ou não religiosas; corporativas, como as que congregavam indivíduos de uma mesma empresa ou profissão, e não-corporativas, como os montepios; as de caráter nacional, como a dos portugueses, e as não-nacionais, como é o caso da maioria delas.

Atestando a natureza promissora dos negócios advindos da ação assistencial, o capital estrangeiro também se interessou por investir em instituições deste tipo, o que é demonstrado pela presença de investimentos a partir de Buenos Aires.

Embora o século XIX não tenha sido o iniciador deste tipo de instituição, pois elas já existiam desde o século XVI, como a Santa Casa de Misericórdia que foi trazida de Portugal, teve aí grande impulso, principalmente em sua segunda metade.

Este impulso se deveu, dentre outros motivos, ao aumento da atividade econômica na Corte com o incremento do comércio, fortemente impulsionado pela importação de bens de consumo, pela crescente intervenção do poder público o que determinou maior alocação de recursos financeiros e humanos para as atividades do Estado e uma nascente “indústria de bens de consumo” envolvendo alimentos e tecelagem.

Como conseqüência, ampliam-se as camadas médias na sociedade, até então muito marcada pela presença do senhor e do escravo, do proprietário e do não-proprietário, do patrão e do empregado.

Dentre os motivos responsáveis por encaminhar as economias da população às instituições de assistência, podem-se encontrar a religiosidade popular e a grande influência da Igreja que contribuía para filiação a irmandades e outras instituições religiosas; a insegurança trazida e sentida com os novos tempos.

A primeira filiação de Benjamin Constant a uma destas instituições se deu já em 1858 na Irmandade da Santa Cruz dos Militares enquanto ainda aluno da Escola Militar e quase cinco anos antes de casar-se. Esta aproximação intensificou-se após seu retorno do Paraguai com a saúde seriamente abalada pelo impaludismo lá contraído.

Mas a aproximação de Benjamin Constant às instituições de assistência não se prendeu unicamente ao atendimento de vicissitudes domésticas. Das associações encontradas em seus apontamentos, quase a metade se destinava a

atendimentos filantrópicos que não tinham como envolver nem a si nem a sua família.

É possível que algumas destas filiações tenham se dado por contingências sociais, como é o caso da Sociedade Brasileira de Amparo À Infância Desamparada, fundada pelo conde d'Eu em 1883 que recebeu, de imediato, uma acorrida de sócios. Mesmo nela ingressando quase dois anos após sua fundação, lá foi aceito como sócio fundador. Pode-se supor que suas dificuldades o aproximaram das dos outros.

Em toda sua ação de natureza filantrópica, Benjamin Constant tomou a iniciativa de criar apenas uma, a Sociedade de Socorro à Invalidez, conhecida por todos, inclusive por seus fundadores, como A Previdência. Fundada em 1875, teve de fechar em 1886 como foi o destino de muitas outras associações de caráter assistencial.

Mas sua principal ação neste sentido se deu em relação à educação e assistência dos cegos, cuja única instituição no Império, o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, dirigiu por mais de vinte anos, de 27 de maio de 1869 a 15 de novembro de 1889, tendo antes sido professor desde agosto de 1862.

Embora o discurso do Dr. José Francisco Xavier Sigaud por ocasião da instalação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos em 17 de setembro de 1854 procurasse ressaltar sua importância, retirando dele a caracterização de simples cópia ou imitação do que se fazia em Paris, elevando-o à condição de reclamo nacional, o fato é que, por ocasião daquela instalação, apenas dez alunos haviam se matriculado quando o previsto seriam trinta. Esta quota de alunos estabelecida pelo Governo Imperial só seria atingida quase vinte anos depois, já sob a direção de Benjamin Constant.

O próprio Dr. Sigaud, compreendendo já as dificuldades que teria em preencher as vagas, apesar do entusiasmo com que defendia aquela iniciativa, justificou esta diminuta procura pela pouca disposição dos governos provinciais em enviar alunos, das dificuldades de comunicação, dos preconceitos e má informação acerca dos reais objetivos do estabelecimento.

Apesar de o número de cegos certamente ser significativo, por causa das condições sanitárias e higiênicas serem inferiores às de hoje, a sua educação e profissionalização não seriam sentidas como necessidade naqueles tempos.

As famílias, ainda não nuclearizadas, tinham possibilidade de "*protegê-los*"; não havia escassez de mão-de-obra, já que a indústria engatinhava, o comércio, enquanto atividade econômica importante se concentrava nas grandes cidades e a escravidão ainda era o sistema de trabalho aceite.

Assim como estas condições não propiciavam à educação dos cegos, também não justificavam a universalização do ensino no meio da população como um todo, sendo elevado o analfabetismo.

O que realmente sustentou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos foi a dedicação desprendida de seus fundadores, o cego José Álvares de Azevedo e o Dr. José Francisco Xavier Sigaud, também fundador da Academia Brasileira de Medicina, e de seus primeiros continuadores, o Dr. Cláudio Luís da Costa e Benjamin Constant, além de pessoas importantes do Império como o Marquês de Abrantes, primeiro comissário imperial junto à instituição; o visconde do Bom Retiro, seu grande impulsionador enquanto ministro do Império e, posteriormente, também comissário imperial, e o marquês de Olinda, que também exerceu a mesma função.

Durante toda a sua gestão à frente do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, que depois de sua morte receberia seu nome, Benjamin Constant preocupou-se fundamentalmente com a expansão da educação dos cegos por todo o território nacional, pretendendo tornar o instituto dos cegos auto-suficiente, inclusive suas ramificações pelas províncias, conforme proposta apresentada ao Senado no início da década de 1870.

Esta proposta era um regulamento bastante detalhado onde o Brasil estaria dividido em cinco regiões, cada uma com uma instituição, passando o atual Instituto a ser o Instituto Central.

Além deste regulamento, propôs a concessão de loterias para a formação do patrimônio da instituição. Com isto, se ampliaria o acesso dos cegos à

instrução e educação quanto permitiria mais vagas de professores para estes mesmos cegos, que tinham muita dificuldade de encontrar trabalho.

As esperanças de Benjamin Constant quanto a esta ampliação estavam depositadas na transferência do Instituto para o prédio que se construía em terreno doado pelo Imperador em 1872, transferência que se consumou, mesmo com o prédio inacabado, em fevereiro de 1891, portanto após sua morte.

Com a proclamação da República e a entrada para o Governo Provisório na qualidade de ministro ainda que da pasta da Guerra, pôde Benjamin Constant tornar realidade o seu desejo de retirar da instituição seu caráter de provisoriedade, dando-lhe um regulamento definitivo. Com a criação da pasta da Instrução Pública, Correios e Telégrafos por ele ocupada, o Instituto ficou diretamente a ele subordinado, quando foi alvo de sua especial atenção.

O regulamento conferido por Benjamin Constant ao Instituto não representou, de fato, significativas mudanças em relação ao anterior de setembro de 1854. Ampliaram-se as oportunidades de os próprios cegos ocuparem os cargos no magistério, o que, se por um lado amenizava um pouco suas dificuldades de encontrar trabalho, por outro tornava a instituição fechada em si mesma, o que se agravava com a possibilidade de estes mesmos cegos poderem continuar residindo no estabelecimento. Quando não se apresentavam com aptidão para o ensino, podiam ser aproveitados como operários nas oficinas.

Já por ocasião de sua morte, Benjamin Constant foi elevado à condição de mito, mesmo por aqueles que dele discordavam, tanto em termos ideológicos, quanto em termos da ação política.

Teixeira Mendes utilizou sua vida e seu exemplo como base para a propaganda do positivismo embora considerando-o como desviante dos preceitos do mestre Augusto Comte.

Benjamin Constant passou a ser um símbolo do Exército Brasileiro, embora tenha tido de deixar a pasta da Guerra no Governo Provisório por divergências no seio deste mesmo Exército; foi unanimemente consagrado pelo Congresso Constituinte em 25 de fevereiro de 1891 como o "Fundador da República Brasileira", embora nem todos fossem a ele tão simpáticos.

A República sonhada por Benjamin Constant, onde todos seriam cidadãos consolidou o domínio das mesmas elites do anterior regime; as liberdades continuam desrespeitadas para atender os interesses destas mesmas elites; as forças armadas, que seriam compostas de "soldados cidadãos", protagonizaram golpes chegando mesmo a uma "ditadura militar". A República chegou a ser contestada, havendo até ocorrido um plebiscito em 1992 prevendo a possibilidade da volta da monarquia.

O instituto que, com muita justiça, leva seu nome vem atendendo a cada vez menos cegos. A produção de livros em *braille* acha-se deficitária e a *Revista Brasileira Para Cegos*, primeira no Brasil, aparece irregularmente nas mãos de seus leitores, ela que foi por muito tempo mensal.

Chegou-se mesmo a cogitar do fechamento do Instituto Benjamin Constant, além de propostas de municipalização, de estadualização, de transformação em centro de pesquisa. Talvez por falta de imóveis federais, parte de suas dependências foram mesmo usadas para abrigar o Centro Nacional de Educação Especial, um típico fruto do regime militar.

Pode-se hoje criticar o fechamento do Instituto em si mesmo promovido por Benjamin Constant como continuador do que vinha sendo feito naquele estabelecimento, mas esta instituição, enquanto referência nacional e em grande medida por causa mesmo deste fechamento, contribuiu enormemente na construção da identidade dos cegos brasileiros enquanto minoria social. O Instituto Benjamin Constant foi o modelo em que todas as outras instituições para cegos se inspiraram.

I. FONTES:

1.1. Obras sobre Benjamin Constant

ARAÚJO, Sônia Maria Dutra. Elementos para se pensar a educação dos indivíduos cegos no Brasil: a história do Instituto Benjamin Constant. Universidade do Rio de Janeiro, dissertação de mestrado, 1993.

BARBOSA, Nicolau. *Com o fito de restabelecer a verdade histórica e em defesa da memória dos apóstolos positivistas e dos membros do Governo Provisório de 1889*. Rio de Janeiro, Igreja Positivista do Brasil, s/d.

BITTENCOURT, Liberato. "Singular teorema de psicologia literária: Benjamin Constant". In: *Revista do Clube Militar*, outubro de 1936, número especial comemorativo do primeiro centenário de Benjamin Constant, p 60 - 71.

CARNEIRO, Emmanuel. "Benjamin Constant". In *Diário de Notícias*. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1891.

CARTOLANO, Maria Teresa Penteado. *Benjamin Constant e a instrução pública no início da República*. Campinas, UNICAMP, Faculdade de Educação, tese de doutoramento, 1994,.

CASTRO, Agostinho Raymundo de. Discurso pronunciado no túmulo do fundador da República na décima segunda comemoração cívica de Floriano Peixoto. Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger, 1907.

CASTRO, Celso. *Os militares e a República*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1995 .

CONSTANT Neto, Benjamin. *Benjamin Constant*, Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger, 1940.

FONSECA, João Severiano Hermes da, "A fundação da República, o papel de Deodoro e a atuação dos propagandistas fluminenses", conferência feita na cidade de Campos, por ocasião da visita do presidente Feliciano Sodré, a 27 de julho de 1926 em prol do monumento a Quintino Bocaiúva, Benjamin Constant e Silva Jardim. Rio de Janeiro, Typographia do Jornal do Commercio, 1927.

LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e. *Benjamin Constant: vida e história, Niterói, Universidade Federal Fluminense, Tese de doutoramento, 1997.*

LINS, Ivan Monteiro de Barros. *Benjamin Constant, 1836-1891*, conferência realizada a convite do Ex.mo Sr. Ministro da Educação no Instituto Nacional de Música. Rio de Janeiro, J. R. de Oliveira, 1936.

MACEDO, Roberto da Mota. *O Fundador da República*. Rio de Janeiro, Livraria São José, 1971.

MARCONDES, Urbano. Notícias e informações para servir à biografia de Benjamin Constant Botelho de Magalhães e à história da revolução de 15 de Novembro de 1889 e da República dos Estados Unidos do Brasil. Paris, Sociedade Positivista, 1891 pp.47/8.

MENDES, R. Teixeira. A comemoração cívica de Benjamin Constant e a liberdade religiosa. Rio de Janeiro, Igreja Positivista do Brasil, 1892.

----- "*A veracidade do esboço biográfico de Benjamin Constant*". Rio de Janeiro, Igreja Positivista do Brasil, 1910.

----- Benjamin Constant: *esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do fundador da República Brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Sede Central da Igreja Positivista do Brasil, 1913.

----- *A nova organização do ensino e o apostolado positivista do Brasil*. Rio de Janeiro, Igreja Positivista do Brasil, 1913.

-----"Inauguração do monumento a Benjamin Constant, fundador da República Brasileira. A supremacia política da fraternidade universal e a defesa republicana segundo a divisa Ordem e Progresso". Rio de Janeiro, Igreja Positivista do Brasil, 1927.

----- "Benjamin Constant, comemoração da fundação da República no Brasil". Rio de Janeiro, Igreja Positivista do Brasil, 1944.

MUNIZ, Maria de Jesus Medeiros. *Fundamentos filosóficos da reforma Benjamin Constant*, Rio de Janeiro, PUC/ Depto de filosofia, dissertação de mestrado, 1978.

NOGUEIRA, Nelson Garcia, *O Ideal republicano de Benjamin Constant*. Rio de Janeiro, Typographia do Jornal do Commercio, 1936.

PEREIRA, Renato B. Rodrigues *et ali*. "O monumento a Benjamin Constant, a propósito de anunciadas alterações no local onde está erigido". Rio de Janeiro, Igreja Positivista do Brasil, 1925.

SILVADO, João Brasil. O Instituto Benjamin Constant: breve notícia. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1896.

SILVEIRA, Amaro da. "Monumento a Benjamin Constant, comemoração do dia 14 de julho de 1929". Rio de Janeiro, Igreja Positivista do Brasil, 1929.

SODRÉ, Lauro. Benjamin Constant: *Fundador da República Brasileira*, Rio de Janeiro, Typographia Hildbrand, 1915.

1. 2. DOCUMENTOS

1. 2.1. Documentos pessoais de Benjamin Constant encontrados no Museu Casa de Benjamin Constant.

Subsérie: Previdência- Associação de Socorros à Invalidez

Ata da sessão de instalação da Associação e relatório apresentado à assembléia geral dos associados da previdência na sessão inaugural. 1875.

Magalhães, Benjamin Constant Botelho de.

Anotações para o relatório da previdência. Rio de Janeiro. 23-8-1875.

Parecer da comissão encarregada de opinar sobre a proposta, apresentada pelos membros do conselho da previdência, relativa à ampliação dos estatutos; em anexo, relato sobre a previdência, cálculos e tabelas. 29-3-1876

Ofício (minuta) ao conselheiro de Estado e senador do Império, Visconde de Souza Franco, dos fundadores da Associação de Socorros à Invalidez encaminhando as alterações nos estatutos da mesma, a serem enviados para a seção do Conselho de Estado para aprovação; em anexo, estatutos, tabelas e anotações sobre a Associação. 15-9-1876

Transcrição publicada no jornal *Gazeta da Noite* sobre a criação da Associação. Rio de Janeiro. 2-5-1879.

Subsérie: Planos de Loterias

Magalhães, Benjamin Constant Botelho de.

Anotações sobre as etapas realizadas para aprovação de seu plano, "Loterias Especiais para Emancipação dos Escravos no Brasil". 04-1-1874.

Projetos para criação de uma "Sociedade Anônima Para Fundar o Patrimônio do Imperial Instituto dos Meninos Cegos e dos Surdos-Mudos e Fundar um Palácio para Residência dos Voluntários da Pátria"; em anexo, plano de loterias. 5-3-1874 a 18-5-1874.

Barros, Antônio José.

Carta transmitindo a BC a resposta do Visconde do Rio Branco sobre empréstimo para criação protetora dos cegos desvalidos. 9-4-1874.

Magalhães, Benjamin Constant Botelho de.. Anteprojeto com as bases de 2 projetos de loterias, realizada a pedido do Visconde do Rio Branco; em anexo, cópias. 1-6-1874

Veiga, Evaristo Xavier da. Carta a BC comentando o desejo do Visconde do Rio Branco de conhecer os seus projetos de loteria e aconselhando-o a procurá-lo; em anexo, envelope, transcrição e cópia. 10-6-1874.

Magalhães, Benjamin Constant Botelho de. Projeto de loterias para a República Oriental do Uruguai; em anexo, cópia de abaixo-assinado. 20-6-1874.

Otoni, C. B.s/d Carta a V. B. Caetano comunicando ter remetido ao Visconde do Rio Branco sua análise sobre o projeto de uma "instituição de rendas" (loteria); em anexo, memorial (cópia) sobre o projeto. s/d.1874(?)

Subsérie Montepio Geral e Outros

Transcrição de artigo publicado em O Globo, sobre o estado precário do montepio. 14-8-1882.

Repartição de Ajudante General 2-9-1890. Ordem do dia n.o 101 contendo decreto que cria o montepio para as famílias dos oficiais do exército.

Anotações (1 doc.) sobre os montepios brasileiros e franceses.s/d.

Carta aberta dos instituidores ao imperador recorrendo contra a deliberação, tomada em assembléia geral, de liquidar o Montepio geral; em anexo, cópias (2) e recorte de jornal com parecer de João de Souza Moreira sobre o mesmo assunto. s/d

Caderno com os regulamentos do Montepio Geral. s/d.

1.2.2. Documentos sobre o Imperial Instituto dos Meninos Cegos encontrados no Arquivo Nacional.

1852

Abaixo assinado sobre levantamento de fundos para compra de objetos para o Instituto

Carta sobre a criação do Instituto (solicitando resposta da carta 1851)

1853

Projeto de regulamento geral 6-11

Carta 12

1854

Carta sobre os materiais recebidos de Paris

Carta sobre compra de materiais para o Instituto

Carta sobre os materiais primitivos para o Instituto

Carta sobre a data de inauguração do Instituto

Programa da Instalação do Instituto

Carta sobre o problema da admissão de cegas no Instituto

Carta sobre o Instituto dos cegos de Paris

Relação de alunos

Carta objetos de J. A. Azevedo doados ao Instituto

Lista de alunos

Lista de professores

Lista de alunos

Regulamento

Projeto de regulamento orgânico

Contrato de locação do imóvel

1855

Relatório

1856

Carta sobre a remessa do aluno Scipião Merolli de 25/6

Carta sobre menino de Santa Catarina enviado ao Instituto de 11/6

Carta sobre o mesmo assunto de 28/6

Carta comunicando que certo menino se acha recolhido no Instituto e que está em tratamento pois chegou coberto de sarna de 30/8

Carta sobre admissão de aluno no Instituto de 20/9

Carta sobre exames e qualidade dos prêmios a serem doados aos alunos de 17/11

Relação de discípulos apontados

Carta do filho de Xavier Sigaud

Atos dos presidentes de São Paulo e do Paraná

Mapas sobre meninos cegos

Carta sobre relação nominal de ceguinhos

Carta sobre menino que ficou curado em parte da cegueira e fala sobre a intenção de nomeá-lo guia e ceder sua vaga a outro cego de 30/4

Carta solicitando admissão de cego órfão de 19/4

Carta sobre o mesmo assunto de 7/3

Carta sobre admissão dos orfãos cegos da Bahia que devem ser admitidos no Instituto de 25/4

Carta do vice-diretor dizendo que assumiu a vaga de Sigaud de 14/10

Carta sobre morte de Sigaud de 14/10

Carta sobre aprovação do governo para os exames do Instituto de 30/11

Carta sobre exames públicos de 14/11

Carta sobre a posse de Claudio da Costa de

1857

Carta dando um panorama geral do Instituto de 30/1

Sobre os professores do Imperial Instituto, relação de alunos

Informações sobre alunos do Instituto
 Estatística sobre os cegos do Brasil
 Informações sobre a casa
 Informações sobre doentes
 Informações sobre professores e empregados internos
 Sobre compra em França de caracteres de metal de 17/2
 Carta sobre Carlos Henrique Soares ex/aluno que passou a lecionar no Instituto de 11/5
 Cartas sobre admissão de aluna de 7/2, 26/2, 3/3
 Ultimo parágrafo sobre a morte de Manoel Machado de Tuberculose
 Carta sobre a doação de livros para a Biblioteca de Alvares de Azevedo de 15/6
 Carta sobre o mesmo assunto de 8/4
 Sobre o aluno José Pereira Bastos de 9/9
 Sobre o aluno Manoel Francisco Barbosa de 9/6
 Sobre o aluno Julio Bhaveon de 29/7
 Carta sobre a inauguração da tipografia de 21/8
 Sobre a menina cega Alexandrina de 24/8, 26/8
 Carta sobre início das férias e exames particulares para o ano seguinte de 19/11

1858

Carta sobre exames de 22/11
 Carta sobre a aluna Maria Luíza de Jesus de 18/9
 Carta sobre crianças pobres cegas de 28/12

1859

Lista de ceguinhos do Maranhão de 4/10
 Relatório de 1858/1859
 Carta sobre o aluno José Brasiel Madeira de 8/4
 Carta sobre herança do aluno Antonio Inácio de 20/9/1858
 Carta sobre o aluno Agostinho José Martins de 21/6
 Carta sobre Antonio Inacio de 1/7
 Carta sobre Agostinho José Martins de 21/6
 Carta falando de Scipião Merolli e Nicolau Henriques de 22/5
 Carta sobre José Pereira Bastos Faria de 10/6 e 20/5
 Carta sobre exames de 24/11
 Carta sobre José Pinto Borba (bacharel de Direito) de 9/11
 Carta sobre Luíza Hedvig filha de prussiano que pede a matrícula da filha no Instituto de 25/10
 Carta sobre Agostinho José Martins de 12/12

1859-1862

Carta requerendo vaga para aluno de 21/2
 Carta sobre aluno que recebeu vaga de 3/4 ; 12/7; 16/10.
 Carta relatando a morte de Scipião Merolli de 7/11

1868-1869

Carta sobre aluno que quer se candidatar a vaga no magistério de 11/2

Carta pedindo admissão gratuita de aluno de 15/5

1870-1872

Carta sobre os professores de 24/1

Carta sobre cirurgião de vista que oferece seus trabalhos ao Instituto de 31/1

Estudos sobre o novo edifício para o Imperial Instituto de 1/5 1

Carta atestando o recebimento do decreto de 14/5 de 17/5

Carta falando que o terreno não possui 100 braças como atesta o decreto da doação feita em 14/5 de 14/6

1870

Carta sobre Possidonio José, Antonio Lisboa e Leopoldina Maria de 16/9

Carta sobre o aluno João Pereira da Silva de 24/1

Carta sobre a vala do Instituto de 27/1

Carta sobre o João Pereira de 10/2

Carta sobre aluno Antônio Inácio de Oliveira de 14/5

Carta sobre aluno de 16/5

Carta sobre aluno Antônio de Souza Barros de 14/6

Carta sobre aluno Julio Clavelor de 17/6

Carta sobre aluno Frederico Meyer de 11/8

Carta sobre a exposição de Córdoba de 28/8

Carta sobre aluno "pardo e retardado" Lucio Sabino de 19/9

Carta sobre João Pereira de 2/10

Carta sobre alunos: Augusto J. Ribeiro, Joaquim J. de Aragão Cabral, Filismindo Nogueira e Cândido J. Correia de 28/11

1871

Carta sobre cego que pediu para sair do Instituto pois arrumou emprego em Campos como professor de francês de 24/1

Carta sobre o terreno em que estava o Instituto (Campo da Aclamação) de 16/3

Carta sobre Augusto José Ribeiro de 30/1

Carta sobre cego afinador de pianos que trabalhava no Instituto de 6/2

Carta sobre de 24/3

Carta sobre aluno de 7/6

Carta sobre morte de aluno de 11/6

Carta sobre aluno que quer casar e sair do Instituto de 13/6

Carta sobre afinador de pianos que trabalhava no instituto de 13/6

Carta sobre contribuição dos alunos de 12/8

1873

Carta sobre pedido de afastamento de D. Adele de 2/1

Relatório de março

Carta de Carlos Henrique Soares onde pede aumento dos vencimentos de 25/4

Carta sobre pedido de aumento de Bernardo Lira da Silva, comentários sobre vencimentos dos professores do Instituto de 28/4
Carta de Benjamin sobre a utilidade do Instituto de 14/5
Carta sobre propostas para melhorar o Instituto de 2/6
Carta sobre o envio de notícias do Instituto de 8/7
Notícia sobre o Instituto de Cegos de 31/7

1874

Carta sobre o internamento do João Perpétuo no hospício de Pedro II de 16/11
Carta do pai do aluno Manoel de S. Barros pedindo isenção da contribuição enquanto o aluno estiver afastado devido a doença de 17/10
Carta sobre três alunos com possibilidade de recuperar a visão de 3/10
Carta sobre o João Perpétuo (internação no Dr. Eiras) de 21/9
Carta sobre os vencimentos dos empregados do Instituto de 21/9
Carta sobre a admissão de João Perpétuo de 3/6
Relatório de 15/2
Representação do plano de ampliação do Instituto

1878

Carta comunicando a morte de Amaro José da Câmara

1879

Carta de Cândido Pereira da Cunha pedindo admissão do filho no Instituto de 21/22
Carta sobre José de Medeiros pedindo para ser admitido no Instituto
Carta sobre a morte da aluna Prisciliana de Jesus de 18/4
Carta sobre cegos contratados como repetidores (João Pinheiro e Augusto Ribeiro) de 4/10
Carta de Aureliano Cristino da Silva Lima pedindo a admissão do filho no Instituto de 31/10
Carta pedindo admissão de Samuel Afonso da Cunha de 17/11

1880

Carta sobre a morte do aluno Antonio Ferreira de Souza de 2/3
Carta de Benjamin Constant sobre a realização de reformas no Instituto de 22/5
Carta sobre Francisco Gurgolino e Eliza Pinto de Miranda de 24/12

1881

Carta sobre o aluno Francisco Vitor Coelho de 3/3
Carta sobre Antonio Ferreira do Rego e Frederico Meyer de 29/3
Carta sobre Clarimundo Ferreira Soares de 28/4
Relatório de 25/6
Carta sobre o repetidor José Soares Pinto de Cerqueira de 30/6
Carta sobre a morte de Julio Clavelor de 27/8

Carta sobre o aluno Sebastião Gomes de Carvalho de 12/10

1882

Carta pedindo admissão para Paulina, Etelvina, Carlota e Maria Constança de 27/2

Carta pedindo admissão de João Francisco de Pina de 23/3

Carta sobre Eliza de 30/6 e de 26/5

Carta sobre a morte de Antônio Inácio de 9/7

Carta sobre José Soares Pinto de Cerqueira de 31/7

Carta do repetidor de francês João Pinheiro de 5/8

Carta sobre Possidônio de Matos de 5/8

Carta sobre o aluno Constante Galdone Ramos de 5/8

Carta pedindo admissão de Maurício Montagni de 5/8

Carta sobre Sebastião Gomes e Francisco Vitor Coelho de 31/8

Carta de Maria da Conceição pedindo admissão no Instituto de 5/10

1883

Carta sobre Jerônima Francisca Chaves de 6/3

Carta pedindo admissão de Justiniana Maria da Conceição de 2/8

Carta pedindo admissão de Gustavo Sticher de 2/8

Carta sobre o falecimento de Alexandrina Rosa de 19/11

Carta de Julio de La Piña pedindo admissão no Instituto de 19/11

1884

Carta sobre Antônio Lisboa Fagundes, Augusto José Ribeiro e Frederico Meyer de 20/2 e 3/3

Carta sobre o ensino de música de 13/3

Relatório de 31/3

Carta sobre João Pinheiro de Carvalho de 13/8

Carta sobre ex-aluno do Instituto dos cegos de Madri (Nicolao Ramos) de 11/10

1855

Carta sobre João Pinheiro de Carvalho de 20/3

Carta sobre Eliza Pinto de Miranda e Mariano Francisco de 21/3

Carta sobre Sebastião Gomes de Carvalho de 20/7

Bases para a reorganização do Imperial Instituto de 1/8

Carta pedindo equiparação salarial com o pessoal do Instituto dos surdos-mudos de 11/8

1886

Carta sobre o relatório de 10/3

Carta sobre João Francisco de Piña de 12/3

Carta sobre Antonio Lisboa Fagundes de 27/4

Carta sobre as reformas do Instituto de 24/5

Carta sobre a parede desabada de 30/8

Carta sobre Benedita Maria da Conceição de 3/12
Carta sobre a morte de Benedita de 18/12
Carta sobre necessidade de uma enfermagem maior no Instituto de 3/12

1887

Carta sobre Eliza Miranda, Francisco Gurgolino, Etelvina Fragoso de 4/2
Carta sobre Sebastião Gomes de Carvalho de 3/3
Carta requerendo matriculas de 20/2
Relatório
Carta sobre Maurício Montagni de 8/5
Carta sobre Antonio Francisco dos Santos de 7/7
Carta sobre o falecimento de Cândido José Correia da Silva de 10/9

1888

Carta pedindo autorização para trancar matricula de alunos de 27/4
Relatório de 25/8
Carta sobre a necessidade de obras no Instituto de 2/7 e 3/7
Carta sobre a construção do novo prédio de 30/7
Carta sobre encerramento das aulas de 21/11
Carta sobre Mariano Francisco da Silva de 19/12
Carta sobre Joaquim Mariano que assume a diretoria do Instituto de 31/12

1889

Carta sobre a morte de Manoel de Souza Cordeiro de 15/1
Carta sobre Gregório de Rezende de 17/1
Carta sobre Etelvina Fragoso e Eliza Pinto de 18/1
Carta de Benjamin Constant sobre a situação da instrução dos cegos de 3/3
Carta sobre a morte de Sebastião Gomes de Carvalho de 17/3
Carta sobre o relatório de 26/3
Relatório
Carta sobre a não nomeação de um repetidor de música de 27/6
Carta sobre a solenidade de inauguração do retrato do Visconde do Bom Retiro de 16/9
Carta sobre o falecimento de Luiz de França Cortes de 23/9

1890

Carta propondo nomeação de funcionários de 30/1
Carta sobre João Braziel de 3/2
Carta sobre Rosa Albertina de Melo Figueiro de 3/2
Projeto de reforma do Instituto
Carta sobre baixos salários e ex-alunos de 26/6
Carta sobre Antonio Ferreira do Rego de 26/6
Carta sobre Francisco Caetano de Lima de 13/7
Carta sobre o Instituto de 20/8, 29/8 e 31/12
Carta sobre a construção do prédio da Praia Vermelha de 1/12
Carta sobre a mudança do Instituto para a Praia da Saudade de 18/12

1891

Carta pedindo matrícula de Joana da Costa e Pedro Sant'ana de 10/1

Carta sobre os professores de 12/1

Carta sobre o ensino de 12/1

Carta sobre a mudança do Instituto de 2/2 e 26/2

Carta sobre Eliza Pinto de Miranda de 7/3

Carta sobre acumulação de cargos de 10/3

Carta sobre o aluno José Ludgero de Araújo de 9/4

Carta sobre Augusto José Ribeiro de 9/5

Relatório

Carta sobre vaga para repetidor de 16/7

Documentos sobre o concurso de violoncelo e contrabaixo

Instruções para a viagem à Europa dos professores de 20/8, 1/12, 26/8 e 19/10

Relatório da comissão científica do Instituto

1.2.3. - Leis Relativas ao Imperial Instituto dos Meninos Cegos encontradas na Biblioteca Nacional.

Coleção de Leis do Império.

Decreto no. 746 - Decreto de 7 de julho de 1854. Autoriza o governo para conceder carta de naturalização de cidadão brasileiro ao Dr. José Francisco Sigaud. Tomo 15, Parte I, Seção 9.

Decreto no. 781 - Decreto de 10 de setembro de 1854 - Autoriza o governo a reformar as secretarias de Estado dos Negócios do Império, Justiça e Estrangeiros, e as secretarias de polícia da corte e das províncias; bem como a despendar as quantias que se marcam, com a fundação de um Instituto de Cegos, com a construção e reparos de edifícios para os seminários episcopais e com a criação de faculdades teológicas em dois dos atuais seminários episcopais. Tomo 15, Parte 1, Seção 23.

Lei no. 1428 - Decreto de 12 de setembro de 1854. Cria nesta corte um Instituto denominado Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Tomo 17, Parte 2, Seção 46.

1.3. Obras sobre a Assistência Pública e Privada no Segundo Reinado

BARBOSA, Luiz. *Serviços de assistência pública no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Typographia Ao Luzeiro, 1908.

Consolidação das Leis e Posturas Municipais. Trabalho executado por ordem do Ex.^{mo} Dr. Francisco Pereira Passos, prefeito do Distrito Federal. Impressos nas oficinas gráficas de Paula Souza e Cia, Rio de Janeiro, 1905. Seção XIII, Capítulo VIII, parte III.

FILHO, Moncorvo. *Da Assistência pública no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1907.

GUIMARÃES, Joaquim da Silva Mello. *Instituições de previdência fundadas no Rio de Janeiro - apontamentos históricos e dados estatísticos*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1883.

MENDES, Raimundo Teixeira. *A reorganização republicana da assistência pública no Distrito Federal*, a propósito do Projeto ora em discussão na Câmara dos Deputados. Igreja Positivista, Rio de Janeiro, 1909.

PAIVA, Ataulfo Eunáples de. *Assistência pública: sua função jurídica*. Rio de Janeiro, Typogfaphia do Jornal do Comércio, 1903.

----- *Congresso Nacional de Assistência Pública e Privada no Rio de Janeiro (23 a 30 Janeiro e 23 a 30 de setembro de 1908)*. Rio de Janeiro, Typographia do *Jornal do Comercio*, 1908.

----- *Assistência Pública e Privada no Rio de Janeiro - História e Estatística*. Typographia do Anuário do Brasil, Rio de Janeiro, 1922.

2. BIBLIOGRAFIA

2.1. ASSISTENCIALISMO NO SEGUNDO REINADO

Almanak administrativo, mercantil e industrial do Império do Brasil (LAEMERT), Rio de Janeiro, 1887, 1888 e 1889.

BODSTEIN, Regina Cele A. *Condições de saúde de prática sanitária no Rio de Janeiro: 1889-1930*. Campinas, UNICAMP, dissertação de mestrado, 1981.

FERREIRA, Ernani de Paula. "Mutualismo paulistano - um pouco de História", In: *Revista Serviço Social*, São Paulo, nos 13 a 19, ano II janeiro de 1940.

KFOURI, Nadir G. "Histórico da assistência social em São Paulo, In: "Revista Social, São Paulo. No. 20, agosto de 1940.

SPOSATI, Adaiza. *Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras*. São Paulo, Cortez, 1986.

----- *Um século no roteiro da caridade, o hospital da misericórdia 1852-1952*, Rio de Janeiro de 1952.

VIEIRA, Balbina. *História do serviço social: contribuição para a construção de uma teoria*, Rio de Janeiro, Agir, 1977.

ZARUR, Dahas. *história da santa casa: subsídios*, Rio de Janeiro, Itambé, 1979.

2. 2 BIBLIOGRAFIA GERAL

ADORNO, Sérgio, *Os aprendizes do poder, o bacharelismo liberal na política brasileira*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

BELARMINO, Joana, *A luta dos grupos estigmatizados pela cidadania plena: um estudo sobre o movimento associativista dos cegos na Paraíba*, dissertação apresentada ao mestrado de ciências sociais do centro de ciências humanas, letras e artes da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 1996.

BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898.

CALDEIRA, Jorge, Mauá, *empresário do Império*, São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem*, Rio Janeiro, Campus, 1980.

----- *Teatro de Sombras: A Política Imperial*, RJ, IUPERJ/Vértice, 1988.

CARVALHO, Rosane de Assis R. *Positivismo e serviço social: um questionamento sobre a presença de algumas categorias positivistas em discursos de assistentes sociais*. Rio de Janeiro, UFRJ, dissertação de mestrado.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil*. Tradução de Fernando de Castro Ferro. 2ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. 6ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1994.
 _____ *José Bonifácio: homem e mito*. In MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: dimensões*, 2ª ed. São Paulo, Perspectiva, , 1986. pp. 102-159.

COSTA, João Cruz. *Contribuição à história das idéias no Brasil*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1956.

FAORO, Raymundo, *Os donos do poder*, 8ª ed. São Paulo, Globo, 1989. 2 v.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Infância e processo político no Brasil*. In PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (orgs.). *A arte de governar crianças*. Rio de Janeiro, Editora Universitária Santa Úrsula, 1995. pp. 47-98.

FARIA, Fernando Antonio. *Os vícios da re(s)pública: negócios e poder na passagem para o século XX*, Rio de Janeiro, Notrya Editora, 1993.

GOFFMAN, Ervin. *Estigma*. Tradução de Dante Moreira Leite. 4ª ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1980.

_____. *Manicômios, prisões e conventos*. Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo, Perspectiva, 1974.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 21ª ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1989.

JAPIASSU, Hilton e MARCONDES, Danilo. *Dicionário Básico de Filosofia*. Rio de Janeiro, Zahar, 1991, p. 147.

LEMONS, Edison Ribeiro. *Educação de excepcionais, evolução histórica e desenvolvimento no Brasil*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, tese para obtenção de livre docência, 1981.

LINS, Ivan Monteiro de Barros. *História do positivismo no Brasil*. Rio de Janeiro, Companhia Editora Nacional, 1967.

LUCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Tradução do Prof. Milton da Silva Rodrigues. São Paulo/ Belo Horizonte, Editora da Universidade de São Paulo e Livraria Itatiaia Editora Ltda. 1975.

MATTOS, Ilmar R. de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo, Hucitec, 1977.

MENEZES, Lená Medeiros. *Os estrangeiros e o comércio do prazer nas ruas do Rio*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992.

NOGUEIRA, M. Aurélio. *As desventuras do liberalismo, a Monarquia e a República*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.

PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo, Brasiliense, 1963.

PRIORE, Mary del. *História da criança no Brasil*. São Paulo, Contexto, 1991.

SOMBRA, Luzimar Alvino, *Educação e integração profissional de pessoas excepcionais: análise da legislação*, Rio de Janeiro. Universidade do Rio de Janeiro, dissertação de mestrado, 1983.

ANEXOS

ANEXO 1

PROJETOS APRESENTADOS NA PRIMEIRA SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL APÓS A MORTE DE BENJAMIN CONSTANT, 24 DE JANEIRO DE 1891

"O Brasil reconhecido aos grandes serviços do General, Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães, o imortal patriarca da República, vai erguer-lhe um monumento. Seus representantes no Congresso Constituinte abrirão desde já a necessária subscrição e nomearão comissões para, com a máxima urgência, em todos os estados e no Distrito Federal, tratar-se da maneira de levá-lo a efeito.

SR, Sala das Sessões do Congresso Constituinte, 24 de janeiro de 1891.

Dr. João Severiano."

"O Congresso Nacional, avocando a si excepcionalmente todos os poderes e direitos que lhe confere a soberania brasileira nele depositada, decreta:

I - Fica declarado dia de luto nacional o do falecimento do General Dr. Benjamin Constant, patriarca da república brasileira.

II - Que, no primeiro aniversário da proclamação da república, sejam feitos solenes funerais em nome da nação em honra ao grande homem.

III - Que seja criado um panteon em honra aos grandes homens da pátria brasileira onde serão inumados os que assim bem merecerem da pátria, conforme decretarem os futuros congressos, sendo desde já indicado o Dr. Benjamin Constant.

IV - Que se decrete uma pensão à viúva e às filhas do Dr. Benjamin Constant.

V - Levante-se a sessão de hoje consagrando-a em honra e homenagem à memória de Benjamin Constant.

"Propomos que o Congresso Nacional, incorporado na totalidade dos seus membros presentes nesta capital, dirija-se no sétimo dia de falecimento de Benjamin

Constant, em piedosa romaria, ao sagrado sítio onde repousa o magnânimo patriarca. Barbosa Lima, Alexandre Stockler, Bezerril, Muniz Freire, Aristides Maia."

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Será adquirida a casa em que faleceu o grande patriota Benjamin Constant e nela será colocada uma lápide comemorativa.

Parágrafo único - Será concedido à viúva do grande cidadão o usufruto dela durante a sua vida.

SR, Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1891.

Nelson de Vasconcelos e Almeida, Tomás Delfino, Furquim Werneck, Alcindo Guanabara, A. Falcão, Barbosa Lima."

"O Congresso Nacional, considerando:

Que o culto da memória dos grandes cidadãos cuja intervenção foi decisiva na evolução nacional de cada povo constitui a base de todas as virtudes cívicas;

Que à pátria incumbe amparar as famílias dos patriotas que, com excepcional abnegação, se devotaram ao bem público;

Que o cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães, que a nação acaba de perder, tornou-se credor da gratidão e dos aplausos da posterioridade como fundador da República Brasileira.

Que esse benemérito cidadão sucumbiu no serviço da pátria, pela qual sacrificou-se deixando a sua família na pobreza e onerada por compromissos pecuniários contraídos para a sua modesta subsistência, decreta:

Art. 1º - Será levantado no centro do quadrilátero onde teve lugar a proclamação da república um monumento ao cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães representando aquele momento decisivo.

§1º - Este monumento será executado mediante concurso público ao qual serão admitidos artistas nacionais e estrangeiros, devendo a escolha do projeto ser realizada até 15 de novembro do corrente ano e estar o monumento erigido a 14 de novembro do ano próximo futuro.

§2º - Para a execução desse monumento fica o governo da república autorizado a despender a quantia que for necessária.

Art. 2º - A propriedade da casa em que faleceu o grande patriota será adquirida pela União que a confiará à guarda da ilustre viúva enquanto esta quiser habitá-la.

§1º - Fica o governo da república autorizado a despende a quantia que for necessária para esse fim.

§2º - Será colocada no referido prédio uma placa comemorativa.

§3º - No caso de falecer a ilustre viúva ou deixar ela ou deixar ela de ocupar o mencionado prédio, será este convertido em museu de documentos de toda a sorte relativos à vida e feitos do ínclito cidadão.

Art. 3º - Fica o governo da república autorizado a saldar imediatamente todas as dívidas deixadas pelo fundador da república, o grande cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

"O Congresso Nacional considerando: Demétrio Ribeiro"

I - Que a concepção de um monumento cívico, pela sua complexidade mental e pela necessidade de nele caracterizar o predomínio do ponto de vista social, deve ser entregue ao juízo de um tribunal que alie a competência estética à capacidade filosófica, subordinadas ambas ao sentimento patriótico;

II - Que, para a elaboração desse juízo, a apreciação pública é um elemento indispensável, resolve:

Art. 1º - O júri que houver de decidir sobre a escolha do projeto do monumento a erigir-se na capital federal ao cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães será composto de um representante de cada uma das casas do Congresso Nacional, de um membro da Escola Nacional de Belas Artes, de um artista brasileiro, pintor ou escultor alheio a essa escola e de um adepto reconhecido da doutrina a que se filiava o fundador da república brasileira.

Parágrafo único - O membro da Escola Nacional de Belas Artes será designado pelo governo da União e o artista alheio a essa escola será indicado pela mesa do Congresso.

Art. 2º - Antes do referido júri proceder ao exame dos projetos apresentados, serão estes expostos à apreciação do público durante quinze dias em uma das salas do paço municipal da capital da República.

Barbosa Lima, Bezerril, Raimundo Bandeira, Uchoa Rodrigues, A. Stockler, A. Olinto, Chagas Lobato, Demétrio Ribeiro.

"Indico que se cubra de luto até a conclusão dos trabalhos constituintes o busto da república que acha nesta sala em sinal do mais profundo pesar que sente a União pelo falecimento do grande cidadão soldado o General Benjamin Constant Botelho de Magalhães."

SR, Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1891.

Anfrísio Fialho."

"Os discípulos de Benjamin Constant, membros da Assembléia, mandaram o seguinte voto de pesar:

"Os abaixo assinados, membros do Congresso Constituinte e discípulos do eminente cidadão, o patriarca da república o General Benjamin Constant Botelho de Magalhães, que acaba de desaparecer dentre os vivos, justamente quando a pátria mais carecia dos seus serviços e do seu patriotismo, pedem que o Congresso mande inserir na ata da sessão de hoje este voto de pesar, sincera memória prestada à memória do mestre cuja perda pranteiam e classificam de um desastre para a nação.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1891.

Manoel Valadão, Gabino Besouro, Filipe Chinite, Carlos Campos, Barbosa Lima, Serzedelo Corrêa, Manoel Bezerra de Albuquerque, Francisco de Paula Argolo, Dionísio Cerqueira, Uchoa Rodrigues, Oliveira Galvão, Belarmino de Mendonça, Pires Ferreira, Bezerril Fontenele, Batista da Mota, Lauro Sodré, Tomás Flores, Ataíde Júnior, A. Azeredo, L. Muller, Espírito Santo, D. J. Domingues, J. Retumba, José Bevilacqua."

"O Congresso Nacional, interpretando o sentimento geral da nação brasileira e desejando exprimir a gratidão à memória do General Benjamin Constant Botelho de Magalhães, fundador da república brasileira, resolve: Consignar na ata dos seus trabalhos a expressão do sue profundo pesar pelo passamento do ilustre republicano e benemérito cidadão;

Recomendar ao Governo Provisório que decrete uma pensão nacional paga pelo tesouro da União à família do mesmo cidadão como recompensa póstuma aos relevantes

serviços por ele prestado à pátria e equivalente (tanto quanto possível) à importância deles;

Declarar ao mesmo Governo Provisório que toda e qualquer homenagem que for decretada em honra à memória do mesmo cidadão corresponderá aos sentimentos do Congresso Nacional e merecerá o seu assentimento por julgar que todos serão inferiores aos merecimentos e aos serviços desse eminente patricio, honra da sua geração e da sua pátria, pelo exemplo das suas virtudes cívicas e privadas.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1891.

Quintino Bocaiúva."

"O Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo Provisório, considerando os muitos e extraordinários serviços que em sua vida prestou ao país o eminente cidadão e patriota, General de Brigada

Benjamin Constant Botelho de Magalhães;

Considerando que esses assinalados serviços, quer concernentes à difusão da causa do ensino e da melhoria da educação nacional, quer referentes à propaganda da grandiosa reforma política que trouxe a reconstituição do país sob a forma republicana, quer finalmente relativos à ordem administrativa pela reorganização patriótica e criteriosamente empreendida dos diversos ramos de serviço que sob sua ilustre e solícita direção teve aquele grande cidadão, ao passo que dele são glória ilustre, constituem preciosíssimo patrimônio nacional por ele criado;

Considerando o geral apreço e entranhada estima de que doe país inteiro por isso se tornou credor e, tendo em vista as manifestações que, nesse sentido, foram hoje feitas pelo Congresso Nacional, resolve, apressando-se em converter em ato os votos do mesmo Congresso e do país, expedir o seguinte decreto:

Art. 1º - Será erigida na Praça da República a estátua do cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

Art. 2º - Passar-se-á a denominar Instituto Benjamin Constant o Instituto dos Meninos Cegos desta capital.

Art. 33º - Será em honra do mesmo ilustre brasileiro cunhada uma medalha comemorativa dos seus ingentes serviços a qual se distribuirá aos membros do Congresso Nacional, do poder executivo da alta magistratura e a todos os

estabelecimentos públicos de instrução, do exército e armada, bem como aos membros destas duas grandes classes.

Art. 4º - Será erigido no semitério onde foi o eminente cidadão inumado um mausoléu em que se recolherão sua preciosas cinzas. O Ministro e Secretário dos Negócios do Interior assim o fará executar.

Sala das Sessões do Governo Provisório dos

Estados Unidos do Brasil, 24 de janeiro de 1891, 3º da república.

Manoel Deodoro da Fonseca , Barão de Lucena, João Barbalho Uchoa Cavalcanti, Tristão de Alencar Araripe Fortunato Foster Vidal, Antônio Nicolau Falcão da Frota."

Generalíssimo Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório, atendendo aos relevantíssimos serviços prestados ao país e à república pelo eminente cidadão, o General de Briga da Benjamin Constant Botelho de Magalhães, e apressando-se em converter em ato os votos hoje manifestados pelos membros do Congresso Nacional, resolve conceder a D. Maria Joaquina Botelho de Magalhães, viúva do ilustre patriota, e às suas filhas, D. Alcida Botelho de Magalhães, D. Bernardina Botelho de Magalhães e D. Araci Botelho de Magalhães, a pensão anual de seis mil réis, sendo a metade paga à viúva e a outra metade repartidamente às três filhas.

Sala das Sessões do Governo Provisório, 24 de janeiro de 1891.

Manoel Deodoro da Fonseca, João Barbalho Uchoa Cavalcanti."

Art. 8o das disposições transitórias da Constituição:

O Governo Federal adquirirá para a nação a casa onde faleceu o Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães e nela mandará colocar uma lápide em homenagem à memória do grande patriota, o fundador da república.

Parágrafo único - A viúva do mesmo Dr. Benjamin Constant terá, enquanto viver, o usufruto da casa mencionada."

Na sessão em que se procedeu a eleição do primeiro presidente da República Brasileira, foi unanimemente aprovada sem debate e antes de correr o escrutínio a seguinte moção apresentada por Quintino Bocaiúva "Considerando que a veneração pelos grandes patriotas falecidos é um sentimento que concorre para a elevação moral do

homem e aperfeiçoamento dos costumes públicos, tanto é verdade que somos e cada vez mais governados pelos mortos;

Considerando que as maiores homenagens rendidas aos que bem mereceram da pátria e da humanidade em nada absolutamente deslustram o brilhantismo dos feitos que assinalaram de modo glorioso aqueles que ainda estão servindo objetivamente; considerando que, ao contrário, essas homenagens dignificam aos que as tributam e constituem o melhor estímulo a novas e crescentes benemerências;

Considerando, finalmente, que este pensamento sintetiza os justos sentimentos e as manifestações unânimes externadas nesta casa e no país em geral, o Congresso Nacional Constituinte, consubstanciando nesta moção a gratidão devidas a todos os patriotas que pugnaram pela República, resolve lançar na ata da sessão solene de hoje o seguinte: O fundador da República Brasileira, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, passou da vida objetiva para a imortalidade a 22 de janeiro de 1891, tendo nascido a 18 de outubro de 1837. O povo brasileiro, pelos seus representantes no Congresso Constituinte, se desvanece de lhe ser facultada a glória de apresentar este belo modelo de virtudes aos seus futuros presidentes.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1891, 3º da república.

Quintino Bocaiúva, Aristides Lobo, Campos Sales, Saldanha Marinho, Francisco Glissério, Demétrio Ribeiro, Mursa, Lauro Sodré, Paz de Carvalho, Nina Ribeiro, Mota Barcelar, Nelson de Vasconcelos e Almeida, Rodolfo Miranda, Ângelo Pinheiro, Alfredo Elis, Paulino Carlos, Almeida Nogueira, Domingos de Moraes, A. Azeredo, Ivo do Prado, Serzedelo Corrêa, R. Osório, vitorino Monteiro, Aníbal falcão, Alcindo Guanabara, rui Barbosa, Sampaio Ferraz, Urbano Marcondes, Muniz Freire, Cantão, Nilo Peçanha, Belarmino Carneiro, índio do Brasil Esteves Júnior, F. Chinite, Lacerda Coutinho, Carlos de Campos, Felisbelo Freire, Luiz Delfino, A. Moreira da Silva, Bezerra de Souza, Ataíde Júnior, Batista da Mota, José Simeão de Oliveira, Custódio de Melo, João Pedro, Cunha Júnior, Barbosa Lima, Bezerril, Manoel Uchoa Rodrigues, Antônio Pinto, Casimiro Júnior, Érico Coelho, Gonçalves Ramos, Alexandre Stockler, Joaquim Avelar, Fróis da Cruz, Raimundo Bandeira, Floriano Peixoto, Antão de Faria, Teodoro Souto, Américo Lobo, Aristides Maia, Dionísio Cerqueira, João Lopes, Pedro Chermon, Constantino Palheta, Pires Ferreira, C. Gama, Lafer, Santos Andrade, Belfort Vieira, Santos Pereira, M. Valadão, Frederico Borges, José Bevilacqua."

Transcrição feita do Esboço sintético da vida e da obra do fundador da República Brasileira, Raimundo Teixeira Mendes, pp. 485-499.

ANEXO 2

Discurso Proferido pelo Dr. José Francisco Xavier Sigaud na inauguração do Imperial Instituto dos meninos cegos no dia 17 de setembro de 1854, publicado no Jornal do Comercio, no. 2.419, de 20 de setembro do mesmo ano.

“Senhor, quando V. M. I. proferiu estas memoráveis palavras "A cegueira não é mais uma desgraça", suscitou uma questão grave e digna de ser tratada. V. M. formulou nestas poucas palavras a grande máxima digna de ser inscrita como divisa no portão do edifício do Imperial Instituto dos Meninos Cegos que a generosa proteção de V. M. acaba de fundar, manifestando deste modo o seu incessante zelo pela criação de instituições úteis, que servem ao mesmo tempo para civilizar o país e diminuir as misérias e os sofrimentos da humanidade.

Não era um antigo servidor de V. M. que competia a honrosa tarefa de cumprimentar hoje a V. M. e dirigir-lhe sinceros e vivos agradecimentos por este ato de sua imperial munificência; esta honrosa tarefa estava de direito reservada a um jovem e ilustre brasileiro, cego de nascença, homem de talento e de esperanças, que foi roubado pela morte no momento em que ia cumprir-se o mais caro, o mais ardente de seus votos que ele alimentava como fogo sagrado! A morte arrancou-o no meio de cruéis padecimentos à sua família inconsolável, a verdadeiros amigos que o choram, porque ele sabia escolhê-los e apreciá-los, a inúmeros conhecidos a quem ele conseguiu facilmente cativar por seu espírito jovial, por seu trato ameno, e por uma instrução variada, que lhe assegurava grandes vitórias, na carreira do ensino.

José Álvares de Azevedo, nascido no Rio de Janeiro, de uma família abastada, recebera no Instituto Real dos Jovens Cegos de Paris, uma educação acurada; apenas voltou à sua pátria na idade de 18 anos, entregou-se com fervor à cultura das letras; as belezas dos poetas e historiadores portugueses tornaram-se-lhe em pouco tempo tão familiares como as que ele já havia admirado na língua francesa.

Em pouco anos se amestrou o jovem cego na lição de história e durante as vigílias que lhe custaram a existência, havia colhido profundos conhecimentos, e encaminhado seu espírito para as indagações da história pátria. Era discípulo consciencioso da escola que outro cego, Augustin Thierry e Cesar Cantu, ilustram na

primeira plana dos historiadores. Ouvindo ler as crônicas da Companhia de Jesus e os manuscritos da Biblioteca Nacional, prosseguia no exame dos fatos e das épocas memoráveis da História do Brasil. Sua pena adestrada deixou-nos algumas páginas notáveis sobre o Caramuru. Trabalhava em reunir novos documentos sobre Villegaignon, para escrever-lhe a história; e o seu último o ensaio literário, que me foi confiado, é um quadro da instrução pública no Rio de Janeiro, composição rica de fatos e verdades, que pintam com exatidão as tristes peripécias da carreira do ensino. Era pois a este jovem ilustre que cabia o direito de tributar a mais profunda gratidão a V. M. por este tão grande benefício. A primeira idéia lhe pertence; a fundação de um estabelecimento para educar seus companheiros de infortúnio com os mesmos desvelos que ele tinha recebido do Instituto de Paris; era o incessante objeto de seus pensamentos, ou algo de suas esperanças. Deus não permitiu que ele gozasse de seu triunfo, e impor-me a penosa tarefa de chorá-lo, e de vir trazer as minhas lágrimas e o meu amargo pesar aos pés do trono de V. M. como justo tributo de afeto e de reconhecimento.

A morte não obliterou o assinalado serviço prestado à humanidade; o vulto inesquecível do jovem José Alvares de Azevedo, sobreviverá perpetuamente no recinto desta instituição, cuja primeira idéia por ele apresentada a V. M. -- V. M. compreendeu-a com todo seu alcance e quem poderá pois explicá-la melhor do que V. M.? -- Sim, que melhor poderia fazer apreciar o sistema de educação dos jovens cegos? Eu, que nada mais sou que um mero intérprete de V. M., direi portanto àqueles que o ignoram: "O Instituto tem por fim educar meninos cegos e prepará-los segundo sua capacidade individual, para o exercício de uma arte, de um ofício, de uma profissão liberal. "É pois uma casa de educação e não um asilo, e muito menos um hospício; uma tríplice especialidade: música, trabalho, ciência, eis o que constitui sua organização especial".

O Instituto está aberto aos meninos cegos de todas as classes da sociedade. Segundo os estudos devido à inteligência do Excelentíssimo Professor Ministro do Império o Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, o governo concedeu dez lugares aos pobres e vinte aos que podem pagar pensão. Estes últimos, cuja infância é rodeada de providentes cuidados, são em igual número ao dos que saem do seio de família onde foram sempre abandonados à miséria, às privações e a hábitos grosseiros? É a estes infelizes que cumpre apresentar e fazer sentir os benefícios de uma educação difícil, longa e custosa, pois é necessário empregar constantemente a sensibilidade do dedo, que é para o cego, assim como os olhos para quem tem vista, o instrumento por meio do

qual adquire a maior parte de seus conhecimentos, e como observa M. Guadet, professor de Paris, essa sensibilidade não é a mesma no indivíduo cuja mão se conserva sempre livre da aspereza dos corpos estranhos, e naquele a quem os trabalhos grosseiros endurecem a epiderme.

Não é na época em que tantos ilustres cegos justificam os benefícios da educação recebida, que se porá em dúvida a utilidade da fundação do Instituto. Os apontamentos estatísticos falam a favor dos desgraçados cegos que avultam nesta capital; a minuta que me foi dada pelo Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira menciona 148 indivíduos adultos cegos, que circulam nas ruas do Rio de Janeiro. Na província, encontra-se quase um número igual e sei por minhas próprias investigações, que há neste número, 19 meninos, a maior parte cegos de nascença. Poucas informações tenho alcançado até agora das províncias. Sei unicamente que grande número de cegos se encontram nas províncias de Piauí, de São Paulo e do Rio Grande do Sul. A remessa de um ou dois meninos por província, promete ao Instituto um engrandecimento rápido, que justificam as previsões de seu augusto fundador. Não é pois nesta época, repito, que a criação do Instituto dos jovens cegos será tachada de inútil, ou considerada como filha de simples espírito de imitação.

Nos últimos 50 anos, a Alemanha, a França, a Inglaterra, os Estados Unidos têm multiplicado as escolas para a educação de tantos infelizes; o número das escolas de cegos chega hoje a 140. Os sacrifícios feitos pelos número governos e associações de caridade foram recompensados pelos mais belos resultados. Quem duvidar disso, pode ler o que tem escrito o célebre poeta Antônio Feliciano de Castilho, a obra do deputado de Bruxelas, Mr. de Rodenback, e o discurso do jovem monarca do Hanôver, todos três atacados de cegueira. A Providência deu ao cego, o desejo ardente de saber e lhe proporcionou as faculdades de aprender, ao lado ao lado da necessidade colocou os meios de satisfá-la. Os cegos ouvem mais do que nós, porque vivem mais consigo; têm melhor memória do que nós, porque são obrigados a confiar mais nessa faculdade, não sendo tanto como vós, o recurso de sinais próprios para auxiliá-la. adquirem, assim uma razão mais precoce, sentem mais depressa as vantagens do trabalho, dão-se a ele com mais vontade, tiram de seus estudos deduções ou juízos mais desenvolvidos e seus progressos são geralmente mais rápidos. e, pois, se há um grau de instrução que é de direito natural para todos os entes e de que não é lícito privar um menino, é um ato

bárbaro provar dele um cego. Se a instrução é de direito natural para todos, é para o cego de direito divino.

Creio aqui reproduzido em parte, o pensamento moral e generoso de V. M., quando quis instituir no Brasil uma casa de educação para pobres crianças, que até hoje têm sido barbaramente abandonadas e condenadas à mais profunda ignorância ou voltadas à mendicidade. O que me restava em forças e energia intelectual, sacrifiquei-o ao cumprimento desta obra de caridade, e se tomo a palavra neste dia solene, é principalmente com o fim de agradecer a V. M, em nome dos meninos cegos, o real e insigne benefício, que abrindo-lhes uma carteira, lhes proporcionam os meios de poderem um dia ser úteis à pátria; Esses alunos dizem hoje a V. M. e repetirão em todos os aniversários, estas palavras de via gratidão: "Sim, senhor, V. M. tem enxugado muitas lágrimas, tem consolado muitos aflitos, tem socorrido muitos desgraçados; mas nunca a beneficência de V. M. se exerceu sobre um infortúnio maior do que o nosso! Estendendo até nós a sua imperial solicitude para que possamos alcançar o benefício da educação, V. M. restituiu-nos à vida, à sociedade, à razão e à religião. Só nos resta uma enfermidade física, em relação aos outros homens, ao menos já não nos julgamos tão infelizes nem tão defeituosos ante a natureza; e pelo que toca à nossa alma, esta nobre parte, de nosso ser, poderá ela agora como as dos outros homens, conhecer e julgar, visto que como eles, sentimos todo o preço desse imenso benefício e podemos devidamente e com a maior sinceridade, manifestar a mais profunda gratidão ao nosso constante e indefectível protetor."

ANEXO 3

Discurso pronunciado por ocasião da distribuição de prêmios aos alunos do Imperial Instituto dos Meninos Cegos e do lançamento da primeira pedra do edifício destinado ao Instituto Rio de Janeiro, 29 de junho de 1872.

“Senhor. É para cumprir um grato dever pelo lugar que ocupo no Imperial Instituto dos Meninos Cegos que, diante de tão ilustrado auditório, realçado com as augustas presenças de V. Majestade Imperial e de sua augusta família, ousou erguer minha desconhecida voz.

É grande e natural o acanhamento que se apodera de mim nesta ocasião duplamente solene para o Instituto e soube ele de ponto ao lembrar-me que, deste mesmo lugar, um ancião venerável por todos os títulos tantas vezes fez ouvir sua palavra eloqüente, prendendo agradavelmente todas as atenções, já pela elegância e amenidade do estilo magistralmente ornado das mimosas flores da eloqüência, já pela grandeza das idéias e pela vastidão dos pensamentos. A robustez de sua inteligência elevou-o a essa altitude sobranceira que ele sabia atingir e donde era fácil à sua ilustração descortinar francamente todo o horizonte que a natureza do assunto oferecia às sublimes meditações de seu espírito.

A um assunto análogo reúne-se hoje outro ainda mais importante. Faltam-me, porém, ilustração e inteligência para tratá-los de um modo condigno. Anima-me, contudo, a certeza de que V. Majestade Imperial e o ilustre auditório se dignarão de ouvir-me com benevolência, atendendo a que venho cumprir um dever. Além disso, tenho também a meu favor a natureza do assunto que é por si só bastante para prender as atenções especialmente a de V. Majestade Imperial, desvelado protetor dos infelizes cegos, bem como o é de todos os brasileiros e de todas as instituições que, como esta, fazem a honra a nossa pátria.

Senhores. Quando refletimos na infinidade de males que cercam de contínuo a frágil existência humana e no imenso cortejo de necessidades inerente ao seu tríplice aspecto "físico, moral e intelectual", não há palavras que possam traduzir fielmente a grata emoção que se apodera de nossos corações ao contemplarmos o brilhante espetáculo que a civilização moderna vai desenvolvendo aos nossos olhos.

Seguindo um rumo mais feliz, mais consentâneo com o destino do homem, todos os esforços dos bons espíritos são hoje de preferência dirigidos a melhorar o mais possível as condições de existência da humanidade. O espírito de filantropia e bem entendida caridade dominado de um zelo ardente, de uma solicitude inquieta, é felizmente o primeiro sintoma característico desta imensa evolução geral com que, no século que atravessamos, se vai operando a reconstrução das sociedades. Aqui levantam hospitais aos enfermos, leva-lhes ao leito da dor os cuidados e os remédios necessários aos males do corpo e o bálsamo da religião que é o único lenitivo aos males da alma; ali recolhe os órfãos desvalidos, abriga-os das intempéries, alimenta, veste, educa-os, desenvolvendo suas faculdades, derramando-lhes no coração e no espírito as sãs idéias morais e religiosas, únicas armas poderosas com que triunfaram nos combates do mundo; acolá funda hospícios onde a velhice desvalida encontra a paz e o descanso que reclamam o corpo e o espírito quebrantados pelo peso dos anos e pelas lutas do mundo. Por toda parte abundam suas obras de beneficência, por toda parte cria instituições, humanitárias que, variando nos fins, combinam-se, sistematizam-se e se unificam num pensamento comum. Dividir o mais possível os sofrimentos nesta vida e preparar as almas para gozarem das eternas bem-aventuranças prometidas na vida futura. Para melhor desempenhar suas funções, não se limita a remediar o mal onde quer que apareça e sob qualquer forma que se manifeste. Leva mais longe suas vistas generosas, procura atacá-los em seus próprios redutos, espreitá-lo em seus esconderijos, extirpá-lo em sua origem, secar as fontes que o produzem. Neste intuito, põe em contribuição as ciências, as artes e as indústrias e aptidões diversas dos homens. Acompanhando a civilização em todas as vias de progresso, onde se caminha sem jamais tocar o termo, encontra a cada passo novos e fecundos mananciais para mitigar a sua sede insaciável. Agitando numa das mãos o facho da civilização e tendo na outra o símbolo sagrado de nossa fé, vence todos os obstáculos. A ciência e a religião são as invencíveis armas com que vitoriosamente combate.

Este movimento geral não podia ser indiferente à sorte dos cegos, a estas criaturas singulares pela natureza de seus sofrimentos, que trazem na escuridão dos olhos as provas mais eloqüentes da enormidade de sua cruel desventura. Que sofrimento maior poderia incitar com mais veemência em seu favor a compaixão e os desvelos da caridade? Refleti um pouco vós todos que gozais da luz e que nunca agradecereis bastante à Providência essa dádiva sublime e do mais subido valor, a imensa privação desses vossos irmãos infortunados para quem o (fiat lux) é uma frase sem sentido ou

uma amarga ironia; para quem a natureza constantemente envolvida em tenebroso manto do mais carregado negror, parece em perpétuo luto chorar de contínuo a morte da formosa rainha da criação, ocultando-lhe, assim, todas as suas maravilhas, mas que, vestida de galas pomposas, risonha e encantadora, entoando-lhe festivos hinos se vos apresenta em todo esplendor de sua majestática beleza. Pensai um pouco na aflitiva sorte desses vossos irmãos privados da vista que imploram o vosso amparo e proteção. Colocai-vos por um momento nas condições destes infelizes, imaginai que o sol e todos esses infinitos mundos lançados pelo criador nas profundezas do imenso espaço fossem progressivamente diminuindo a luz com que ilumina o universo, patenteando-lhes as imensas maravilhas da criação e que a esse crepúsculo universal sucedesse por toda parte a completa extinção da luz, que a noite profunda e imensa como nunca a realizou a natureza sugando até as últimas golfadas de luz desprendida dos astros moribundos envolvesse todo o universo em seu espesso manto de trevas. Imaginai, se perdes, em toda a sinistra hediondez o lúgubre espetáculo que sucederia a essa morte geral da natureza. Figurai em vosso espírito a situação aflitiva a que ficareis reduzido e as imensas privações que tereis nas diversas circunstâncias de vossas vidas e tereis de certo o quadro mais triste que a vossa imaginação poderia criar. Acrescentai agora a dolorosa certeza de que essa noite seria eterna para vós, que nunca mais a aurora viria desbotar o negror de vossas trevas, que nunca mais a luz viria descortinar os vossos olhos os variados painéis que vos ofereceu o espetáculo do mundo exterior, sempre novos e sempre cheios de indizível encanto, que nunca mais vos fosse dado contemplar o terno olhar, o meigo sorriso de vossos pais, irmãos, amigos e também de vossos queridos filhinhos, que nem ao menos os seus vultos pudésseis distinguir nos seios da imensa escuridão, que o alimento com que matásseis a vossa fome, que a água com que mitigásseis a vossa sede, que todos os objetos que tocásseis estivessem revestidos do negror das cores da noite, que a imaginação abrisse de contínuo profundos abismos diante de vossos olhos incertos e vacilantes passos, que todo, enfim, fosse em torno de vós terrível e impenetrável mistério. Podeis conceber um quadro mais medonho, um suplício maior? Pois bem. Esse quadro do qual a imaginação a mais ousada pode ter apenas uma pálida idéia é o que incessantemente se desdobra diante desses infelizes que tendes presentes. Muitos, quase todos desde o nascimento não têm outro quadro diante de si; nascer, viver, morrer sem gozar um momento a luz, sepultados nas trevas da mais assombrosa noite, juntando a privação de todos os encantos da vida doméstica a de todas as vantagens da vida social. Eis em pálido esboço a triste sorte do cego,

abandonado ao seu cruel infortúnio. Estes infelizes, como forçados da miséria, por muitos séculos viveram assim, repelidos da comunhão social. A natureza, negando-lhes a luz e correndo para eles um véu impenetrável que lhes ocultava o grandioso espetáculo das suas maravilhas, parecia também abandoná-los como a filhos malditos a toda a extensão da sua desditosa sorte.

Navegantes perdidos no imenso e encapelado oceano do mundo, mergulhados nas espessas trevas de sua noite sem fim, não havia para uma estrela no céu que pudesse guiá-los, nem na terra um farol que lhes indicasse um ponto amigo e hospitaleiro, a que se pudesse abrigar, só conheciam da vida as misérias da natureza, os horrores e dos homens o desprezo esmagador. Condenados pela indiferença e egoísmo dos homens a arrastarem desde o berço até a sepultura sua melancólica existência, entregues a todos os horrores da ignorância, a todas as degradações da miséria, sem esperança e sem consolo em sua desditosa vida. Considerados não como homens mas como animais de outra espécie, acreditava-se que os cegos não eram suscetíveis de instrução e educação, como se a cegueira tivesse também extinguido com a luz dos olhos todas as faculdades do espírito e sentimentos do coração. No entanto têm eles, como os outros homens, uma alma para sentir, um coração para amar e inteligência para compreender. Mas essas faculdades só lhes serviam para medir e exagerar as proporções de seu infortúnio, bem como os olhos fechados à luz somente seriam para chorar o seu destino fatal. Mas, senhores, ao lado do mal põe sempre a Providência o remédio eficaz. Alegando-se os corações generosos, as almas benfazejas que a inteligência, inspirada pela caridade, pôs em nossas mãos um poderoso instrumento de eficaz proteção aos infelizes órfãos da luz.

Coube ao século XIX, já tão opulento de maravilhosos inventos e importantes descobertas, a gloriosa missão de proclamar a redenção dos cegos, enriquecendo seu tesouro com a solução deste grande problema social. A crença funesta da incapacidade dos cegos para a instrução e educação moral, artística e industrial, não pode mais existir hoje em espírito algum ilustrado. Melhorar para todos a respeitosa condição dos cegos é hoje assunto importante e que, com razão ou com espírito público, em todos os países civilizados. E não é somente pelo lado da caridade que ele tem sido encarado. Tem ele assumido toda importância própria de uma elevada e transcendente questão econômica, social e humanitária, internando em seu favor todos os grandes princípios que regem as sociedades bem constituídas. A proteção e amparo aos infelizes são hoje, por qualquer

lado que se encare, um dever sagrado dos estados, e o abandono desses infelizes é um insulto à civilização do século. A Alemanha, a França, a Bélgica, os Estados Unidos e todos esses países que marcham na vanguarda da civilização compreenderam toda a importância desta elevada questão. Pasma ver a rapidez com que nesses países tem progredido a obra levantada por Valentin Haüy e Braille em favor dos privados da vista. A sua sorte sofreu, de repente, a mais completa metamorfose. Como por encanto, desapareceram as fortes barreiras que os separavam da sociedade. E os cegos aí reivindicam hoje seus direitos por tanto tempo postergados. Dos escuros e profundos bártros da mais medonha ignorância para onde a indiferença dos homens os havia arremessado, elevaram-se os cegos às mais altas e luminosas regiões do saber. Daí descortinou seu espírito o vasto campo que a civilização moderna abre francamente às lutas da inteligência. Invadindo em todas as direções em que se pode desenvolver a atividade humana, podem hoje os cegos dar livre expansão a todas as suas faculdades, seguir as inclinações do seu espírito, os empenhos do seu coração, conhecer suas forças morais e materiais em proveito seu e da sociedade. A instrução abre-lhe hoje caminho franco a um grande número de profissões úteis em que podem ganhar, pelo trabalho honesto, os meios de decente subsistência. O campo de sua indústria, dilatando-se de contínuo graças aos esforços da caridade, vai-lhes oferecendo novos recursos e melhoramentos às suas condições de existência.

Repito-vos ainda, senhores, ao lado do mal põe sempre a Providência o remédio eficaz. Se a natureza, negando a luz aos cegos, privou-os de uma fonte inexaurível de instrução e gozos, deu-lhes, no entanto, novos recursos, rasgou novos horizontes a sua atividade. A inteligência, assim prisioneira no invólucro da matéria, impedindo esse canal por onde se derrama, se expande e, muitas vezes, se perde na contemplação do mundo exterior. À semelhança dos gases comprimidos, aumenta de força expansiva e melhor se difunde expandindo-se na alma do cego, iluminando com uma luz límpida e sem sombras as profundezas do coração e do espírito. A atenção e a reflexão menos distraída e por isso mais possante, maior número de fatos abrange e melhor permite examiná-los, distingui-los, classificá-los. A abstração melhor separa os elementos das idéias e fenômenos complexos, dando-lhes mentalmente existência independente. Assim, a análise e a síntese, esses dois grandes elementos do método, ou antes estes dois grandes métodos que auxiliam notavelmente o espírito em suas operações, recebem no cego todo vigor de que são suscetíveis. A imaginação, desafrontada em grande parte da realidade que lhe oferece a presença do mundo exterior, encontrando novas e fecundas

fontes ao exercício de sua atividade, mais opulenta em seus recursos, mais livre em suas criações, reveste-se de todo esplendor de sua pomposa realeza e mais livremente divaga nos vastos domínios do pensamento. A luz reflexa do espírito, iluminando o campo da memória, melhor fotografa nele os conhecimentos que vai adquirindo, mais fundamente os grava e fielmente os conserva. Assim mais se elevam no cego as diversas potências de nossa alma.

Uma revolução semelhante se opera também nos órgãos dos outros sentidos que lhes resta. Semelhante ao condensador elétrico onde, à medida que o fluído se acumula, mais eletricidade se espalha pela superfície, parece que a alma do cego também mais se espalha pelos aparelhos dos sentidos. Em contínua tendência a expandir-se pela força e dilata os outros canais que a põe em comunicação com o mundo físico, o olfato, o gosto e sobretudo o ouvido e o tato adquirem no cego um notável desenvolvimento e vigor e a mais delicada sensibilidade. Os nervos táteis são assim postos em contínua excitação, e o tato, mais que os outros sentidos, o melhor caminho para chegar-se à inteligência do cego.

Valentin Haüy, homem de coração e de espírito, num generoso intuito de melhorar a sorte dos cegos, compenetrado de certo daquela verdade, imaginou seu alfabeto em caracteres salientes, coroado na prática do mais feliz resultado. A instrução foi o maravilhoso instrumento empregado para alcançar tão elevado triunfo. Qual outro Moisés, ferindo o tato dos cegos, fez rebentar em borbotões a luz que ilumina o espírito e mitiga-lhe a ardente sede de instrução. E assim abriu-lhes no deserto em que viviam a estrada que os conduziu à terra da promessa, a nova pátria de felicidade, à sociedade que os repelira.

Ampliado pelo cego Louis Braille o sistema especial de ensino fundado por Haüy, nada deixa a desejar. O sistema de instrução é fácil e sua aplicação em menos de um século, fértil em brilhantes resultados. Nesta profunda e feliz transformação operada na sorte dos cegos, vemos quanto pode a vontade do homem iluminada pela ciência e inspirada pela fé.

Senhores. O Brasil não podia ser indiferente ao império da lei soberana que vai felizmente avassalando o mundo. Bem de perto acompanha ele o movimento geral da civilização, cedendo a seu benéfico influxo. É grato reconhecer-se que o Brasil progride sempre e na mesma imensa velocidade de sua marcha impetuosa no caminho do verdadeiro progresso. Temos a mais grata e lisonjeira esperança de que, em breve, o

nosso vasto, opulento e formosíssimo país poderá competir vantajosamente no campo da civilização com as mais adiantadas potências da velha Europa. Abrangendo todos os climas do mundo, amenizados, porém, pelas condições de sua esplêndida natureza intertropical, dotado de um solo fertilíssimo, coberto na maior parte de extensas florestas, de uma eterna primavera rica dos mais saborosos frutos, das melhores madeiras de construção e preciosos produtos vegetais que lhes são peculiares povoado de animais de todas as espécies, abrindo muitos pontos de seu extenso litoral vastas e formosas baías capazes de abrigar todas as esquadras do mundo, cortado em todas as direções por lindos e caudalosos rios, entre os quais se contam os maiores do globo e em cujas límpidas e volumosas águas pululam miríades de peixes de todas as espécies conhecidas e de milhares de outras inteiramente ignoradas pela ictiologia dos outros países, contendo em suas entranhas extensas minas de todos os metais, de todos os minerais e pedras preciosas que alimentam o luxo e a indústria de todas as nações do mundo, tendo ao lado de férteis e extensas planícies, imensas cordilheiras, vastas serranias que dão a seu solo o mais variado e encantador aspecto. Contando assim em seus vastos domínios inesgotáveis tesouros de todas as riquezas dos 3 reinos da natureza, de uma natureza incrivelmente bela, diante da qual emudecem as líras dos mais inspirados poetas, agasalhando, além disso, em seu seio um povo inteligente, hospitaleiro, altivo e nobre, regido por uma constituição libérrima, dotado de instituições dignas da civilização do século e de um povo livre, contando entre seus filhos homens notáveis em todos os ramos da atividade humana, quer se trate de ciências e letras, quer de artes e indústrias, tendo no amor ilustração e patriotismo d'augusta e virtuosa família imperial, uma garantia de paz e prosperidade, no seu virtuoso sábio chefe um dedicado amigo da pátria e de seus concidadãos, um incansável e acérrimo protetor de todos os melhoramentos morais e materiais que a civilização vai explorando em benefício da humanidade, caminha o Brasil desassombrado para o brilhante destino que o futuro sorrindo lhe oferece. Que todos os brasileiros se unam no nobre empenho de honrar e engrandecer a nossa pátria comum. Que uma sábia e elevada política sobranceiras a mesquinhos interesses de partidos e de indivíduos e inspirada unicamente no puro e santo amor da pátria saiba combinar os grandes recursos com que a natureza tão prodigamente o dotou e o nosso país, que reúne em tão vasta escala os grandes e vigorosos elementos de prosperidade e em cujo límpido e formoso céu rutila o Cruzeiro do Sul, símbolo da paz e felicidade, abençoado por Deus, será em breve a primeira potência do mundo. Venturosos

brasileiros que podem dizer aos outros povos: é esta a nossa pátria, o verdadeiro terrestre, a verdadeira terra da promessa destinada ao povo de Deus.

Não era possível, pois, que o Brasil fosse indiferente à sorte dos seus filhos cegos. A existência deste Instituto e os rápidos progressos feitos demonstram todo o apreço que liga em melhorar a sua lastimável sorte.

As cerimônias que hoje se celebram são uma prova eloqüente do nobre e elevado empenho com que Sua Majestade o Imperador, o Governo Imperial e alguns cidadãos distintos procuram ampliar e desenvolver tão humanitária quão utilíssima instituição.

A segunda cerimônia, como sabeis, é a do lançamento da pedra fundamental do edifício que, por ordem do Ex.mo. Sr. ministro do Império, conselheiro Dr. João Alfredo Correia de Oliveira, se vai construir para este Instituto. Estão patentes os desenhos da fachada, plantas, cortes deste edifício projetado. É desenhado pelo inteligente e distinto engenheiro Dr. João Carlos Ledo Neves, que, com reconhecida habilidade, soube aliar as dadas exigências da instituição com os preceitos da arquitetura moderna. Tendes à vista a planta do terreno com 100 braças de frente e fundos maiores, propriedade de Sua Majestade o Imperador e pelo mesmo augusto senhor generosamente doado a este Instituto. Provas de tão alta munificência imperial estão os brasileiros a ver repetirem-se com freqüência. A história deste Instituto conta muitos exemplos de benefícios semelhantes despendidos pelo mesmo augusto senhor e por sua augusta família.

Esta segunda cerimônia é um acontecimento da mais subida importância para este Instituto. Marca-lhe uma nova era fértil das mais lisonjeiras esperanças para os infortunados cegos brasileiros que vivem na mais degradante miséria e embrutecidos na mais crassa ignorância.

O grande acontecimento preponderantemente que hoje nos reúne neste lugar inaugura uma nova e brilhante fase em que vai entrar esta instituição cujo principal destino é arrancar daquele lastimável estado os nossos compatriotas privados da vista, transformando-os em cidadãos úteis a si e a nossa pátria.

Esta recente instituição apenas conta 18 anos de existência e no entanto tem sobejamente demonstrado sua imensa utilidade e quanto é digna da desvelada e incessante proteção recebida. Fundou-a em 17 de setembro de 1854 o atual Ex.mo. Sr. comissário do Governo conselheiro de Estado, barão do Bom Retiro, quando ministro do

império e desde então até a presente data tem sido um dos seus mais valiosos protetores. Sua Ex.^a, por tantos títulos digno de estima dos seus compatriotas, acha sempre, embora sobrecarregado de muitas e importantes comissões, tempo bastante para estudar as necessidades deste estabelecimento e de pôr em prática os meios de remediá-los.

Nos seus finados diretores e colaboradores, em sua fundação os imortais Álvares de Azevedo, Dr. Francisco Xavier Sigaud e conselheiro Cláudio Luís da Costa e nos distintos professores e entre os quais honra-se o Instituto em ter contado o talento literato do reverendo Cônego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro que tantos serviços tem prestado às letras pátrias, encontrou sempre o Instituto valiosos e devotados amigos. O mesmo acontece, e grato me é confessar, em relação aos outros ilustres finados marquês de Abrandes, marquês de Alinda e outros cidadãos cujos nomes são conhecidos. O Instituto os perpetua cheio de profundo reconhecimento.

Tão poderoso concurso de amigos dedicados que têm sabido tirar da benéfica proteção de Sua Majestade o Imperador do Governo Imperial um maior proveito possível a benefício deste estabelecimento explica a rapidez com que a instituição se elevou ao lisonjeiro estado que apresenta e que já apresentava quando tive a honra de ser nomeado seu diretor. A estes benfeitores do Instituto vem juntar-se, e de um modo muito distinto, o atual e Ex.^{mo}. ministro do Império. Sua Ex.^a, visitando o nosso Instituto, assistindo ao trabalho dos alunos e aos seus exames finais o ano passado, ilustrado e inteligente como é, compenetrando-se da utilidade própria às instituições desta ordem e sua valiosa proteção não se fez esperar.

O acontecimento que hoje solenizamos dão disso uma eloqüente prova.

A necessidade de construir-se a custo do Governo Imperial um edifício próprio para residência do Instituto, de há muito sentida pelo finado diretor, o conselheiro Cláudio Luís da Costa, pelo Ex.^{mo}. Sr. comissário do Governo, barão do Bom Retiro, pelo ilustrado Sr. conselheiro Pauzinho José Soares de Souza, quando ministro do Império e recentemente pelo venerável conselheiro Dr. Antônio Feliz Martins, quando, por feliz nomeação do Governo Imperial, ocupou o lugar de comissário como se vê nos relatórios dirigidos ao mesmo Governo, foi agora atendida de modo esplêndido pelo ilustrado e patriótico Ex.^{mo} Sr. ministro do Império. Assim atendida esta urgente necessidade e ampliada a instituição segundo o plano do mesmo Sr. ministro, será em breve a árvore

frondosa a cuja sombra benfazeja se abrigarão os cegos brasileiros, para amparo desses infelizes e para honra e glória da nossa pátria.

Senhor ministro do Império. V. Ex.^a, compenetrado com seu digno antecessor de que a instrução e a válida base em que repousa a felicidade de um povo e dotado de inabalável força de vontade tem sabido e sobranceiro a todas as dificuldades dar a nossa instrução o vigoroso impulso de que carecia para corresponder às esperanças da pátria.

Abram-se escolas, dizia Vítor Hugo, e fechar-se-ão as prisões. Elevai pela instrução o ângulo facial do povo para que não tenhais necessidade de cortar-lhe a cabeça. Na verdade, a escola é a mais útil instituição de um povo porque é o melhor fundamento de todas as outras. Quanto maior for o número de escolas menor será o número de criminosos, porque, quanto mais se ilustra o espírito, mais se ilumina o coração e portanto melhor se desenvolvem os germes dos bons sentimentos lançados por Deus no coração do homem. Difundir o mais possível a instrução pelo povo e ter-lhe-eis assim prestado o maior dos serviços, pois, conforme disse em outra ocasião, tem ela isto de singular: quanto mais espalhada mais intensa se torna e mais benefícios produz. Mas, para que a escola produza tão salutareos efeitos, é necessário que o alimento intelectual que ela fornece seja, além de abundante, são e nutriente. É preciso que a instrução abranja de modo completo todos os preceitos de imediatas aplicações gerais à vida prática do cidadão, qualquer que seja a sua classe. É preciso também que o sistema de ensino acompanhe de um modo racional o desenvolvimento efetivo de nossa inteligência, porque, só assim, melhor se difundirá pelo povo. É esta uma condição indispensável para maior economia de nossas forças intelectuais com o máximo aproveitamento delas. Infelizmente, embora já tenhamos feito muito, muitíssimo nos resta ainda fazer para que a instrução pública entre nós atinja tão elevado nível. V. Ex.^a, por sua ilustração e bons desejos, bastante tem conseguido e muito mais conseguirá em favor de nossa instrução pública.

Os monumentos levantados neste município por V. Ex.^a e pela ilustríssima câmara municipal, realizando o elevado pensamento de Sua Majestade o Imperador, exarado na carta dirigida em 19 de março de 1870 ao digno antecessor de V. Ex.^a, demonstram que esse melhoramento material de que careciam as nossas escolas foi amplamente atendido. As reformas já apresentadas por V. Ex.^a e outras que se discutem dão-nos a grata e fundada esperança de que esse melhoramento de ordem ainda mais

elevada breve será entre nós uma feliz realidade. Glória, pois, ao patriótico ministro que assim atende à primeira e a mais momentosa necessidade de nossa pátria.

Senhores. Antes de terminar, permiti-me que nesta solene ocasião renda em nome do Instituto um tributo de profundo reconhecimento à grata memória do mais dedicado de todos os amigos que tem esta instituição e os seus alunos. Refiro-me ao finado conselheiro Dr. Cláudio Luís da Costa. Refiro-me ao venerando ancião que, sacrificando seus interesses, seu futuro e de seus filhos, sua saúde e sua própria vida, abreviada pelo incessante labor a que se entregou na direção deste Instituto, soube elevá-lo ao lisonjeiro pé em que se acha e a que não teria chegado tão depressa sem a sua tão eficaz intervenção. Já no último quartel da via, aquela grande existência toda votada ao santo amor do próximo não parou em sua carreira de beneficência, para dar mais expansão ao seu espírito benfazejo, aquele venerando ancião refugiou-se nesta morada das trevas que ele veio iluminar com o clarão de sua elevada inteligência.

Mas, senhores, a morte dos grandes homens nada tem de absoluto. O instante que finda sua existência abre-se-lhes radiantes as portas da eternidade. Quando o corpo cai inerte nas voragens da morte, o espírito desprendido das barreiras da matéria surge brilhante, alçando vôo para a eterna mansão dos justos. À noite profunda em que termina sua existência terrestre sucede a aurora de imensa luz do grande dia da eternidade. O seu espírito imperecível sobe aos pés do Criador a receber o prêmio dos justos e o seu nome, rodeado de bênçãos, se perpetua na memória dos homens. É assim que os grandes homens têm uma dupla imortalidade. O nosso venerando amigo não morreu, pois. Vive na memória dos seus amigos, na memória destes alunos, seus filhos adotivos que perderam nele um pai extremoso e mais dedicado dos amigos. Vive nas suas obras, viverá perpetuamente na história desta instituição que encheu de tantos benefícios. Ah! Senhores. Parece que o vejo de mãos postas ajoelhado aos pés de Deus recebendo o prêmio dos justos e, como anjo da caridade, suplicando ainda a proteção divina para a dupla família que deixou na orfandade.”

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1872

Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

MCBC Série Instituto dos Cegos doc. 504

De BCBM de 29 de junho de 1872

Discurso pronunciado por ocasião da distribuição de prêmios aos alunos do Instituto e do lançamento da primeira pedra do edifício destinado ao Instituto.

Rio de Janeiro. Prédio, Instituto dos Cegos 8720629.